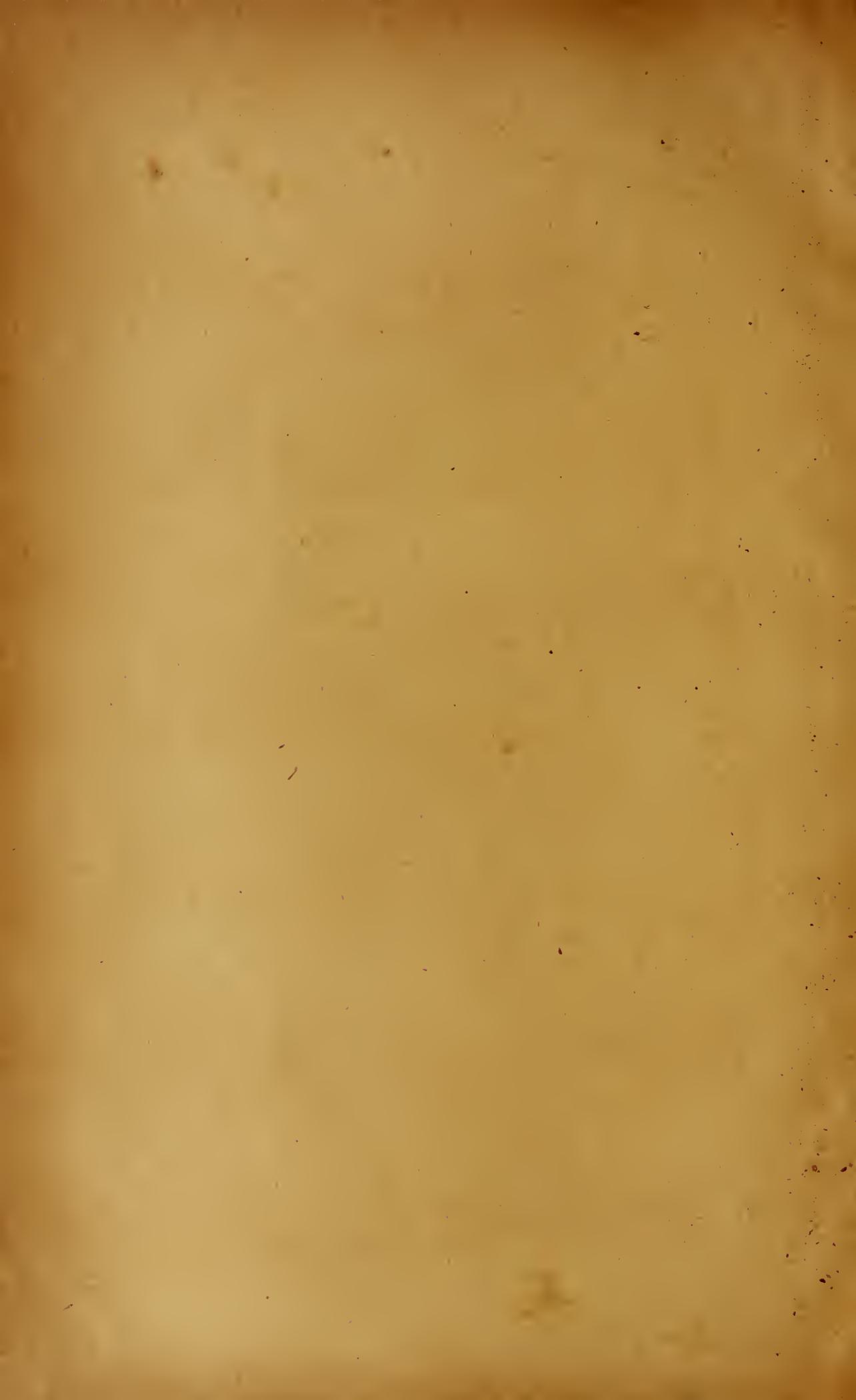


OFFICINA DE ENCADERNACAO
DA
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO



353.98/62
P 382



ESTADO DO PARANA'

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Coronel Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva

2. Vice - Presidente do Estado

em 31 de dezembro de 1907.

Pelo Secretario de Finanças, Commercio e Industrias

Joaquim P. P. Chichorro Junior.



Typographia d'«A REPUBLICA»

1908

MINISTERIO DE CULTURA
BIBLIOTECA

19628
DIT 22/1/48

INDICE

Das materias contidas neste relatorio

INTRODUCCÃO

Palavras de apresentação.—Homenagem á memoria do ex-Presidente do Estado,—o mallogrado e saudoso paranaense, Dr. Vicente Machado. pag. 3

I

O exercicio financeiro de 1906 - 1907 —A receita orçada e a arrecadada: excesso de arrecadação.—Rubricas que produziram maior renda que a orçada.—O imposto de exportação de herva-matte e o de patente commercial.—Excessos de renda que elles produziram —A maior arrecadação até hoje conhecida.—A arrecadação dos impostos de patente commercial e de exportação de herva-matte desde 1893 a 1906--1907 : diagramma n. 1 —Os impostos de exportações diversas, fretes e passagens e sobre animaes e gado exportado : diagramma n. 2 - Os impostos de industrias e profissões, liquidos espirituosos e polvora e armas de fogo : diagramma n. 3. —O imposto do sello e o de transmissão de propriedades : diagramma n. 4 —Excesso de arrecadação maior que a terça parte da receita orçada : facto auspicioso para a administração da fazenda do Estado. de pag. 3 a pag. 21

II

Despesa do exercicio : a orçada e a effectuada ; excesso da ultima sobre a primeira : 1.878.809\$824 —Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica : excesso de despesa.—Secretaria de Obras Publicas e Colonisação : excesso de despesa.—Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias : despesa para menos.—Contracto Westermann (Estrada de Ferro do Paraná) : excesso de despesa ; excesso de receita : saldo --Excesso de despesa ordinaria 396.630\$334 ; despesa extraordinaria 738.438\$349 ; total 1 135.068\$683 —Comparação entre a receita total arrecadada e a despesa total effectuada : saldo orçamentario 444.062\$954. Discriminação do saldo : dos §§ 1° a 28 --313.682\$837 ; do § 29 (Contracto Westermann) 130 380\$117. Saldo geral do exercicio, comprehendendo o saldo de caixa e outros valores que passam para o novo exercicio de 1907—1908 : 3 386.879\$925 de pag. 21 a pag. 24

III

Prosperidade economica.—Valor official da nossa exportação em 1905 - 1906 : 18 520.206\$128.—Valor official de nossa exportação em 1906 - 1907 :—23 309.155\$731. Para mais neste ultimo exercicio :—4 788.949\$603 —Exportação de herva matte : Em 1905—1906 : 15.297 659\$00 ; 1906—1907 : — 18 181.146\$500. Para mais neste ultimo exercicio :—2.883.488\$500 Diagrammas n. 5 e n. 6 Quadro da ex-

portação geral.—Considerações a respeito do Código Florestal. Disposições constitucionaes.—Quadro de exportação da herva matte pelos mezes do anno. de pag. 24 a pag. 36

IV

Excesso de receita Phenomeno importante.—Occasião opportuna para eliminar do orçamento alguns impostos. A taxa escolar. Rendimento insignificante dessa taxa. Apenas 4 a 5 mil e tantas pessoas a têm pago. E' uma taxa injusta e que não representa nem a 30ª parte das despesas que o Estado faz com as escolas. Imposto sobre representantes de casas commerciaes A lei n. 596, de 24 de março de 1905. O adicional maior que o principal Imposto antipathico. Cobrança inexequivel.—Aperfeiçoamento do systema tributario Augmento de algumas taxas; diminuição ou suppressão de outras, O imposto sobre o capital fixo.—Politica financeira: favorecer o commercio em geral e principalmente o de exportação. de pag. 37 a pag. 38

V

O que foi na Secretaria o quadriennio presidencial prestes a terminar —O maior movimento até hoje conhecido —Augmento consideravel da reccita.—Importantes operações de credito.—Emprestimos interiores.—Emprestimo externo.—Unificação da divida fundada —Operações feitas em Paris —Resgate feito na Secretaria; serviço importante, feito com toda regularidade —Reformas introduzidas nos serviços da Secretaria.— Reforma da contabilidade —Não póde haver boa administração sem um systema regular de contabilidade —A ordem e a clareza são as condições da boa administração e da confiança publica.—Bons resultados da reforma.—O systema adoptado deve ser continuado e abandonada por completo a velha rotina — Reforma do serviço do estatistica —Quadros graphicos utilizados pela primeira vez em relatorios da administração do Estado.—Outras reformas: o serviço de inspecção das repartições fiscaes; o regulamento da Secretaria e das repartições arrecadadoras das rendas do Estado. de pag. 39 a pag. 41

VI

Saneamento de Curytiba. Abandono das obras Violação do contracto. Officios dirigidos ao dr. Procurador da Justiça do Estado —Conta Corrente das operações effectuadas entre o Thesouro e os contractantes desse serviço, em virtude do respectivo contracto Demonstração completa da exactidão das contas. Clausulas violadas do contracto e respectivos additamentos. Obrigação dos contractantes repararem os prejuizos causados de pag. 41 a pag. 47

VII

Algumas informações sobre o 1º semestre do exercicio de 1907—1908.—Receita orçada 7.402:550\$000. Receita orçada para os §§ 1 a 28: 4.102:550\$000. Receita orçada para o § 29 (Contracto Westermann): 3.300:000\$000 —Receita arrecadada em 5 mezes: §§ 1 a 28, 2.262:060\$464; do § 29 (Contracto Westermann) 1.878:779\$372.—Excesso mensal de receita nesses cinco mezes, 110:532\$926.—Despesa orçada para o exercicio, 7.402:550\$000. Despesa já effectuada em 5 mezes: das tres Secretarias 2.187:484\$116; do Contracto Westermann, 1.371:393\$932.—Excesso de despesas; causas; credits supplementares e extraordinarios.—Pagamentos em dia; difficuldades possiveis do Thesouro; meios de removel as. de pag. 48 a pag. 50

ANNEXOS

Balanço geral da receita e despesa do Estado no exercicio de 1906—1907	pag.	53
Quadro demonstrativo da receita.		54
Quadro comparativo entre a receita orçada e a arrecadada		55
Quadros demonstrativos da despesa effectuada :		
Secretaria do Interior		56
Secretaria de Finanças		57
Secretaria de Obras Publicas		58
Quadros comparativos entre o despesa orçada e a effectuada :		
Secretaria do Interior		59
Secretaria de Finanças		60
Secretaria de Obras Publicas		61
Quadro de exportação da herva matte		62
Quadro da Patente Commercial		63

Quadro dos impostos desde 1893	»	65
Resumo do Caixa	»	67
Conta-corrente da Estrada de Ferro do Paraná	»	69
Conta-corrente do Banco Commercial do Paraná	»	71
Depositos de conta do Estado	»	72
Contas do emprestimo externo	»	73 a 77
Secção de expediente :—decretos, etc.	»	79 a 84
Movimento de estampilhas	»	85
Balancetes do exercicio 1906 1907 e do 1° semestre de 1907—1908.	»	87 a 169
Contas do movimento de receita e despesa das repartições arrecadoras	»	171 a 279
Relatorio da Junta Commercial	»	281 a 291





INTRODUÇÃO

Cumprindo o preceito constitucional, tenho a honra de apresentar a v. ex. o relatório dos negócios financeiros referentes ao exercício de 1906—1907 e do que de mais importante tem ocorrido na Secretaria a meu cargo, depois do meu relatório de 31 de dezembro de 1906 ; e como é este o ultimo trabalho dessa natureza, relativo ao quadriennio presidencial prestes a terminar, farei também uma breve exposição do que foi esse periodo nesta Secretaria, cujo movimento financeiro teve excepcional importancia nesse decurso de tempo.

Antes de tudo, porém, quero deixar consignado nestas paginas um voto de profundo pesar pelo passamento prematuro do benemerito paranaense que havia sido escolhido para presidir os destinos do Estado nesse quadriennio.

Triste fatalidade,—a morte do dr. Vicente Machado repercutiu dolorosamente, não só dentro dos limites do Estado, onde a sua acção intelligente, energica e patriótica, se exercera por largos annos, na politica e na administração,—mas ainda nos outros Estados da Republica e mesmo no estrangeiro ; e essa repercussão deu a medida exacta da enorme perda soffrida pelo Estado, a cujo progresso e desenvolvimento prestou elle innumerous e inestimaveis serviços, elevando o seu credito, consolidando as suas finanças e promovendo melhoramentos publicos de toda a ordem.

Ditas estas palavras, em homenagem á memoria do malgrado e saudoso paranaense, passo a tratar do assumpto deste relatório.

I

A receita arrecadada no exercício de 1906 —1907 subiu á importante cifra de

8.927:132\$778.

Tendo sido ella orçada (1) em

6.604:260\$000,

verifica-se, da comparação desses dois numeros, que houve, nesse exercício, um excesso de receita computado em

2.322:872\$778.

(1)—Lei n. 644, de 4 de abril de 1906.

Na historia das finanças do Estado não ha noticia de que a arrecadação das rendas tenha produzido excesso tão avultado.

Esse excesso, como está demonstrado no quadro comparativo inserto em outro logar deste relatorio, provém do facto de terem sido arrecadados :

Para mais, em algumas rubricas,	2.401:406\$951
Para menos, em outras,	148:534\$173
	<hr/>
Diferença para mais	2.322:872\$778

As rubricas que produziram maior arrecadação que as previsões orçamentarias foram as seguintes :

§ 29	Contracto Westermann	874:121\$258
§ 14	Sello, etc.	481:782\$818
§ 15	Patente commercial	415:267\$997
§ 16	Exportação de herva-matte	335:690\$451
§ 21	Fretes e passagens	86:776\$740
§ 22	Receita eventual	66:852\$249
§ 23	Transmissão de propriedades	61:750\$416
§ 6	Industrias e profissões	20:733\$871
§ 3, 4, 5.	Arrematações judiciaes, imposto sobre animaes e gado exportado	20:464\$000
§ 13	Sal para consumo	12:894\$535
§ 24	Imposto de propaganda	7:599\$303
§ 10	Gado para consumo	3:282\$800
§ 17	Concessões e privilegios	2:000\$000
§ 9	Exportações diversas	1:882\$165
§ 25	Imposto Predial	1:705\$521
§ 1	Liquidos espirituosos	1 582\$250
§ 11	Adicional de 10 %	1:548\$947
§ 2	Polvora e armas de fogo	1:325\$000
§ 23	Taxa escolar	1:183\$500
	Arrematação de barreiras e outras origens	72:963\$130
		<hr/>
		2.471:406\$951

Entre os impostos que produziram renda superior ás previsões do orçamento, convém assignalar, em primeiro logar, o de patente commercial e o de exportação de herva-matte.

A renda desses impostos, no exercicio a que me refiro, atingiu uma cifra verdadeiramente elevada, produzindo o primeiro um excesso orçamentario computado em

415:267\$997

e o segundo um excesso de

335:690\$451.

Só esses dois impostos, pois, concorreram para o orçamento da receita com um excesso de renda na importancia de

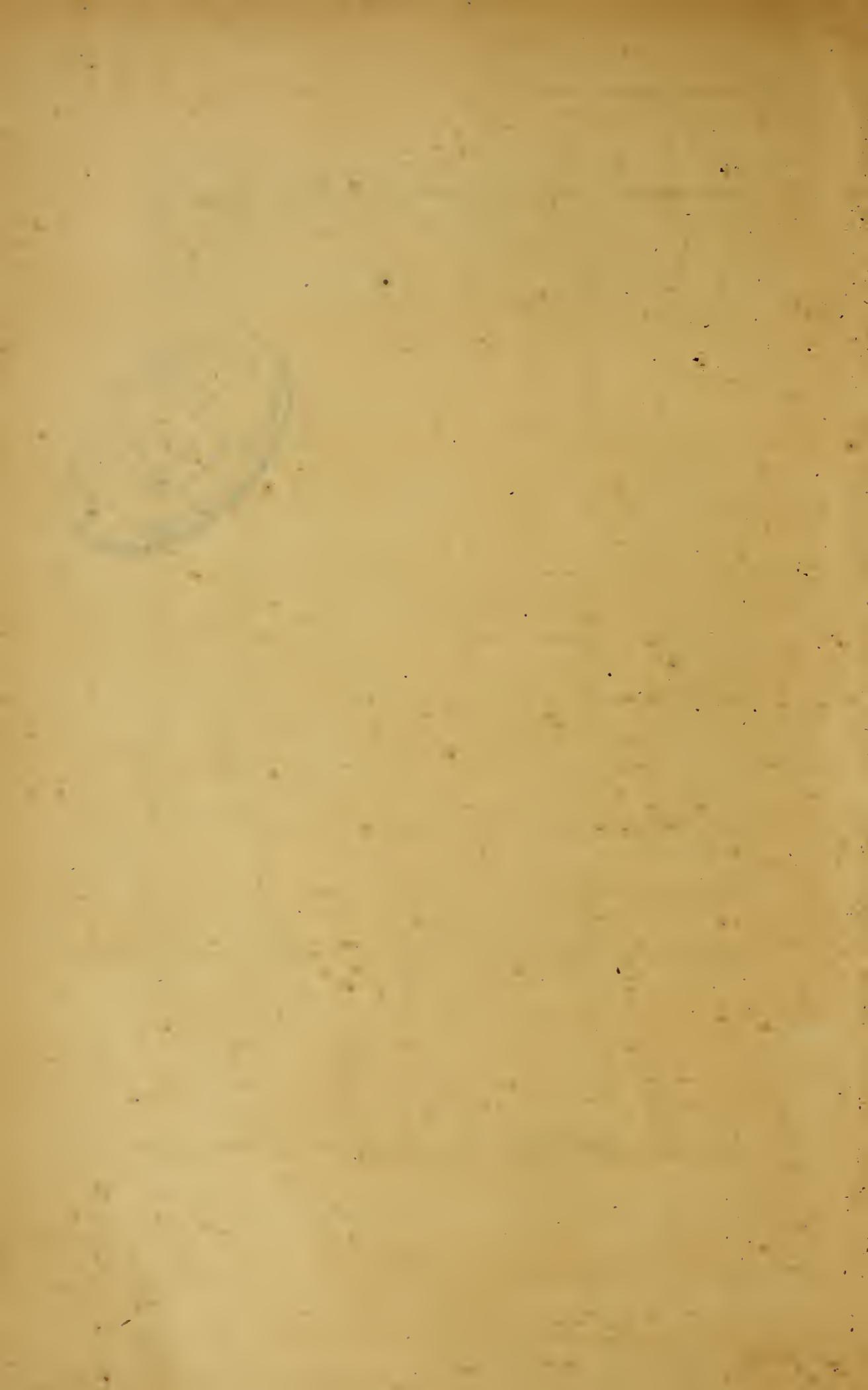
750:958\$448.

E' a maior arrecadação que tem havido até hoje, como se vê do seguinte diagramma (n. 1).

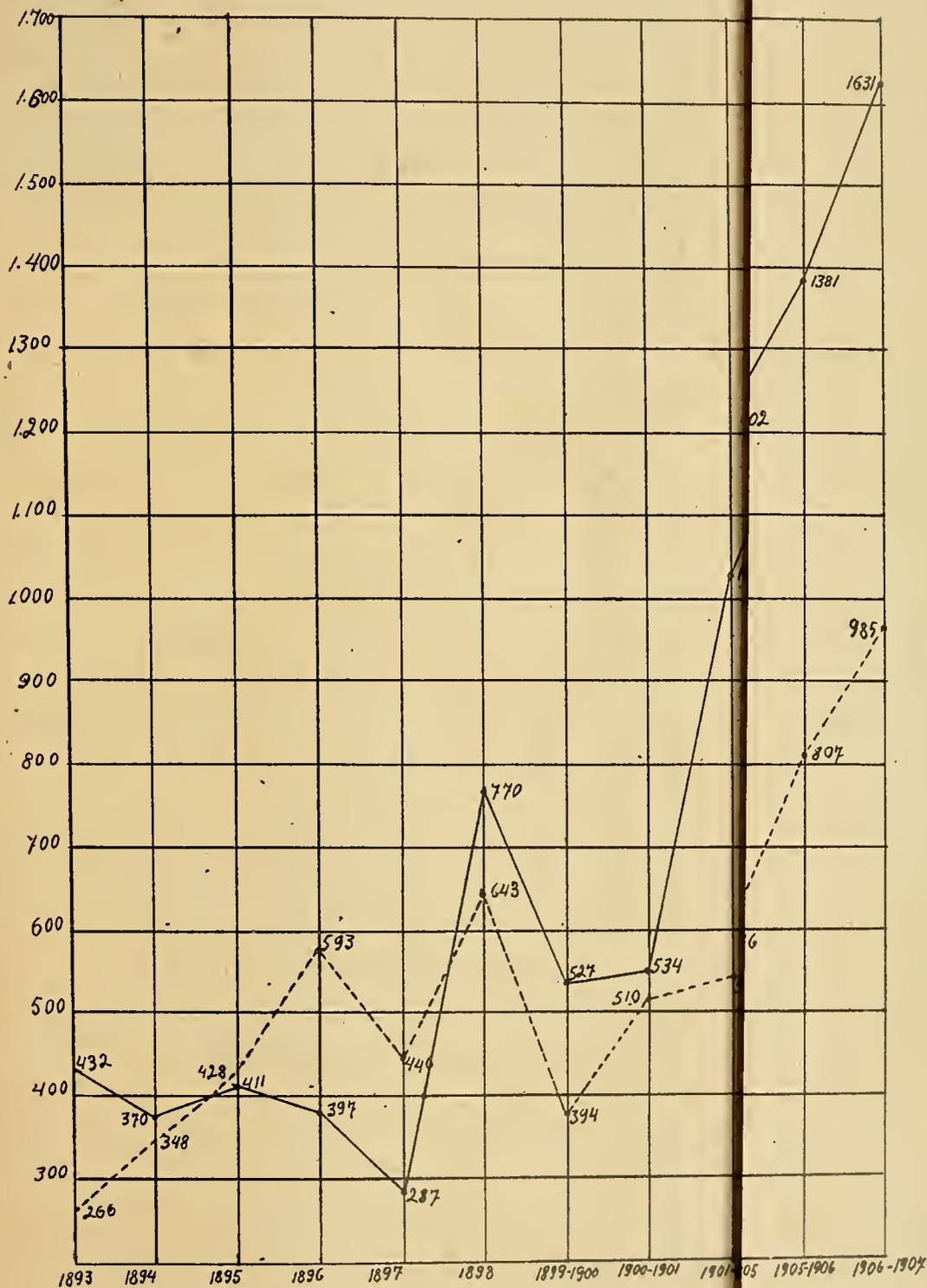
A arrecadação do imposto de exportação de herva-matte, como mostra a respectiva linha do diagramma, conservou-se baixa até o exercício financeiro de 1900—1901 ; dahi em diante começou a subir rapidamente, para attingir, no exercício de 1906—1907, a elevada cifra de 1.631:000\$000.

A arrecadação do imposto de patente commercial tambem se conservou baixa até a mesma época, para dahi em diante subir, até 1906—1907, attingindo então a cifra de 985:000\$000.





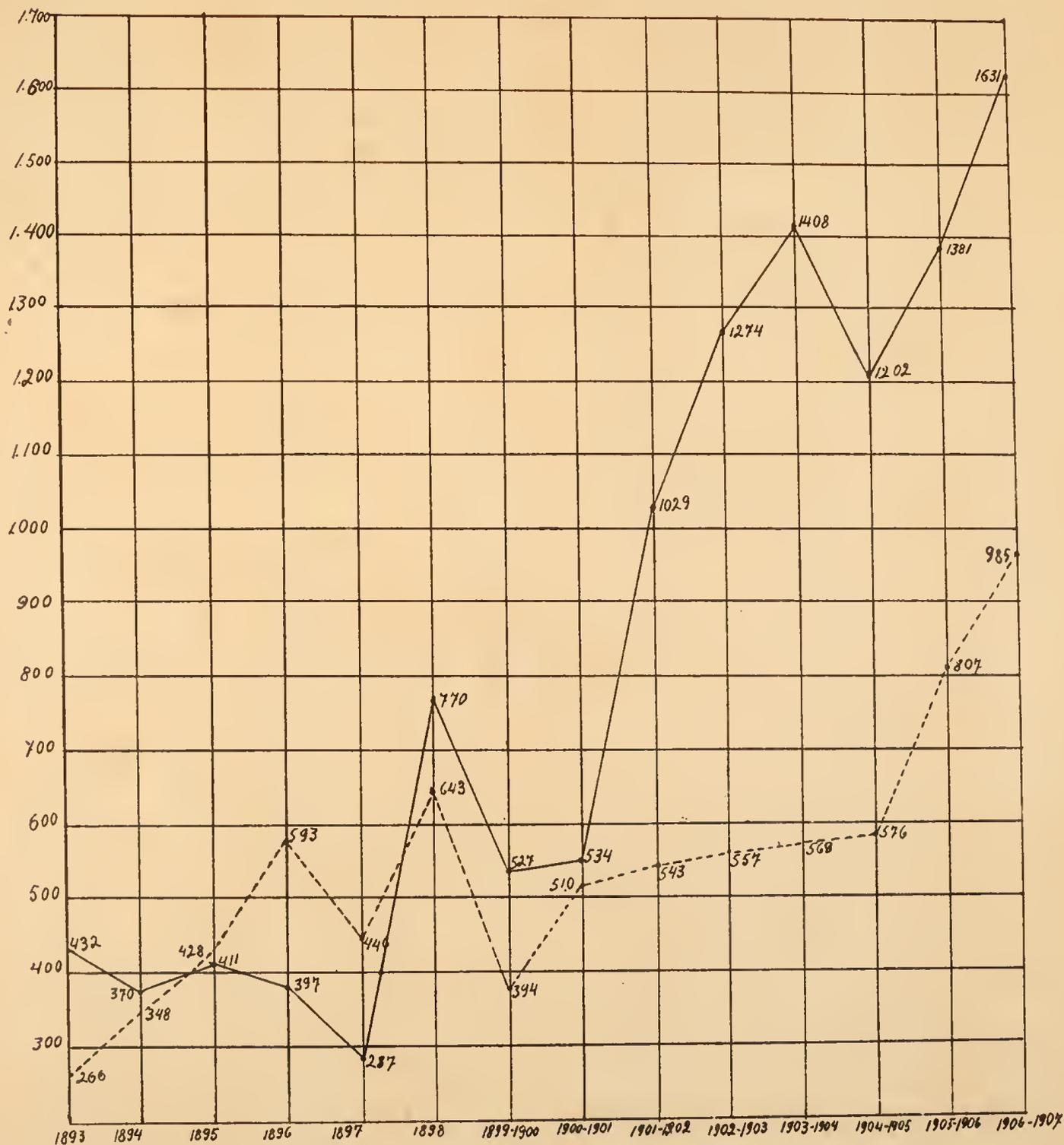
N. 1.—Diagramma representativo da arrecadação dos impostos sobre a herva-matte e patente commercial, nos exercicios financeiros de 1893 a 1906—10\$000.



— Imposto sobre a exportação de herva-matte.
 - - - Imposto sobre o commercio (patente commercial).

OBSERVAÇÃO.—A elevação das linhas, no anno de 1898, é devida, não á a, mas ao facto de ter sido adicionado ao referido anno mais um semestre, para o fim de alterar-se o anno financeiro, se começou a contar de Junho a Junho.

N. 1.—Diagramma representativo da arrecadação dos impostos sobre exportação de herva-matte e patente commercial, nos exercicios financeiros de 1893 a 1906—1907 : a unidade é 1:000\$000.



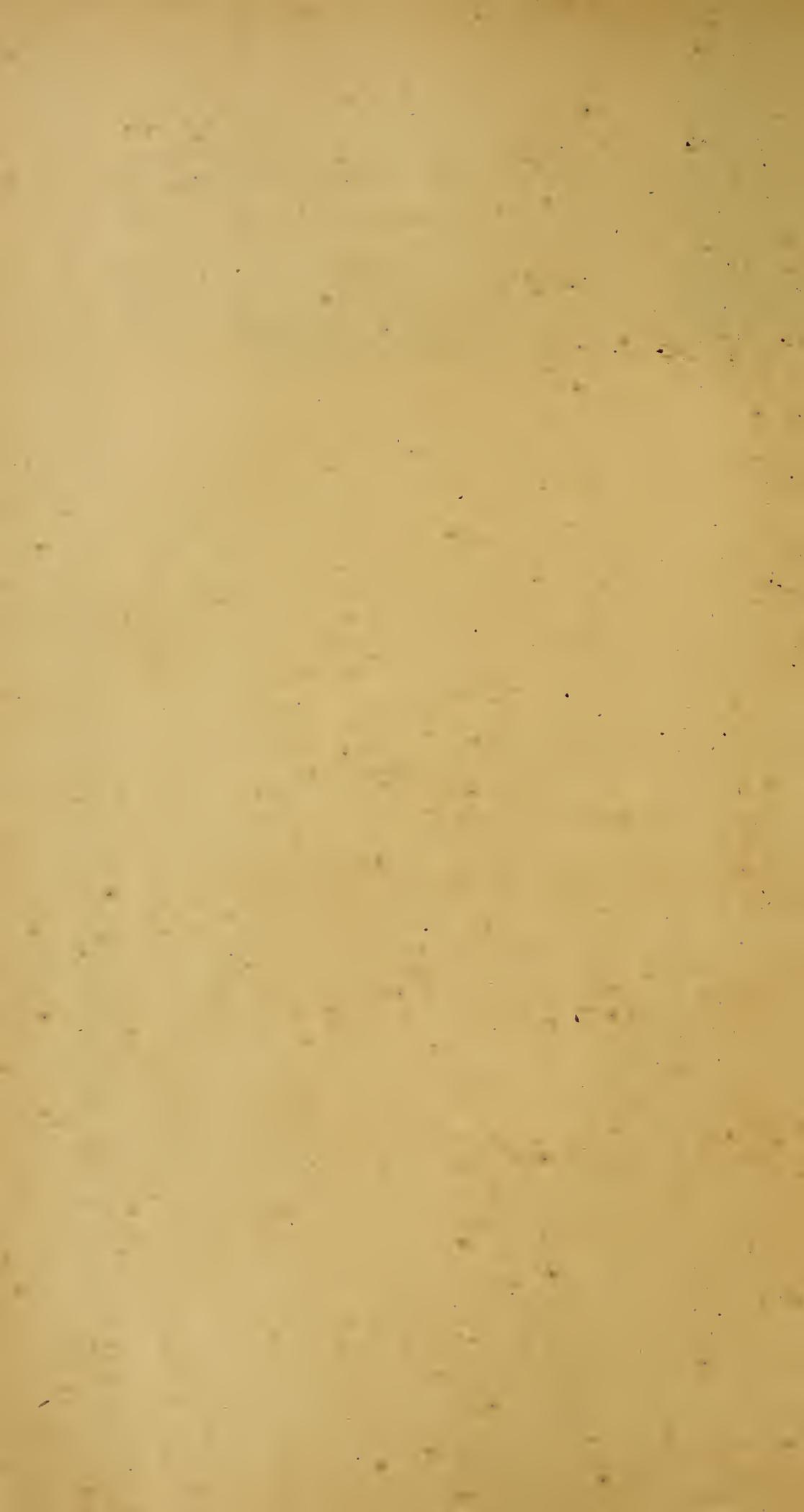
— Imposto sobre a exportação de herva-matte.
 - - - Imposto sobre o commercio (patente commercial).

OBSERVAÇÃO.—A elevação das linhas, no anno de 1898, é devida, não á melhor arrecadação das rendas, mas ao facto de ter sido adicionado ao referido anno mais um semestre, para o fim de aiterar-se o anno financeiro, que, de 1899 em diante, se começou a contar de Junho a Junho.

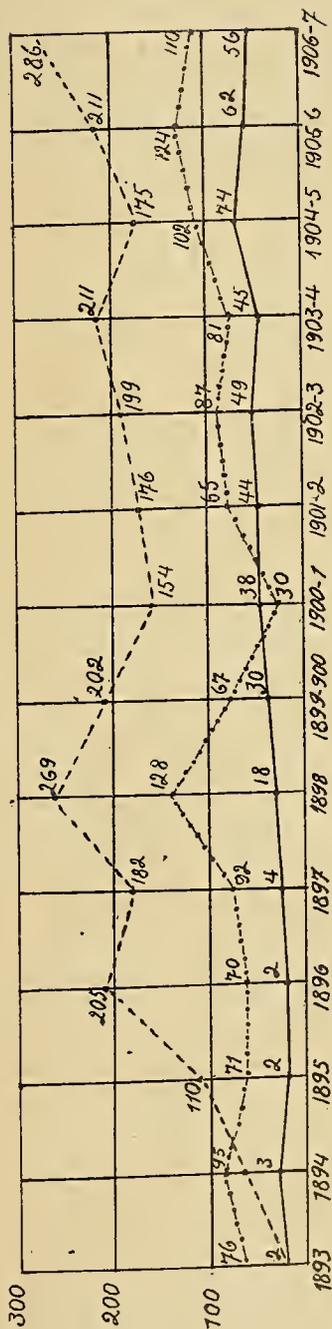
Produziram tambem excesso de renda os impostos sobre exportações diversas, sobre fretes e passagens e sobre animaes e gado exportados.

O diagramma n. 2 mostra as linhas de variação desses impostos, desde 1893 até 1906 — 1907.

O imposto sobre exportações diversas subiu, de 2:000\$000 em 1893, a 56:000\$000 em 1906 — 1907 ; o de fretes e passagens, elevou-se muito mais : em 1893 era apenas de 2:000\$000 e em 1906 — 1907 attingiu á cifra de 286:000\$. O imposto sobre animaes e gado exportado subiu de 76:000\$000 a 110:000\$000.



N. 2.—Diagrama representativo da arrecadação dos impostos sobre exportações diversas, fretes e passagens e animais e gado exportados, nos exercícios financeiros de 1893 a 1906—1907 : a unidade é 1:000\$000.

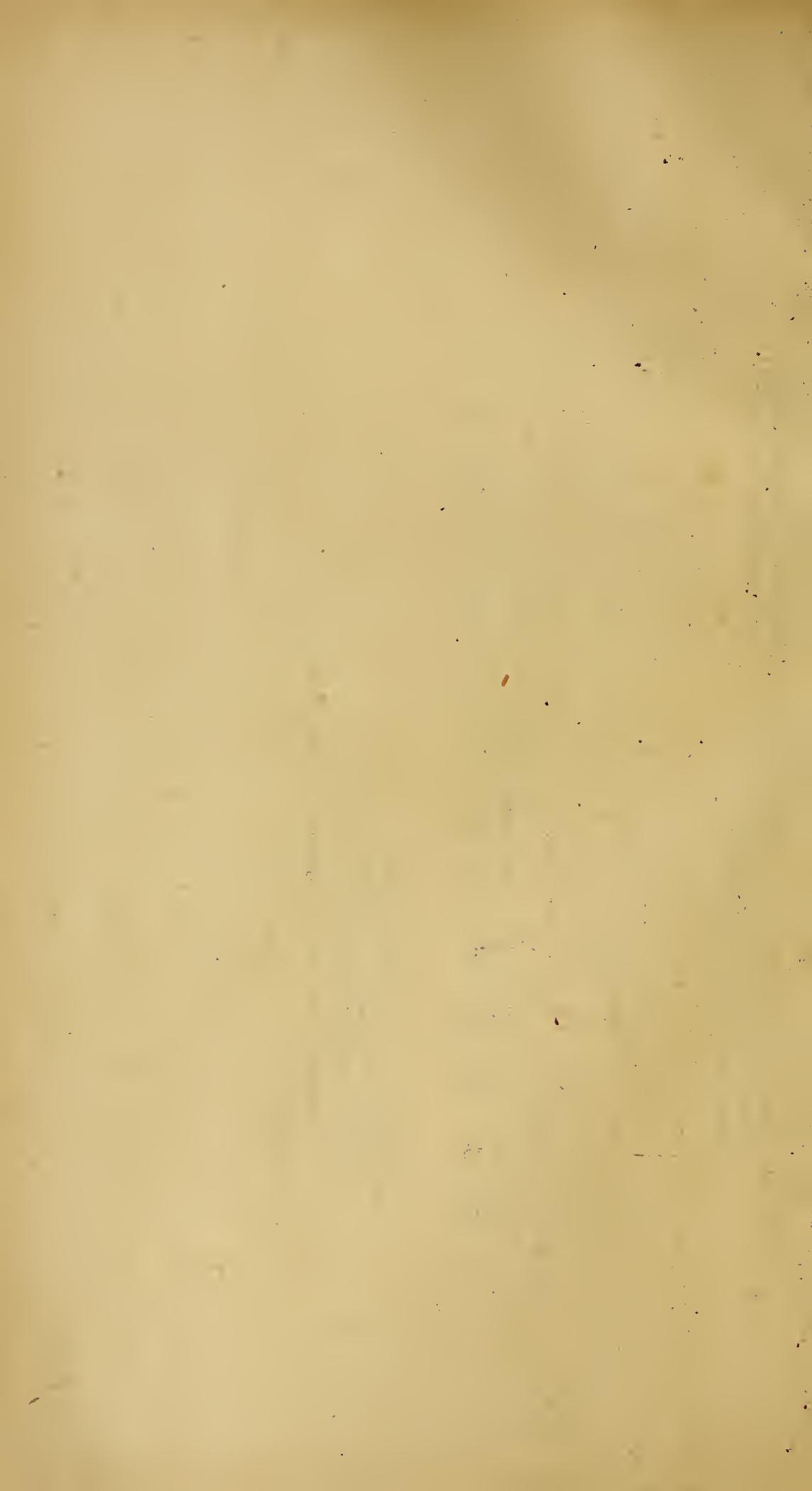


— Imposto sobre exportações diversas.

- - - Imposto sobre fretes e passagens.

..... Imposto sobre animais e gado exportados.

OBSERVAÇÃO.—A mesma do diagrama n. 1, quanto ao anno de 1908.

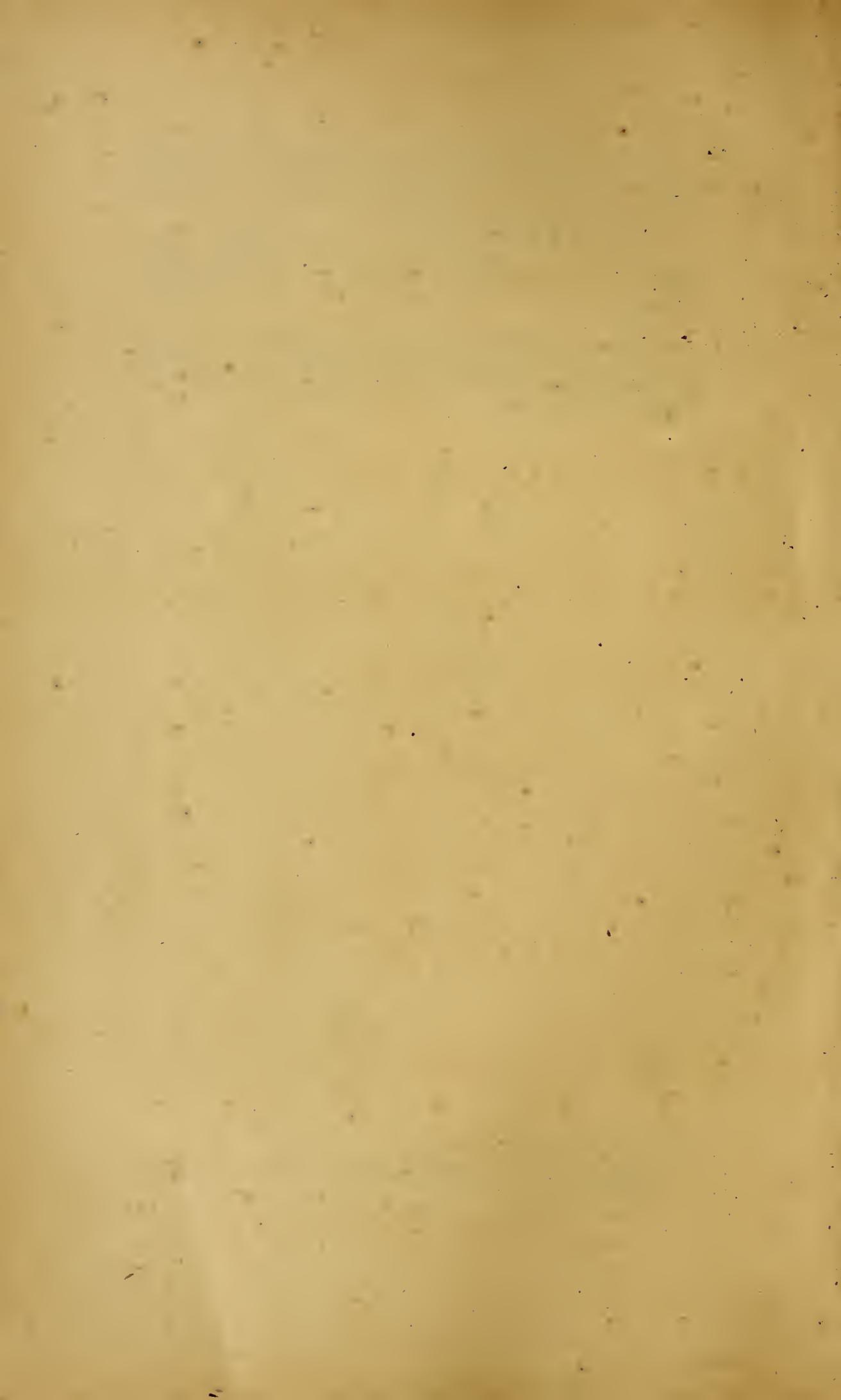


Tambem foram além das previsões orçamentarias os impostos de industrias e profissões, liquidos espirituosos e polvora e armas de fogo. O primeiro deu um excesso de 20:73:3\$871 ; o segundo, de 1:582\$250 e o terceiro, de 1:325\$000.

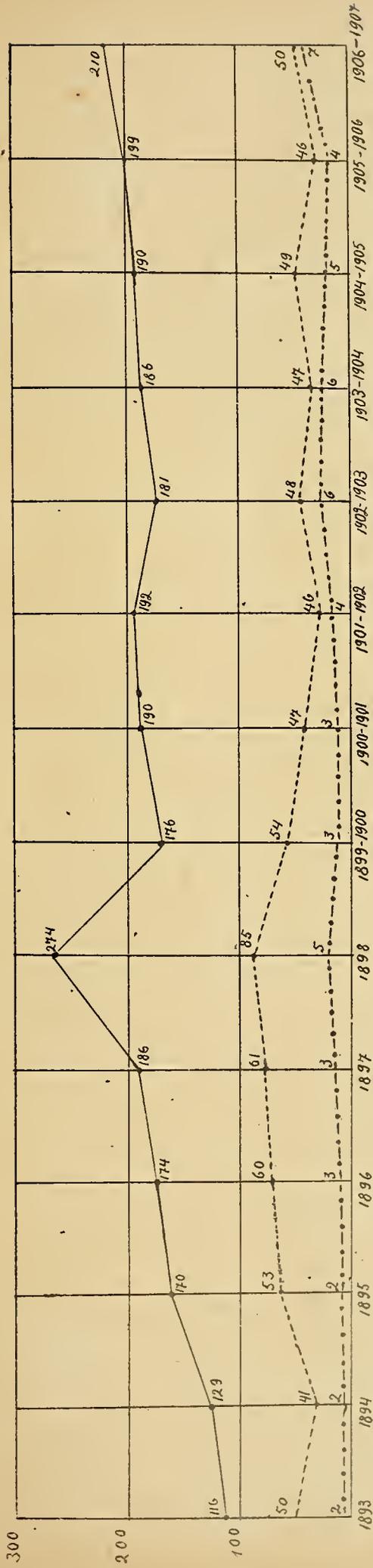
Como se vê do diagramma n. 3, o rendimento desses impostos não tem subido muito, conservando-se o de industrias e profissões, até 1905—1906, abaixo de 200:000\$: no exercicio de 1906—1907 é que o seu rendimento transpoz essa linha, produzindo 110:000\$ (*).

Com o systema de inspecções que institui, para verificação e fiscalização dos serviços das repartições fiscaes, tenho a convicção de que o imposto de industrias e profissões produzirá o maximo que deve produzir, porque os respectivos lançamentos irão sendo melhorados todos os annos.

(*)—O rendimento desse imposto, em 1908, não entra em linha de conta, porque esse anno financeiro teve um semestre de arrecadação a mais. Vide nota do diagramma n. 1.



N. 3.—Diagramma representativo da arrecadação dos impostos sobre industrias e profissões, liquidos espirituosos e polvora e armas de fogo, nos exercicios financeiros de 1893 a 1906—1907 : a unidade é 1:000\$000.



— Imposto sobre industrias e profissões.
 - - - Imposto sobre liquidos espirituosos.
 Imposto sobre polvora e armas de fogo.

OBSERVAÇÃO. — A mesma dos diagrammas n.ºs 1 e 2, a respeito do anno de 1898.

O imposto do sello (inclusive vendas e legitimação de terras) deu um excesso de renda computado em 481:782\$818 ; e o de transmissão de propriedades, um excesso de 61:750\$416.

O systema de inspecções, a que já me referi, ainda ha de melhorar muito a arrecadação deste ultimo imposto.

O diagramma n. 4 mostra as linhas de rendimento desses impostos, subindo o primeiro, com muitas oscillações, de 178:000\$ em 1893 a 741:000\$ em 1906—1907, e o segundo, de 140:000\$ em 1893 a 246:000\$ em 1906—1907.

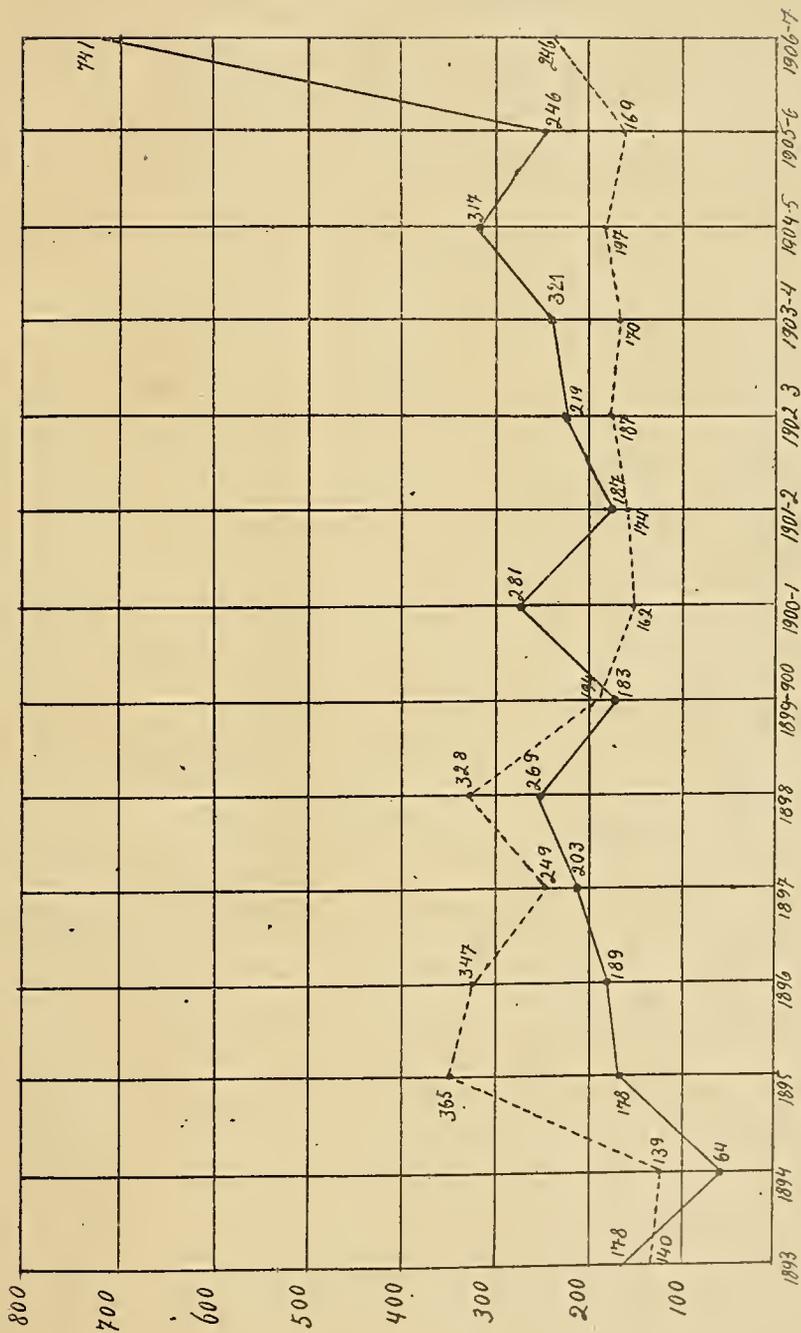
O imposto predial, que passou da Camara Municipal da capital para o Estado, foi tambem dos que excederam as previsões orçamentarias, sendo esse excesso de 1:705\$521.

O rendimento desse imposto tem sido o seguinte :

Em 1904—1905	137:709\$172
Em 1905—1906	134:570\$315
Em 1906—1907	139:705\$521
1º Semestre de 1907—1908	76:978\$678

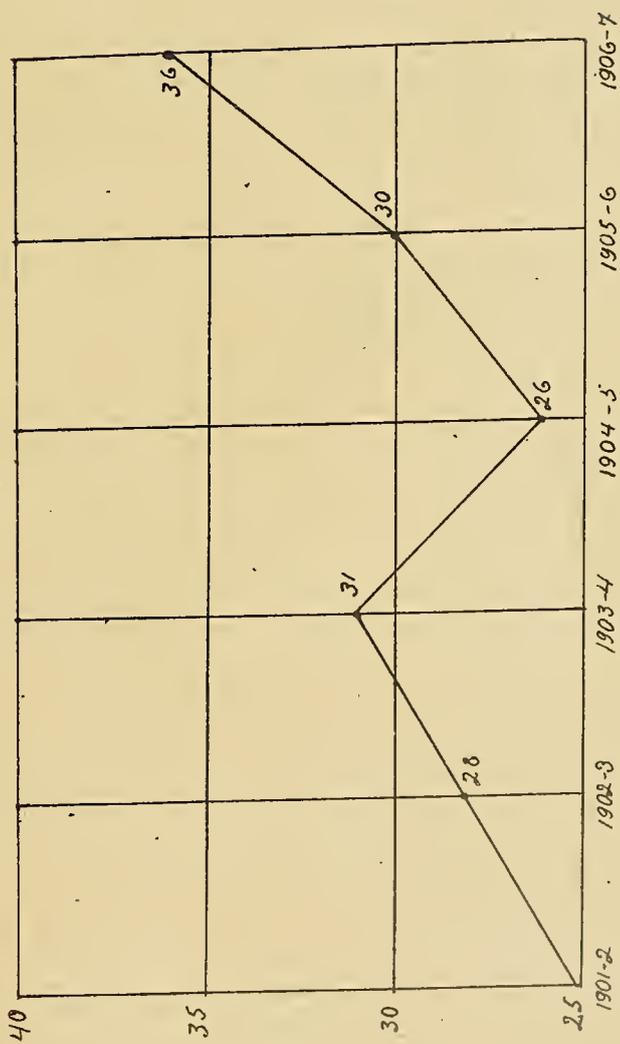


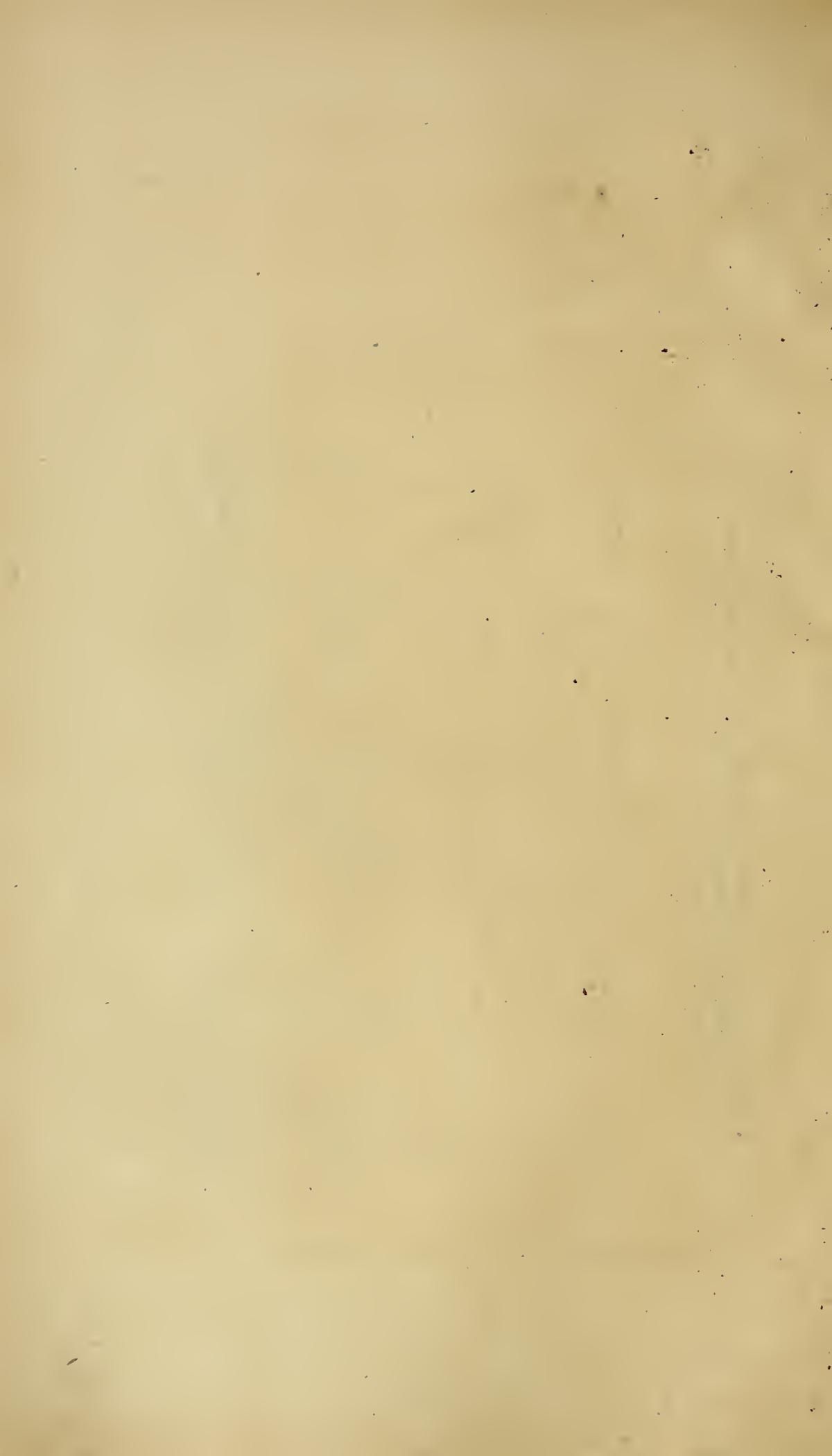
N. 4.—Diagrama representativo da arrecadação do imposto do sello (inclusive vendas e legitimação de terras) e do de transmissão de propriedades, nos exercícios de 1893 a 1906—1907 : a unidade é 1:000\$000.



— Imposto do sello (inclusive vendas e legitimação de terras).
 - - - Imposto sobre transmissão de propriedades.

N. 5. — Diagramma representativo do movimento de exportação de
herva-matte, por milhões de kilogrammas, nos exercicios finan-
ceiros de 1901—2 a 1906—7.





Pelo que vem de ser exposto e estudando-se o quadro comparativo entre a receita orçada e a arrecadada no exercício de 1906-1907, o que se verifica é que a maioria dos impostos produziu excesso de renda ; e esse excesso, excluída a receita da Estrada de Ferro do Paraná, foi de 1.448:751\$520, isto é, maior que a terça parte da receita orçada.

Já em meus relatórios anteriores assignalei o facto do excesso de renda produzido pela maioria dos impostos do Estado.

Esse excesso é o seguinte :

No exercício de 1904—1905	329:874\$437
No » » 1905—1906	441:445\$357
No » » 1906—1977	1.448:751\$520

Como se vê, o ultimo excesso é maior que o quadruplo do primeiro e que o triplo do segundo.

Este facto é bastante auspicioso para a administração da fazenda estadual, porque demonstra, de modo inconcusso, que os esforços que tenho empregado para o melhoramento do serviço fiscal do Estado, principalmente o que diz respeito á arrecadação dos impostos, estão sendo coroados de bons resultados.

II

Passo agora a relatar o movimento da despesa.

A despesa total, orçada para o exercício, foi de

6.604:260\$000 ;

e a effectuada foi de

8.483:069\$824.

Houve, pois, um excesso de despesa computado em

1.878:809\$824.

Como se vê dos respectivos quadros, este excesso está assim discriminado :

SECRETARIA DO INTERIOR

Orçada	1.959:735\$250
Effectuada	2.595:668\$292 — para mais :— 635:933\$042

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Orçada	434:184\$593
Effectuada	1.172:456\$288 — para mais :— 738:271\$695
	Para mais :— 1.374:204\$737

SECRETARIA DE FINANÇAS

Orçada	1.210:340\$157
Effectuada	971:204\$103 — para menos: -- 239:136\$054
	Para mais :— 1.135:068\$683

CONTRACTO WESTERMANN

Orçada	3.000:000\$000	
Effectuada	3.743:741\$141	— para mais — 743:741\$141
	<u> </u>	<u> </u>
	Total para mais - 1.878:809\$824	

Recorrendo-se aos referidos quadros, verifica-se ainda que esse excesso de despesa provém, não só de terem sido excedidas muitas das rubricas da despesa ordinaria, como tambem de terem sido feitas muitas despesas extraordinarias, como passo a demonstrar :

SECRETARIA DO INTERIOR

Excesso de despesa ordinaria	332:290\$310	
Despesa extraordinaria	303:642\$732	635:933\$042
	<u> </u>	

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Excesso de despesa ordinaria	357:378\$867	
Despesa extraordinaria	380:892\$828	738:271\$695
	<u> </u>	<u> </u>
		1.374:204\$737

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despesa ordinaria para menos	293:038\$843	
Despesa extraordinaria	53:902\$789	239:36\$054
	<u> </u>	<u> </u>
		1.135:068\$683

CONTRACTO WESTERMANN

Despesa para mais da orçada		743:741\$141
	<u> </u>	
	Total	1.878:809\$824

Excluida, porém, a despesa da Estrada de Ferro, que deu saldo, por ser o excesso de receita superior do excesso despesa, temos que o excesso de despesa das Secretarias d'Estado é de 1.135:068\$683, assim discriminada :

	Despesa ordinaria	Despesa extraordinaria
Secretaria do Interior.....	+ 332:290\$310	+ 303:642\$732
Secretaria de Obras Publicas..	+ 357:378\$867	+ 380:892\$828
	<u> </u>	<u> </u>
	+ 689:669\$177	+ 684:535\$560
Secretaria de Finanças.....	- 293:038\$843	+ 53:902\$789
	<u> </u>	<u> </u>
	+ 396:630\$334	+ 738:438\$349

RESUMO :

Excesso de despesa ordinaria	396:630\$334
Despesa extraerdinaria	738:438\$349
	<u> </u>
Total	1.135:068\$683

Comparando-se agora a receita total arrecadada com a despesa total effectuada, resulta que, apesar do enorme excesso de despesa que venho de relatar, o exercicio financeiro de 1906—1907 fechou com um saldo de

444:062\$954,

como passo a demonstrar.

Receita total arrecadada	8.927:132\$778
Despesa total effectuada	8.483:069\$824
	<hr/>
Saldo do exercicio	444:062\$954
	<hr/>

Este resultado é devido em primeiro lugar ao extraordinario excesso da receita arrecadada no exercicio e, em segundo, aos lucros provenientes do arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná, cuja administração está sendo feita com muito criterio e economia. A não ser isso, o exercicio ter-se-ia fechado com um enorme deficit.

O saldo do exercicio está assim discriminado :

Receita proveniente dos §§ 1º a		
28	5.053:011\$520	
Despesa effectuada pelas tres		
Secretarias	4.739:328\$683	— saldo 313:682\$837
	<hr/>	
Receita proveniente do § 29		
(Contracto Westermann)	3.874:121\$258	
Despesa effectuada (Contracto Westermann)	3.743:741\$141	— saldo 130:380\$117
	<hr/>	<hr/>
Saldo total		444:062\$954
		<hr/>

E' este o saldo propriamente orçamentario. Quanto ao saldo geral do exercicio, comprehendendo o saldo de Caixa e outros valores, que passam para o novo exercicio de 1907—1908, eleva-se elle á cifra de

3.374:125\$163

como passo a demonstrar :

EM MOEDA CORRENTE :

Em cofre (*)	564:105\$952	
No Banco Commercial do Paraná (*)	358:129\$160	922:235\$112
	<hr/>	

EM TITULOS :

Acções do Banco Commercial do Paraná	380:000\$000	
Apolices federaes	12:000\$000	392:000\$000
	<hr/>	

(*)—Vide os quadros demonstrativos nos *anexos*.

EM CONTA-CORRENTE :

Com a Estrada de Ferro do Paraná (*)	504:354\$119
	<hr/>
Em estampilhas (*)	1.818:589\$231
Em depositos de conta do Estado (*)	1.220:943\$000
	334:592\$932
	<hr/>
	3.374:125\$163

III

O movimento de exportação de productos das nossas industrias e da nossa lavoura augmentou consideravelmente, no exercicio relatado, demonstrando assim, de modo positivo, as prosperas condições economicas do Estado.

Comparando-se o valor official da nossa exportação geral em 1905 - 1906 e em 1906 - 1907, verifica-se um augmento, em favor deste ultimo exercicio, da quantia de

4.788:949\$603,

como demonstram os quadros insertos no meu relatorio anterior e neste.

Com effeito, essa exportação foi a seguinte :

Exercicio de 1905—1906	18.520:206\$128
Exercicio de 1906 -1907	23.309:155\$731
	<hr/>
Para mais	4.788:949\$603

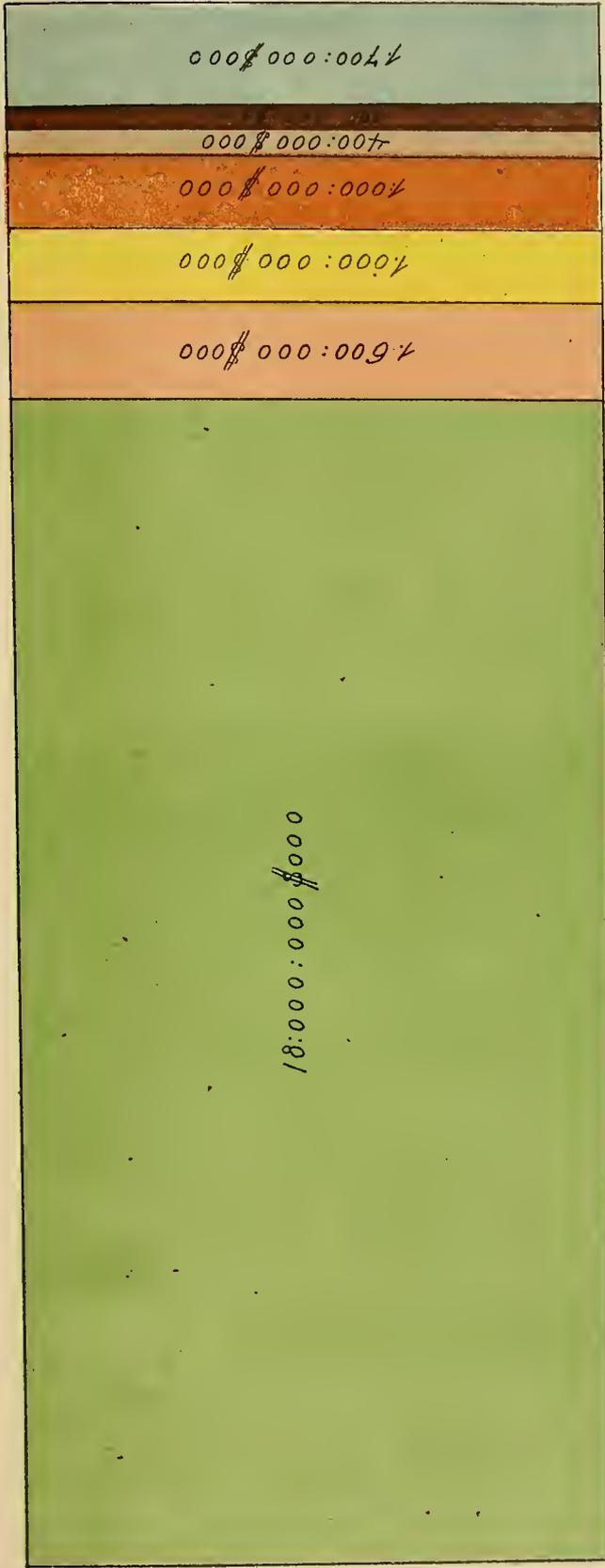
Para este resultado contribuiu poderosamente o nosso principal producto,— a herva-matte,— cuja exportação, no exercicio a que me refiro, elevou-se consideravelmente sobre a do exercicio anterior :

Exercicio de 1905—1906	15.297:658\$000
Exercicio de 1906—1907	18.181:146\$500
	<hr/>
Augmento	2.883:488\$500

O diagramma n. 5 representa o movimento de exportação de herva-matte, nos ultimos exercicios financeiros e prova com a maior evidencia as condições prosperas da industria herveira do Estado ; e o diagramma n. 6 representa, por mercadorias, a nossa exportação geral em 1906—1907.

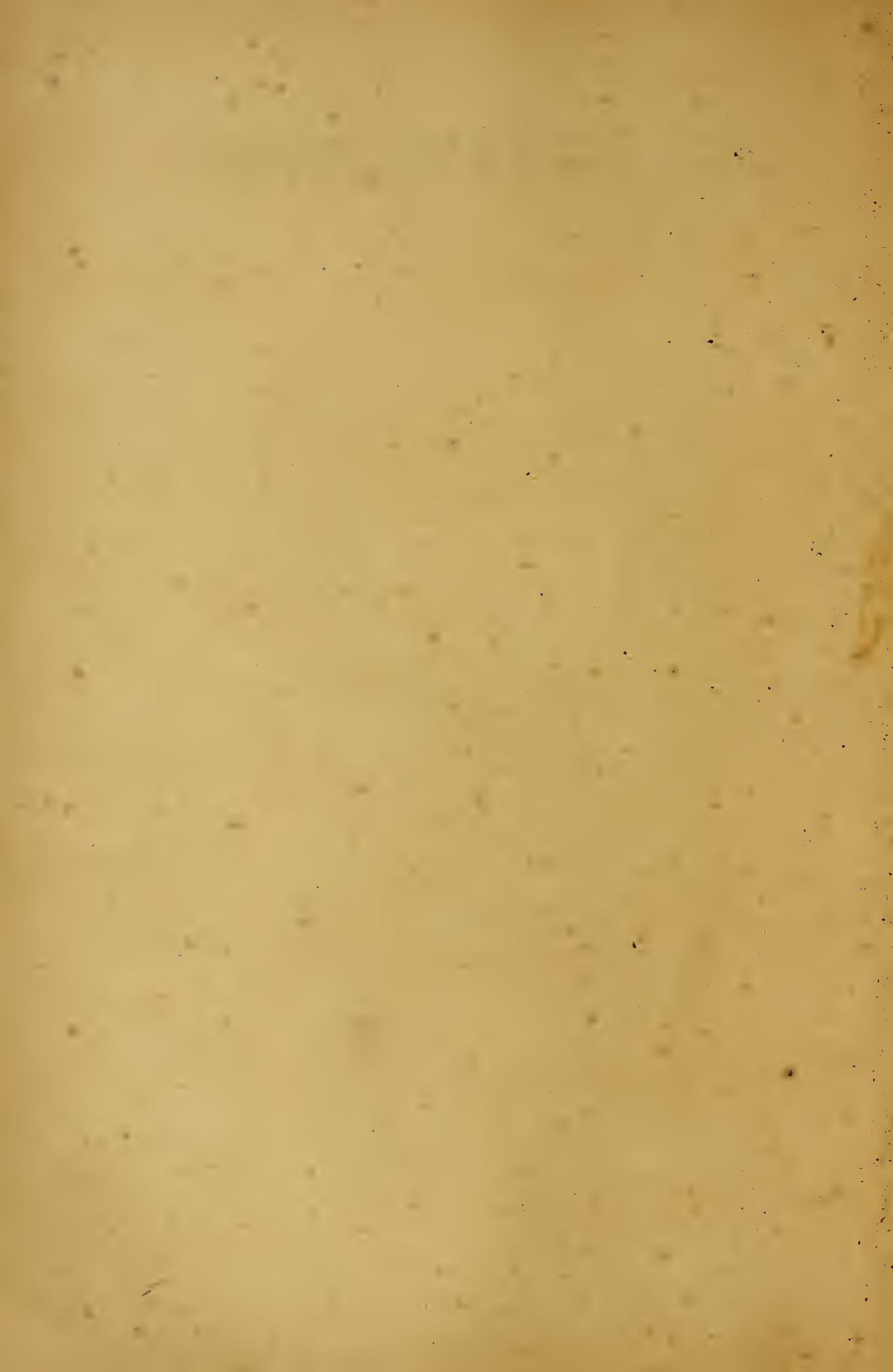
(*)—Vide os quadros demonstrativos nos *anexos*.

N. 6.—Diagramma rappresentativo do valor official da exportação por mercadorias, em 1906—1907.



- | | | | |
|---|----------------------|---|-----------|
|  | Herva-matte. |  | Feijão. |
|  | Gado suino e bovino. |  | Café. |
|  | Phosphoros. |  | Diversos. |
|  | Madeiras. | | |

Além da herva-matte, outros productos contribuíram tambem para o augmento da exportação geral do Estado, como se verifica do segujnte quadro :





EXPORTAÇÃO Geral do Estado do Paraná, no exercício de 1906—1907.

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor official
Herva matte	kilo	36.362.314	18.181.146\$500
Gado suino	cabeça	19 775	1.170.970\$000
Phosphoros	lata	35 194	1 133.370\$000
Madciras	peças	513.359	946.557\$031
Gado bovino	cabeça	5.388	430.720\$000
Feijão	sacco	22.372	342.411\$500
Banha	lata	5 001	232.906\$800
Café	kilo	441.080	231.000\$000
Toucinho	cestos	5.934	161.838\$600
Batatas	caixa	13.957	128.793\$500
Carne de porco	barrica	4.114	127.341\$900
Bananas	cacho	282.674	65.999\$000
Animaes cavallares	cabeça	651	47.760\$000
Cêra virgem	sacco	671	44.694\$000
Animaes muares	cabeça	280	30.060\$000
Cebolas	caixa	2.370	29.321\$000
Fumo	kilo	8.676	26.132\$000
Cabos de vassouras	amarrado	4 733	17.255\$000
Colla	barrica	192	16.722\$000
Couros		853	9.560\$000
Palhões	fardo	5 878	7.664\$400
Farinha de centeio	barrica	409	7.080\$000
Crina	sacco	100	4.571\$500
Chifres	duzia	3.318	4.256\$200
Bêtas	peça	4 198	3.458\$400
Esteiras de Pery	amarrado	2 780	3.361\$000
Mél de abelha	lata	90	3.316\$000
Cabos	peça		1.788\$400
			23 309.155\$731

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
100

Tratando-se da herva-matte, é opportuno fazer aqui algumas considerações sobre o Codigo Florestal do Estado, na parte em que trata desse assumpto.

Dispõe esse Codigo :

«Art. 29. A exploração dos hervaes só deverá realisarse depois que a floresta correspondente attingir o sen pleno desenvolvimento e quando a herva-matte chegar ao estado de completa maturidade.

«Art. 30. A extracção da herva-matte deverá ser sómente effectuada durante o periodo que decorre de 1.º de maio a 30 de setembro e depois de decorrido o prazo de tres annos, pelo menos, do ultimo córte».

Segundo penso, essas disposições são inconstitucionaes.

Com effeito, o art. 72 § 17 da Constituição Federal, repetido no art. 125 § 21 da Constituição Política do Estado, dispõe o seguinte :

«O direito de propriedade mantêm-se em toda sua plenitude, salva a desapropriação por necessidade ou utilidade publica, mediante indemnisação prévia».

Ora, o Codigo Florestal, prohibindo o córte da herva-matte em certos e determinados mezes do anno, limita o direito que têm os proprietarios de hervaes de explorarem a sua propriedade, quando e como julgarem conveniente aos seus legítimos interesses; e isso derroga por completo o principio de inviolabilidade estabelecido nas duas Constituições citadas. E essa inviolabilidade é condição essencial de toda organização politica regular. E' o reconhecimento e respeito de um direito inherente ao homem e superior ás contingencias e expedientes dessa organização. A propriedade é elemento fundamental da ordem civil. Sua segurança importa immensamente ao desenvolvimento industrial da nação, á sua riqueza e prosperidade. Sendo garantida se anima e incrementa o trabalho, expandindo-se a applicação da actividade industrial e collectiva, com proveito dos particulares e das rendas do Estado, e da prosperidade geral (1).

Por sua essencia mesma o regimen da propriedade é a grande móla de toda a vida social (2).

E as citadas disposições do Codigo Florestal estão em formal opposição a esses principios.

Mas não é tudo.

Além da disposição constitucional citada, o Codigo Florestal viola ainda uma outra, a do mesmo art. 125 da Constituição Política do Estado, § 13 :

«A todo o cidadão é garantida a liberdade de trabalho; commercio e industria, sendo vedado ás auctoridades do Estado estabelecer leis prohibitivas, salvos os casos de offensa á moral, aos bons costumes e protecção a industrias novas».

(1)—JOÃO BARBALHO.—*Commentarios à Constituição Federal Brasileira.*

(2)—CH LETOURNEAU.—*L'Évolution de la propriété.*

Ora, o Código Florestal, proibindo o corte da herva-matte em certos mezes do anno, viola abertamente essa disposição, porque prohibe o exercicio de uma industria licita, qual a de explorarem os proprietarios as suas propriedades, não havendo nessa exploração offensa á moral ou aos bons costumes, nem se tratando no caso de protecção á industria nova.

Por todas essas razões não me parecem convenientes as citadas disposições do Código Florestal, tanto mais quanto a lição da experiencia prova que a extracção da herva-matte se faz na maior parte do anno, como já demonstrei em meu relatorio anterior.

As leis antigas, que prohibiam o corte da herva-matte em certos mezes do anno, ficaram letra morta na nossa legislação. Porque? Porque oppunham-se e oppõem-se á longa experiencia dessa importante industria extractiva.

«O tempo em que os hervaes attingem o seu pleno desenvolvimento», a «ocasião em que a herva chega ao estado de completa maturidade» e «o prazo de tres annos, pelo menos, do ultimo corte» são cousas que, mais do que ninguem, mais do que os agentes do Estado, o proprietario tem interesse em observar, para conservar e valorisar a sua propriedade.

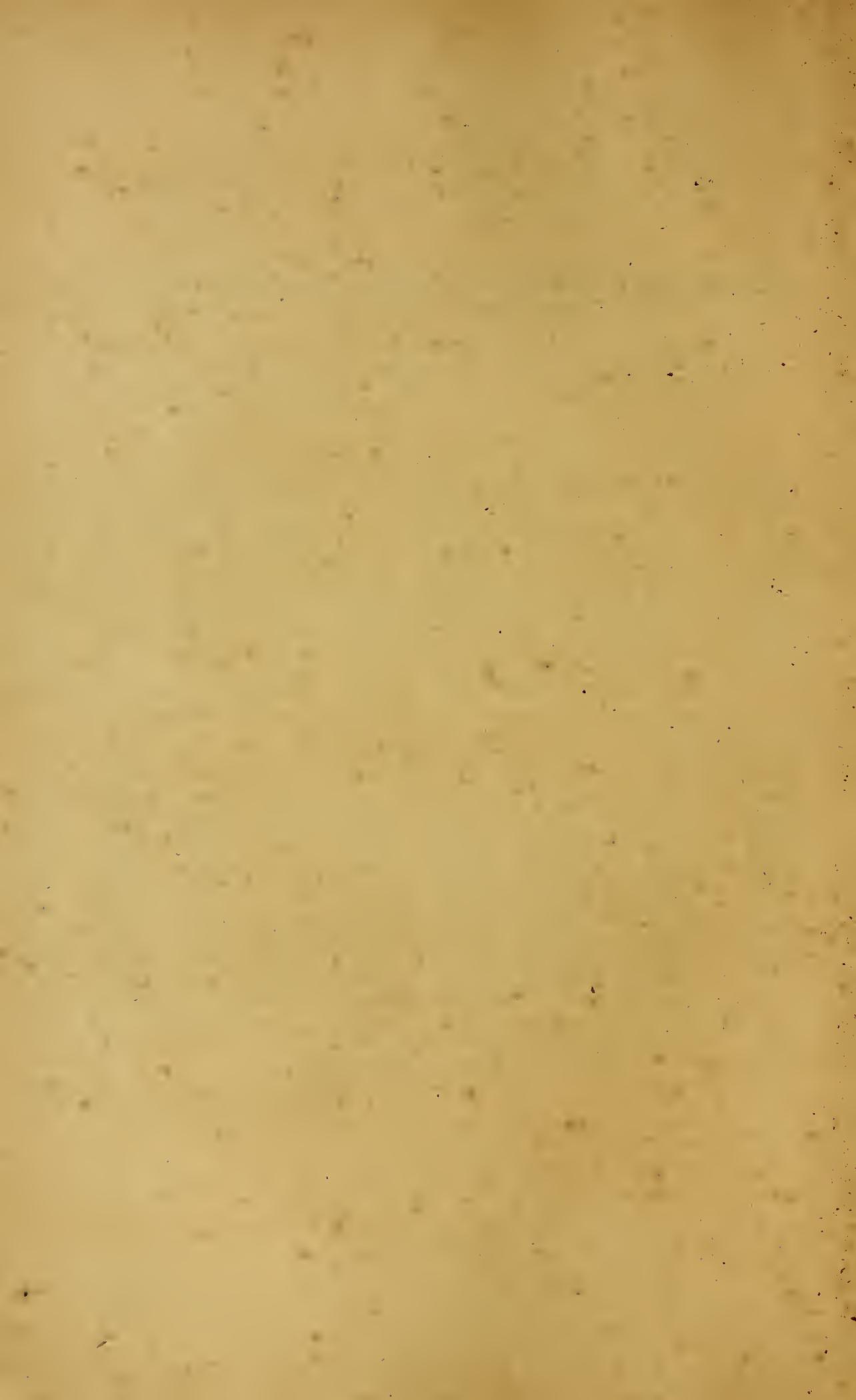
O seguinte quadro, já inserto em meu relatorio passado, illustra estas considerações, demonstrando que o commercio de herva-matte se faz desde longa data em todos os mezes do anno.

Quadro demonstrativo da exportação de Herva-Matte, pelos mezes do anno, durante os annos de 1891 a 1906.

MEZES	NUMERO DE KILOS							
	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898
Janeiro	96 070	118 059	640 853	334.374	1 774 091	1 463 156	570 885	1 382 155
Fevereiro	91.019	79 167	1 061 867		806 103	1 637 822	571 763	1 383 868
Março	114.541	101.165	913 154	1 300 223	818 961	469 828	1 053 108	1 383 868
Abril	113 665	161 942	1 099 748		970 335	691 534	844 908	1.400 000
Maio	112.234	294 551	1 086 906	1 210 398	1 049 170	625 893	934 425	1 398 392
Junho	76 010	36 520	1 091 592		1 125 432	1 299 825	717 428	1 351 760
Julho	49.946	20 273	1 287 517	1 306 285	1 552 482	1 325 230	638 722	1 333 350
Agosto	70 029	809 458	898 892	2 445 028	1 101 048	943 102	685 694	1 471 336
Setembro	111.000	878 792	1.019 522	1 184 507	797 137	1 540 688	946 546	1 467 415
Outubro	95.796	1 494 491	1 345 707	1 274 947	1 403 124	9 3 041	1 211 331	1 410 438
Novembro	179 742	1 025 810	1 645 542	1 621 706	1 084 109	1 335 481	681 662	1 394 735
Dezembro	129.092	1 048 350	1 680 960	1 663 660	1 239 936	1 025 618	735 212	1 559 875
	1.239 144	6 068 578	13 772 26	12 345 128	13 721 928	13 261 218	9 591 684	17 017.162
	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906
Janeiro	1.559.889	1.367.669	1 302 166	1.654.767	2 390 673	1 364 397	1 858.091	1.401.878
Fevereiro	1 539 969	1 366.666	1 181 276	903.073	1 299 040	1 971 003	1.742 688	1.978 393
Março	1.759 189	1.366 951	1.144.021	2.633.204	2 687 878	2.352.217	2 338.017	2 080.887
Abril	1 752 285	1.366.666	1.714.629	1.293 641	1 802 643	2 089 455	1.334.261	3 377 528
Maio	1 533 333	1.366 666	2.186.962	946 788	2 915 412	2 989 876	1.789.261	2 542.982
Junho	1 643 062	1.366.666	1.697.488	3.554.136	2 518 817	2 261.543	1 285.543	3 772 327
Julho	1 533 333	1.714.629	2.166 234	2 003.562	2 765 773	3 012 524	2.210.006	3.877.406
Agosto	1 533 333	1.714.629	2.906.417	1 838 280	3.415 131	2.132 755	2.750.420	4 139.389
Setembro	1 533 333	1.714.629	3.275.056	3.111.409	3.106 367	2 845 302	3 437 026	4 366 348
Outubro	1 533 333	1.714 629	3.123.292	2 825 976	2.929 346	2 528 096	3 514.236	4 621.570
Novembro	1.533 333	1.714.629	1 552 355	3 277.382	3 519 169	3 591 271	3.688.606	4 993.809
Dezembro	1.538 000	1.715.466	1.201.166	1.538.095	2 445 398	2 013 559	1.541.294	2 045.792
	18 992 392	18.489.895	23.451.062	25.580 313	31.795 647	29.121.958	27 489.449	39.197.809

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, 31 de Dezembro de 1906

O chefe de secção—Lourenço da Silva Pereira.



IV

Um dos factos mais importantes para as finanças do Estado é o excesso de renda que, nos ultimos exercicios financeiros, tem produzido, a maioria dos §§ da receita.

Já em meus relatorios anteriores assignalei esse facto e ainda agora me é dado fazel-o, porquanto a arrecadação das rendas no exercicio que venho de relatar foi muito além das previsões orçamentarias.

Como já disse quando tratei da receita, o excesso de renda nos tres ultimos exercicios financeiros foi o seguinte :

1904—1905	329:874\$137
1905—1906	441:445\$357
1906—1907	1.448:751\$520

Este facto, bastante auspicioso para o Estado e para a administração das suas finanças, revela, a par da boa fiscalisação das rendas, a prosperidade das nossas industrias e do nosso commercio em geral.

Um dos phenomenos economicos mais constantes, mais naturaes, mais felizes, é o do excesso de rendimento dos impostos. Não ha paiz prospero onde taes excessos periodicos se não manifestem; certos accidentes pódem momentaneamente interromper-lhes o curso,—carestias, crises commerciaes, ou guerra. Mas elles não tardam a reaparecer (1).

Estes excessos de receita tornam o momento opportuno para alliviar o contribuinte do peso de alguns impostos.

Lembro em primeiro logar a taxa escolar.

Esta taxa encontra por toda a parte forte opposição, a sua cobrança é feita com grandes difficuldades e o seu rendimento é insignificante em relação á cifra da população do Estado.

Esse rendimento tem sido o seguinte, nos ultimos quatro exercicios financeiros :

Em 1903—1904	15:836\$800
Em 1904—1905	16:908\$000
Em 1905—1906	12:033\$000
Em 1906—1907	16:183\$500

Como se vê, sendo a taxa de 3\$000 annuaes, apenas 4 a 5 mil e tantas pessôas a tem pago, apezar de se fazer o lançamento de muito maior numero de contribuintes. O resultado é o augmento da divida activa do Estado, que todos os annos recebe forte contingente de devedores dessa proveniencia.

Tenho tomado providencias no sentido de fazer augmentar a renda dessa taxa, que talvez neste exercicio produza mais que nos anteriores ; mas acho que ella deve ser eliminada do orçamento da receita, pelas seguintes razões.

As taxas devem estar em correlação com um serviço obtido do Estado ou das localidades ; os impostos, ao contrario, são contribuições geraes, pagas por serviços publicos indivisiveis. Pagar um franco por um telegramma, é pagar uma taxa, porque se recebe um serviço directo ; pagar um franco de imposto territorial por

(1) LEROY BRAULIEU—*Traité de la Science des Finances*.

suas terras, é na realidade pagar um imposto, porque é contribuir, como proprietario de terreno, para as despesas geraes do Estado (1).

Ora a taxa escolar não pôde ser exigida como pagamento de um serviço especial, porque a escola não está ao alcance de todos aquelles que a devem pagar: e é essa a razão que a maior parte dos contribuintes apresenta para justificar a sua recusa de pagamento.

Por outro lado, a renda proveniente dessa contribuição não representa nem a 30ª parte das despesas feitas com as escolas.

As pretensas taxas escolares não compensam, sinão de modo insignificante, as despesas feitas com a instrucção publica; e isso se dá, quer na Italia, quer em muitas outras regiões (2).

E' portanto uma taxa antipathica e injusta para o contribuinte e que para o Estado apenas representa uma insignificante parcella dos sacrificios que elle faz com a instrucção publica.

Outro imposto que, segundo penso, deve desaparecer do orçamento, é o que recae sobre os representantes de casas commerciaes e fabricas de fóra do Estado, creado pela lei n. 596, de 24 de março de 1905.

Essa lei sujeitou os representantes de que se trata ao pagamento da taxa annual de 1:000\$000, adicional ao imposto de industrias e profissões.

E' razoavel que essa classe de commerciantes pague imposto ao Estado; mas o que não me parece equitativo é a imposição daquella taxa adicional desproporcionalmente maior que a taxa principal que elles devem pagar.

Essa falta de equidade tornou a lei odiosa; e esse facto, reunido ás difficuldades que o fisco encontra para fazer o lançamento do imposto, torna impossivel a execução da lei, a não ser por meios vexatorios e arbitrarios.

Parece-me, pois, conveniente a sua revogação, reformando-se o regulamento do imposto de industrias e profissões, na parte que convier, de modo a ficar essa classe de commerciantes sujeita a uma taxa equitativa, de accôrdo com os principios geraes que regulam essa contribuição.

Além da suppressão dos impostos apontados, muito se pôde fazer ainda para aperfeçoar o nosso systema tributario, augmentando a taxa de algumas contribuições, diminuindo ou supprimindo mesmo a de outras, melhorando os respectivos processos de lançamento e cobrança e finalmente creando o imposto territorial, já existente em outros Estados da Republica, como o Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Rio de Janeiro e Minas.

Um trabalho methodico nesse sentido muito pôde favorecer o commercio geral do Estado e, principalmente, o de exportação, sem perigo de desorganização do orçamento da receita.

(1)—F. S. NITTI.—*Principes de Science des Finances.*

(2)—F. S. NITTI.—*Ob. cit.*

V

Feita a breve exposição que ali fica, dos negocios financeiros relativos ao exercicio de 1906—1907, passo a expôr em traços geraes o que foi na Secretaria a meu cargo o quadriennio presidencial prestes a terminar.

Foi o periodo de maior movimento até hoje conhecido.

Além da receita ordinaria que, nos exercicios já apurados, tem subido consideravelmente, importantes operações de credito foram levadas a effeito nesse quadriennio, como a que teve por fim o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná e a que se destinou á unificação da divida fundada do Estado e á construcção das obras do saneamento da cidade de Curytiba.

A primeira operação foi effectuada no Estado e a segunda na Europa, com um emprestimo de £. 800.000.

A operação da unificação da divida foi feita, parte em Paris, pelo representante do Estado, sr. dr. Gaston de Cerjat, segundo a conta geral inserta em outro logar deste relatorio, e parte nesta Secretaria, com a parte do emprestimo que deu entrada nos cofres do thesouro, como consta de meus relatorios anteriores.

A parte que, nesse importante serviço, incumbiu á Secretaria, consistiu no resgate das apolices dos emprestimos interiores, com excepção das que haviam sido emitidas para o serviço do saneamento, as quaes foram resgatadas, em Paris, pelo representante do Estado e por elle remetidas a esta repartição.

O serviço de resgate, nesta Secretaria, foi um dos mais importantes trabalhos a ella affectos e foi executado com toda regularidade, tendo sido resgatadas, em pouco tempo, milhares de apolices, no valor de mais de 2 mil contos de réis, com os respectivos juros, sem que houvesse uma unica reclamação a respeito. Todo esse serviço consta minuciosamente de meus relatorios anteriores.

Além desse, todos os outros trabalhos affectos a esta Secretaria têm sido executados regularmente, graças ás reformas que nelles tenho introduzido, para melhorar todo o serviço da repartição.

A mais importante dessas reformas é a que diz respeito á contabilidade, a que já me referi em meus relatorios anteriores.

Pertenço ao numero dos que pensam que não póde haver boa administração dos negocios referentes á fazenda do Estado, sem um systema regular de contabilidade publica.

A ordem e a clareza são as condições da boa administração e da confiança publica ; é principalmente nessa dupla base que repousam a força e a prosperidade do Estado. Os governos dos povos civilizados, que desejam governar com o concurso da opinião nacional, devem buscar o seu mais solido apoio e as suas principaes garantias na regularidade do systema de sua contabilidade, na fidelidade de suas descripções, na clareza de seus documentos justificativos, na vigilante exactidão de suas verificações, finalmente na sinceridade de suas publicações (1).

A administração das finanças deve ser organizada de modo a tornar mais simples e mais economicas as suas operações e mais

(1).—RAPPORT—*Ministre Secrétaire d'Etat des Finances*,--France maio de 1862.

faceis a sua publicidade e a sua fiscalização. E' um assumpto que interessa a todo o mundo e sobre o qual a opinião publica póde e deve possuir dados claros e precisos (1).

A applicação da contabilidade commercial ás transacções do Estado, aos movimentos da fortuna publica e ás transmissões de fundos, simplificou muito o mecanismo e a engrenagem das instituições e das administrações financeiras, imprimindo-lhes rapidez ás operações, permitindo fazer com que as responsabilidades recaiam sobre quem de direito e facilitando a verificação dos agentes uns pelos outros, para garantia do governo, do publico e dos proprios contadores (2).

Para ter boas finanças não basta que o orçamento seja preparado com rigor e exactidão, votado com attenção e criterio; não basta tão pouco que as assembléas e os governos estejam prevenidos contra os creditos supplementares e extraordinarios. Certamente tudo isso tem grande importancia; mas ha ainda muitas outras condições necessarias ás boas finanças. E' preciso que a ordem presida a todas as despesas, que a fiscalização estenda-se a todas as rubricas, que a gestão financeira seja tanto quanto possivel simples e methodica, e não é isso uma facil tarefa (3).

As innumeradas operações do thesouro não poderiam ser avaliadas com precisão, si se não adoptasse um bom systema de contabilidade (4).

A contabilidade é um processo de analyse e de synthese logicas; ella desempenha na sciencia administrativa o mesmo papel que o desenho na architectura (5).

Foi fundado nesses principios que eu emprehendi a reforma a que venho de referir-me, cujos bons resultados já se têm feito sentir em todo o serviço fiscal e hão de continuar a produzir-se com toda a certeza, desde que seja continuada com intelligencia, perseverança e inteiro desapego da velha rotina. Dentro de alguns annos os empregados da Secretaria estarão perfeitamente familiarizados com o novo systema e o que a principio parecia uma impossibilidade, em virtude de habitos rotineiros do functionalismo, apparecerá simples, claro, preciso, exacto e menos trabalhoso e complicado que o velho systema.

Outro serviço cuja organização iniciei foi o da estatistica dos negocios affectos a esta repartição.

Os documentos estatisticos offerecem um duplo interesse; são uteis ao mesmo tempo ás sciencias e á administração. Consultando os elementos do passado é que o homem d'Estado póde formar idéas justas sobre o futuro, reconhecer si um paiz possui elementos necessarios para realisar com successo planos concebidos, apreciar quaes as leis que exigem reformas e esclarecer uma grande quantidade de questões importantes (6).

Já em meu relatorio anterior, além dos quadros numericos referentes á nossa axportação geral, organizei o diagramma representativo da nossa exportação de herva-matte, no periodo de 1891

(1)—GARNIER—*Traité des Finances*.

(2)—GARNIER—*Ob cit*

(3)—LEROY-BEAULIEU—*Traité de la Science des Finances*.

(4)—F. S. NITTI—*Principe de Science des Finances*.

(5)—E. MANSUY—*La Comptabilité integrale*.

(6)—QUETELET, *Physique sociale*.

a 1906 ; para o actual já foi possível organizar mais alguns trabalhos dessa natureza. E' assim que, em outro lugar, vêm insertos os diagrammas representativos da nossa exportação geral, da de herva-matte, e da arrecadação de diversos impostos.

São esses quadros, no genero, os primeiros utilizados em relatorios da administração do Estado e é para desejar que continuem a sê-lo, attenta a sua utilidade incontestavel.

Os quadros graphicos impressionam a vista e deixam na memoria relações facilmente percebidas por meio da imagem que formam. E têm ainda a vantagem, em certos casos, de indicar, ao mesmo tempo que o eixo das medias, os *mínima* e os *maxima*, fornecendo desse modo o esboço completo de todos os elementos da questão e mostrando com clareza de que modo é obtida a media (1).

E' preciso, porém, não esquecer que o serviço de estatística é um dos mais difficeis de organizar, e por isso, só com o concurso do tempo, com pessoal habilitado e bem remunerado e trabalho perseverante e intelligente, poderá elle dar resultados que sejam quanto possível a expressão da verdade e possam ter assim a necessaria utilidade.

Além de outros melhoramentos que introduzi no serviço da Secretaria, dando aos seus trabalhos melhor organização, releva ainda notar o de inspecção das repartições fiscaes do Estado, que está sendo executado com proyeito para a administração da fazenda publica. O regulamento para esse serviço foi mandado observar pelo decreto n. 198, de 31 de maio de 1907.

Por ultimo, organizei tambem o regulamento da Secretaria de Finanças e das repartições arrecadadoras das rendas do Estado.

Era esse um trabalho inadiavel.

Até agora estavam as repartições de fazenda do Estado por assim dizer sem regulamento, pois o que estava em vigor era ainda o do antigo Thesouro estadual, decretado em 1890, muito deficiente e em grande parte inadaptable á Secretaria, tal como foi ella organizada pela lei n. 1 de 27 de abril de 1892 e respectivo regulamento.

Nessas condições e depois das reformas que introduzi na repartição era da maior urgencia synthetisar num conjuncto de regras e disposições toda a nova organização dos serviços da Secretaria e das repartições que lhe são subordinadas.

Foi o que fiz no trabalho a que me refiro, aproveitando disposições do regulamento do antigo Thesouro e do de repartições congeneres de outros Estados da Republica.

VI

No intuito de acautelar os interesses da fazenda do Estado, enormemente lezados pela violação do contracto do saneamento de Curytiba, por parte dos contractantes desse serviço, os engenheiros civis Alvaro de Menezes e Octaviano Machado, julguei de meu dever dirigir ao sr. dr. Procurador da Justiça do Estado, em 2 de abril deste anno, o officio que se segue, acom-

(1)—YVES GUIOT — *La Science economique*.

panhado da conta-corrente de todas as operações effectuadas entre o Thesouro e os referidos engenheiros, em virtude do respectivo contracto e seus additamentos.

Das providencias tomadas a respeito do assumpto desse officio, não tem a Secretaria a meu cargo, até esta data, nenhum conhecimento, pois nenhuma communicação lhe foi feita por aquelle alto funcionario da Justiça do Estado.

Eis o officio :

2 de abril de 1907.

N. 464

Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça do Estado.

Capital.

Os engenheiros civis, Alvaro de Menezes e Octaviano Augusto Machado de Oliveira, contractaram em 13 de abril de 1904, com o Estado, pelo valor nominal de 6.000:000\$000, a construcção das rêdes de exgotto e de abastecimento d'agua desta capital.

O Estado, cumprindo fielmente as obrigações do contracto e respectivos additamentos, pagou áquelles engenheiros, nos prazos estipulados, as prestações devidas ; além disso, fez-lhes ainda alguns adiantamentos de dinheiro, para satisfazer seus instantes pedidos allegando despesas urgentes a attender. Fazendo taes adiantamentos, procedeu o governo sempre de bôa fé, crente de que os contractantes, recebendo, além das prestações contractuaes, quantias que julgavam indispensaveis ao proseguimento dos trabalhos, levassem a bom termo as obras contractadas.

Sucedeu, porém, o contrario : tendo recebido o valor do contracto, aquelles engenheiros abandonaram por completo as obras contractadas, sem concluir-as, faltando desse modo á obrigação que lhes é imposta pelo contracto que firmaram.

Em virtude dessa violação, parece-me, a outra parte contractante—o Estado—adquiriu o direito de considerar-se desobrigada para com os violadores do contracto e de reclamar perante a Justiça a reparação do prejuizo que soffreu ; e esse direito importa, para estes ultimos, a obrigação de pagar, segundo a avaliação que se fizer, a somma necessaria á conclusão dos serviços contractados e concerto das obras estragadas pelo abandono em que ficaram.

A' vista do exposto, junto vos envio a conta corrente dos contractantes, de accôrdo com o referido contracto e respectivos additamentos, para os fins que julgardes convenientes á salvaguarda dos interasses do Estado.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade.

JOAQUIM P. PINTO CHICHORRO JUNIOR.

Dias depois, sobre o mesmo assumpto do saneamento, ainda enviei ao mesmo sr. dr. Procurador Geral da Justiça do Estado este outro officio :

17 de abril de 1907.

N. 496.

Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça do Estado.

Capital.

Tendo o sr. Alvaro de Menezes, como contractante da construcção das obras do saneamento desta cidade, declarado, como consta do jornal junto, que, das sommas que recebeu em pagamento daquellas obras, foram desviadas grandes quantias para pagamento de commissões e bonificações do empréstimo externo, junto vos envio, para os fins de direito, uma certidão passada por esta Secretaria, pela qual se prova :

1º) que as quantias devidas aos engenheiros civis Alvaro de Menezes e Octaviano A. Machado de Oliveira, em virtude do contracto de 13 de abril de 1904 e respectivos additamentos, para construcção das obras do saneamento desta cidade, foram entregues a esses mesmos engenheiros, ou aos seus procuradores, já em apolices, já em moeda corrente ;

2º) que esses engenheiros não foram autorisados a retirar, daquellas sommas, quaesquer quantias para pagamentos de serviços extranhos ao contracto do saneamento.

Aproveito a oportunidade para vos reiterar os meus protestos de alta estima e consideração.

Saúde e Fraternidade.

Joaquim P. Pinto Chichorro Junior.

A conta-corrente, a que se refere o primeiro destes officios, é a seguinte :

SECRETARIA DE FINANÇAS

Conta dos engenheiros civis Alvaro de Menezes e Octaviano Augusto Machado de Oliveira, contractantes da construcção das obras do saneamento de Curytiba, conforme o contracto lavrado na Secretaria de Obras Publicas, em 13 de abril de 1904, e respectivos additamentos de 9 de dezembro de 1905 e 11 de agosto de 1906.

Valor nominal do contracto 6.000:000\$000

REGIMEN DE PAGAMENTOS EM APOLICES (clausula 20 do contracto) :

Ao iniciar as obras	1.000:000\$000
90 dias depois	1.000:000\$000
10 prestações a 222:222\$222	2.222:222\$222
Total pagô em apolices	4.222:222\$222

Sendo :

a)—em poder dos contractantes, que as converteram, em Paris,

	Transporte	6.000:000\$000	
em titulos-ouro do emprestimo externo, segundo as condições do respectivo contracto, acceitas pelos mesmos	3.800:000\$000		
b)—em caução no Th., 10 % sobre aquelle total	422:222\$222	4.222:222\$222	
Saldo a favor do contractantes		1.777:777\$778	
Abatimento correspondente ao typo de 87 %, conforme a clausula 2 ^a do additamento de 9 de dezem- bro de 1905		231:111\$112	
Saldo liquido a favor dos contrac- tantes conforme o referido addi- tamento		1.546:666\$666	
NOVO REGIMEN DE PAGAMENTOS (additamento citado) :			
8 prestações a 110:000\$ (clausula 2 ^a , letra A)	880:000\$000		
Sendo :			
a)—liquido recebido pelos contrac- tantes	792:000\$000		
b)—em caução no Th., 10 % so- bre aquelle total	88:000\$000	880:000\$000	
Saldo a favor dos contractantes		666:666\$666	
Pagamento conforme o additamen- to de 21 de agosto de 1906	120:000\$000		
Diversos adiantamentos	425:172\$989	545:172\$989	
Saldo a favor dos contractantes		121:493\$677	
Pago ao Banco do Paraná por sua conta		120:880\$190	
Saldo a favor dos contractantes		613\$487	
E em caução no Thesouro :			
Em apolices	422:222\$222		
Em dinheiro	88:000\$000	510:222\$222	
	Total	510:835\$709	

NOTAS

(1*)—Os adiantamentos são :
Mandados fazer em Paris :
Libs. 7.000+10.000+10.000
Pago por terrenos da Serra
Pago por terrenos D. A. Torres
Pago por escripturas
Pago por fretes E. Ferro

Rs.

403:183\$629
345\$000
3.800\$000
61\$500
14:477\$860
425:172\$989

(2*)—Os contrac-
tantes devem:

Quotas de fisca-
lização de 1
anno 25.000\$000

(Clausula 24 do contra-
cto).

Para maior esclarecimento, dou em seguida uma demonstração completa da exactidão dessa conta, de accôrdo com as disposições do contracto de 13 de abril e seus additamentos.

DEMONSTRAÇÃO da conta dos engenheiros civis Alvaro de Menezes e Octaviano Augusto Machado de Oliveira, contractantes das obras do saneamento de Curytiba, conforme o contracto e respectivos additamentos firmados pelos mesmos a 13 de abril de 1904, 9 de dezembro de 1905 e 11 de agosto de 1906 :

A. REGIMEN DE PAGAMENTOS EM APOLICES AO PAR :

(*Clausula 20 do contracto*)

Ao iniciar as obras	1.000:000\$000
90 dias depois	1.000:000\$000
10 Prestações de 222:222\$222, de novembro de 1904 a agosto de 1905	2.222:222\$222
Total pago em apolices	4.222:222\$222

Sendo :

A)—em ponder dos contractantes que as trocaram em Paris por titulos-ouro do emprestimo externo, conforme as condições do respectivo contracto, acceitas pelos mesmos em documento que firmaram (1)	3.800:000\$000
B)—em caução no thesouro, 10 % sobre aquelle total	422:222\$222
Total	4.222:222\$222
Valor nominal das obras (clausula 16 do contracto)	6.000:000\$000
Restante	1.777:777\$778
87 % de typo	231:111\$112
Saldo a favor dos contractantes conforme o additamento de 9 de dezembro de 1905	1.546:666\$666

(1)—Esse documento é o seguinte :

COPIA—N. 3—Exmo. Snr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima, Dignissimo Presidente do Estado do Paraná—Paris.—Pela presente declaração que faço em meu nome e no do Dr. Octaviano Augusto Machado de Oliveira, como contractantes dos trabalhos de abastecimento de aguas e rede de esgotos da cidade de Curytiba, tomo solemnemente o compromisso do aceitar a troca ou conversão em apolices ouro de 5 % da nova emissão contractada pelo Estado do Paraná com o "Ethelburga Syndicacoe", das apolices papel de 7 %, que tenho recebido e das que ainda terei a receber, para o pagamento dos citados trabalhos, nos termos do contracto de 13 de abril de 1904.—Fica entendido que nos caberá tambem receber a *prima* ou beneficio não excedente a Lib. 31.817, em apolices-ouro, que o referido Syndicacoe dá á sua custa como premio aos portadores de apolices 7 % do Estado, que aceitarem a conversão.—Serve a

B. NOVO REGIMEN DE PAGAMENTOS :

(Additamento de 9 de dezembro de 1905)

1905—Dezembro 9—Saldo de conta velha, a favor dos contractantes	1.546:666\$666
8 Prestações de 110:000\$000, de setembro de 1905 a abril de 1906, pagas de accordo com a clausula 2ª letra A, do additamento citado	880:000\$000
Sendo :	
A) liquido recebido pelos contractantes	792:000\$000
B) em caução no Th., 10 % sobre aquelle total	88:000\$000
	880:000\$000
<hr/>	
1906—Abril—Saldo a favor dos contractantes, para conta nova (1)	666:666\$666

C. ADDITAMENTO DE 11 DE AGOSTO DE 1906.

Abril de 1906.—Saldo de conta velha, a favor dos contractantes	666:666\$666
Agosto de 1906.—Primeira prestação conforme clausulas 1ª (letra A) e 2ª do additamento de 11 de agosto de 1906	120:000\$000
	<hr/>
Saldo a favor dos contractantes (2)	546:666\$666

presente formal declaração como innovação ao citado contracto na parte relativa a pagamentos e nos compromettemos em todo o tempo a manter a sua validade.—Paris. 30 de Junho de 1905 —Alvaro de Menezes, por si e p. p. do Dr. Octaviano Machado.—Confere, *Alcides Munhoz*.

(1).—Este saldo, conforme está estipulado no additamento de 9 de dezembro de 1905, devia ser pago em tres prestações de 222:222\$222 cada uma, nas seguintes condições : a primeira, 30 dias depois de terminadas as obras nos termos da clausula 17 do contracto de 13 de abril ; a segunda, 60 dias depois desta e a terceira, depois de terminado o prazo de que trata a clausula 19 do referido contracto. Ora, até agosto de 1906, os contractantes não tinham feito jus a esas prestações, por não terem concluido as obras. A esse tempo, allegando urgentes pagamentos a fazer aos operarios, que já se recusavam ao trabalho, pediram elles ipstantemente que o governo lhes facultasse os recursos de que careciam para attender a taes compromissos afim de que os trabalhos podessem proseguir.

O governo, como solução a esse estado de cousas, e para não ver paradas as obras, consentiu em fazer a 11 de agosto de 1906 um novo additamento ao contracto, no qual ficu estipulado novo modo de pagamento para aquelle saldo de 666:666\$666.

(2).—A clausula 1ª do citado additamento estipulou que as outras duas prestações fossem pagas, mediante as seguintes condições :

—A segunda, cinco dias depois de concluida a linha *adductora do abastecimento d'agua*, entre a represa principal e o reservatorio do Alto de S. Francisco, depois de feitas as experiencias para conhecimento da perfeição dessas obras ;

D. ADIANTAMENTOS.

Os engenheiros civis Alvaro de Menezes e Octaviano Augusto Machado de Oliveira

Ao Thesouro do Estado

Devem

pelos seguintes adiantamentos que pediram ao governo allegando despesas urgentes a attender nas construcções das obras do saneamento :

Dinheiros mandados dar em Paris, pelo dr. Gaston Cerjat, representante do governo.	
Libs. 7.000 + 10.000 + 10.000	403:183\$629
Pago por terrenos da Serra	3:650\$000
Idem, idem de D. Adelaide Torres	3:800\$000
Idem por despesas de escripturas	61\$500
Idem por fretes á E. de Ferro do Paraná	14:477\$860
Idem ao Banco Commercial do Paraná	120:880\$190

Total Rs.	546:053\$179

E. Demonstraçção do que teria a Empresa de receber ainda se fossem concluidas as obras.

Saldo da conta—C	546:666\$666
Caução da conta—A	422:222\$222
Caução da conta—B	88:000\$000

Total	1.056:888\$888

A deduzir :

Adiantamentos (Conta D)	546:053\$179

Liquido	510:885\$709

- A terceira, cinco dias depois de terminadas todas as obras, nos termos da clausula 17 do contracto de 13 de abril.

Ora, tendo abandonado por completo os trabalhos, sem ter concluido, nem a linha adductora do abastecimento d'agua, nem as outras obras necessarias ao funcionamento das rêdes de exgottos e de abastecimento d'agua, os contractantes não só perderam o direito áquellas pres'ações, mas violaram flagrantemente as clausulas 1^a, 7^a e 19^a do contracto de 13 de abril.

Com effeito essas clausulas impõem aos contractantes a obrigação de construir, e de as entregarem ao governo já funcionando perfeitamente, uma rêde de abastecimento d'agua apta para abastecer a população da cidade de Curytiba com um volume liquido de 10 milhões de litros em 24 horas e uma rêde de exgotto apta para collectar as aguas residuaes dos predios e o contingente de aguas pluvias collectadas nos ralos dos quintaes : e ninguem dirá que as obras construidas pelos contractantes estão nessas condições, porque foram abandonadas antes de concluidas.

Houve assim flagrante violação do contracto de 13 de abril, por parte dos profissionaes contractantes ; e o Estado, ao mesmo tempo que em virtude dessa a violação, ficou desobrigado dos compromissos que assumira para com aquelles (1) adquiriu o direito de exigir delles a reparação dos prejuizos que lhe causaram (2).

(1)—E' principio de direito civil.

(2)—Codigo Commercial Brasileiro, art. 227, *in fine*.

VII

Para completar as informações ministradas neste relatório, apresentarei neste capítulo alguns dados relativos ao primeiro semestre do exercício financeiro vigente (1907-1908).

A lei orçamentaria n. 729, de 5 de abril de 1907, orçou a receita para esse exercício em

7.402:550\$000,

sendo :

Para os §§ 1 a 28	4.102:550\$000
Para o § 29 (Contracto Westermann)	3.300:000\$000
	<hr/>
	7.402:550\$000

Do balancete extrahido nesta data (31 de dezembro) e inserto em outro lugar deste relatório, verifica-se que a receita arrecadada e já escripturada attinge a cifra de

4.140:839\$836

assim discriminada :

Dos §§ 1 a 28	2.262:060\$464
Do § 29 (Contracto Westermann)	1.878:779\$372
	<hr/>
	4.140:839\$836

E' conveniente notar que essa arrecadação é apenas de cinco mezes,—de julho a novembro,—não estando ainda escripturada a de dezembro, cujas contas só em janeiro são apuradas.

Este facto demonstra que o excesso de renda continúa a produzir-se no corrente exercício financeiro (1).

Com effeito, tirando-se a media mensal da recetta orçada para todo o exercício, temos

341:879\$166

Tiremos tambem a media da arrecadação dos cinco mezes de que se trata ; temos

452:412\$092.

Comparemos agora as duas medias ; acharemos a differença de

110:532\$926

em favor da arrecadação já effectuada : e essa differença representa a media mensal do excesso de receita, no semestre.

Passemos agora á despesa.

A despesa fixada para o corrente exercício é de

7.402:550\$000

assim distribuida :

(1)—Vide capítulo I.

Secretaria do Interior	2.408:083\$852
Secretaria de Finanças	1.226:474\$419
Secretaria de Obras Publicas	467:991\$729

	4.102:550\$000
Contracto Westermann	3.300:000\$000

	7.402:550\$000

Pelo balancete a que acima me refiro, verifica-se que a despesa effectuada e já escripturada sobe á quantia de

3.558:878\$038

assim discriminada :

Secretaria do Interior	1.107:621\$745
Secretaria de Finanças	650:202\$931
Secretaria de Obras Publicas	429:659\$430

	2.187:484\$106
Contracto Westermann	1.371:393\$932

	3.558:878\$038

Convém notar aqui, como se fez para a receita, que essa despesa é a de cinco mezes do exercicio,—de julho a novembro,— não estando ainda escripturada a de dezembro, cujas contas só em janeiro são apuradas.

Essa despesa, para cinco mezes, é evidentemente excessiva; e recorrendo-se aos quadros demonstrativos das despesas pagas por caixa,—quadros que vêm insertos em outro logar deste relatório,— verifica-se que esse excesso é devido ao facto de terem sido excedidas algumas das rubricas orçamentarias e á abertura de creditos extraordinarios, muitos dos quaes passaram do exercicio findo para o actual, afim de occorrerem a despesas de serviços iniciados naquelle e por força das circumstancias continuados neste.

Os creditos extraordinarios desorganizam completamente as mais bem fundadas previsões orçamentarias, como aconteceu no exercicio passado, que, dado o excesso de receita que teve, teria deixado um saldo avulzado, si não fosse o enorme excesso de despesa relatado em outro logar (1).

Apezar disto e graças ao excesso de renda que continuou a produzir-se neste semestre, como acima ficou demonstrado, os grandes compromissos do Thesouro, provenientes da divida fundada, estão todos satisfeitos, pois o governo, zelando dos creditos do Estado, já deu as providencias necessarias para o pagamento da prestação da divida ao Banco União de S. Paulo, a vencer-se hoje (31 de dezembro), bem como para o da prestação de £ 22.220, do emprestimo externo, a vencer-se amanhã (1º de janeiro).

Estão tambem em dia, nos seus pagamentos, o functionalismo publico estadoal e os diversos serviços que correm pelas tres Secretarias d'Estado.

E' provavel todavia que, no mez de janeiro entrante, neces-

(1)—Vide capitulo II.

sitando o governo de quantia avultada para liquidação do semestre de arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná, e não estando o Thesouro preparado para attender de momento a todos os seus compromissos nesse mez, se veja obrigado a demorar alguns pagamentos e mesmo a lançar mão de letras, por adiantamento de receita, para attender a necessidades que possam occorrer.

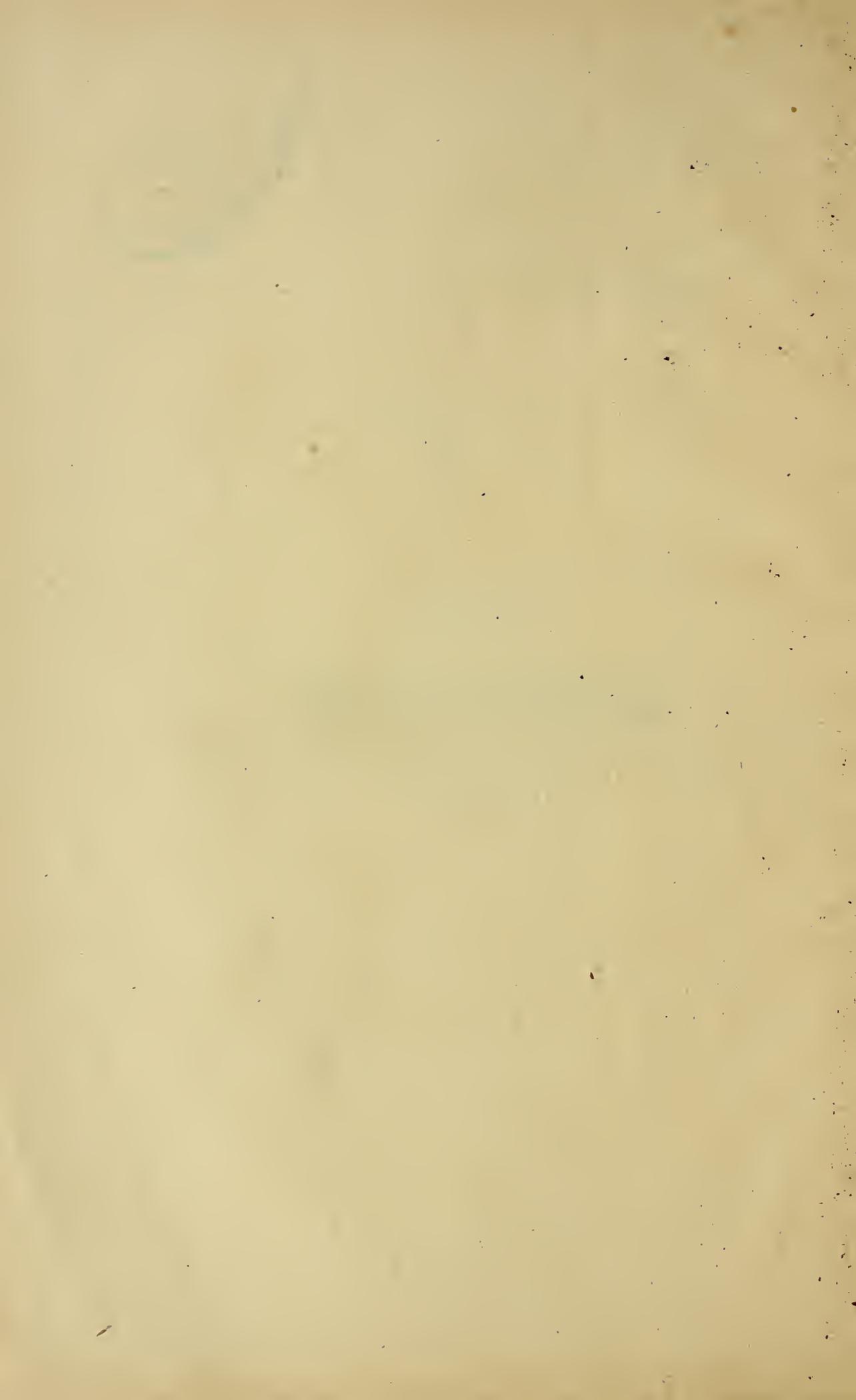
Essa situação, porém, resultante dos grandes excessos de despesa a que tenho me referido, não póde deixar de ser passageira, uma vez que o governo execute á risca a lei orçamentaria, acabando com o abuso dos credits supplementares e extraordinarios.





ANNEXOS





BALANÇO da Receita e Despesa do Estado do Paraná, no
exercício de 1906—1907.

Receita		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	—	8.927:132\$778
Despesa		
<i>Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública</i>		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	2.595:668\$292	
<i>Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias</i>		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	971:204\$103	
<i>Secretaria de Obras Publicas e Colonização</i>		
Especificada no respectivo quadro demonstrativo	4.916:197\$429	<u>8.483:069\$824</u>
Saldo.. .. .		444:062\$954
SENDO :		
Receita do Estado.. .. .	5.053:011\$520	
Despesa do Estado.. .. .	4.739:328\$683	313:682\$837
Receita da Estrada de Ferro (Contracto Westermann)	3.874:121\$258	
Despesa da Estrada de Ferro (Contracto Westermann)	3.743:741\$141	130:380\$117
TOTAL	—	<u>444:062\$954</u>

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1907.

João Barcellos,
Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt,
Director.

QUADRO demonstrativo da Receita do Estado do Paraná no
exercício de 1906—1907.

Arts.	§§		
1º	1º	Liquidos espirituosos	5c:582\$250
	2º	Polvora e armas de fogo	7:325\$000
	3º	Arrematações judiciaes	1:412\$863
	4º	Imposto sobre animaes	24:718\$400
	5º	» » gado exportado	86:245\$600
	6º	Industrias e profissões	210:733\$871
	7º	1/2 % sobre demandas	2:518\$868
	8º	Transmissão de propriedades	246:750\$416
	9º	Exportações diversas	56:882\$165
	10	Gado para consumo	23:282\$800
	11	10 % adicional	62:208\$947
	12	Taxa das barreiras	17:088\$400
	13	Sal para consumo	67:894\$535
	14	Sellos (inclusive vendas e legitimação de terras)	741:782\$818
	15	Patente Commercial	985:267\$997
	16	Exportação de herba-matte	1.631:690\$451
	17	Concessões e privilegios	3:000\$000
	18	Imposto sobre invernadas	\$
	19	Divida activa	50:478\$740
	20	» colonial	47:782\$816
	21	Fretes e passagens	286:776\$740
	22	Receita eventual	80:352\$249
	23	Taxa escolar	16:183\$500
	24	Imposto de propaganda	54:599\$303
	25	» predial	139:705\$521
	26	Taxa sanitaria	31:331\$000
	27	Beneficio de loterias	53:453\$140
	28	Quotas de fiscalisação	\$
	29	Contracto Westermann	3.874:121\$258
		Contractos de arrematação de barreiras	52:399\$992
		Arrendamentos de hervaes	6:912\$000
		De diversas origens	13:651\$138
		Somma	8:927:132\$778

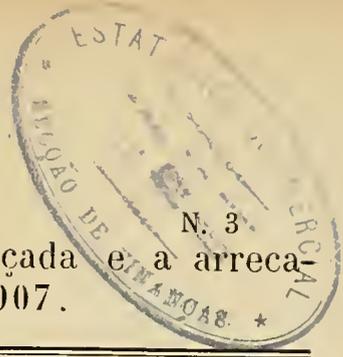
Resumo :

Receita dos §§ 1º a 28 (e outras)	5.053:011\$520
» do § 29 (Contracto Westermann)	3.874:121\$258
	<u>8.927:132\$778</u>

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1907.

João Barcellos,
Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt,
Director.



QUADRO comparativo entre a Receita orçada e a arrecadada no exercício de 1906—1907.

ART.	§§	TITULOS DA RECEITA	RECEITA		DIFFERENÇA	
			ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.	1.	Liquidos espirituosos	49:000\$000	50:582\$250	1:582\$250	\$
	2.	Polvora e armas de fogo	6:000\$000	7:325\$000	1:325\$000	\$
	3.	Arrematações judiciais	7:500\$000	1:412\$863	\$	6:087\$137
	4.	Imposto sobre animais		24:718\$400		
	5.	Gado exportado	90:500\$000	86:245\$600	20:464\$000	\$
	6.	Industrias e profissões	190:000\$000	210:733\$871	20:733\$871	\$
	7.	1/2 % sobre demandas	3:600\$000	2:518\$868	\$	1:081\$132
	8.	Transmissão de propriedades	185:000\$000	246:750\$416	61:750\$416	\$
	9.	Exportações diversas	55:000\$000	56:882\$165	1:882\$165	\$
	10.	Gado para consumo	20:000\$000	23:282\$800	3:282\$800	\$
	11.	Adicional de 10 %	60:660\$000	62:208\$947	1:548\$947	\$
	12.	Taxa das barreiras	50:000\$000	17:088\$400	\$	32:911\$600
	13.	Sal para consumo	55:000\$000	67:894\$535	12:894\$535	\$
	14.	Sellos etc. (inclusive vendas e legitimações de terras)	260:000\$000	741:782\$818	481:782\$818	\$
	15.	Patente Commercial	570:000\$000	985:267\$997	415:267\$997	\$
	16.	Exportação de Herva-matte	1.296:000\$000	1.631:690\$451	335:690\$451	\$
	17.	Concessões e privilegios	1:000\$000	3:000\$000	2:000\$000	\$
	18.	Invernadas e aforamentos	2:500\$000	\$	\$	2:500\$000
	19.	Divida activa (inclusive a correspondente ao imposto Predial)	67:000\$000	50:478\$740	\$	16:521\$260
	20.	Divida colonial	72:500\$000	47:782\$816	\$	24:717\$184
	21.	Fretes e passagens	200:000\$000	286:776\$740	86:776\$740	\$
	22.	Receita eventual	13:500\$000	80:352\$249	66:852\$249	\$
	23.	Taxa escolar	15:000\$000	16:183\$500	1:183\$500	\$
	24.	Imposto de propaganda	47:000\$000	54:599\$303	7:599\$303	\$
	25.	Imposto Predial	138:000\$000	139:705\$521	1:705\$521	\$
	26.	Taxa sanitaria	70:000\$000	31:331\$000	\$	38:669\$000
	27.	Beneficios de loterias	54:500\$000	53:453\$140	\$	1:046\$860
	28.	Quotas de fiscalisação	25:000\$000	\$	\$	25:000\$000
	29.	Contracto Westermann	3.000:000\$000	3.874:121\$258	874:121\$258	\$
		Contractos de arrematação de barreiras	\$	52:399\$992	52:399\$992	\$
		Arrendamentos de heraves	\$	6:912\$000	6:912\$000	\$
		De diversas origens	\$	13:651\$138	13:651\$138	\$
			6.604:260\$000	8.927:132\$778	2.471:406\$951	148:534\$173

Resumo :

Para mais	2.471:406\$951
Para menos	148:534\$173
Total para mais	2.322:872\$778
SENDO :	
Dos §§ 1º a 28 (e não classificada) para mais	1.448:751\$520
Do § 29 (Contracto Westermann) para mais	874:121\$258
TOTAL	2.322:872\$778

Secretaria de Finanças em 31 de Dezembro de 1907.

João Barcellos,
 Official encarregado da escripta,

Alfredo Bittencourt,
 Director.

Secretaria do Interior

N. 4

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria do Interior,
Justiça e Instrucção Publica, no exercicio de 1906—1907.

Art.	§§			
3 ^o	1 ^o	Palacio do Governo	54:159	\$890
	2 ^o	Secretaria de Estado.	121:581	\$071
	3 ^o	Repartição de Policia	71:780	\$311
	4 ^o	Congresso Legislativo	72:609	\$992
	5 ^o	Magistratura.	269:127	\$349
	6 ^o	Força publica	893:058	\$557
	7 ^o	Instrucção publica.	549:064	\$380
	8 ^o	Serviço Sanitario	26:158	\$617
	9 ^o	Auxilios e subvenções	79:196	\$656
	10	Psssoal inactivo.	94:572	\$087
	11	Presos pobres	57:716	\$650
	12	Eventuaes.	3:000	\$000
		<i>Extraordinaria</i>		
		Gratificação ao professor Lindolpho Fombo, Dec. n. 272 de 13 de Julho de 1906	800	\$000
		Recepção Dr. Affonso Penna, Dec. n. 301 de 28 de Julho de 1906	22:444	\$138
		Despesas de meias custas, Dec. n. 375 de 27 de Setembro de 1906	31:061	\$600
		Consolidação das leis do Estado, Dec. n. 393 de 19 de Outubro de 1906	4:735	\$357
		Funeraes do Dr. Vicente Machado, Dec. n. 85 de 4 de Março de 1907.	5:131	\$960
		Congresso Legislativo, Dec. n. 83 de 2 de Abril de 1907.	110	\$000
		Subvenção á Empreza Theatral, Dec. n. 236 de 21 de Junho de 1907.	5:992	\$940
		Força Publica, Decs. ns. 12 e 211 de 15 de Janeiro de 1906 e 6 de Junho de 1907	21:730	\$920
		Questão de Limites, Decrs. ns. 35, 115, 206 e 208 de 26 de Janeiro e 27 de Mar- ço de 1906 e 4 de Junho de 1907.	91:576	\$030
		Subvenções, Decrs. ns. 310 e 311 de 1. ^o Agosto 1906, 348 e 112 de 13 de Setem- bro de 1906 e 15 de Março de 1907	8:580	\$000
		Despesas judiciaes, Decrs. ns. 329 e 110 de 18 Agosto 1906 e 15 de Abril 1907.	10:604	\$540
		Diferença de vencim. ^{tos} a profes., Decs. ns. 111 e 120 de 15 e 19 de Março 1907	1:278	\$333
		Instituto Agronomico, Decrs. ns. 359 e 181 de 18 de Setembro de 1906 e 181 de 21 de Maio de 1907	62:617	\$943
		Vencimentos a funcionarios activos, Decrs. ns. 263 e 285 de 7 e 19 de Julho, 317 e 338 de 3 e 30 de Agosto de 1906 e 135 de 25 de Abril de 1907	32:283	\$078
		Vencimentos a funcionarios inactivos, Decrs. ns. 185 e 204 de 23 de Abril e 3 de Junho de 1907.	4:453	\$393
		Decoração e luzes, Decreto n. 209 de 4 de Junho de 1907	242	\$500
			242	\$500
			303:642	\$732
			2.595:668	\$292

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1907.—*João Barcellos*, Official
encarregado da escripta.—*Alfredo Bittencourt*, Director.

Secretaria de Finanças

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias: Exercício de 1906 — 1907.

Art.	§§		
4°	1°	Secretaria de Estado.	123:492\$505
	2°	Arrecadação das rendas.	271:976\$190
	3°	Junta Commercial	8:959\$700
	4°	Pessoal inactivo.	15:379\$550
	5°	Divida fundada.	423:712\$858
	6°	Auxilios e subvenções	43:400\$000
	7°	Exercicios findos	9:964\$456
	8°	Eventuaes.	2:000\$000
	9°	Restituições de dinheiros de orphãos	13:570\$705
	10°	Seguros dos proprios do Estado	4:845\$350
		<i>Extraordinaria</i>	
		Resgate de apolices	12:127\$669
		Restituições	27:821\$460
		Commissão de sellos (Lei 388 de 21 de Maio de 1901)	1:477\$598
		Fiscalisação geral das Barreiras ao Norte do Estado, Decreto n. 302 de 28 de Julho de 1906	800\$000
		Installação do Banco Commercial do Paraná, Decreto n. 396 de 22 de Outubro de 1906	10:000\$000
		Vencimentos do ex-agente de Morretes, Decretõ n. 117 de 17 de Abril de 1907	1:018\$861
		Augmento de aposentadoria de Paulino José Pedrosa, Decreto n. 174 de 27 de Maio de 1907	657\$201
			917:301\$314
			971:204\$103

Movimento de fundos

Estrada de Ferro do Paraná (em c/c)	Rs. 950:000\$000
Banco Commercial do Paraná (em c/. de acções).	» 76:000\$000
Banco Commercial do Paraná (em c/c)	» 1.009:855\$110
	2.035:855\$110

Secretaria de Finanças em 31 de Dezembro de 1907.

João Barcellos,
Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt,
Director.

Secretaria de Obras Publicas

QUADRO demonstrativo das despesas effectuadas pela Secretaria de Obras Publicas e Colonisação no exercicio de 1906—1907.

Art.	§§	Secretaria de Estado	120:185\$979	
5°	1°	Catechese	1:000\$000	
	2°			
	3°	<i>Obras Publicas em geral, sendo :</i>		
		Obras Publicas	567:460\$481	
		Contracto Westermann	3.743:741\$141	
	4°		4.3:1:201\$622	
	5°			
	6°	Eventuaes.	800\$600	
		Iluminação da Capital	84:956\$400	
		Auxilios e subvenções	17:160\$000	4.535:304\$601
		<i>Extraordinaria</i>		
		Estrada do Portão	80:522\$262	
		Contracto do Saneamento	262:869\$550	
		Companhia Lloyd Austriaca, Decreto n. 210 de 19 de Maio de 1906.	18:582\$000	
		Extincção de gafanhotos, Decreto n. 405 de 8 de Novembro de 1906	6:416\$000	
		Colonisação: Decreto n. 4 de 3 de Janeiro de 1907	11:769\$683	
		Construcção de uma balsa, Decreto n. 182 de 21 de Maio de 1907.	733\$333	380:892\$828
				4.916:197\$429

Secretaria de Finanças em 31 de Dezembro de 1907.

João Barcellos,
Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt,
Director.

Secretaria de Finanças

QUADRO comparativo entre a despesa orçada e a effectuada no exercicio de 1906—1907.

Art. §§	Denominação da Despesa	DESPESA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	PAGA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.	Secretaria de Estado	110:252\$000	123:492\$505	13:240\$505	\$ \$
2.	Arrecadação das rendas	208:750\$000	271:976\$190	63:226\$190	\$ \$
3.	Junta Commercial	9:740\$000	8:959\$700	\$	780\$300
4.	Pessoal inactivo	10:772\$917	15:379\$550	4:606\$633	\$ \$
5.	Divida fundada	797:175\$240	423:712\$858	\$	373:462\$382
6.	Auxilios e Subvenções.	47:650\$000	43:400\$000	\$	4:250\$000
7.	Exercicios findos.	10:000\$000	9:964\$456	\$	35\$544
8.	Eventuaes	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
9.	Restituição de dinheiros de orphãos.	8:000\$000	13:570\$705	5:570\$705	\$ \$
10	Seguro dos proprios do Estado	6:000\$000	4:845\$350	\$	1:154\$650
EXTRAORDINARIA		1.210:340\$157	917:301\$314	86:644\$033	379:682\$876
Resumo :					
	Orçada.....	1.210:340\$157			
	Effectuada.....	917:301\$314			
	Dif.ª para menos.	293:038\$843			
	Extraordinaria....	53:902\$789			
	Dif. total p.ª menos	239:136\$054			
				
				

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1907.

João Barcellos, Official encarregado da escripta

Alyredo Billencourt, Director.

Estado do Paraná

N. 10

EXPORTAÇÃO de Herva-matte no exercício de 1906—1907.

LOCALIDADES	NUMERO DE KILOS	VALOR OFFICIAL	Importancias		
			IMPOSTO	PROPAGANDA	TOTAL
			Paranaguá.. .. .	13.368.963	6.684:481\$500
Antonina	20.041.380	10.020:690\$000	901:862\$110	26:721\$840	928:583\$950
Fóz do Iguassú	1.331.215	665:607\$500	59:904\$640	1:822\$449	61:727\$090
Barracão	925.505	462:752\$500	41:647\$725	1:234\$000	42:881\$725
Passo do Bormann	695.230	347:615\$000	26:672\$625	790\$300	27:462\$925
	36.362.293	18.181:146\$500	1.631:690\$451	48:393\$869	1.680:084\$320

Secretaria de Finanças do Paraná, 31 de Dezembro de 1907.

Lourenço Pereira,
 Official encarregado da Estatística.

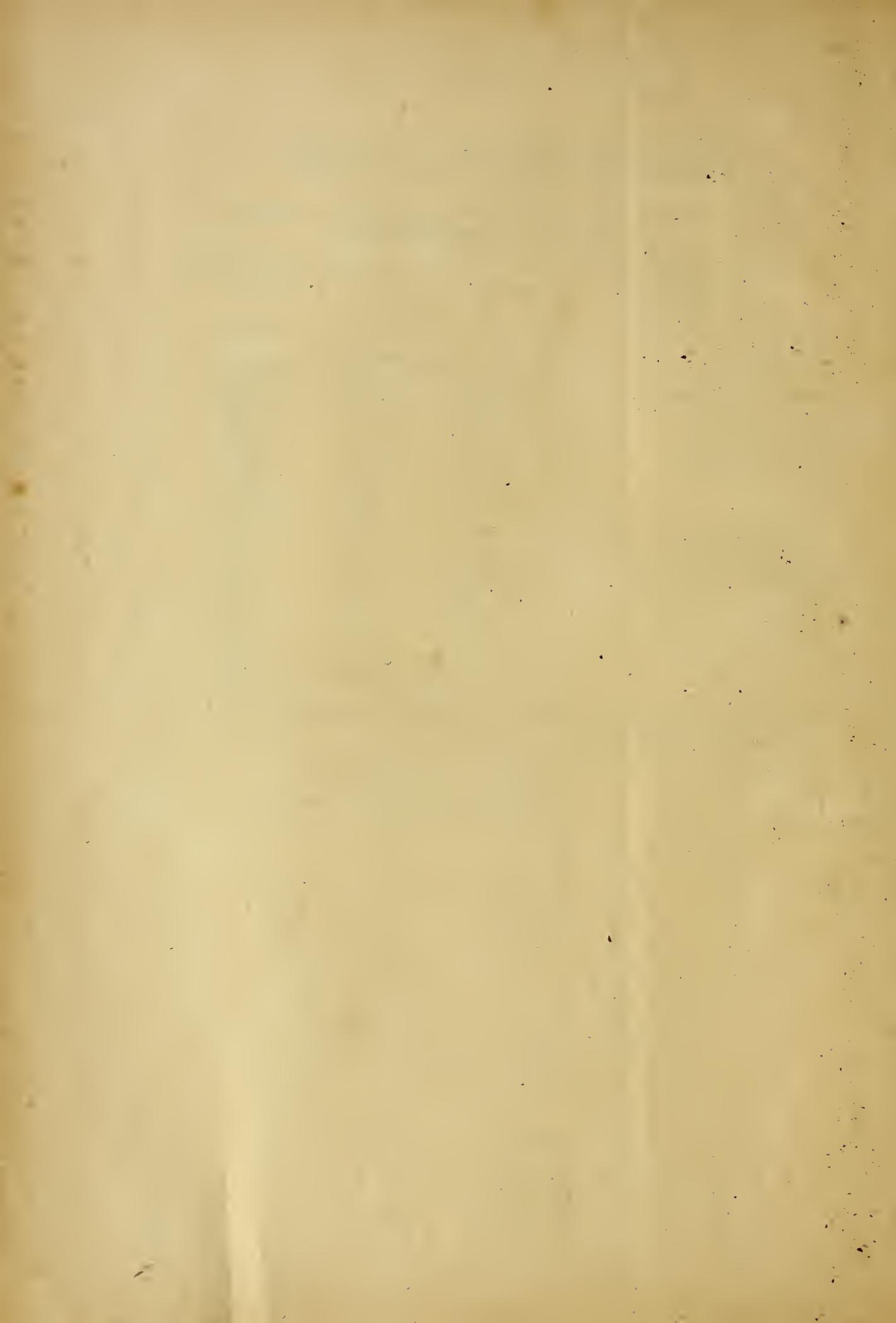
Patente Commercial e Sal

Mercadorias despachadas nas localidades abaixo mencionadas,
no exercicio de 1906—1907.

Localidades	Patente	Sal	TOTAL
Paranaguá	713:016\$910	49:480\$917	762:497\$827
Antonina	242:858\$565	17:907\$794	260:766\$359
Passo dos Barbosas.	8:749\$460	\$	8:749\$460
Passo dos Leites	5:192\$275	285\$824	5:478\$099
Itararé	4:481\$500	\$	4:481\$500
Passo do Ildefonso.	2:775\$084	\$	2:775\$084
Passo do Bormann	2:109\$740	220\$000	2:329\$740
Barracão	1:904\$757	\$	1:904\$757
Jacarésinho	1:105\$054	\$	1:105\$054
Christianismo.	879\$650	\$	879\$650
Passo dos Índios.	816\$140	\$	816\$140
Passo do Allemão	627\$012	\$	627\$012
E. Santo do Itararé	488\$000	\$	488\$000
Itapirapuã	216\$000	\$	216\$000
Morretes	25\$000	\$	25\$000
Guratuba	22\$850	\$	22\$850
	985:267\$997	67:894\$535	1.053:162\$532

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1907.

Lourenço Pereira
Official encarregado da estatística.



de 1893 a 1906—1907.

Denominação da Receita	1902	1902—1903	1903—1904	1904—1905	1905—1906	1906—1907
Liquidos espirituosos	588\$900	48.106\$100	47.051\$500	49.178\$655	46.049\$100	50.582\$250
Polvora e armas de fogo.	950\$400	6.300\$000	6.203\$000	5.041\$910	4.036\$000	7.325\$000
Arrematações judiciaes	684\$452	9.196\$814	8.058\$490	4.869\$919	6.536\$129	1.412\$863
Imposto sobre animaes	231\$150	87.294\$990	81.827\$100	102.215\$500	124.704\$300	110.964\$000
» » gado exportado	494\$451	181.898\$766	186.543\$585	190.011\$389	199.591\$595	210.733\$871
Industrias e profissões	488\$062	5.582\$713	2.357\$219	2.705\$391	2.022\$465	2.518\$858
Sobre demandas	579\$535	187.066\$755	170.014\$693	197.034\$870	169.547\$735	246.750\$416
Transmissão de propriedades.	324\$349	49.010\$358	45.224\$950	74.869\$686	62.498\$818	56.882\$165
Exportações diversas	550\$904	18.802\$048	19.668\$000	20.525\$982	19.538\$000	23.282\$800
Gado para consumo	944\$016	57.020\$859	53.776\$069	55.658\$428	53.308\$462	52.208\$947
Adicional 10 %	305\$270	34.555\$986	44.520\$264	68.685\$370	58.396\$464	17.088\$400
Taxa das barreiras	834\$033	55.924\$209	56.885\$673	50.855\$854	55.480\$811	67.894\$535
Sal para consumo.	249\$831	219.952\$270	221.551\$757	317.594\$959	246.448\$778	741.782\$818
Sello etc.	360\$158	557.873\$832	569.381\$017	576.127\$031	807.799\$790	985.267\$997
Patente Commercial	301\$049	1.274.238\$917	1.408.933\$730	1.202.444\$240	1.381.771\$273	1.631.690\$451
Exportação de Herva-matte	500\$000	2.000\$000	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	3.000\$000
Concessões e privilegios	408\$542	1.633\$418	1.997\$230	3.090\$052	2.668\$476	\$
Sobre Invernadas	519\$124	29.576\$780	27.405\$404	79.780\$544	164.451\$887	50.478\$740
Divida activa	242\$465	37.737\$177	134.137\$049	44.723\$165	30.135\$777	47.782\$816
Divida colonial.	361\$316	199.160\$070	211.594\$375	175.260\$739	211.239\$838	286.776\$740
Fretes e passagens	959\$013	12.332\$622	13.805\$555	13.895\$883	14.021\$874	80.352\$249
Receita eventual	782\$000	11.532\$824	15.836\$800	16.908\$000	12.033\$000	16.183\$500
Taxa escolar	501\$075	46.964\$706	48.531\$003	43.597\$871	46.474\$392	54.599\$303
Imposto de propaganda	—	—	—	137.709\$172	134.507\$315	139.705\$521
Imposto predial	—	—	—	16.384\$763	8.424\$670	\$
Divida activa correspondente.	—	—	—	31.306\$000	67.432\$000	31.331\$000
Taxa sanitaria.	—	60.000\$000	—	42.576\$122	54.759\$900	53.453\$140
Beneficio de loterias	—	—	—	18.750\$000	18.750\$000	\$
Quotas de fiscalisação.	—	—	—	—	3.199.950\$263	3.874.121\$258
Contracto Westermann	—	—	—	—	—	—

Secretaria d
Desp. ripta.

Alfredo Bittencourt, Director.

Quadro demonstrativo da receita arrecadada nos exercicios financeiros de 1893 a 1906—1907.

Denominação da Receita	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899—1900	1900—1901	1901—1902	1902—1903	1903—1904	1904—1905	1905—1906	1906—1907
Liquidos espirituosos	50.636\$200	41.923\$668	53.682\$788	60.823\$135	61.154\$185	85.047\$819	54.192\$831	47.587\$400	46.588\$900	48.106\$100	47.051\$500	49.178\$655	46.049\$100	50.582\$250
Polvora e armas de fogo.	2.394\$500	2.150\$000	2.650\$000	3.279\$066	3.863\$600	5.788\$000	3.838\$000	3.220\$000	4.950\$400	6.300\$000	6.203\$000	5.041\$910	4.036\$000	7.325\$000
Arrematações judiciaes	915\$616	11.507\$912	1.127\$089	1.641\$920	507.862	10.654\$515	5.146\$732	4.102\$956	5.634\$452	9.196\$314	8.058\$490	4.869\$919	6.536\$129	1.412\$863
Imposto sobre animaes	22.995\$460	55.962.760	52.488\$460	62.467\$000	92.945\$000	128.649\$996	67.420\$918	30.176\$130	63.231\$153	87.294\$990	81.827\$100	102.215\$500	124.704\$300	110.964\$000
» » gado exportado	53.486\$600	39.310\$000	19.443\$000	8.151\$000										
Industrias e profissões	116.352\$015	129.944\$280	170.167\$033	174.059\$505	186.464\$129	274.849\$749	176.707\$016	190.494\$952	192.494\$451	181.898\$766	186.543\$585	190.011\$389	199.591\$595	210.733\$371
Sobre demandas	7.246\$768	6.072.485	10.809\$931	10.774\$575	11.928\$407	14.474\$885	4.305\$842	1.290\$850	8.488\$062	5.582\$713	2.357\$219	2.705\$391	2.022\$465	2.518\$858
Transmissão de propriedades.	140.432\$574	139.268\$737	365.602\$998	347.279\$485	249.194\$230	328.533\$823	194.349\$626	162.336\$982	174.679\$535	187.066\$755	170.014\$693	197.034\$370	169.547\$735	246.750\$416
Exportações diversas	2.759\$908	3.952\$957	2.843\$641	2.923\$485	4.454\$446	18.038\$482	30.559\$265	38.090\$166	44.324\$349	49.010\$358	45.224\$950	74.869\$686	62.498\$818	56.882\$165
Gado para consumo	7.022\$400	6.015\$200	10.040\$920	14.775\$000	15.980\$300	23.592\$200	15.093\$300	16.102\$997	16.550\$904	18.802\$048	19.668\$000	20.525\$982	19.538\$000	23.282\$800
Adicional 10 %/o	37.709\$210	41.307\$256	69.481\$286	69.362\$417	53.391\$039	76.199\$177	47.926\$010	46.739\$416	50.944\$016	57.020\$859	53.776\$069	55.658\$428	53.308\$462	52.208\$047
Taxa das barreiras	53.255\$850	25.636\$381	44.252\$710	41.732\$891	18.965\$116	70.408\$062	23.371\$455	94.037\$422	39.305\$270	34.555\$986	44.520\$264	68.685\$370	58.396\$464	17.088\$400
Sal para consumo	26.889\$750	16.120\$500	24.634\$316	44.274\$447	59.557\$309	58.174\$373	49.815\$919	52.388\$257	53.834\$033	55.924\$209	56.885\$673	50.855\$854	55.480\$311	67.894\$535
Sello etc.	178.217\$989	64.954\$824	178.110\$159	189.231\$124	203.292\$095	269.198\$748	183.551\$380	281.077\$912	187.249\$831	219.952\$270	221.551\$757	317.594\$959	246.448\$778	741.782\$818
Patente Commercial	266.225\$957	348.020\$489	428.047\$114	593.272\$465	446.808\$813	643.449\$050	394.585\$438	510.946\$624	543.360\$158	557.873\$832	569.381\$017	576.127\$031	807.799\$790	985.267\$997
Exportação de Herva-matte	432.126\$074	370.353\$169	411.657\$844	397.836\$736	287.750\$638	770.727\$264	527.177\$490	534.505\$610	1.029.301\$049	1.274.238\$917	1.408.933\$730	1.202.444\$240	1.381.771\$273	1.631.690\$451
Concessões e privilegios	500\$000	\$	500\$000	1.500\$000	1.500\$000	\$	\$	4.855\$759	500\$000	2.000\$000	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	3.000\$000
Sobre Invernadas	6.259\$000	1.909\$000	2.051\$700	1.335\$864	399\$000	\$	\$	\$	1.408\$542	1.633\$418	1.997\$230	3.090\$052	2.668\$476	\$
Divida activa	3.357\$994	12.844\$975	15.405\$536	30.953\$354	10.666\$552	42.104\$074	19.320\$414	36.419\$843	48.519\$124	29.576\$780	27.405\$404	79.780\$544	164.451\$887	50.478\$740
Divida colonial.	14.038\$219	4.908\$153	80.494\$343	23.805\$312	27.376\$613	129.985\$286	73.813\$722	63.554\$941	57.242\$465	37.737\$177	134.137\$049	44.723\$165	30.135\$777	47.782\$816
Fretes e passagens	2.439\$098	\$	110.775\$101	205.790\$760	182.833\$983	269.993\$286	202.383\$866	154.486\$995	176.361\$316	199.160\$079	211.594\$375	175.260\$739	211.239\$838	286.776\$740
Receita eventual	6.095\$999	17.413\$080	26.790\$394	30.246\$244	7.062\$535	30.837\$872	21.282\$162	6.053\$689	13.959\$013	12.332\$622	13.805\$555	13.895\$883	14.021\$874	80.352\$249
Taxa escolar	—	—	18.319\$600	3.984\$000	2.178\$000	882\$900	180\$000	11.260\$900	6.782\$000	11.532\$824	15.836\$800	16.908\$000	12.033\$000	16.183\$500
Imposto de propaganda	—	—	—	—	—	—	—	3.985\$120	46.501\$075	46.964\$706	48.531\$003	43.597\$871	46.474\$392	54.599\$303
Imposto predial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	137.709\$172	139.705\$521
Divida activa correspondente.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.384\$763	\$
Taxa sanitaria.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.424\$670	\$
Beneficio de loterias	58.000\$000	84.000\$000	41.466\$667	52.400\$000	21.833\$332	3.850\$000	2.750\$000	—	—	60.000\$000	—	—	31.306\$000	31.331\$000
Quotas de fiscalisação.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42.576\$122	53.453\$140
Contracto Westermann	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18.750\$000	\$
													3.199.950\$263	3.874.121\$258

Secretaria de Finanças, em 31 de Dezembro de 1907.

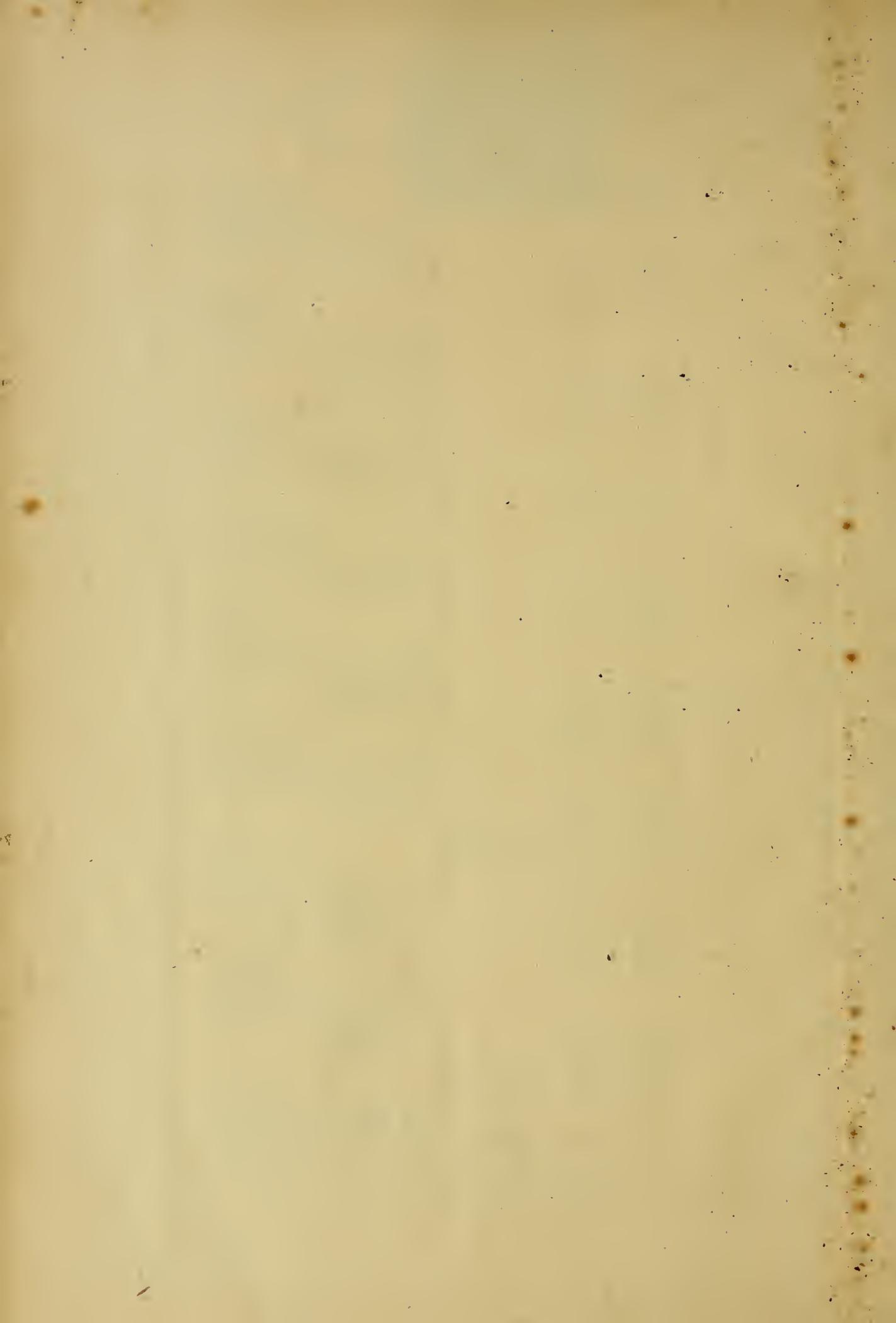
João Barcellos, Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt, Director.

1907					
Janeiro	1	Saldo do mez de Dezembro que passa para este mez	970:336\$279		
»	31	Receita do mez.	222:865\$855		
»	»	Despesa do mez.		823:132\$902	
»	»	Balanço de saldo		370:069\$232	
			<u>1.193:202\$134</u>	<u>1.193:202\$134</u>	
Fevereiro	1	Saldo em caixa	370:069\$232		
»	28	Receita do mez.	595:214\$205		
»	»	Despesa do mez.		240:628\$839	
»	»	Balanço de saldo		724:654\$598	
			<u>965:283\$437</u>	<u>965:283\$437</u>	
Março	1	Saldo em caixa	724:654\$598		
»	31	Receita do mez.	485:609\$839		
»	»	Despesa do mez.		433:909\$721	
»	»	Balanço de saldo		776:354\$716	
			<u>1.210:264\$437</u>	<u>1.210:264\$437</u>	
Abril	1	Saldo em caixa.	776:354\$716		
»	30	Receita do mez.	439:624\$042		
»	»	Despesa do mez.		302:277\$447	
»	»	Balanço de saldo		913:701\$311	
			<u>1.215:978\$758</u>	<u>1.215:978\$758</u>	
Maiο	1	Saldo em caixa.	913:701\$311		
»	31	Receita do mez.	397:894\$632		
»	»	Despesa do mez.		391:066\$877	
»	»	Balanço de saldo		920:529\$066	
			<u>1.311:595\$943</u>	<u>1.311:595\$943</u>	
Junho	1	Saldo em caixa	920:529\$066		
»	30	Receita do mez.	365:295\$332		
»	»	Despesa do mez.		585:520\$271	
»	»	Balanço de saldo		700:304\$127	
			<u>1.285:824\$398</u>	<u>1.285:824\$398</u>	
Julho	1	Saldo em caixa	700:304\$127		
»	31	Receita do mez.	256:045\$214		
»	»	Despesa do mez.		312:452\$995	
»	»	* Supprimento ao exercicio de 1907 - 1908	500:000\$000		
»	»	Balanço de saldo		812:452\$995	
			<u>956:349\$341</u>	<u>956:349\$341</u>	
Agosto	1	Saldo em caixa.	143:896\$346		
»	31	Receita do mez.	33:528\$905		
»	»	Despesa do mez.		87:405\$594	
»	»	Balanço de saldo		90:019\$657	
			<u>177:425\$251</u>	<u>177:425\$251</u>	
Setembro	1	Saldo em caixa	90:019\$657		
»	30	Receita do mez.	7:432\$880		
»	»	Despesa do mez.	33:346\$585		
»	»	* Supprimento per saldo ao exercicio de 1906 - 1908	64:105\$592		
			<u>97:452\$537</u>	<u>97:452\$537</u>	

* Estas parcelas formam o saldo de 564:105\$952, em dinheiro, passado pelo exercicio de 1:06-1907 ao exercicio de 1907- 1908.

Secretaria de Finanças, em 30 de Setembro de 1907.—*João Barcellos*, Official encarregado da escripta.—*Agostinho R. de Macedo*, Thezoureiro.



Estrada de Ferro do Paraná N.14
Em conta corrente com o Thesouro do Estado

		Debito	Credito
1904			
Novembro 14	Entregue ao Dr. Westermann para desp. ^{as}	5:000\$000	\$
» 14	» C. ^{el} Chichorro J. ^{or} »	2:000\$000	\$
Dezembro 10	Caução na Delegacia Fiscal	150:000\$000	\$
» 10	Contribuição inicial	300:000\$000	\$
» 10	Sello do termo de caução.	165\$000	\$
» 10	Sello da arrematação, no Rio de Janeiro	55:000\$000	\$
» 14	Pago de corretagem a Eduardo B. Franco	6:000\$000	\$
» 21	Importância recolhida ao Thesouro pelo Coronel Chichorro Junior	\$	756\$000
» 23	Importância recolhida pelo Dr. Carlos Westermann.	\$	2:275\$100
» 23	Excedente do sello do contracto.	\$	1:925\$000
1905			
Janeiro 5	Importancia retirada,	15:000\$000	\$
» 7	Remettido para Paris ao Dr. G. Cerjat, P ^{rs} . 10.000 cambio 13 1/32	7:368\$000	\$
» 18	Importancia recolhida ao Thesouro	\$	70:000\$000
» 23	»	\$	50:000\$000
Dezembro 31	Receita do 1º semestre de 1900 — 1907.	2:130:054\$370	\$
» 31	Despesa deste 2º semestre 1.600:883\$450	\$	2.018:445\$183
» 31	Tomada de contas	\$	\$
1907			
Janeiro 31	Importancia retirada	550:000\$000	\$
Fevereiro 28	» recolhida ao Thesouro	\$	80:000\$000
Março 31	»	\$	70:000\$000
Abril 30	»	\$	80:000\$000
Maió 31	»	\$	100:000\$000
Junho 30	»	\$	70:000\$000
» 30	Receita do 2º semestre de 1906 — 1907.	1.744:66\$888	\$
» 30	Despesa deste 2º semestre 1.314:742\$144	\$	1.725:295\$958
» 30	Tomada de contas	\$	504:354\$119
	Balanço de saldo	10.784:140\$254	\$
Junho 30	Saldo a favor do Thesouro do Estado Rs.	504:354\$119	\$

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 30 de Junho de 1907.

João Barcellos, Official encarregado da escripta. *Alfredo Bittencourt*, Director.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Conta corrente do Banco Commercial do Paraná — *Exercício de 1906—1907*

		Debito	Credito
1906			
Julho . . . 23	Dinheiro depositado.	208:333\$340	
Agosto . . 4	» »	100:000\$000	
Agosto . . 10	» »	100:000\$000	
Outubro. . 6	» »	100:000\$000	
Novembro 3	» »	100:000\$000	
Novembro 30	» »	150:000\$000	
Dezembro 31	Importancia que por conta do Estado mandou pagar em Paris ao Banco Privée de Lyon et Marseille, de accordo com a clausula 3. ^a do contracto do empréstimo externo, de £ 22.220 ao cambio de 15 1/8.	—	352:581\$804
	Importancia que por conta do Estado mandou pagar em Paris ao mesmo Banco em questão, de accordo com a clausula 4. ^a do contracto adduzido, de £ 11.110 ao cambio de 15 1/8.	—	176:290\$902
	Importancia que despendeu com as remessas acima referidas.	—	2:733\$534
Abril . . . 30	Importancia debitada ao contracto do saneamento	—	120:880\$190
Maió. . . . 20	Dinheiro depositado.	100:000\$000	
Maió. . . . 31	Saldo transferido da conta do London e Brazilian Bank L. ^{td} , nesta data.	760\$480	
Junho . . . 1	Dinheiro depositado.	150:000\$000	
Junho . . . 30	» »	1:521\$770	
Junho . . . 30	Balanço de saldo.	\$	358:129\$160
		1.010:615\$590	1.010:615\$590
Junho . . . 30	Saldo devedor. Rs.	358:129\$160	

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 30 de Junho de 1907.

João Barcellos,

Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt,

Director.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Depositos de Conta do Estado

1906			
Julho.	1	No «Banque Privée de Lyon» £. 11.110, conforme o contracto do emprestimo externo. . . .	158:302\$030
Dezembro	31	No «Banque Privée de Lyon» £. 11.110 conforme o contracto do emprestimo externo. . . .	176:290\$902
		Rs.	334:592\$932

Secretaria de Finanças. Commercio e Industrias, em 30 de Junho de 1907.

João Barcellos,
 Official encarregado da escripta.

Alfredo Bittencourt,
 Director.

Contas do empréstimo externo

(OPERAÇÕES EFFECTUADAS EM PARIS)

Copia

Etat du Paraná

EMPRUNT OR 1905, £ 800.000

Le montant nominal de l'emprunt est de £ 800.000, en 40.000 certificats provisoires de £ 20, qui ont été delivrés á Paris comme suit .

I — En vertu des articles 10 et 11 du contrat de 3 de Août 1905 et contre le paiement en argent de £. 200.000, il a été remis au Syndicat, des certificats provisoires pour une valeur nominale de	£ 283,702
II — L'option de £ 120,481 a été levée le 15 de Novembre 1905 et il a été remis au Syndicat, des certificats provisoires de £ 120,481 contre le paiement en espèces de £ 100,000	£ 120,481
III — Pour la conversion de Rs. 3.800:000\$000—apólices papier 7% (1) il a été remis des certificats provisoires pour une valeur de	£ 292,600
IV — Le 5 Octobre 1905, il a été remis à M. Alvaro de Menezes pour paiement de sa situation de Septembre, 775 certificats provisoires d'une valeur nominale de	£ 15,500
V — Le 25 Decembre 1905, il restait à la souche 4,385 certificats provisoires d'une valeur nominale de	£ 87,717
Formant le total de l'emprunt de	£ 800.000

Confere — *Alfredo Bittencourt.*

Copia

EMPRUNT 1905 — 2

Du montant de cet emprunt, il a été versé au Représentant de l'Etat en Europe.

Par l'Ethelbourga Syndicate.	L. 300,000
Le 26 Decembre 1905, suivant ordre reçu de Curytiba les 4,385 certificats restant à la souche ont été remis à la Banque Privée qui a ouvert un compte courant à l'Etat du Paraná et l'a credité de 1,754,000 frs. soit au change de 25,20 pour.	L. 69,603
Soit un total de	L. 369,603

(1) Estas apólices foram todas remetidas á Secretaria de Finanças pelo representante do Estado em Paris.

Les paiements effectués par le Représentant de l'Etat en Europe, sont les suivants.

1905			
Août	14	— Commission payée pour l'emprunt, suivant ordre reçu de M. le President de l'Etat (Frs. 450,000)	L. 17,876—13
(*)	29	— Envoi au Paraná (L. 30,000 plus les frais se montant à L. 1—12—0	L. 30,001—12
Novembre	16	— Coupon d'Octobre sur L. 409,183	L. 10,667—00
(*)	24	— Envoi au Paraná, (L. 100,000 plus les frais de L. 1—16—0)	L. 100,001—16
Novembre	24	— Montant au coupon d'Octobre sur les titres Alvaro de Menezes	L. 8,122—00
Decembre (*)	13	— Envoi au Paraná (L. 100,000, plus les frais s'élevant à L. 1—16.	L. 100,001—16
	31	— Versement à la Banque Privée en vertu des articles 3 et 4 du contrat du 3 Avril 1905	L. 33,330—00
1906			
Fevrier (*)	19	— Envoyé au Paraná le montant de la garantie de M. Alvaro de Menezes	L. 25,279—16

Versements effectués à M. de Mesquita suivant ordres de M. le Président de l'Etat.

1906			
Fevrier	16	— L. 7,000.	
Mars	16	— L. 10,000.	
Mai	8	— L. 10,000.	L. 27,000—00—00
Juillet	2	— Versement à la Banque Privée du complément au coupon d'Octobre	L. 14,283—00—00
Decembre	31	— Paiement effectués en Europe, suivant reçus	L. 2,499—13—00
			<u>TOTAL 369,063—06—00</u>
			<u>Sommes reçus par le représentant. 369,603—00—00</u>
			<u>Sommes payées 369,063—06—00</u>
			SOLDE 539—14—00

A cette somme il faut ajouter les interets bonifiés par les banques suivantes :

Banque Privée	L. 1,600—00—00
London & Brazilian Bank	381—14—1 L. 1,981—14—1
Solde en Caisse à Paris au 31 Decembre 1906.	L. 2,521—08—1

Curytiba, 14 de Setembro de 1907. — CERJAT. — Confere. *Alfredo Bittencourt*.

(*) Estas quantias remetidas pelo representante do Paraná foram recolhidas aos cofres do thesouro do Estado como consta de meus relatórios anteriores.

Copia

Etat du Paraná

EMPRUNT OR 1905 DE L 800.000.

Solde en Caisse á Paris au 31 Décembre 1906 (suivant
compte remis par le Représentant en Europe, le 29 Aoút 1907) L. 2.521—08—1

A Ajouter :

Intérêts bonifiés par la Banque Rivée de Lyon Mar-
seille sur comptes arrêtés au 30 Juin 1907, francs 17.269,96
soit au change de 25,20 L. 685—06—4

Intérêts bonifiés par la London et Brazilian Bank sur
compt arrêté au 30 Juin 1907, Francs 134,92 soit au change
de 25,20 L. 5—07—1

L. 3.212—01—6

A Déduire :

DEPENSES EN EUROPE :

Appointements du Représentant en Europe pour le 1.^{er}
Semestre 1907 :

6:000.000 au change de 600—Frs. 10.000,
«soit au change de 25,20 L. 396—16—02

Cout d'un télégramme adres-
sé le 14 Juin á «Secretario Fi-
nanças F. 87,50

Différence de change sur
coupons payés au-dessus de 25,17 F. 279,08

Différence de change sur
l'envoi de la provision nécessai-
re pour le coupon d'Octobre 1907 F. 555,50

Francs. 922,08

Soit au change de 25,20. L. 36—11—9

L. 433—07—11

Solde en Caisse á Paris au 30 Juin 1907. L. 2.778—13—7

Confere. — *Alfredo Bittencourt.*

Copia

Etat du Paraná

EMPRUNT OR 1905 de L: 800.000

Solde en Caisse á Paris au 30 Juin 1907 (suivant compte remis) L. 2.778-13-7

A Ajouter :

Intérêts bonifiés par la Banque Privée de Lyon Marseille :

M sur compte arrêté au 30 Septembre 1907 F. 9.600,75
 » » au 31 Décembre 1907 F. 7.153, »

Frs. 16.753,75

Soit au Change de 25,20 L. 664-16-8

3.443-10-3

A Déduire :

Différence de change sur coupons payés á un change supérieur á 25,17 F. 39,98

Différence de change sur la provision de L: 22.220-0-0 pour coupon d'Avril 1908 . . . F. 555,50

Coût d'un télégramme du 21 Decembre 1907 F. 69,10

Frs. 664,50

Soit au change de 25,20 L. 26-07-4

Solde en Caisse á Paris au 31 Decembre 1907. . . . L. 3.417-02-11

Confere.--*Alfredo Bittencourt.*

DOIT Ind^{lle}, Com^{le} Col^{le} Lyon-Marseille - *Avoir*

1907

1907				Créancier		1907			
Octobre	4	559.277		Virement d'o Banco Commercial de Paraná	30	7br.			
				Lb. 2.220 á (25.14 1/2	3	Jan	95	8.846	45
				{ difference pour porter le change des		"	95	8	80
				Lb. 22.220 ci-dessus a 25.17	3				
			516 75	Interets 4 1/2 % au	4	9bro.		3.355	65
		1.118.55	194 55	" 5 % "	31	Decemb.		5.033	45
			711 30	Interets reportés au compte ordinaire					
		1.677.8		Creaneier	31	Decembre	1907	17.244	35

Confere—Alfredo Bittencourt.

DOIT

COPIA

ETAT DE PARANA, Compte courant arrêté au 31 Decemb. o 7 chez la Banque Privée Ind^{lle}, Com^{le} Col^{le} Lyon-Marseille - Avoir

1907

C.^{te} Prodision pour coupons et amortissement

Octobre	4	559.277	40			Virement p. provision du coupon d'octol . amortissement et comissions.	1	Octobre	1	93	20	Decemb.	31	1.118.554	80			Créancier	30	7br.	1907			
				1.118.554	80	Balance des capitaux	31	Decemb	92	17.151	15			558.721	90			Virement d'o Banco Commercial de Paraná Lb. 2.220 á (25.14 1/2	3	Jan	95	8.846	45	
		1.118.554	80											655	50			{ difference pour porter le change des Lb. 22.220 ci-dessus a 25.17	3	"	95	8	80	
																2.516	75	Interets 4 1/2 % au	4	9bro.		3.355	65	
																4.194	55	" 5 % "	31	Decemb.		5.033	45	
																6.711	30	Interets reportés au compte ordinaire						
		1.677.832	20											1.677.832	20									
										17.244	35			1.118.554	80									



Decretos

expedidos pelo Governo sobre serviços a cargo da Secretaria de Finanças, no exercício de 1906—1907.

Decreto N. 259 — de 2 de Julho de 1906. — Isenta do imposto de exportação, durante 6 mezes, os productos das fábricas de phosphoros estabelecidas no Estado.

N. 281 — de 18 de Julho de 1906. — Concede 30 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao guarda da fiscalisação geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, cidadão José Carneiro.

N. 282 — de 19 de Julho de 1906. — Concede 3 mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao agente fiscal de Campo Largo, cidadão Alexandre Gonçalves de Miranda.

N. 302 — de 28 de Julho de 1906. — Abre um credito da quantia de 800\$000 rs. á Secretaria de Finanças, para o pagamento da gratificação especial do fiscal geral das barreiras do Norte do Estado.

N. 334 — de 24 de Agosto de 1906. — Manda por em circulação as estampilhas do sello adhesivo do Estado, da nova emissão.

N. 346 — de 12 de Setembro de 1906. — Concede 3 mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao guarda da commissão fiscal do Barracão, cidadão Manoel Laynes.

N. 355 — de 14 de Setembro de 1906. — Nomeia o cidadão Benedicto Luiz de Oliveira para exercer o cargo de agente fiscal das rendas Estadoaes do Assunguy de Cima.

N. 396 — de 22 de Outubro de 1906. — Abre um credito da quantia de 10:000\$000, para auxilio á installação do Banco Commercial do Paraná, de accordo com a autorisação da lei orçamentaria.

N. 409 — de 9 de Novembro de 1906. — Approva a tabella de corretagem que foi organizada pela Junta Commercial do Estado.

N. 418 — de 17 de Novembro de 1906. — Concede 3 mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao agente fiscal de Tamandaré, cidadão João Baptista P. de Souza.

N. 424 — de 7 de Dezembro de 1906. — Concede 60 dias de licença, na fórmula da lei, para tratamento de saude, ao administrador da barreira do Passo dos Barbozas, cidadão Antonio Ribeiro da Fonseca.

N. 427 — de 10 de Dezembro de 1906. — Concede 90 dias de licença, na fórmula da lei, para tratamento de saude, ao agente fiscal de S. José da Boa Vista, cidadão Cypriano José da Costa Sobrinho.

N. 437 — de 29 de Dezembro de 1906. — Nomeia o Sr. deputado à Junta Commercial do Estado, Alfredo Fernandes Loureiro, para vice-presidente da mesma Junta, no quadriennio de 1907 á 1910.

N. 6 — de 9 de Janeiro de 1907. — Proroga o praso estabelecido para a isenção de impostos de exportação sobre os productos das fabricas de phosphoros estabelecidas no Estado.

N. 30 — de 24 de Janeiro de 1907. — Concede 1 mez de licença, na fórmula da lei, para tratamento da saude, ao cidadão Heitor Lima, auxiliar da fiscalisação geral do imposto de «Patente Commercial», em Antonina.

N. 34 — de 4 de Fevereiro de 1907. — Nomeia o cidadão Severo dos Santos Leal para o cargo de agente fiscal da União da Victoria.

N. 58 — de 13 de Março de 1907. — Concede 30 dias de licença, na fórmula da lei, para tratamento de saude, ao guarda da fiscalisação geral do imposto de «Patente Commercial» em Paranaguá, cidadão Manoel Caetano da Silva.

N. 59 — de 14 de Março de 1907. — Nomeia o cidadão José Lourenço Pereira para exercer o cargo de agente fiscal de Thomazina.

N. 64 — de 19 de Março de 1907. — Concede 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde ao guarda da fiscalização geral do imposto de «Patente Commercial» em Antonina, cidadão Clotario da Silva Lopes.

N. 68 — de 21 de Março de 1907. — Exonera o cidadão Bento Ribeiro de Macedo do cargo de agente fiscal das rendas Estadoaes de Deodoro.

N. 81 — de 30 de Março de 1907. — Concede 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao encarregado do «Passo do Emygdão», cidadão João Lopes de Moraes.

N. 92 — de 9 de Abril de 1907. — Rescinde o contracto lavrado em 15 de Agosto de 1906, entre a Fazenda do Estado e o Sr. João Vasques de Freixas, para extracção de loterias.

N. 117 — de 17 de Abril de 1907. — Abre um crédito especial da quantia de 1:018\$861, para pagamento a D. Candida da Costa Pinto, viuva de Ulysses da Costa Pinto, ex-agente fiscal de Morretes, das porcentagens que o mesmo deixou de receber.

N. 137 — de 23 de Abril de 1907. — Concede 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao agente fiscal de S. José da Boa Vista, Cypriano José da Costa Sobrinho.

N. 138 — de 23 de Abril de 1907. — Exonera, a pedido, o cidadão Theodoro Bruno do cargo de agente fiscal do Triunpho e nomeia para substituí-lo o cidadão Seraphim Ferreira de Andrade.

N. 151 — de 4 de Maio de 1907. — Supprime a agencia fiscal de Agudos, no municipio de S. José dos Pinhaes, deixando ficar o respectivo agente addido á Secretaria.

N. 174 — de 17 de Maio de 1907. — Abre um crédito especial da quantia de 747\$043 rs. para attender ao pagamento de differenças dos vencimentos do auxiliar aposentado da fiscalização geral das barreiras do Norte do Estado, cidadão Paulino José Pedrosa.

N. 196 — de 30 de Maio de 1907. — Crêa uma agencia fiscal no Rio Claro, municipio de S. João do Triunpho.

N. 197 — de 30 de Maio de 1907. — Nomeia o cidadão Pedro Antonio Taborda Ribas para exercer o cargo de agente fiscal do Rio-Claro.

N. 198 — de 31 de Maio de 1907. — Manda observar o Regulamento para o serviço de inspecção das repartições fiscaes do Estado.

N. 200 — de 3 de Junho de 1907. — Altera as tabellas que acompanham o Decreto n. 12 de 18 de Junho de 1896.

Leis sancionadas

sobre os serviços affectos á Secretaria de Finanças no exercicio de 1906 a 1907.

Lei N. 682 — de 23 de Março de 1907. — Autorisa o Governo a despende a quantia necessaria para, de accordo com a disposição do art. 34, verba 4^a da lei Federal n. 1617, de 30 de Dezembro de 1906, para auxiliar o Governo Federal na construcção de uma linha telegraphica que da cidade da Palmeira vá a Colonia Rio Claro.

N. 683 — de 23 de Março de 1907. — Autorisa o Poder Executivo a ceder ao Ministerio da Guerra o terreno de propriedade do Estado, situado no quarteirão do Ahú, afim de ser ahi construida uma linha de tiro.

N. 684 — de 23 de Março de 1907. — Autorisa o Poder Executivo a conceder, durante 3 annos, ao cidadão Zacharias de Paula Xavier, proprietario

da fabrica de louças em Colombo, garantia de juros de 6 % annuaes sobre o capital de 200:000\$000, como auxilio á referida fabrica.

N. 720 — de 2 de Abril de 1907. — Autorisa o Poder Executivo a abrir o credito necessario para effectuar o pagamento da quantia de 1:018\$861, a D. Candida da Costa Pinto, viuva de Ulysses da Costa Pinto, ex-agente fiscal de Morretes.

N. 721 — de 2 de Abril de 1907. — Autorisa o Poder Executivo a conceder permissão a Olyntho Bernardi, empresario do serviço telephonico da capital, para estender suas linhas além de Curitiba.

N. 722 — de 2 de Abril de 1907. — Autorisa o Poder Executivo a rever, quando restabelecer a cobrança da taxa sanitaria, a tabella expedida com o Decreto n. 422, de 26 de Dezembro de 1904, de accôrdo com as bases expressas pela mesma lei.

N. 723 — de 5 de Abril de 1907. — Isenta, durante o praso de 5 annos, dos impostos de exportação, os productos da fabrica de oleo de linhaça, tecidos de linho e papel, que dentro do praso de 18 mezes, a contar da data desta lei, for estabelecida no Estado por Carlos Taty, ou a empresa que o mesmo organizar.

N. 729 — de 5 de Abril de 1907. — Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercicio financeiro de 1907—1908.

N. 732 — de 6 de Abril de 1907. — Concede isenção de direitos esta-doaes a Olyntho Bernardi ou a empresa que o mesmo organizar, para machinismos e accessorios destinados a moinhos de trigo que estabelecer no Estado.

Relação dos Décretos abrindo creditos á Secretaria de Finanças, durante o exercicio de 1906—1907.

N. dos decretos	DATAS	VERBAS	IMPORTANCIAS
302	28 Julho 1906	Credito especial	800\$000
396	22 Outubro 1906	Art. 2. ^o letra H das Disposições Transitorias do Orçamento..	10.000\$000
117	17 Abril 1907	Credito especial	1.018\$861
174	17 Maio 1907	» »	747\$043
			12.565\$904

Circulares

expedidas pela Secretaria, no exercicio de 1906—1907.

Circular n. 6 — de 3 de Julho de 1906. — Recommendo-vos que, sempre que fôr pago nessa repartição o imposto sobre representantes de casas commerciaes e fabricas de fóra do Estado, communiqueis immediatamente a esta Secretaria o nome do representante que o pagou, a casa ou fabrica por elle representada e o logar em que esta for estabelecida.

Circular n. 93 — de 4 de Agosto de 1906. — Afim de evitar irregularidades prejudiciaes ao serviço publico e justas reclamações dos contribuintes contra algumas repartições arrecadoras, recommendo-vos o fiel cumprimento dos arts. 21 e 22 do Regulamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões.

Circular n. 100 — de 11 de Agosto de 1906. — Tendo diversos agentes fiscaes dependentes desta Secretaria feito figurar em seus bálancetes importancias provenientes da cobrança da «Divida Activa», quando essa cobrança só póde ser effectuada por esta Secretaria, declaro-vos novamente que, findo o praso marcado para a arrecadação dos impostos lançados, deve ser immediatamente enviada a esta Secretaria a lista dos contribuintes, que, em tempo deixaram de effectuar o pagamento.

Declaro-vos ainda, que as importancias recebidas pela agencia a vosso cargo, por força de autorisações legaes desta Secretaria, devem figurar na rubrica especial do imposto a que pertencerem e a multa classificada como receita eventual.

Circular n. 365 — de 21 de Janeiro de 1907. — Afim de ser organizado convenientemente o serviço estatístico da exportação de productos do Estado, declaro-vos, para os devidos effeitos que não poderão ser acceitos nessa repartição despachos de mercadorias a exportar, sem que nelles declarem os exportadores, alem do que está estabelecido, o valor official das referidas mercadorias, quer estejam sujeitas ao pagamento de impostos, quer não.

Fica entendido que esse valor official será calculado de accordo com a pauta dos preços correntes organizados nessa repartição.

Circular n. 375 — de 28 de Janeiro de 1907. — Tendo-se verificado nesta Secretaria, pelos exames procedidos nas cópias dos lançamentos do imposto de Industrias e Profissões, que esse serviço não é feito, em diversas estações arrecadoras, de accôrdo com as prescripções legaes acarretando esse facto não pequenos prejuizos á fazenda do Estado, determino aos Srs. chefes das mesmas repartições que, sob as penas regulamentares, procedam annualmente ao lançamento do referido imposto, observando rigorosamente, menos quanto á data, o que determina o Capitulo III do Regulamento que baixou com o Decreto n. 33, de 18 de Novembro de 1893.

O lançamento deve começar a 1º de Maio e terminár, o mais tardar, a 30 de Junho de cada anno, afim de poder vigorar no exercicio financeiro immediato.

Circular n. 519 — de 30 de Abril de 1907. — Estando a terminar o actual exercicio financeiro, cujas contas devem ser encerradas no mais breve praso possivel, chamo a vossa attenção para a minha circular n. 47, de 20 de Julho de 1905, e vos recommendo, para os devidos fins, toda a solitudine na remessa de papeis dessa agencia, de modo que até o fim de Julho proximo futuro, o mais tardar, dêem entrada nesta Secretaria o balancete e o saldo do ultimo mez do exercicio.

Circular n. 173 — de 7 de Maio de 1907. — Tendo havido a maior desidia, por parte dos empregados fiscaes, no lançamento e na cobrança da taxa escolar, e, por parte dos contribuintes, a maior má vontade no pagamento dessa taxa, recommendo-vos providenciais no sentido de serem opportunamente lançados para esse pagamento todos aquelles que estiverem nas condições exigidas por lei.

O lançamento dessa taxa deve ser feito em Julho e Agosto e o seu pagamento em Setembro e Outubro de todos os annos.

A cada um dos que forem lançados, o lançador entregará um aviso, dando-lhe conhecimento do lançamento, do tempo em que deve effectuar o pagamento da taxa, da multa a que ficará sujeito, si não o fizer, e do praso que tem para apresentar suas reclamações.

Circular n. 583 — de 5 de Junho de 1907. — Para vosso conhecimento e fins convenientes, junto vos envio, em impresso, o Regulamento para o serviço de inspecção das repartições arrecadoras das rendas do Estado, mandado observar por Decreto n. 198, de 31 de Maio ultimo.

Segundo o disposto na ultima parte do art. 8º desse regulamento, é desêjo do Governo que os Srs. chefes de taes repartições não façam parte da direcção

de partidos politicos, por ser isso contrario aos interesses da fazenda Estadoal, que quasi sempre é sacrificada na luta das paixões partidarias.

Espero pois, que nessa repartição não tenham os inspectores occasião de observar a transgressão desse dispositivo.

Decisões da Secretaria

A 13 de Julho de 1906, declarou-se em resposta ao Sr. Collector de Antonina, a proposito da collecta a que está sujeita a Companhia Industrial, com a aquisição de um descascador de arroz, que, conforme dispõe o art. 11 do Regulamento de Industrias e profissões, quem exercer differentes industrias no mesmo estabelecimento só pagará as taxas fixas e proporcional da mais tribu-tada.

A 2 de Agosto de 1906, declarou-se ao Sr. administrador da barreira do Itararé que ficam isentos dos impostos cobrados na mesma barreira, os empreiteiros e trabalhadores da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, devendo o chefe da construcção declarar quaes são os feitores encarregados do serviço, e estes qual o seu pessoal trabalhador.

A 18 de Março de 1907, declarou-se ao Sr. agente fiscal da União da Victoria que os empregarios de açougues que tiverem contracto com a companhia S. Paulo-Rio Grande, para fornecimento de carne verde ao pessoal desta, não estão, por esse facto, como se suppõe, isentos do pagamento do imposto de industrias e profissões, e por isso devem ser lançados na fórmula do regulamento que baixou, com o Decreto n. 33, de 18 de Novembro de 1893.

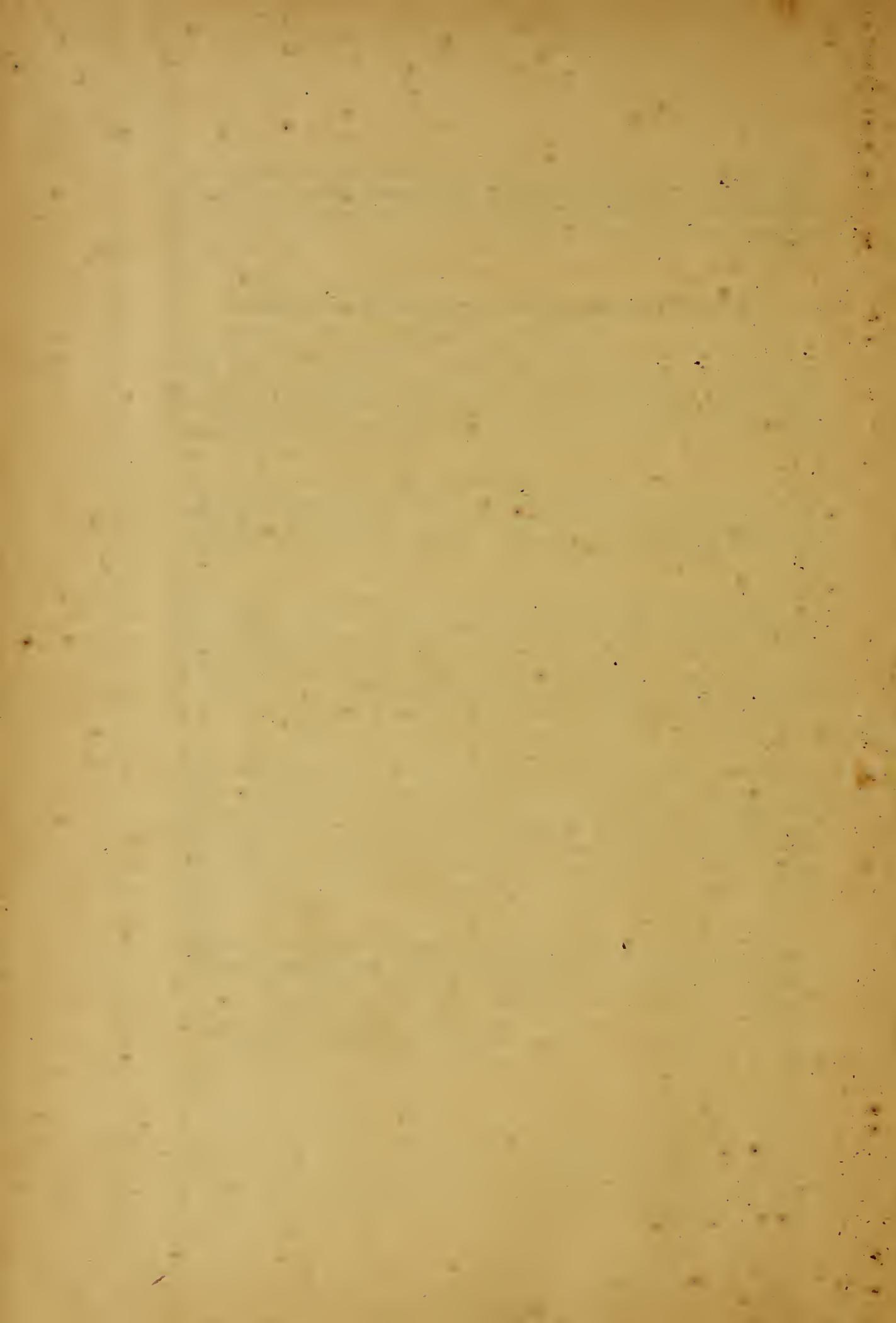
Estão tambem sujeitos, os referidos empresarios, na fórmula das leis em vigor, ao pagamento do imposto sobre o gado abatido para consumo.

A 19 de Abril de 1907, declarou-se ao Sr. agente fiscal da União da Victoria, em resposta ao seu officio de 13 do mesmo mez, que, de accordo com o regulamento, devem ser cobrados de todos os empresarios de açougues os respectivos impostos. Quanto aos fazendeiros que abatem rezes apenas para o consumo de suas fazendas, ou, temporariamente, para fornecimento de turmas de trabalhadores, que por estarem a grande distancia dos centros de população, não podem supprir-se nos açougues, devem pagar somente o imposto de gado abatido.

A 20 de Maio de 1907, declarou-se ao Sr. administrador da barreira do Sumidouro que ficam isentos do pagamento da taxa nessa barreira os carros e pessoal empregados no serviço da estrada de ferro da Rocinha.

1.^a Secção da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 30 de Novembro de 1907.

ALCIDES MUNHOZ, Chefe de secção,



Data	Valores das Estampilhas									TOTAL
	100	200	400	500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	
1906										
Janeiro	2.050	1.935	2.440	476	294	165	54	—	25	3.200\$000
Fevereiro	127.930	66.406	85.292	118.476	56.264	34.346	19.493	46.590	21.720	1.242.150\$000
	129.980	68.341	87.732	118.952	56.558	34.511	19.547	46.590	21.745	1.245.350\$000
Fevereiro	1.280	1.750	3.600	790	633	210	180	73	9	5.176\$000
Março	126.650	64.656	81.692	117.686	55.631	34.136	19.313	46.517	21.711	1.236.974\$000
	127.930	66.406	85.292	118.476	56.264	34.346	19.493	46.590	21.720	1.242.150\$000
Março	870	815	2.895	542	414	240	24	—	—	2.685\$000
Abril	125.780	63.841	78.817	117.144	55.217	33.896	19.289	46.517	21.711	1.234.289\$000
	126.650	64.656	81.692	117.686	55.631	34.136	19.313	46.517	21.711	1.236.974\$000
Abril	1.420	1.600	3.500	518	600	190	155	50	30	4.976\$000
Maior	124.360	62.241	75.317	116.626	54.617	33.706	19.134	46.467	21.681	1.229.313\$000
	125.780	63.841	78.817	117.144	55.217	32.896	19.289	46.517	21.711	1.243.289\$000
Maior	500	550	2.100	290	205	210	52	50	40	3.330\$000
Junho	123.860	61.691	73.217	116.336	54.412	33.496	19.082	46.417	21.641	1.225.983\$000
	124.360	62.241	75.317	116.626	54.617	33.706	19.134	46.467	21.681	1.229.313\$000
Junho	1.420	1.865	3.585	890	585	35	152	50	50	5.309\$000
Julho	122.535	59.826	69.632	115.471	53.864	33.511	18.950	46.367	21.591	1.220.943\$000
	123.955	61.691	73.217	116.361	54.449	33.546	19.102	46.417	21.641	1.226.252\$000
Julho	1.000	750	3.930	580	455	218	118	—	30	4.193\$000
Agosto	121.535	59.076	65.702	114.891	53.409	33.293	18.832	46.367	21.561	1.216.751\$000
	122.535	59.826	69.632	115.471	53.864	33.511	18.950	46.367	21.591	1.220.943\$000
Agosto	1.500	2.026	3.087	970	986	350	116	113	30	6.271\$000
Setembro	120.035	57.050	62.615	113.921	52.423	32.943	18.716	46.254	21.531	1.210.480\$000
	121.535	59.076	65.702	114.891	53.409	33.293	18.832	46.367	21.561	1.216.751\$000
Setembro	650	590	1.890	423	179	37	67	53	6	2.388\$500
Outubro	119.385	56.460	60.725	113.498	52.244	32.906	18.649	46.201	21.525	1.208.091\$500
	120.035	57.050	62.615	113.921	52.423	32.943	18.716	46.254	21.531	1.210.480\$000
Outubro	1.020	770	2.375	432	425	208	155	60	51	4.658\$000
Novembro	118.365	55.690	58.350	113.066	51.819	32.698	18.494	46.141	21.474	1.203.433\$500
	119.385	56.460	60.725	113.498	52.244	32.906	18.649	46.201	21.525	1.208.091\$500
Novembro	950	1.270	4.400	786	613	432	31	50	65	6.434\$000
Dezembro	117.415	54.420	53.950	112.280	51.206	32.266	18.363	46.091	21.409	1.196.999\$500
	118.365	55.690	58.350	113.066	51.819	32.698	18.494	46.141	21.474	1.203.433\$500
Dezembro	1.585	1.430	2.410	465	129	140	64	35	—	2.720\$000
Janeiro de 1908	115.830	52.990	51.540	111.815	51.977	32.126	18.299	46.056	21.409	1.194.279\$500
	117.415	54.420	53.950	112.280	51.206	32.266	18.363	46.091	21.409	1.196.999\$500

Movimento das Estampilhas até 31 de Dezembro de 1907. Exercício de 1906 — 1907.

N. 19

Datas	Valores das Estampilhas										TOTAL	Datas	Valores das Estampilhas										TOTAL
	100	200	400	500	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000				100	200	400	500	1\$600	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000		
1907												1907											
Janeiro...	Saldo existente em 31 de Dezembro de 1906.	129.980	68.341	87.732	118.952	56.558	34.511	19.547	46.590	21.745	1.245.350\$000	Janeiro...	Vendas a diversas Estações	2.050	1.935	2.440	476	294	165	54	—	25	3.200\$000
													Saldo que passa para o mez de Fevereiro.	127.930	66.406	85.292	118.476	56.264	34.346	19.493	46.590	21.720	1.242.150\$000
														129.980	68.341	87.732	118.952	56.558	34.511	19.547	46.590	21.745	1.245.350\$000
Fevereiro..	Saldo existente em 31 de Janeiro de 1907	127.930	66.406	85.292	118.476	56.264	34.346	19.493	46.590	21.720	1.242.150\$000	Fevereiro..	Vendas a diversas Estações	1.280	1.750	3.600	790	633	210	180	73	9	5.176\$000
													Saldo que passa para o mez de Março	126.650	64.656	81.692	117.686	55.631	34.136	19.313	46.517	21.711	1.236.974\$000
														127.930	66.406	85.292	118.476	56.264	34.346	19.493	46.590	21.720	1.242.150\$000
Março....	Saldo existente em 28 de Fevereiro de 1907	126.650	64.656	81.692	117.686	55.631	34.136	19.313	46.517	21.711	1.236.974\$000	Março....	Vendas a diversas Estações	870	815	2.895	542	414	240	24	—	—	2.685\$000
													Saldo que passa para o mez de Abril.	125.780	63.841	78.817	117.144	55.217	33.896	19.289	46.517	21.711	1.234.289\$000
														126.650	64.656	81.692	117.686	55.631	34.136	19.313	46.517	21.711	1.236.974\$000
Abril....	Saldo existente em 31 de Março de 1907.	125.780	63.841	78.817	117.144	55.217	33.896	19.289	46.517	21.711	1.234.289\$000	Abril....	Vendas a diversas Estações	1.420	1.600	3.500	518	600	190	155	50	30	4.976\$000
													Saldo que passa para o mez de Maio.	124.360	62.241	75.317	116.626	54.617	33.706	19.134	46.467	21.681	1.229.313\$000
														125.780	63.841	78.817	117.144	55.217	33.896	19.289	46.517	21.711	1.243.289\$000
Maio....	Saldo existente em 30 de Abril de 1907	124.360	62.241	75.317	116.626	54.617	33.706	19.134	46.467	21.681	1.229.313\$000	Maio....	Vendas a diversas Estações	500	550	2.100	290	205	210	52	50	40	3.330\$000
													Saldo que passa para o mez de Junho.	123.860	61.691	73.217	116.336	54.412	33.496	19.082	46.417	21.641	1.225.983\$000
														124.360	62.241	75.317	116.626	54.617	33.706	19.134	46.467	21.681	1.229.313\$000
Junho....	Saldo existente em 31 de Maio de 1907	123.860	61.691	73.217	116.336	54.412	33.496	19.082	46.417	21.641	1.225.983\$000	Junho....	Vendas a diversas Estações	1.420	1.865	3.585	890	585	35	152	50	50	5.309\$000
	Recebido do ex-agente fiscal dos Agudos	95	—	—	25	37	50	20	—	—	269\$000		Saldo que passa para o mez de Julho.	122.535	59.826	69.632	115.471	53.864	33.511	18.950	46.367	21.591	1.220.943\$000
														123.955	61.691	73.217	116.361	54.449	33.546	19.102	46.417	21.641	1.226.252\$000
Julho....	Saldo existente em 30 de Junho de 1907	123.535	59.826	69.632	115.471	53.864	33.511	18.950	46.367	21.591	1.220.943\$000	Julho....	Vendas a diversas Estações	1.000	750	3.930	580	455	218	118	—	30	4.193\$000
													Saldo que passa para o mez de Agosto	121.535	59.076	65.702	114.891	53.409	33.293	18.832	46.367	21.561	1.216.751\$000
														122.535	59.826	69.632	115.471	53.864	33.511	18.950	46.367	21.591	1.220.943\$000
Agosto...	Saldo existente em 31 de Julho de 1907	121.535	59.076	65.702	114.891	53.409	33.293	18.832	46.367	21.561	1.216.751\$000	Agosto...	Vendas a diversas Estações	1.500	2.026	3.087	970	986	350	116	113	30	6.271\$000
													Saldo que passa para o mez de Setembro.	120.035	57.050	62.615	113.921	52.423	32.943	18.716	46.254	21.531	1.210.480\$000
														121.535	59.076	65.702	114.891	53.409	33.293	18.832	46.367	21.561	1.216.751\$000
Setembro..	Saldo existente em 31 de Agosto de 1907.	120.035	57.050	62.615	113.921	52.423	32.943	18.716	46.254	21.531	1.210.480\$000	Setembro..	Vendas a diversas Estações	650	590	1.890	423	179	37	67	53	6	2.388\$500
													Saldo que passa para o mez de Outubro	119.385	56.460	60.725	113.498	52.244	32.906	18.649	46.201	21.525	1.208.091\$500
														120.035	57.050	62.615	113.921	52.423	32.943	18.716	46.254	21.531	1.210.480\$000
Outubro...	Saldo existente em 30 de Setembro de 1907	119.385	56.460	60.725	113.498	52.244	32.906	18.649	46.201	21.525	1.208.091\$500	Outubro...	Vendas a diversas Estações	1.020	770	3.375	432	425	208	155	60	51	4.658\$000
													Saldo que passa para o mez de Novembro	118.365	55.690	58.350	113.066	51.819	32.698	18.494	46.141	21.474	1.203.433\$500
														119.385	56.460	60.725	113.498	52.244	32.906	18.649	46.201	21.525	1.208.091\$500
Novembro.	Saldo existente em 31 de Outubro de 1907	118.365	55.690	58.350	113.066	51.819	32.698	18.494	46.141	21.474	1.203.433\$500	Novembro.	Vendas a diversas Estações	950	1.270	4.400	786	613	432	31	50	65	6.434\$000
													Saldo que passa para o mez de Dezembro	117.415	54.420	53.950	112.280	51.206	32.266	18.363	46.091	21.409	1.196.999\$500
														118.365	55.690	58.350	113.066	51.819	32.698	18.494	46.141	21.474	1.203.433\$500
Dezembro.	Saldo existente em 30 de Novembro de 1907.	117.415	54.420	53.950	112.280	51.206	32.266	18.363	46.091	21.409	1.196.999\$500	Dezembro.	Vendas a diversas Estações	1.585	1.430	2.410	465	129	140	64	35	—	2.720\$000
													Saldo que passa para o mez de Janeiro de 1908	115.830	52.990	51.540	111.815	51.977	32.126	18.299	46.056	21.409	1.194.279\$500
														117.415	54.420	53.950	112.280	51.206	32.266	18.363	46.091	21.409	1.196.999\$500

Directoria do Thesouro da Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.

O Thesoureiro—AGOSTINHO R. DE MACEDO.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

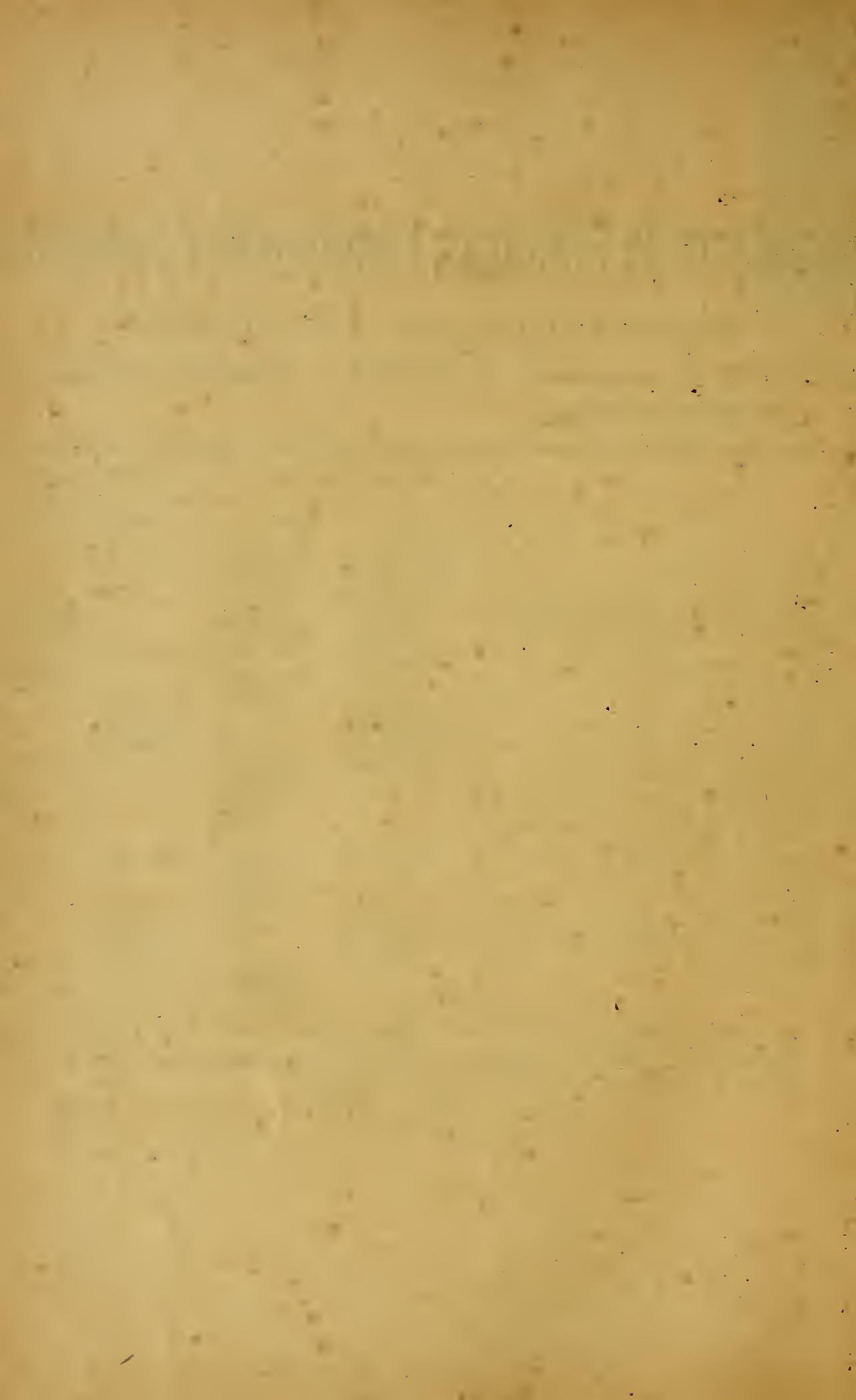
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Julho de 1906.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6.604.260\$000	498.277\$043	6.105.982\$957	
2	Orçamento	6.604.260\$000	6.604.260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica	22.832\$700			1.936.902\$550
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	21.159\$882	1.959.735\$250		1.189.180\$275
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	400\$000	1.210.340\$157		3.433.784\$593
6	Acções	380.000\$000	3.434.184\$593	380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	190.000\$000			190.000\$000
8	Exercicio de 1905-1906		380.000\$000		2.950.292\$230
9	Apolices Federaes	12.000\$000	2.950.292\$230	12.000\$000	
10	Sellos	1.264.124\$200		1.261.391\$200	
11	Depositos de Conta do Estado	308.302\$030	2.733\$000	308.302\$030	
12	Caixa	931.765\$886		299.608\$246	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	975.866\$000	632.157\$640	875.866\$000	
14	Divida activa, § 19 art. 1.º		100.000\$000		1.599\$450
15	Divida colonial, § 20 art. 1.º		1.599\$450		933\$950
16	Receita Eventual, § 22 art. 1.º		933\$950		60\$000
17	Divida activa provoniente do imposto predial, § 26 art. 1.º		60\$000		1.071\$300
18	Repartições Arrecadoras	498.277\$043	1.071\$300	254.344\$961	
19	Contracto da barreira do Portão		243.932\$82		2.683\$333
20	Responsaveis		2.683\$333		133\$333
21	Titulos em Deposito	1.400\$000	133\$333	1.000\$000	
22	Commissão de 6% sobre Sellos	163\$980	400\$000	163\$980	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	208.333\$340		208.333\$340	
24	Restituições	1.048\$300		1.048\$300	
25	Fianças e Garantias		1.400\$000		1.400\$000
		18.024.193\$361	18.024.193\$361	9.708.041\$014	9.708.041\$014

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Julho de 1906.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Agosto de 1906.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6.604.260\$000	896.282\$369	5.707.977\$631	
2	Orçamento	6.604.260\$000	6.604.260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	198.452\$279	1.959.735\$250		1.761.282\$971
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	62.036\$454	1.210.340\$157		1.148.303\$703
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	56.245\$104	3.434.184\$593		3.377.939\$489
6	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	190.000\$000	380.000\$000		190.000\$000
8	Exercicio de 1905 - 1906		2.950.292\$230		2.950.292\$230
9	Apolices Federaes	12.000\$000		12.000\$000	
10	Sellos	1.264.124\$200	6.956\$000	1.257.168\$200	
11	Depositos de Conta do Estado	308.302\$030		308.302\$030	
12	Caixa	776.990\$669	579.158\$395	197.832\$274	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	975.866\$000	240.000\$000	735.866\$000	
14	Divida activa. § 19 art. 1.º		3.227\$300		3.227\$300
15	Divida colonial. § 20 art. 1.º		6.697\$166		6.697\$166
16	Receita Eventual. § 22 art. 1.º		3.146\$022		3.146\$022
17	Divida activa proveniente do imposto predial, § 26 art. 1.º		1.652\$974		1.652\$974
18	Repartições Arrecadoras	896.282\$369	556.627\$900	339.654\$469	
19	Contracto da barreira do Portão		5.366\$666		5.366\$666
20	Responsaveis		266\$666		266\$666
21	Titulos em Deposito	1.400\$000	400\$000	1.000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	417\$360		417\$360	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	408.333\$340		408.333\$340	
24	Restituições	8.072\$508		8.072\$508	
25	Fianças e Garantias		2.468\$333		2.468\$333
27	Sello Proporcional		910\$899		910\$899
28	Fretes e passagens. § 21 art. 1.º		26.003\$440		26.003\$440
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas		268\$000		268\$000
30	Contracto da barreira da Restinga Secca		1.683\$333		1.683\$333
31	Arrendamento de Hervaes		1.000\$000		1.000\$000
32	Passagens a Funcionarios		6\$620		6\$620
33	Contracto do Saneamento	123.650\$000		123.650\$000	
		18.870.692\$313	18.870.692\$313	9.480.273\$812	9.480.273\$812

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 1906.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

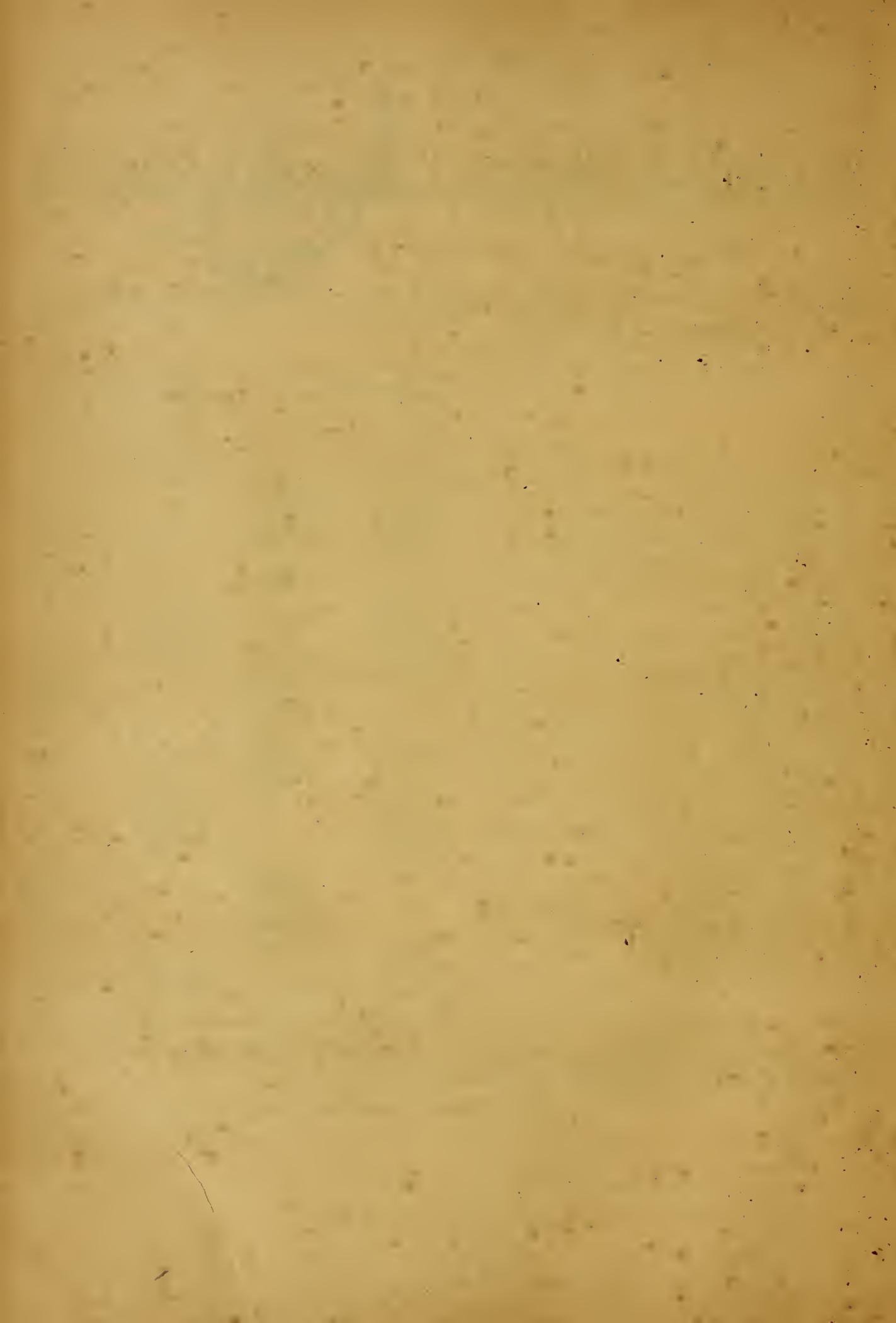
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RÉCEITA e DESPESA extrahido a 30 de Setembro de 1906.

Folho do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	1 229:200\$527	5 375:659\$473	
2	Orçamento	6.604 260\$000	6 604:260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	39 747\$618	1.959:735\$250		1.568:987\$632
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	105 853\$854	1 210:340\$157		1 104:486\$303
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	132 193\$846	3 434:184\$593		3.301:990\$747
6	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i> , Exercício de 1905 1906	190.000\$000	380:000\$000		190:000\$000
8	Apolices Federaes	12.000\$000	3.056:430\$002		3 056:430\$002
9	Sellos	1 264:124\$200	8:081\$000	12:000\$000	
10	Depositos de Conta do Estado	308:302\$030		1.256:043\$200	
11	Caixa	849 557\$209	286 776\$452	308:302\$030	
12	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	975.866\$000	400 000\$000	562:780\$757	
13	Divida Activa, § 19 art 1.º		7 894\$739	575.866\$000	7 894\$739
14	Divida Colonial, § 20 art 1.º		10 430\$032		10:430\$032
15	Receita Eventual, § 22 art. 1.º		3 425\$022		3:425\$022
16	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1.º		4 477\$732		4:477\$732
17	Repartições Arrecadadoras	1.229.200\$527	919:447\$938	309:752\$589	
18	Contracto da Barreira do Portão.		8.049\$999		8:049\$999
19	Responsaveis	800\$000	770\$050	29\$950	
20	Titulos em Deposito	2:400\$000	420\$000	2:000\$000	
21	Commissão de 6 % sobre Sellos	484\$866		484\$866	
22	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	408:333\$340		408:333\$340	
23	Restituições	8:200\$748		8 200\$748	
24	Fianças e Garantias		3:736\$666		3 736\$666
25	Sello Proporcional		2:065\$027		2:065\$027
26	Fretes e Passagens, § 21 art 1.º		55:857\$280		55 857\$280
27	Deposito da Secretaria de Obras Publicas.		42\$000		42\$000
28	Contracto da Barreira da Restinga Secca		3:366\$666		3:366\$666
29	Arrendamento de Hervaes		1:000\$000		1:000\$000
30	Passagens a Funcionarios.		263\$100		263\$100
31	Contracto do Saneamento	123.650\$000		123.650\$000	
32		19.590:234\$232	19.590:234\$232	9.322:502\$947	9.322:502\$947
33					

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 1906.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

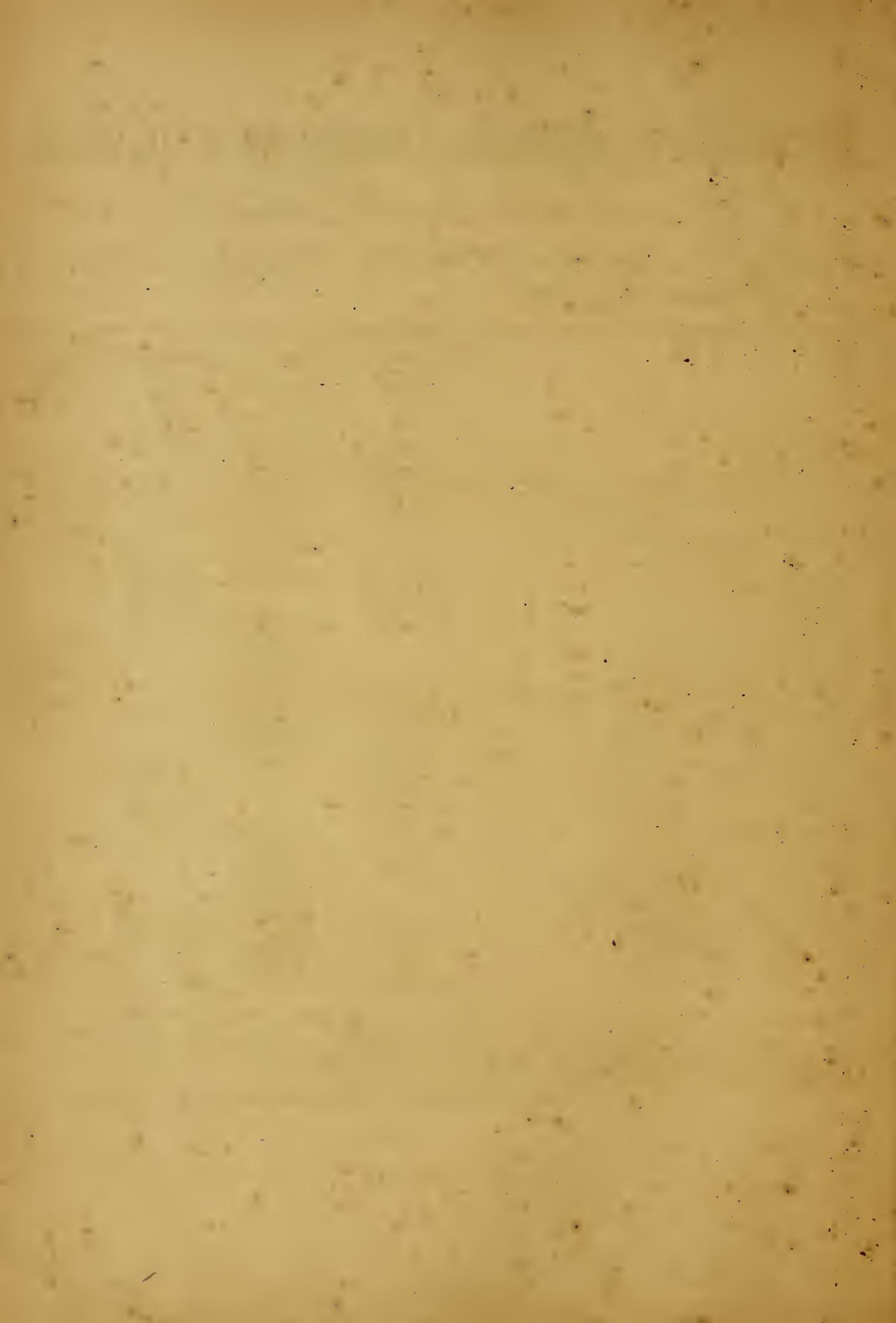
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Outubro de 1906.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	1.841:368\$772	4 762:891\$228	
2	Orçamento	6.604 260\$000	6 604 260\$ 00		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	610:810\$349	1.959:735\$250		1.348:924\$910
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	149 433\$291	1 210:340\$157		1 060:906\$866
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	214 323\$041	3 434:184\$593		3.219.861\$552
6	Acções	380:000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	228:000\$000	380:000\$000		152:000\$000
8	Exercicio de 1905 - 1906		3:056:430\$002		3 056:430\$002
9	Apolices Federaes	12 000\$000		12:000\$000	
10	Sellos	1 264:124\$200	12:491\$200	1.251:633\$007	
11	Depositos de Conta do Estado	308:302\$030		308:302\$030	
12	Caixa	1.324 422\$962	462 973\$815	861:449\$147	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	975.866\$000	520 000\$0 0	455.866\$000	
14	Divida Activa. § 19 art 1.º		14 081\$326		14.081\$326
15	Divida Colonial. § 20 art 1.º		13 423\$073		13:423\$073
16	Receita Eventual. § 22 art. 1.º		3:451\$022		3:451\$022
17	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1.º		5:581\$639		5:581\$639
18	Repartições Arrecadadoras	1.841:368\$772	1 523:938\$637	317:430\$135	
19	Contracto da Barreira do Portão		10:733\$332		10:733\$332
20	Responsaveis	800\$000	1:240\$048		440\$048
21	Titulos em Deposito	8:400\$000	4:00\$000	8:000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	750\$072		750\$072	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	508:333\$340		508.333\$340	
24	Restituições	13:171\$264		13 171\$264	
25	Fianças e Garantias		10:854\$999		10.854\$999
27	Sello Proporcional		3:017\$371		3:017\$371
28	Fretes e Passagens. § 21 art 1.º		84:362\$200		84:362\$200
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas		64\$ 00		64\$000
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca		5:049\$999		5:049\$999
31	Arrendamento de Hervaes		1:000\$000		1:000\$000
32	Passagens a Funcionarios		424\$400		424\$400
33	Contracto do Saneamento	123 650\$000		123.650\$000	
34	Imposto sobre Invernadas		121\$002		121\$002
35	Auxilios de Loterias		12:748\$475		12:748\$475
		21.172:275\$312	21.172 275\$312	9.003:476\$216	9.003:476\$216

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 1906.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

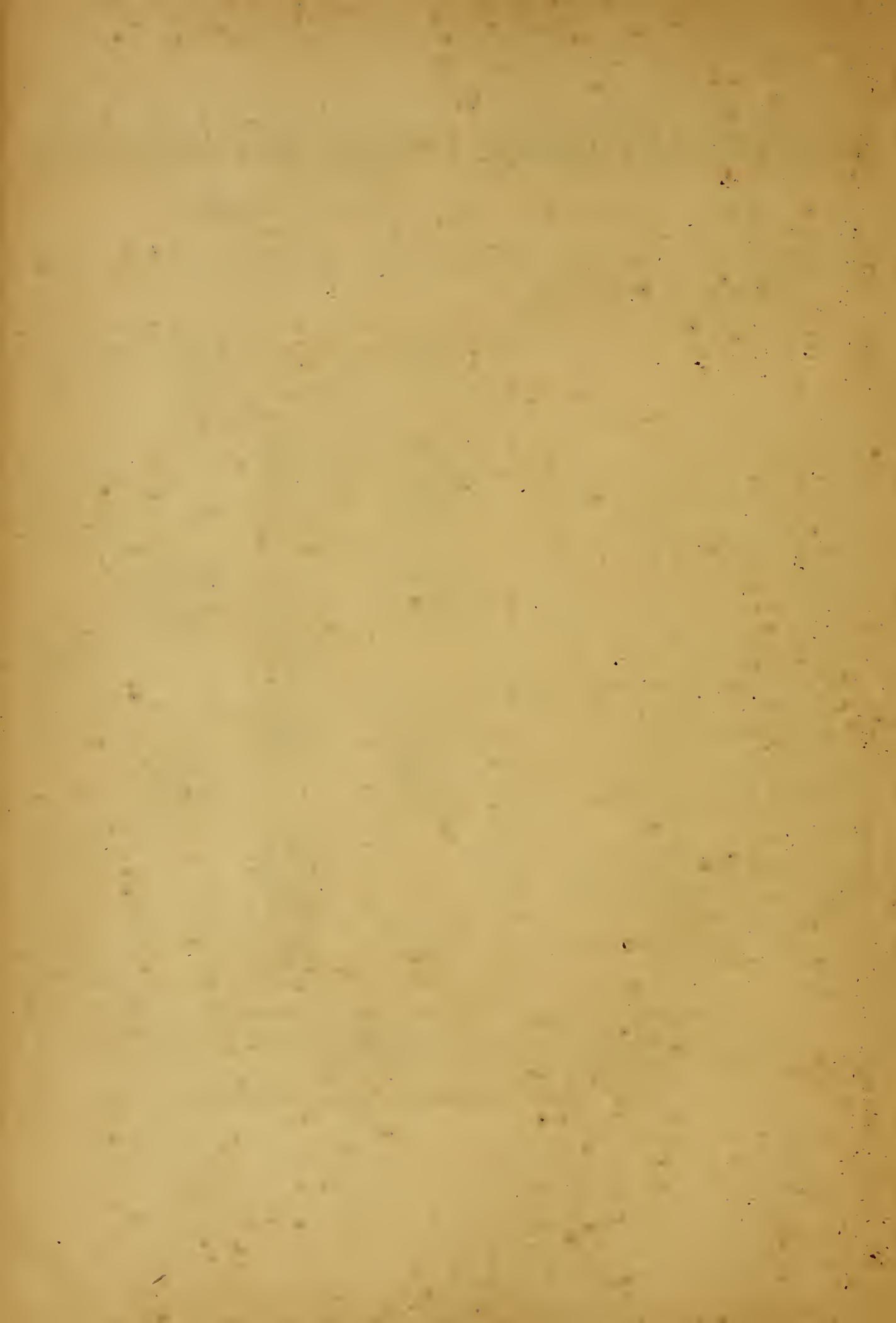
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 30 de Novembro de 1906.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	2.219.689\$232	4 384.570\$768	
2	Orçamento	6.604.260\$000	6 604.260\$ 00		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica	830.724\$841	1.959.735\$250		1.129.010\$409
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	180 611\$312	1 210.340\$157		1 029.728\$845
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação . . .	283 059\$621	3.434.184\$593		3.151.124\$972
6	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	228.000\$000	380.000\$000		152.000\$000
8	Exercicio de 1905—1906		3.056.430\$002		3 056.430\$002
9	Apolices Federaes	12.000\$000		12.000\$000	
10	Sellos	1 264.124\$200	16.204\$200	1.247.920\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	308.302\$030		308.302\$030	
12	Caixa	1.396 673\$242	567.362\$296	829.310\$946	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	975.866\$000	690 000\$000	285.866\$000	
14	Divida Activa, § 19. art. 1.º		22 327\$784		22 327\$784
15	Divida Colonial, § 20 art 1º		14.686\$559		14.686\$559
16	Receita Eventual, § 22 art. 1º		4.265\$022		4.265\$022
17	Divida Activa Proveniente do Imposto Predial, - § 26 art. 1º		6.334\$331		6.334\$331
18	Repartições Arrecadoras	2.219.689\$232	1.853.997\$325	365.691\$907	
19	Contracto da Barreira do Portão		13.416\$665		13.416\$665
20	Responsaveis	800\$000	1.938\$987		1.138\$987
21	Titulos em Deposito	8.400\$000	400\$000	8.000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	972\$852		972\$852	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	758.333\$340		758.333\$340	
24	Restituições	17.228\$210		17.228\$215	
25	Fianças e Garantias		12.799\$903		12 799\$903
27	Sello Proporcional		4.191\$530		4.191\$530
28	Fretes e Passagens § 21 art 1º		116.601\$460		116.601\$460
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas . . .		94\$000		94\$000
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca . . .		6.733\$332		6.733\$332
31	Arrendamento de Hervaes		1.150\$000		1.150\$000
32	Passagens a Funcionarios		716\$780		716\$780
33	Contracto do Saneamento	127.511\$500		127.511\$500	
34	Imposto sobre Invernadas, § 18, art. 1º . . .		121\$002		121\$002
35	Auxilios de Loterias	9.912\$500	12.748\$475		2.835\$975
		22.210.728\$885	22.210.728\$885	8.725.707\$558	8.725.707\$558

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 1906.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Ecriptas.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

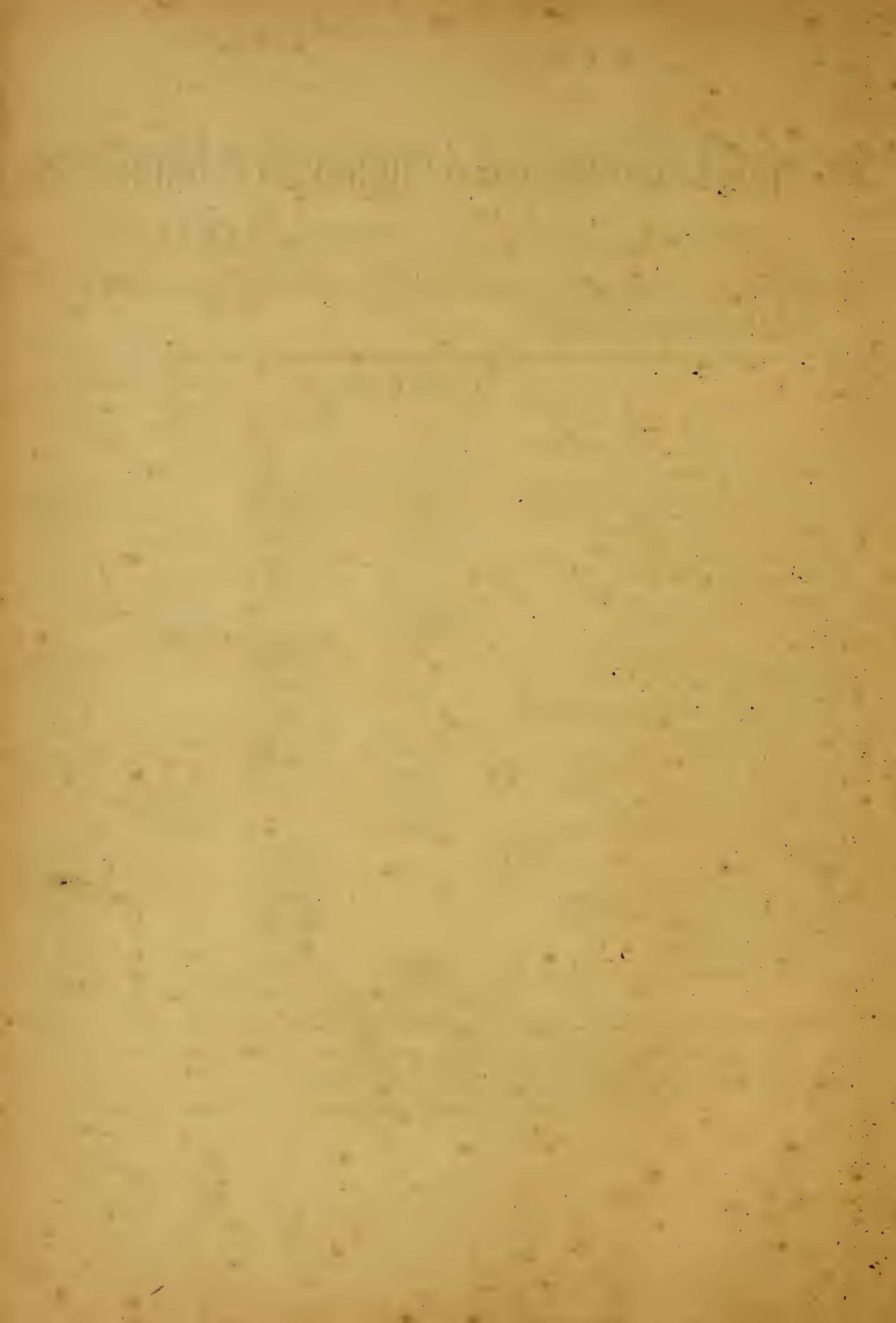
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Dezembro de 1906.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	2.438:455\$471	4.165:804\$529	
2	Orçamento	6.604 260\$000	6 604 260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	1 010.054\$916	1.959:735\$250		949:680\$334
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	567 987\$990	1.210:340\$157		642:352\$167
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação . . .	347 990\$163	3.434:184\$593		3.086:194\$430
6	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	228.000\$000	380.000\$000		152.000\$000
8	Exercicio de 1905 - 1906		3.056:430\$002		3 056:430\$002
9	Apolices Federaes	12 000\$000		12:000\$0 0	
10	Sellos	1 264:124\$200	18:774\$200	1.245:350\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484:592\$932	
12	Caixa	1.228 574\$371	25\$239\$092	970:336\$279	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	975.866\$000	690 000\$0 0	285.866\$000	
14	Divida Activa, § 19 art. 1.º		27.856\$533		27.856\$533
15	Divida Colonial, § 20 art 1º		25 034\$208		25:034\$208
16	Receita Eventual, § 22 art. 1º	160\$000	4 435\$022		4:275\$022
17	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1º		6:724\$361		6:724\$361
18	Repartições Arrecadadoras	2.440 251\$907	2 222:264\$133	217:987\$774	
19	Contracto da Barreira do Portão		16:099\$993		16:099\$993
20	Responsaveis	800\$000	2.603\$874		1.803\$874
21	Titulos em Deposito	8:400\$000	4:00\$000	8:000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	1:127\$ 52		1:127\$052	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	758.333\$340	531:606\$240	226:727\$100	
24	Restituições	20:328\$215		20 328\$215	
25	Fianças e Garantias		12:799\$903		12:799\$903
27	Sello Proporcional		5:005\$619		5:005\$619
28	Fretes e Passagens § 21 art 1º		143:680\$440		143.680\$440
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas . . .		114\$000		114\$000
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca . . .		8:416\$665		8:416\$665
31	Arrendamento de Hervaes		3:456\$000		3:456\$000
32	Passagens a Funcionarios		871\$850		871\$850
33	Contracto do Saneamento	127.511\$500		127:511\$500	
35	Auxilios de Loterias	9 912\$500	12:748\$475		2:835\$975
		23.074:535\$086	23.074 535\$086	8.145:631\$381	8.145:631\$381

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1906.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Ecriptas.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

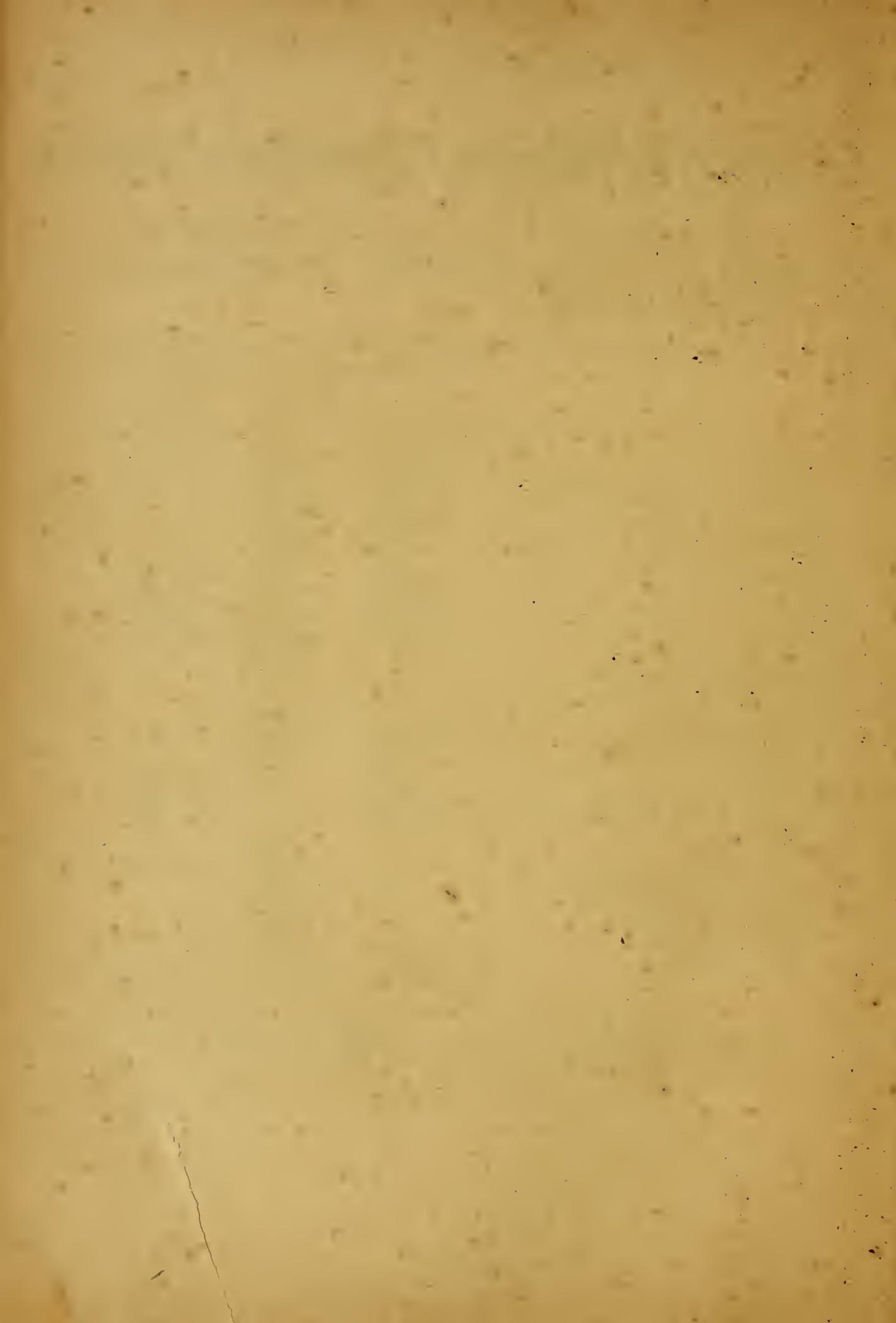
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Janeiro de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	2 706 273\$503	3 897 986\$497	
2	Orçamento	6 604 260\$000	6 604 260\$ 00		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	1 187 117\$114	1 959 735\$250		772 618\$136
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	622 486\$416	1 210 340\$157		587 853\$741
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	397 750\$412	3 434 184\$593		3 036 434\$181
6	Acções	380 000\$000		380 000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	228 000\$000	380 000\$000		152 000\$000
8	Exercicio de 1905 1906		3 056 430\$002		3 056 430\$002
9	Apolices Federaes	120 000\$000		12 000\$0 0	
10	Sellos	1 264 124\$200	21 974\$200	1 242 150\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484 592\$932		484 592\$932	
12	Caixa	1 193 2 2\$134	823 132\$902	370 069\$232	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1 525 866\$000	690 000\$000	835 866\$1 00	
14	Divida Activa, § 19 art. 1.º		28 768\$343		28 768\$343
15	Divida Colonial, § 20 art. 1.º		25 961\$367		25 961\$367
16	Receita Eventual, § 22 art. 1.º	160\$000	10 433\$838		10 273\$838
17	Divida Activa Proveniente do Imposto Predial, § 26 art. 1.º		6 819\$870		6 819\$870
18	Repartições Arrecadoras	2 708 069\$939	2 432 347\$228	275 722\$711	
19	Contracto da Barreira do Portão		18 783\$331		18 783\$341
20	Responsaveis	800\$000	3 031\$254		2 231\$254
21	Titulos em Deposito	8 400\$000	400\$000	8 000\$000	
22	Comissão de 6 % sobre Sellos	1 319\$1 52		1 319\$052	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	758 333\$340	531 606\$240	226 727\$100	
24	Restituições	21 443\$683		21 443\$683	
25	Fianças e Garantias		12 799\$903		12 799\$903
27	Sello Proporcional		5 706\$298		5 706\$298
28	Fretes e Passagens § 21 art. 1.º		163 834\$060		163 834\$060
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	100\$000	124\$000		24\$000
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca		10 099\$998		10 099\$498
31	Arrendamento de Hervaes		3 456\$000		3 456\$000
32	Passagens a Funcionarios		936\$270		936\$270
33	Contracto do Saneamento	141 989\$360		141 989\$360	
35	Auxilios de Loterias	9 912\$500	12 748\$475		2 835\$975
		24 154 187\$082	24 154 187\$082	7 897 866\$567	7 897 866\$567

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

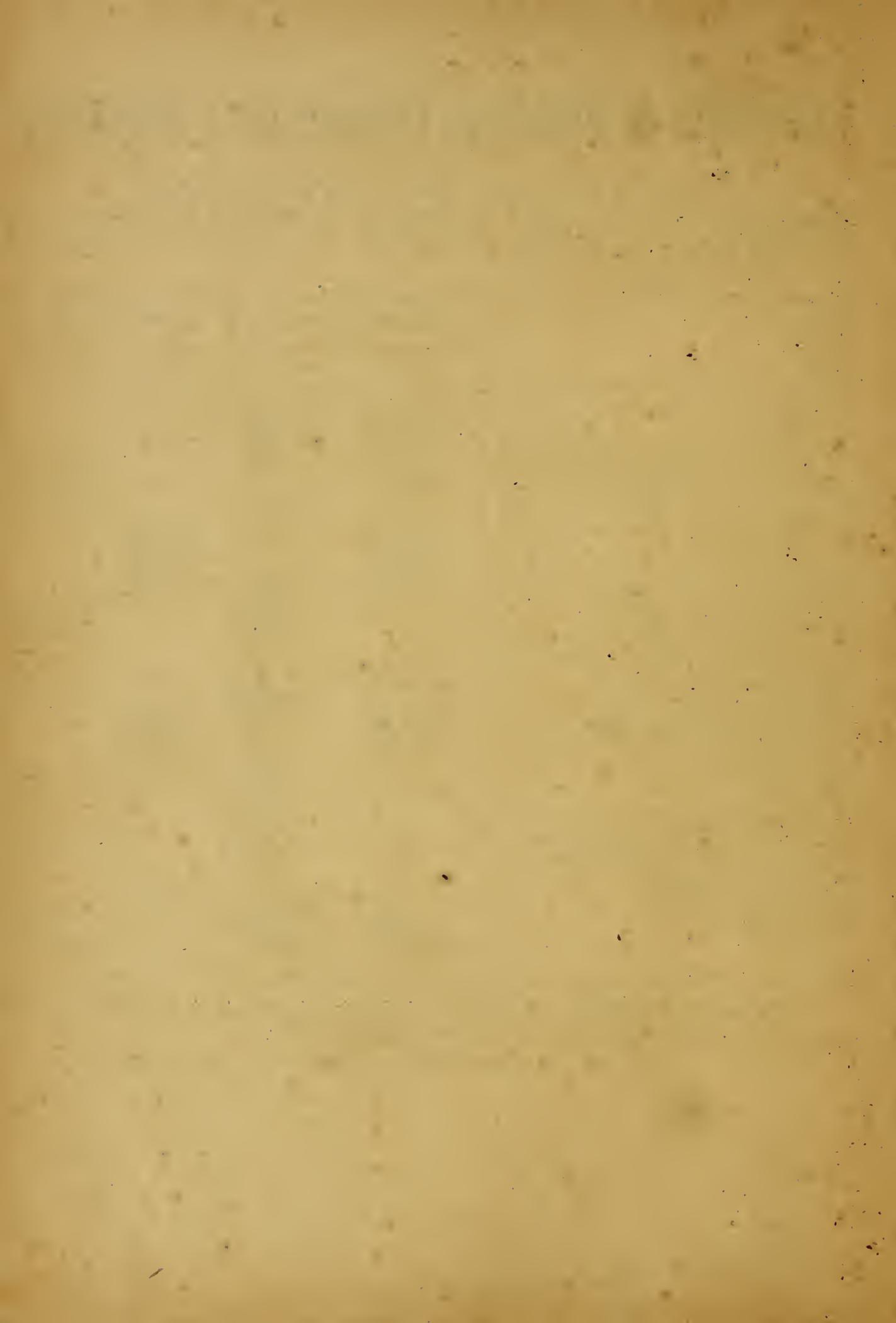
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 28 de Fevereiro de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	3.269:167\$537	3 335:092\$463	
2	Orçamento	6.604.260\$000	6 604:260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	1 369.250\$197	1.959:735\$250		590:485\$050
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	656 375\$610	1 210:340\$157		553:964\$547
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	446 452\$661	3.434:184\$593		2.987:731\$932
6	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	228:000\$000	380:000\$000		152:000\$000
8	Exercicio de 1905 - 1906		3.056:430\$002		3.056:430\$002
9	Apolices Federaes	12:000\$000		12:000\$000	
10	Sellos	1 264:124\$200	27:150\$200	1.236.974\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484:592\$932	
12	Caixa	965:283\$437	240.628\$839	724.654\$598	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1 525:866\$000	770 000\$000	755:866\$000	
14	Divida Activa, § 19 art. 1.º		32 028\$843		32.028\$843
15	Divida Colonial, § 20 art. 1.º		28 807\$708		28.807\$708
16	Receita Eventual, § 22 art. 1.º	160\$000	18.323\$838		18.163\$838
17	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1.º		7:110\$599		7.110\$599
18	Repartições Arrecadoras	3.270.963\$973	2 892:744\$943	378:219\$030	
19	Contracto da Barreira do Portão		21:466\$664		21:466\$664
21	Titulos em Deposito	9:400\$000	400\$000	9:000\$000	
22	Commissão de 6 %, <i>sobre Sellos</i>	1:629\$612		1:629\$612	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	758:333\$340	531.606\$240	226.727\$100	
24	Restituições	22:207\$627		22.207\$627	
25	Fianças e Garantias		13:799\$903		13.799\$903
26	Depositos		80\$000		80\$000
27	Sello Proporcional		6:338\$767		6:338\$767
28	Fretes e Passagens, § 21 art. 1.º		181:137\$040		181:137\$040
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	100\$000	132\$000		32\$000
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca		11:783\$331		11:783\$331
31	Arrendamento de Hervaes		3:456\$000		3:456\$000
32	Passagens a Funcionarios		1:411\$770		1:411\$770
33	Contracto do Saneamento	141:989\$360		141:989\$360	
35	Auxilios de Loterias	9 912\$500	50:002\$640		40:090\$140
36	Responsaveis	800\$000	3:434\$585		2.634\$585
		24.755:961\$449	24.755 961\$449	7.708:952\$722	7.708:952\$722

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 28 de Fevereiro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripita.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Março de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$00	3.568:393\$652	3 035:866\$348	
2	Orçamento	6.604 260\$000	6 604 260\$ 0		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	1.598.658\$950	1.959:735\$250		361:076\$300
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	692 019\$018	1 210:340\$157		518:321\$139
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação . . .	570 289\$970	3.434:184\$593		2.863.894\$623
6	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	266:000\$000	380:000\$000		114.000\$000
8	Exercicio de 1905—1906		3.056:430\$002		3.056:430\$002
9	Apolices Federaes	120.000\$000		12:000\$000	
10	Sellos	1 264:124\$200	29.835\$200	1.234:289\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484:592\$932	
12	Caixa	1.210:264\$437	433 909\$721	776:354\$716	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i> . . .	1 525.866\$000	840.000\$000	685.866\$000	
14	Divida Activa, § 19 art 1.º		34.082\$110		34.082\$110
15	Divida Colonial, § 20 art 1.º		33.501\$407		33.501\$407
16	Receita Eventual, § 22 art. 1.º	160\$000	62.732\$566		62:572\$566
17	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1.º		7.671\$451		7.671\$451
18	Repartições Arrecadadoras	3.570:190\$088	3.253:523\$975	316:666\$113	
19	Contracto da Barreira do Portão		21:466\$664		21:466\$664
21	Titulos em Deposito	9:400\$000	400\$000	9.000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	1:790\$712		1:790\$712	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i> . . .	758.333\$340	531.606\$240	226 727\$100	
24	Restituições	25:201\$877		25:201\$877	
25	Fianças e Garantias		14:294\$209		14 294\$209
26	Depositos		431\$978		431\$978
27	Sello Proporcional		7.027\$662		7.027\$662
28	Fretes e Passagens, § 21 art 1.º		200:232\$540		200:232\$540
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	100\$000	132\$000		32\$000
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca		13:466\$664		13:466\$664
31	Arrendamento de Hervaes		3.456\$000		3.456\$000
32	Passagens a Funcionarios		1.772\$097		1.772\$097
33	Contracto do Saneamento	141.989\$360		141:989\$360	
35	Auxilios de Loterias	39 650\$000	53:453\$140		13 803\$140
36	Respostaveis	800\$000	3.611\$666		2.811\$666
		25.759:950\$884	25.759.950\$884	7.330:344\$158	7.330:344\$158

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Março de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

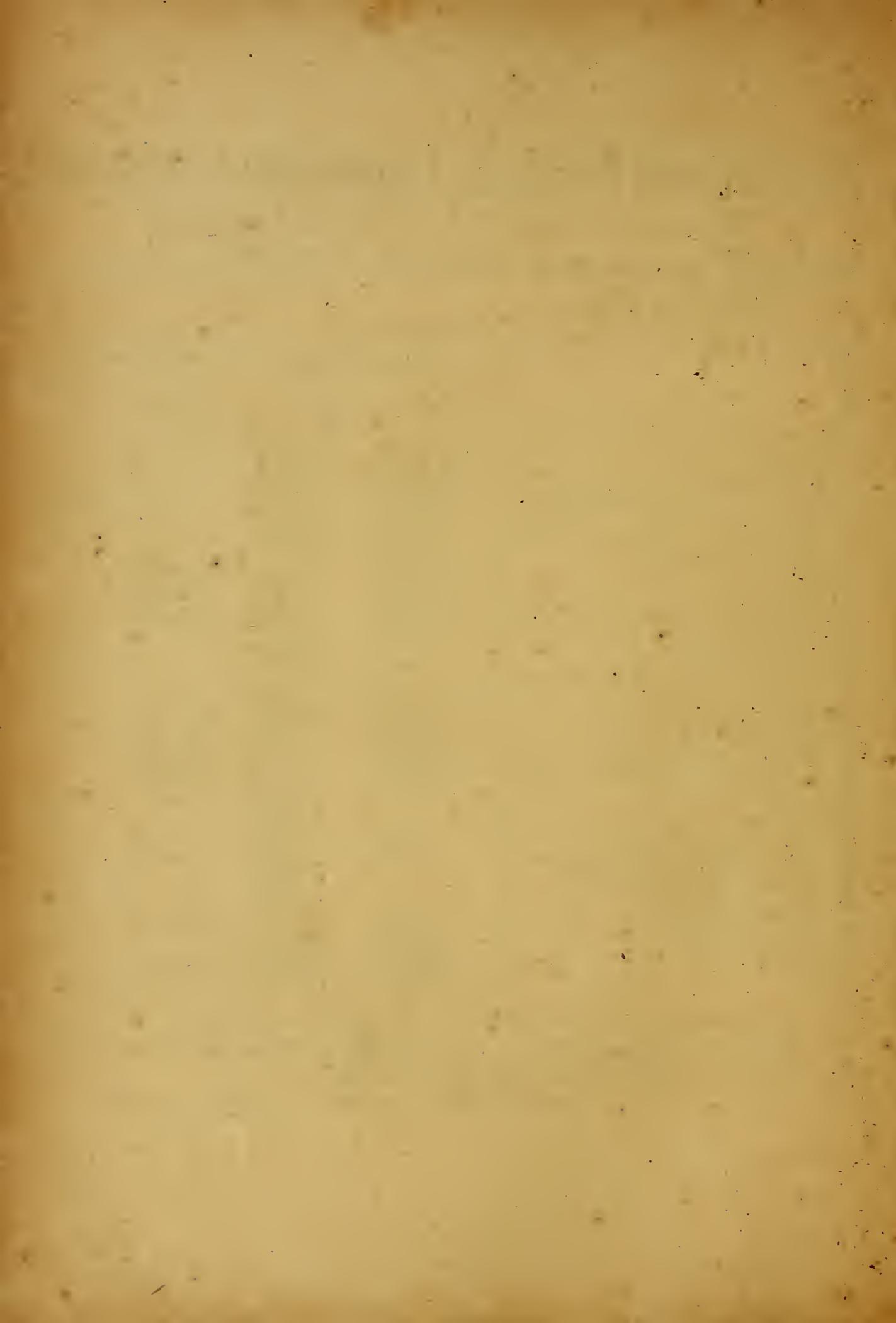
Exercício de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 30 de Abril de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604 260\$000	3.868.688\$375	2 735.571\$695	
2	Orçamento	6.604 260\$000	6 604 260\$ 00		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	1 814.214\$361	1.959.735\$250		145.520\$889
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	731.332\$708	1 210.340\$157		478.007\$549
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	645 568\$278	3.434.184\$593		2.788.619\$315
6	Acções	380 000\$000		380.000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	266.000\$070	380.000\$000		114.000\$000
8	Exercicio de 1905 - 1906		3.056.430\$002		3 056.430\$002
9	Apolices Federaes	120.080\$000		12.000\$070	
10	Sellos	1 264.124\$200	34.811\$200	1.229.313\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484.592\$932		484.592\$932	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1 525.866\$000	920.000\$000	605.866\$000	
14	Divida Activa, § 19 art 1.º	1 796\$436	36 108\$507		34.312\$371
15	Divida Colonial, § 20 art 1º		38 036\$104		38.036\$104
16	Receita Eventual, § 22 art. 1º	160\$600	64.833\$506		64.723\$506
17	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1º		8 003\$366		8.003\$366
18	Repartições Arrecadadoras	3.868.688\$205	3 001.084\$457	267.603\$848	
19	Contracto da Barreira do Portão		26.833\$330		26.833\$330
21	Titulos em Deposito	11.400\$000	400\$000	11.000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	2.089\$272		2.089\$272	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	758.333\$340	652.486\$430	105.846\$910	
24	Restituições	30.056\$079		30.056\$079	
25	Fianças e Garantias		16.294\$209		16 294\$209
26	Depositos		802\$634		8 286\$34
27	Sello Proporcional		7.917\$503		7.917\$503
28	Fretes e Passagens § 21 art 1º		221.654\$300		221.654\$300
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	200\$000	144\$000	56\$000	
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca		15.149\$997		15.149\$997
31	Arrendamento de Hervaes		4 456\$000		4 456\$000
32	Passagens a Funcionarios		1.970\$717		1.970\$717
33	Contracto do Saneamento	262.869\$550		262.869\$550	
35	Auxilios de Loterias	39 650\$070	53.453\$140		13 803\$140
36	Responsaveis	800\$000	3.831\$665		3.031\$665
37	Caixa	1.215.978\$758	302.277\$447	913.701\$311	
		26.524.237\$119	26.524.237\$119	7.040.566\$597	7.040.566\$597

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Abril de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Exercicio de 1906-1907

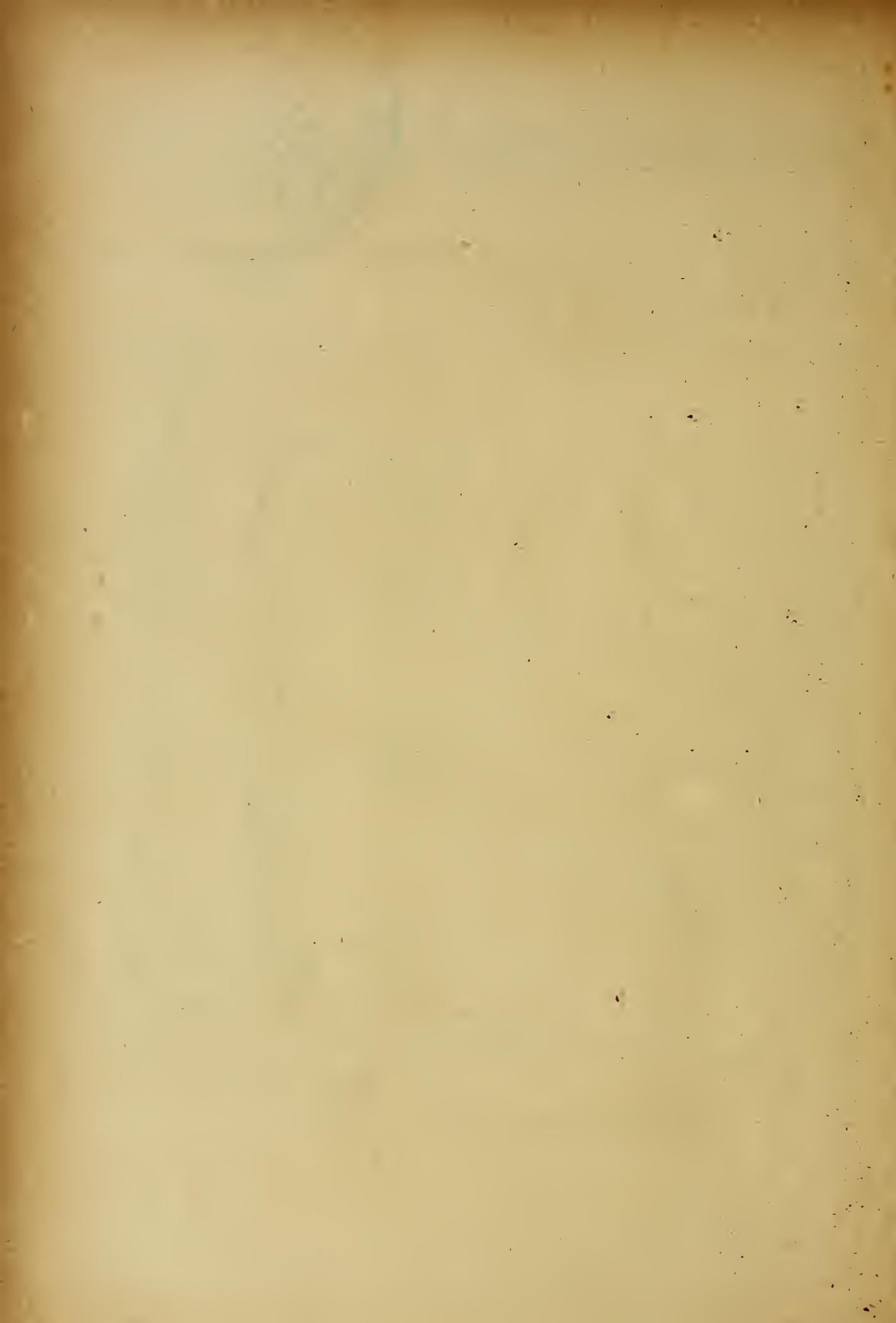
BALANCETE do movimento de "Receita,, e "Despesa,, extrahido a 31 de Maio de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado.	6.604:260\$000	4 113:426\$527	2.490:833\$473	
2	Orçamento	6.604:260\$000	6.604 260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.	2.016:367\$980	1.959:735\$250	56:632\$730	
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	763:778\$389	1.210:340\$157		446:561\$768
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	726:966\$414	3.434:184\$593		2.707:218\$179
6	Ações	380:000\$000		380:000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de ações</i>	266:000\$000	380:000\$000		114:000\$000
8	Exercicio de 1905—1906.		3.056:430\$002		3.056:430\$002
9	Apolices Federaes	12:000\$000		12:000\$000	
10	Sellos.	1.264:124\$200	38:141\$200	1.225:983\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484 592\$932	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1 525:866\$000	1.020:000\$0 0	505:866\$000	
14	Divida Activa, § 19°, <i>art 1°</i>	1:796\$436	41:092\$297		39:295\$861
15	Divida Colonial, § 20°, <i>art 1°</i>		38:916\$822		38.916\$8 2
16	Receita Eventual, § 22°, <i>art. 1°</i>	160\$000	68:703\$986		68:543\$986
17	Divida Activa Proveniente do Imposto Predial, § 26, <i>art. 1°</i>		8:164\$815		8:164\$815
18	Repartições Arrecadadoras	4.113:426\$527	3,886:425\$587	227:000\$940	
19	Contracto da Barreira do Portão		29:516\$663		29:516 663
21	Titulos em deposito	12:40\$000	400\$000	12:000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	2:289\$072		2:289\$072	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	859:093\$820	652:486\$430	206:607\$390	
24	Restituições	31:433\$507		31:433\$507	
25	Fianças e Garantias		17:294\$209		17:294\$209
26	Depositos		882\$634		882\$634
27	Sello Proporcional		9:296\$332		9:296\$332
28	Fretes e Passagens, § 21° <i>art. 1°</i>		242:223\$320		242 223\$320
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	200\$000	158\$000	42\$000	
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca.		16:833\$330		16.833\$330
31	Arrendamento de Hervaes.		4:606\$000		4 606\$000
32	Passagens a Funcionarios		2:000\$517		2.000\$517
33	Contracto do Saneamento	262 869\$550		262:869\$550	
35	Auxilios de Loterias.	39:650\$000	53:453\$140		13:803\$140
36	Responsaveis	800\$000	3:892\$082		3:092\$082
37	Caixa.	1 311:595\$943	391:066\$877	920:529\$066	
		27.283:930\$770	27.283:930\$770	6.818:679\$660	6.818:679\$660

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Maio de 1907.

ALFREDO BITTENCOURT, director.

JOÃO BARCELLOS, official encarregado da escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

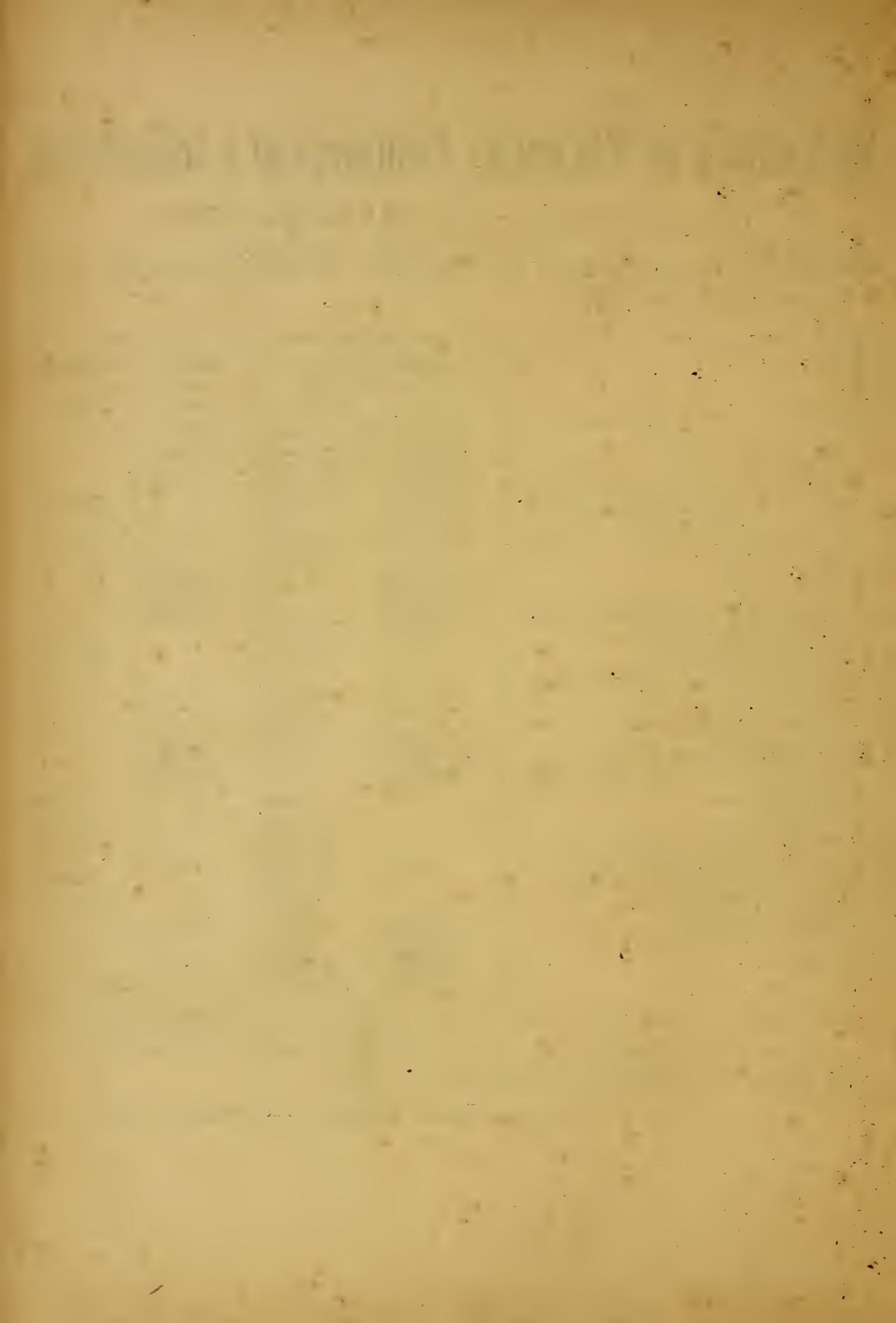
Exercicio de 1906-1907

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 30 de Junho de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6.604:260\$000	4.398:651\$874	2.205:608\$126	
2	Orçamento	6.604:260\$000	6.604:260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	2.312:133\$145	1.959:735\$250	352:397\$895	
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	860:937\$354	1.210:340\$157		349:402\$803
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	788:346\$083	3.434:184\$593		2.645.838\$510
6	Acções	380:000\$000		380:000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	266:000\$000	380.000\$000		114:000\$000
8	Exercicio de 1905 - 1906		3.056:430\$002		3.056:430\$002
9	Apolices Federaes	12:000\$000		12:000\$000	
10	Sellos	1.264:124\$200	43.450\$200	1.220.674\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484:592\$932	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1.525:866\$000	1.090:000\$000	435.866\$000	
14	Divida Activa, § 19. <i>art. 1.º</i>	1:796\$436	43.175\$257		41:378\$821
15	Divida Colonial, § 20 <i>art. 1.º</i>		46:464\$032		46:464\$032
16	Receita Eventual, § 22 <i>art. 1.º</i>	160\$000	68:747\$406		68.587\$406
17	Divida Activa Proveniente do Imposto Predial, § 26 <i>art. 1.º</i>		9:099\$919		9:099\$919
18	Repartições Arrecadadoras	4.398:651\$874	4.156:475\$918	242:175\$956	
19	Contracto da Barreira do Portão		32:199\$996		32:199\$996
21	Titulos em Deposito	12:400\$000	400\$000	12:000\$000	
22	Commissão de 6 %, <i>sobre Sellos</i>	2.607\$612		2:607\$612	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	1.009.093\$820	652.486\$430	356.607\$390	
24	Restituições	38:779\$540		38.779\$540	
25	Fianças e Garantias		21:894\$209		21:894\$209
26	Depositos		88\$634		88\$634
27	Sello Proporcional		11:008\$631		11:008\$631
28	Fretes e Passagens, § 21 <i>art. 1.º</i>		264:318\$980		264:318\$980
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	200\$000	158\$000	42\$000	
30	Contracto da Barreira da Restinga Sécca		20:199\$996		20:199\$996
31	Arrendamento de Hervaes		5:731\$000		5:731\$000
32	Passagens a Funcionarios		2:031\$857		2:031\$857
33	Contracto do Saneamento	262:869\$550		262:869\$550	
35	Auxilios de Loterias	39:650\$000	53:453\$140		13:803\$140
36	Responsaveis	800\$000	4.053\$192		3.253\$192
37	Caixa	1.285:824\$398	585.520\$271	700:304\$127	
		28.155:352\$944	28.155:352\$944	6.706:525\$128	6.706:325\$128

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Junho de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Exercicio de 1906-1907

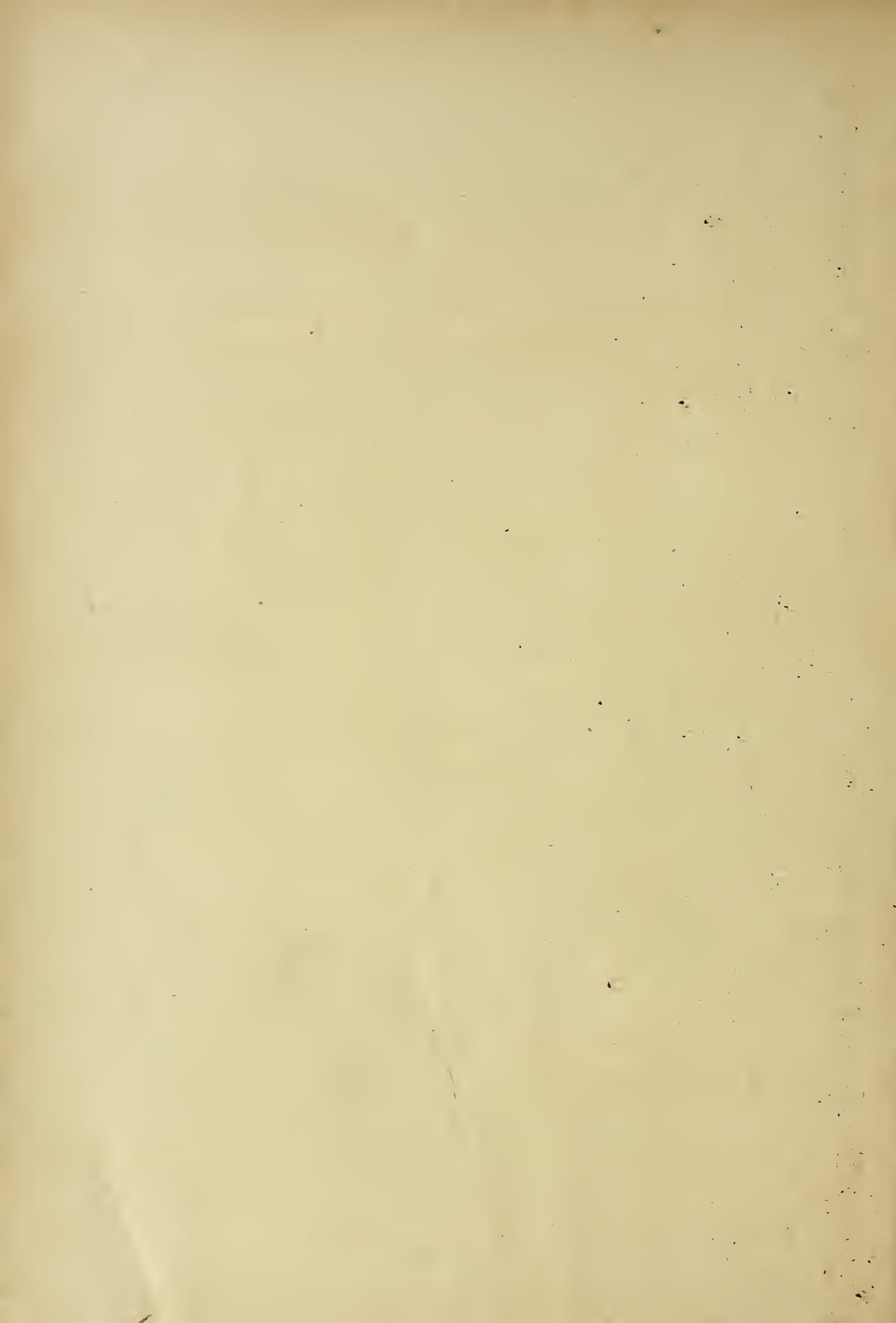
BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Julho de 1907.

Adicional ao Exercicio de 1906—1907

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6.604:260\$000	4.410.557\$554	2.193.682\$446	
2	Orçamento	6.604:260\$000	6.6 4:260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	2.526:708\$688	1 959:735\$250	566:972\$438	
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	881 926\$676	1.210:340\$157		328:413\$481
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	864:727\$457	3.434:184\$593		2.569 457\$136
6	Acções	380:000\$000	380.000\$000	380:000\$000	
7	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	266:000\$000			114:000\$000
8	Exercicio de 1905—1906.		3.056 430\$002		3.056:430\$002
9	Apolices Federaes	12.000\$000		12.000\$000	
10	Sellos	1.264:124\$210	43:450\$200	1.220 674\$000	
11	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484:592\$932	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1.525:866\$000	1.525:866\$000		
14	Divida Activa, § 19 art. 1.º	1.796\$436	43:175\$257		41 378\$821
15	Divida Colonial, § 20 art 1º		47 782\$816		47.782\$816
16	Receita Eventual, § 22 art. 1º	160\$000	74 970\$204		74.810\$204
17	Divida Activa Provoniente do Imposto Predial, § 26 art. 1º		9.099\$919		9:099\$919
18	Repartições Arrecadoras	4.410:577\$554	4.583:503\$440	27:074\$114	
19	Contracto da Barreira do Portão.		32:199\$996		32:199\$996
21	Titulos em Deposito	12:400\$000	400\$000	12.000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	2:607\$612		2.607\$612	
23	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	1.010:615\$590	1.010.615\$590		
24	Restituições	40:779\$540		40:779\$540	
25	Fianças e Garantias		21:894\$209		21:894\$209
26	Depositos		882\$634		882\$634
27	Sello Proporcional		12:050\$995		12:050\$995
28	Fretes e Passagens § 21 art. 1º		286.776\$740		286.776\$740
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	200\$000	168\$000	32\$000	
30	Contracto da Barreira da Restinga Secca		20:199\$996		20:199\$996
31	Arrendamento de Hervaes		6:912\$000		6:912\$000
32	Passagens a Funcionarios		2.031\$857		2:031\$857
33	Contracto do Saneamento	262:869\$550		262.869\$550	
35	Anxillios de Loterias	39 650\$000	53:453\$140		13:803\$140
36	Responsaveis	1:100\$000	4:153\$192		3.053\$192
37	Caixa	956:349\$341	812:452\$995	143 896\$346	
38	Exercicio de 1907 - 1908	1.293:995\$160		1 293:995\$160	
		29.447:566\$736	29.447:566\$736	6.641:177\$138	6.641:177\$138

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Julho de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Bacellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Exercicio de 1906-1907

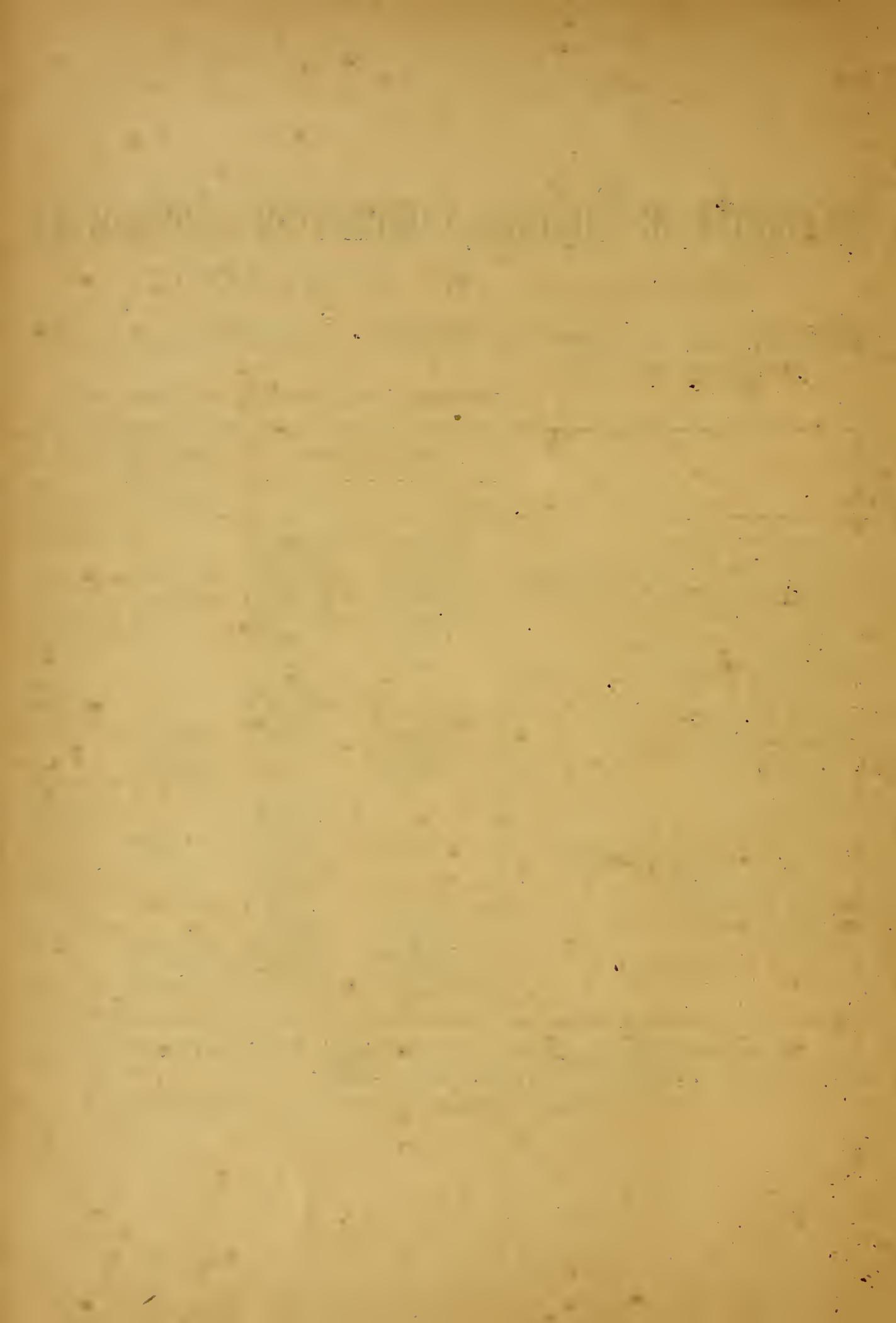
BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Agosto de 1907.

Adicional ao Exercício de 1906—1907

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6 604:260\$000	8 284 859\$012		1,680:599\$012
2	Orçamento	6 604:260\$000	6.604 260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	2.580:869\$385	1.959:735\$250	621.134\$135	
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	889 324\$308	1 210:340\$157		321:015\$849
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	4.634:131\$323	3.434:184\$593	1.199:946\$730	
8	Exercicio de 1905 - 1906	4.661:088\$894	7.505:626\$898		2 844:538\$004
14	Divida activa, § 19. art. 1.º	1:796\$436	43:175\$257		41:378\$821
15	Divida colonial, § 20 art 1º		47:782\$816		47:782\$816
16	Receita Eventual, § 22 art. 1º	160\$000	75.350\$644		75:190\$644
17	Divida activa proveniente do imposto predial, § 26 art. 1º		9:099\$919		9:099\$919
18	Repartições Arrecadadoras	8.284:859\$012	8.290:605\$090		5:746\$078
19	Contracto da barreira do Portão		32:199\$996		32:199\$996
21	Titulos em Deposito	12:400\$000	400\$000	12:000\$000	
22	Commissão de 6 % sobre Sellos	2 607\$612		2 607\$612	
24	Restituições	41:079\$540		41:079\$540	
25	Fianças e Garantias		21:894\$209		21:894\$209
26	Depositos		889\$234		889\$234
27	Sello Proporcional		12:327\$928		12:327\$928
28	Fretes e passagens, § 21 art 1º		286:776\$740		286.776\$740
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	200\$000	168\$000	32\$000	
30	Contracto da barreira da Restinga Secca		20:199\$996		20:199\$996
31	Arrendamento de Hervaes		6:912\$000		6:912\$000
32	Passagens a Funcionarios		2:031\$857		2:031\$857
33	Contracto do Saneamento	262:869\$550		262:869\$550	
35	Auxilios de Loterias	39.650\$000	53 453\$140		13:803\$140
36	Responsaveis	1:100\$000	4:153\$192		3 053\$192
37	Caixa	177:425\$251	87:405\$594	90.019\$657	
38	Exercicio de 1907—1908.	3.391.262\$092	195.511\$881	3.195.750\$211	
		38.189:343\$403	38.189:343\$403	5.425:439\$435	5.425:439\$435

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

Exercicio de 1906-1907

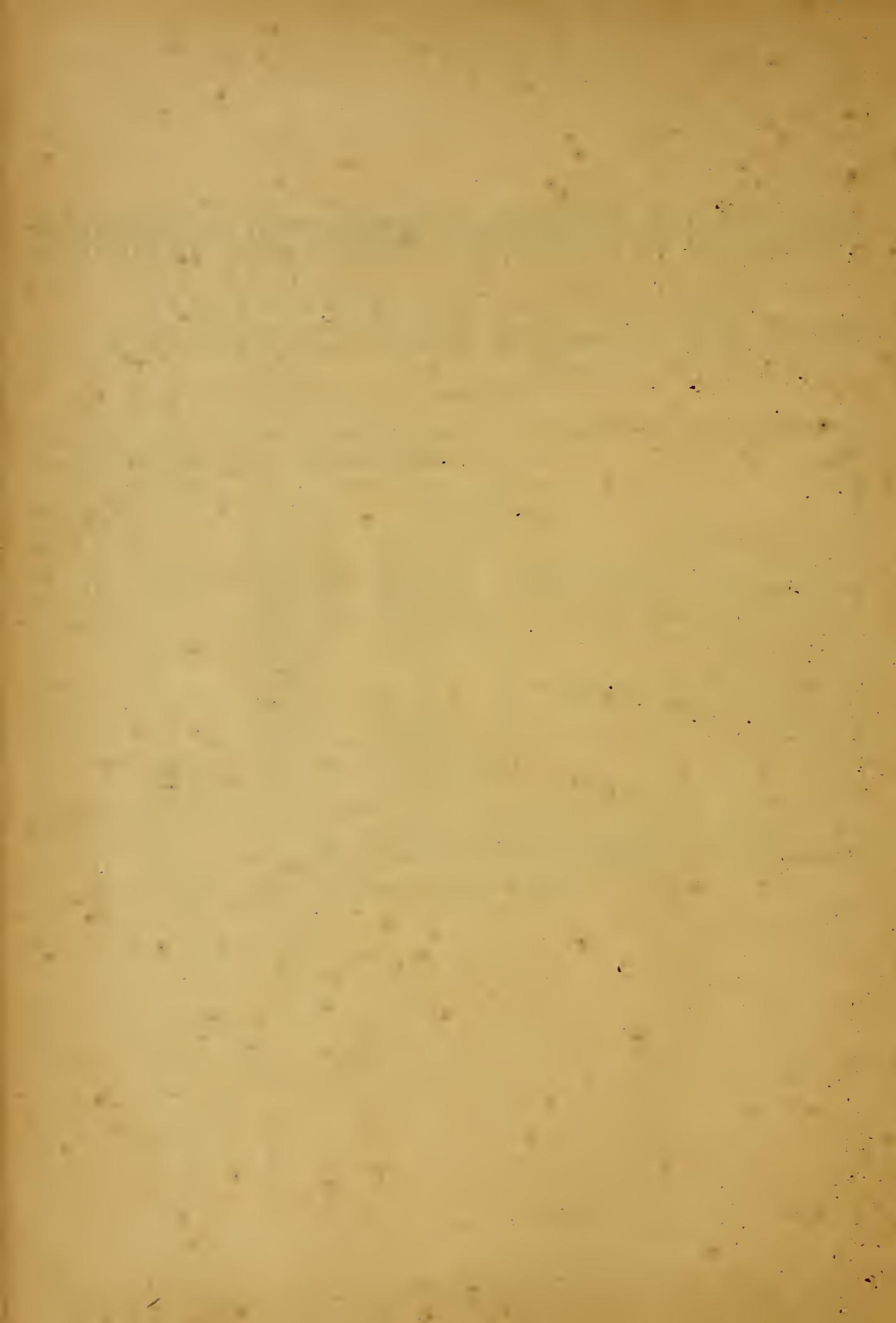
BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 30 de Setembro de 1907.

Adicional ao Exercicio de 1906—1907

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	6.604:260\$000	8.927:132\$778		2.322:872\$778
2	Orçamento	6.604:260\$000	6.604:260\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	2.595:668\$292	1.959:735\$250	635:933\$042	
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	971:204\$103	1.210:340\$157		239:136\$054
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	4.916.197\$429	3.434.184\$593	1.482.012\$836	
8	Exercicio de 1905 1906	4.744:189\$094	7.543.980\$911		2.799:791\$817
18	Repartições Arrecadadoras	8.380.961\$234	8.380.961\$234		
21	Títulos em Deposito	12.400\$000	400\$000	12:000\$000	
25	Fianças e Garantias		21.894\$209		21.894\$209
26	Depositos		889\$234		889\$234
29	Deposito da Secretaria de Obras Publicas	200\$000	168\$000	32\$000	
32	Passagens a Funcionarios		2:196\$757		2.196\$757
36	Responsaveis	1:100\$000	4:153\$192		3.053\$192
37	Caixa	97.452\$537	97.452\$537		
38	Exercicio de 1907—1908	3.455.368\$044	195.511\$881	3.259.856\$163	
		38.383.260\$733	38.383.260\$733	5.389.834\$041	5.389.834\$041

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Ecriptas.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

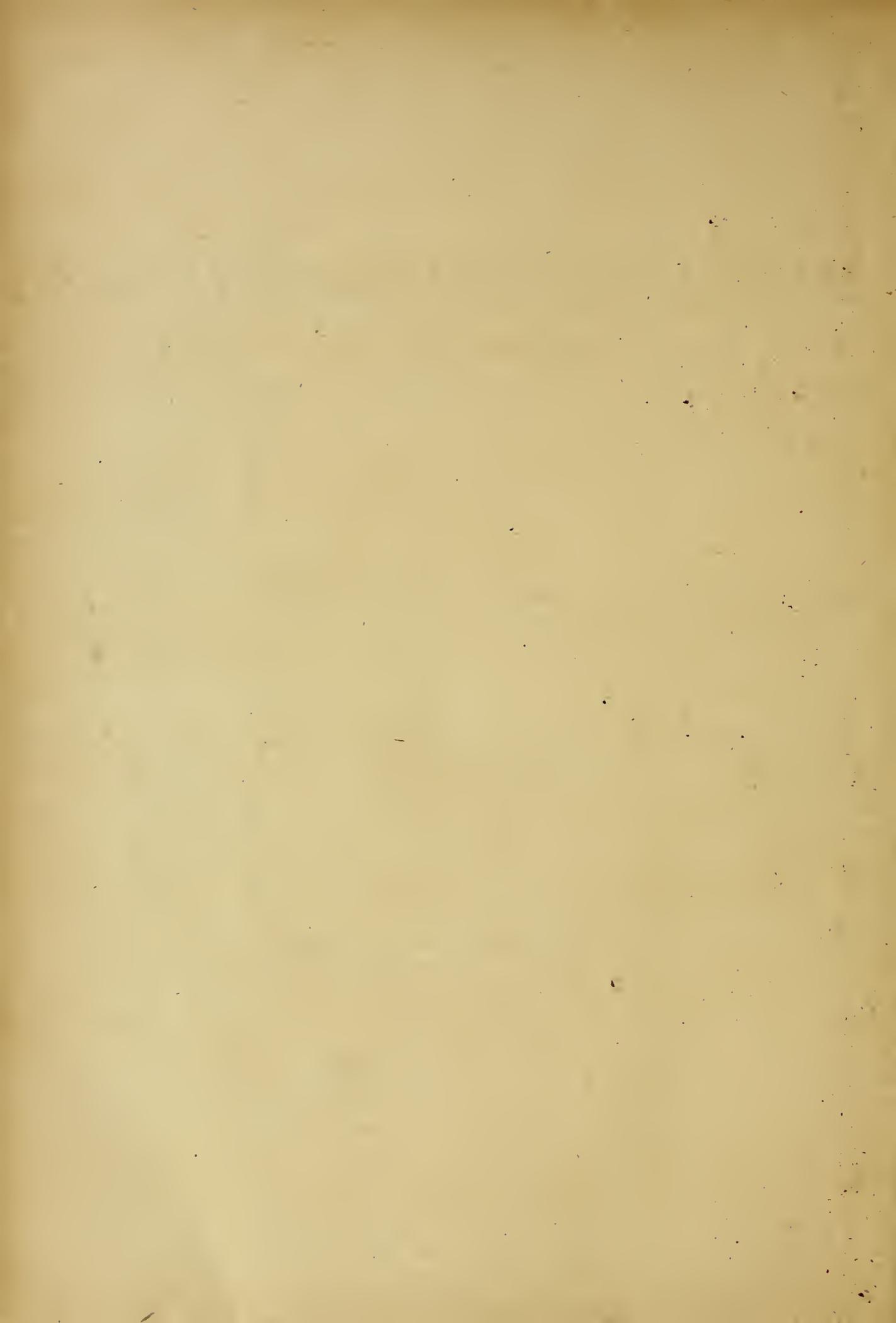
Exercicio de 1907-1908

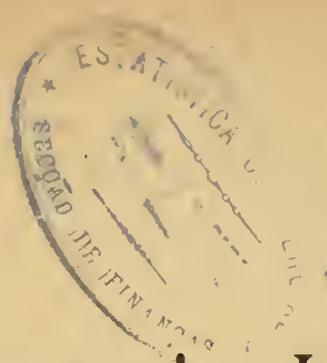
BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Julho de 1907.

Folha do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	7.402.550\$000	336.884\$436	7.065.665\$564	
2	Orçamento	7.402.550\$000	7.402.550\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	26.135\$453	2.408.083\$852		2.381.948\$399
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	3.938.1\$888	1.226.474\$419		837.092\$531
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	25.321\$000	3.767.991\$729		3.742.670\$729
6	Caixa	544.037\$590	470.936\$481	73.101\$109	
7	Repartições Arrecadadoras	336.883\$436	62.694\$557	274.189\$879	
8	Sellos		4.193\$000		4.193\$000
9	Fianças e Garantias		7.000\$000		7.000\$000
10	Exercicio de 1906 1907		1.293.995\$160		1.293.995\$160
11	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	428.129\$160	358.129\$160	70.000\$000	
12	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	38.000\$000		38.000\$000	
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	735.866\$000		735.866\$000	
14	Restituições	4.825\$687		4.825\$687	
15	Contracto de Propaganda	5.000\$000		5.000\$000	
16	Commissão de 6 % sobre Sellos	251\$580		251\$580	
		17.338.932\$794	17.338.932\$794	8.266.899\$819	8.266.899\$819

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Julho de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.





Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

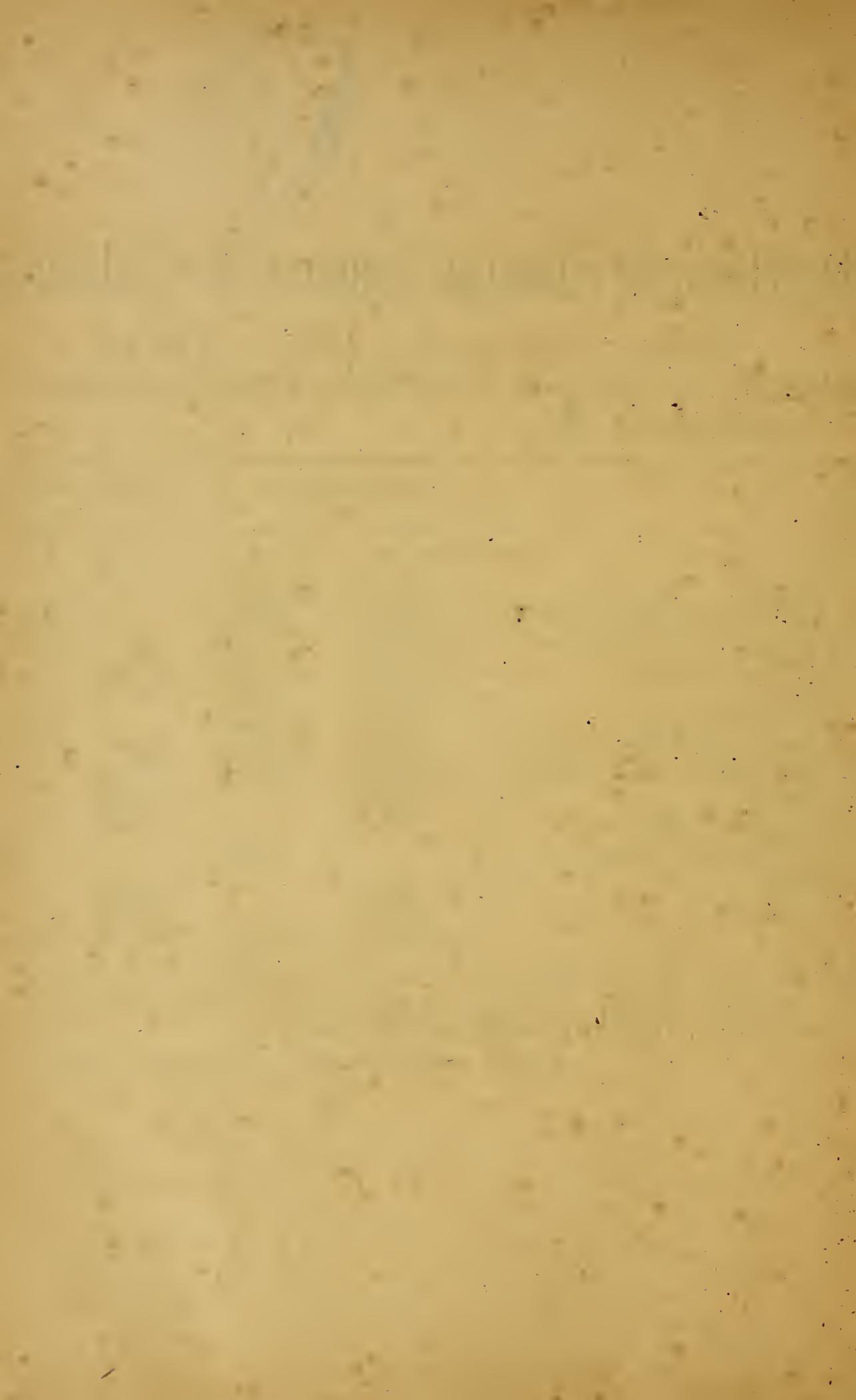
Exercicio de 1907-1908

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Agosto de 1907.

Folho do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	7.402:550\$000	1 245:188\$662	6.157:361\$338	
2	Orçamento	7.402:550\$000	7.402:550\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	216:596\$941	2 408:083\$852		2.191:486\$911
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	437:538\$521	1.226:474\$419		788:935\$898
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	368 432\$393	3.767:991\$729		3.399:559\$336
6	Caixa	558:559\$588	495:716\$072	62.843\$516	
7	Repartições Arrecadadoras	1.245:188\$662	841:412\$925	403:775\$737	
8	Sellos	1.220:674\$000	10:464\$000	1.210:210\$000	
9	Fianças e Garantias	1:000\$000	7.000\$000		6.000\$000
10	Exercicio de 1906 - 1907	195:511\$881	3.391:262\$092		3.195:750\$211
11	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	563:129\$160	358:129\$160	205:000\$000	
12	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	38:000\$000	114:000\$000		76.000\$000
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1 197:563\$684	466:958\$286	730:605\$398	
14	Restituições	6:174\$295		6:174\$295	
15	Contracto de Propaganda	5.000\$000		5.000\$000	
16	Commissão de 6 % sobre Sellos	627\$840		627\$840	
17	Passagens a Funcionarios		19\$700		19\$700
18	Deposito da Secretaria de Obras Publicas		12\$000		12\$000
19	Responsaveis		427\$000		427\$000
21	Acções	380.000\$000		380.000\$000	
22	Apolices Federaes	12.000\$000		12.000\$000	
23	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932		484:592\$932	
		21.735:689\$897	21.735.689\$897	9.658:191\$056	9.658:191\$056

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

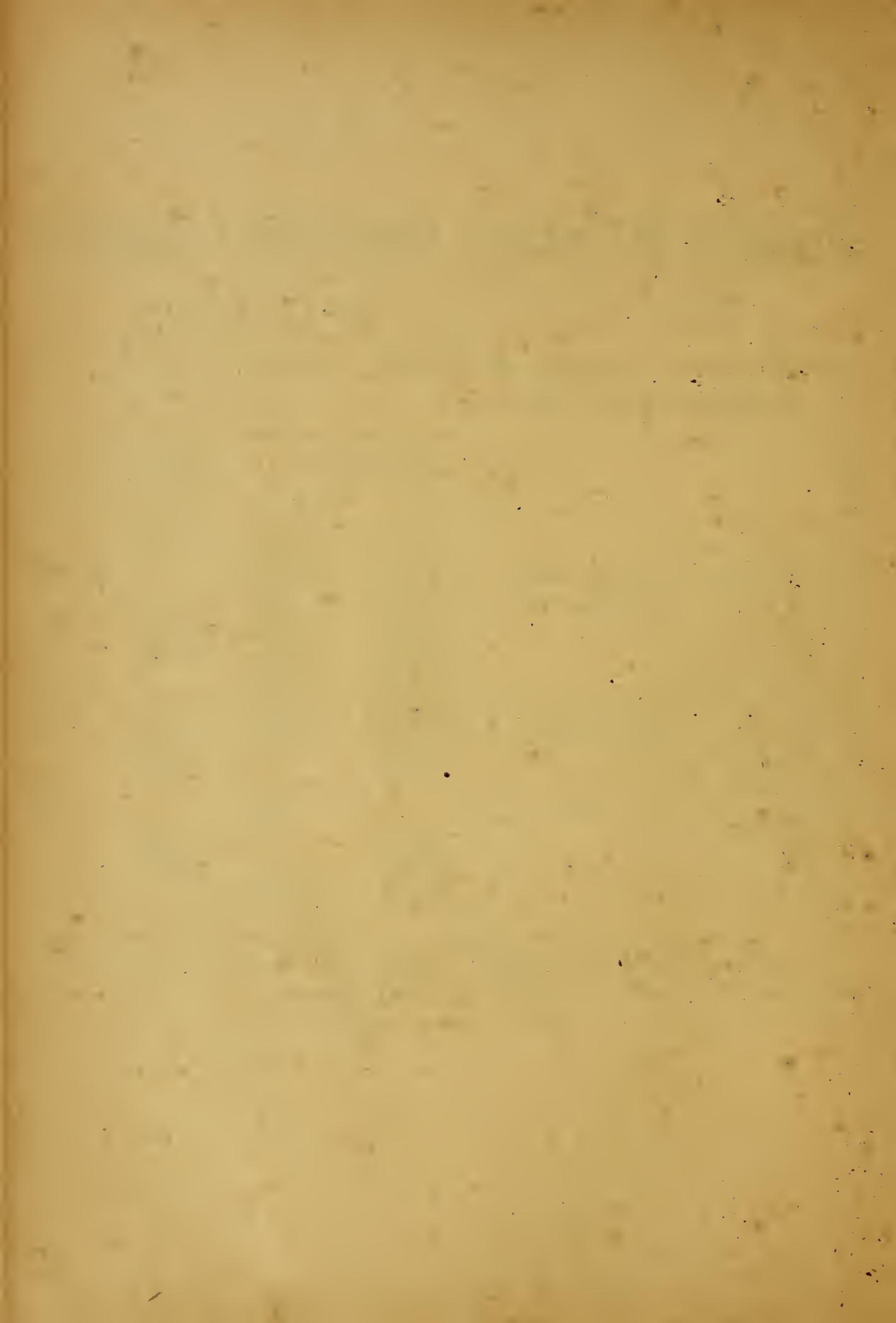
Exercicio de 1907-1908

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 30 de Setembro de 1907.

Fólio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	7 402 550\$000	1.953:592\$032	5 448:957\$968	
2	Orçamento	7.402 550\$000	7.402:550\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	423:565\$321	2.408:083\$852		1 984:518\$531
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	496:214\$889	1.226 474\$419		730:259\$530
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	688:327\$070	3 767 991\$729		3:079 664\$659
6	Caixa	623:834\$722	447:563\$741	176 320\$981	
7	Repartições Arrecadoras	1 953:592\$032	1.648:268\$127	305:303\$905	
8	Sellos	1 220:674\$000	12 852\$500	1.2 7:821\$500	
9	Fianças e Garantias	5 000\$000	7:200\$000		2:200\$000
10	Exercicio de 1906 1907	195:511\$881	3:455 368\$044		3:259:856\$163
11	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	678:129\$160	358:129\$160	320:000\$000	
12	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	76 000\$000	114:000\$000		38:000\$000
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	1.733:125\$200	836:407\$355	896:727\$815	
14	Restituições	6:609\$163		6:609\$163	
15	Contracto de Propaganda	6:000\$000		6:000\$000	
16	Commissão de 6 % sobre Sellos	771\$150		771\$150	
17	Passagens a Funcionarios		19\$700		19\$700
18	Deposito da Secretaria de Obras Publicas		44\$000		44\$000
19	Responsaveis		542\$831		542\$831
21	Acções	380:000\$000		380:000\$000	
22	Apolices Federaes	12 000\$000		12:000\$000	
23	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932	150:000\$000	334:592\$932	
24	Depositos	2:800\$000	2 800\$000		
		23 791:115\$520	23.791:115\$520	9.095:105\$414	9.095:105\$414

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

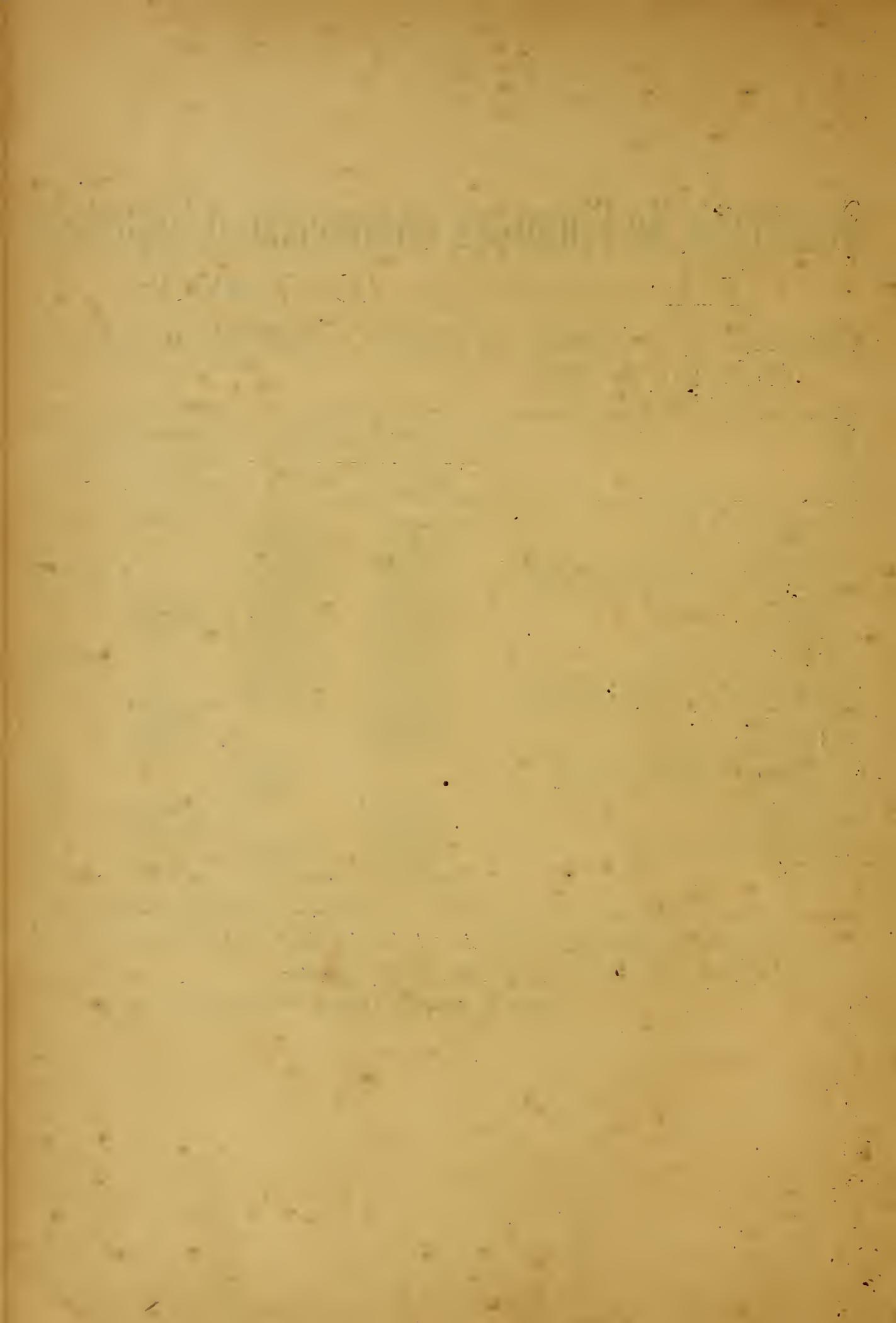
Exercicio de 1907-1908

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Outubro de 1907.

Folio do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	7.402:550\$000	2.730:785\$365	4.671:764\$635	
2	Orçamento	7.402:550\$000	7.402:550\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	689:096\$135	2.498:083\$852		1.718.987\$717
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	543.039\$018	1.226.474\$419		683.435\$491
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação . . .	1.045:300\$809	3.767:991\$729		2.722.690\$920
6	Caixa	556.497\$243	366.976\$525	189:520\$718	
7	Repartições Arrecadoras	2.730:785\$365	2.336:303\$133	394:482\$232	
8	Sellos	1.220:674\$030	17:510\$509	1.203:163\$500	
9	Fianças e Garantias	7:00\$000	7:200\$000		200\$000
10	Exercicio de 1906—1907.	195.511\$881	3.455:368\$044		3.259:856\$163
11	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i> .	678.129\$160	358.129\$160	320:000\$000	
12	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	76.000\$000	114.000\$000		38:000\$000
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i> . .	2.080:123\$070	1.175:457\$785	904:665\$285	
14	Restituições	7.943\$154		7.943\$154	
15	Contracto de Propaganda	6:000\$000		6:000\$000	
16	Commissão de 6 % sobre Sellos	1:050\$630		1:050\$630	
17	Passagens a Funcionarios		729\$910		729\$910
18	Deposito da Secretaria de Obras Publicas. . .		56\$000		56\$000
19	Responsaveis		1:151\$975		1.151\$975
21	Acções	380:000\$000		380:000\$000	
22	Apolices Federaes	12.000\$000		12.000\$000	
23	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932	150:000\$000	334:592\$932	
24	Depositos	2:008\$000	2.083\$000		75\$000
		25.520:851\$397	25.520:851\$397	8.425:183\$086	8.425:183\$086

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Outubro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Bacellos, Official Encarregado da Escripção.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

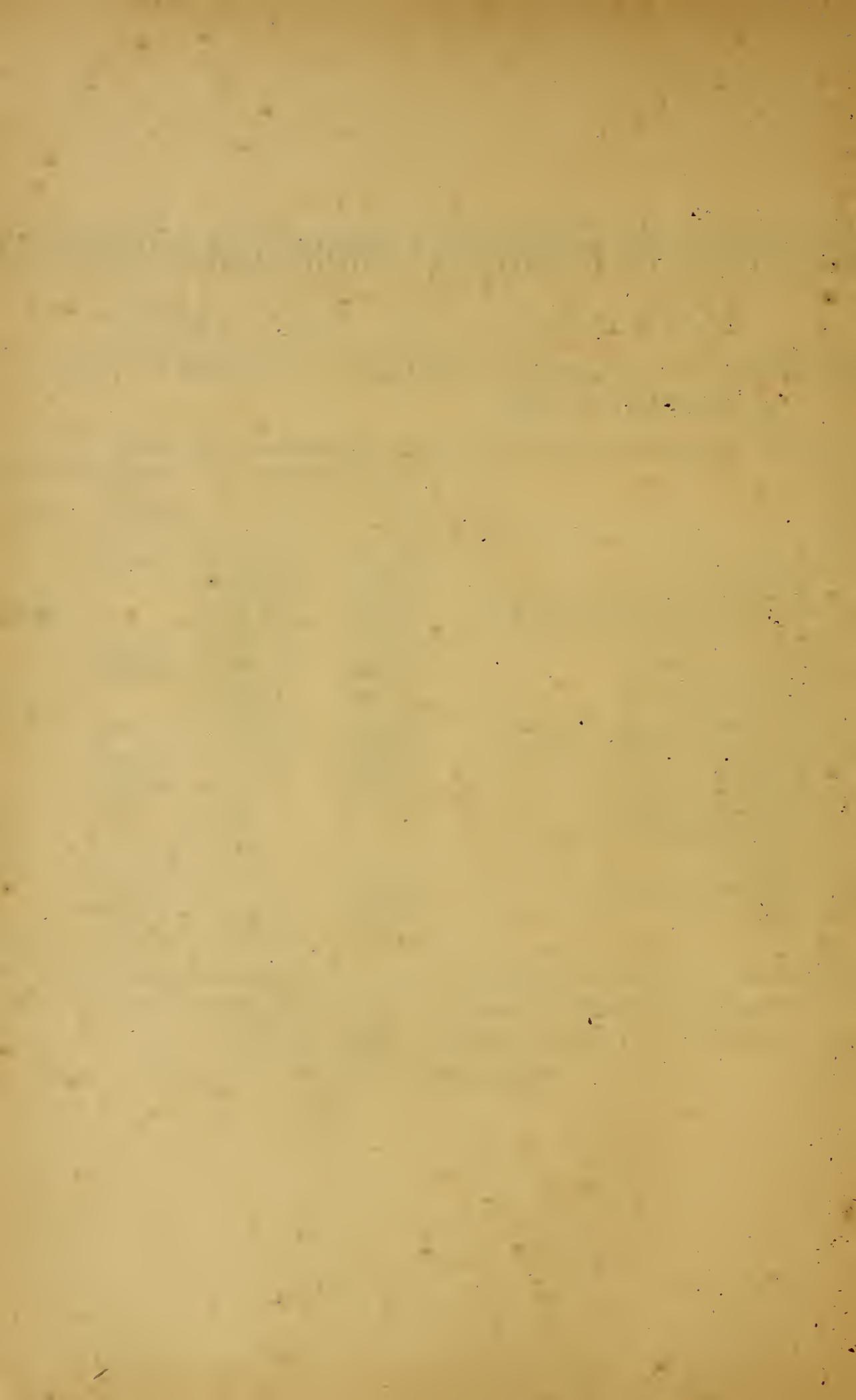
Exercicio de 1907-1908

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extahido a 30 de Novembro de 1907.

Folha do Razão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	7.402:550\$000	3.470:145\$621	3.932:404\$379	
2	Orçamento	7.402:550\$000	7.402:550\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	880:545\$095	2.408:083\$852		1.527:538\$757
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	579:554\$659	1.226:474\$419		646:919\$760
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação . . .	1.409:630\$458	3.767:991\$729		2.358.361\$271
6	Caixa	676:158\$742	307.715\$073	368:443\$669	
7	Repartições Arrecadadoras	3.470:145\$621	3.142:646\$637	327:498\$984	
8	Sellos	1.227:674\$0	23.944\$500	1.196.729\$500	
9	Fianças e Garantias	7:0' 0\$000	7:200\$000		200\$000
10	Exercicio de 1906 - 1907	195:511\$881	3.455:368\$644		3.259:856\$163
11	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i> .	696:129\$160	358:129\$160	338:000\$000	
12	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i> .	76:000\$000	114:000\$000		38:000\$000
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i> .	2.479:815\$026	1.552:162\$639	927.652\$387	
14	Restituições	8:786\$265		8:786\$265	
15	Contracto de Propaganda	6:000\$000	500\$000	5:500\$000	
16	Commissão de 6 % sobre Sellos	1:436\$670		1:436\$670	
17	Passagens a Funcionarios		840\$860		840\$860
18	Deposito da Secretaria de Obras Publicas. . .		76\$000		76\$000
19	Responsaveis		1:251\$975		1:251\$975
21	Acções	380.000\$000		380:000\$000	
22	Apolices Federaes	12:000\$000		12:00' \$000	
23	Depositos de Conta do Estado	484:592\$932	150:000\$000	334:592\$932	
24	Depositos	2:083\$000	2:083\$000		
		27.391:163\$509	27.391:163\$509	7.833:044\$786	7.833:044\$786

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias

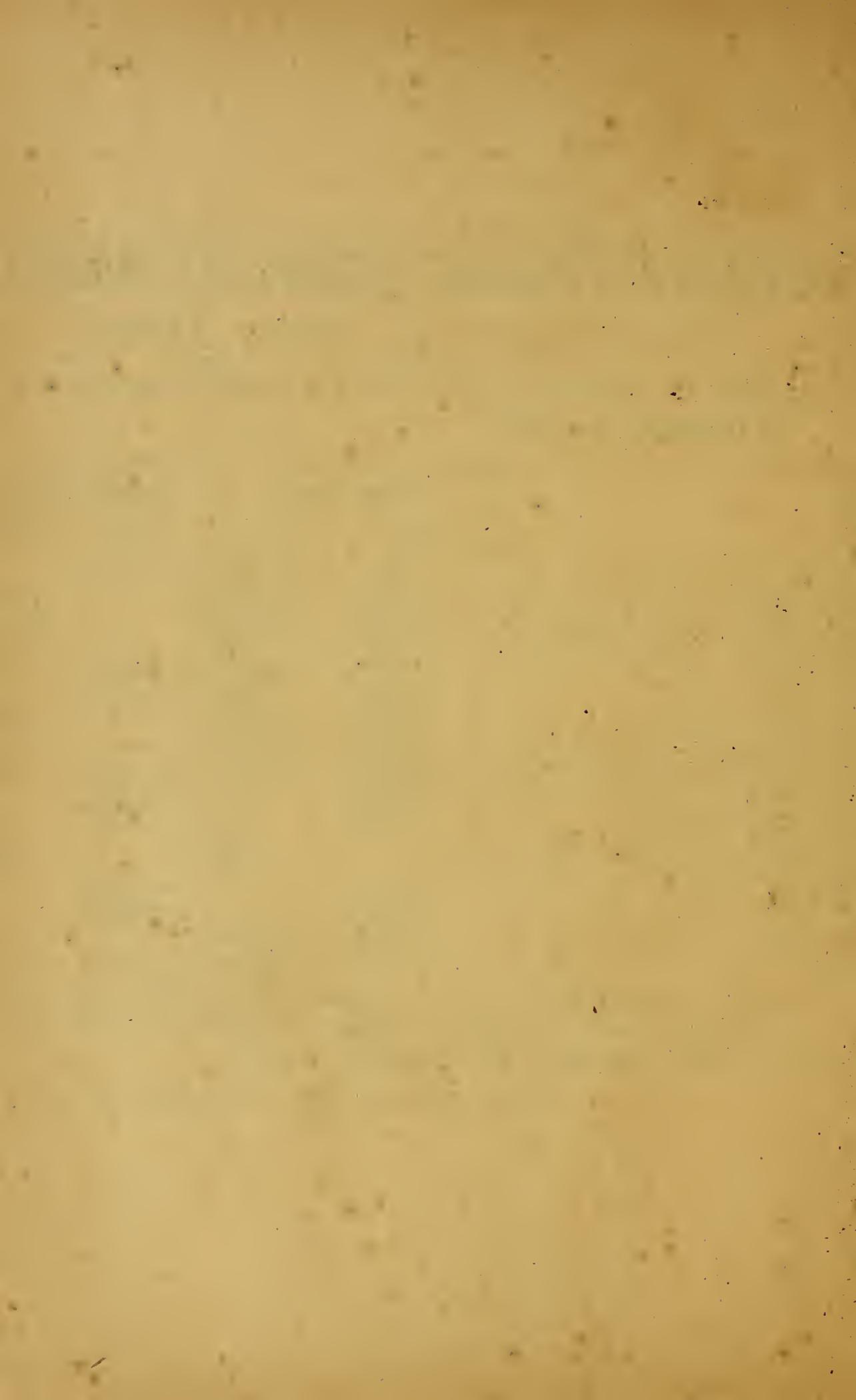
Exercicio de 1907-1908

BALANCETE do movimento de RECEITA e DESPESA extrahido a 31 de Dezembro de 1907.

Folio do Razoão		SOMMAS BRUTAS		SOMMAS LIQUIDAS	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO
1	Receita Geral do Estado	7.402:550\$000	4 140:839\$836	3 261:710\$164	
2	Orçamento	7.402:550\$000	7.402:550\$000		
3	Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	1.107:621\$745	2 408:083\$852		1.370:462\$107
4	Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias	650:202\$931	1.226:474\$419		576:271\$488
5	Secretaria de Obras Publicas e Colonisação	1.801:053\$362	3 767:991\$729		1 966 938\$367
6	Caixa	687:669\$957	414:356\$644	273:313\$313	
7	Repartições Arrecadadoras	4.140:834\$836	3.855:253\$306	285:586\$530	
8	Sellos	1 22 :674\$0 0	26:664\$500	1:194:009\$500	
9	Fianças e Garantias	8:100\$000	15 200\$000		7:100\$000
10	Exercicio de 1906—1907	195:511\$881	3 455:368\$044		3.259:856\$163
11	Banco Commercial do Paraná, <i>conta corrente</i>	716:129\$160	358:129\$160	358:000\$000	
12	Banco Commercial do Paraná, <i>conta de acções</i>	76:000\$000	114:000\$000		38:000\$000
13	Estrada de Ferro do Paraná, <i>conta corrente</i>	2.844:645\$372	1.822:905\$813	1.021:739\$559	
14	Restituições	16 715\$692		16:715\$692	
15	Contracto de Propaganda	12:139\$400	500\$000	11:639\$400	
16	Commissão de 6 % sobre Sellos	1:599\$870		1:599\$870	
17	Passagens a Funcionarios		840\$860		840\$860
18	Deposito da Secretaria de Obras Publicas		86\$000		86\$000
19	Responsaveis		1:351\$975		1:351\$975
21	Acções	380 000\$000		380:000\$000	
22	Apolices Federaes	12:000\$000		12:000\$000	
23	Depositos de Conta do Estado	484 592\$932	150:000\$000	334:592\$932	
24	Depositos	2:083\$000	2:083\$000		
		29 162 679\$138	29 162:679\$138	7.150:906\$960	7 150:906\$960

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias do Estado do Paraná, em 31 de Dezembro de 1907.— ALFREDO BITTENCOURT, Director.

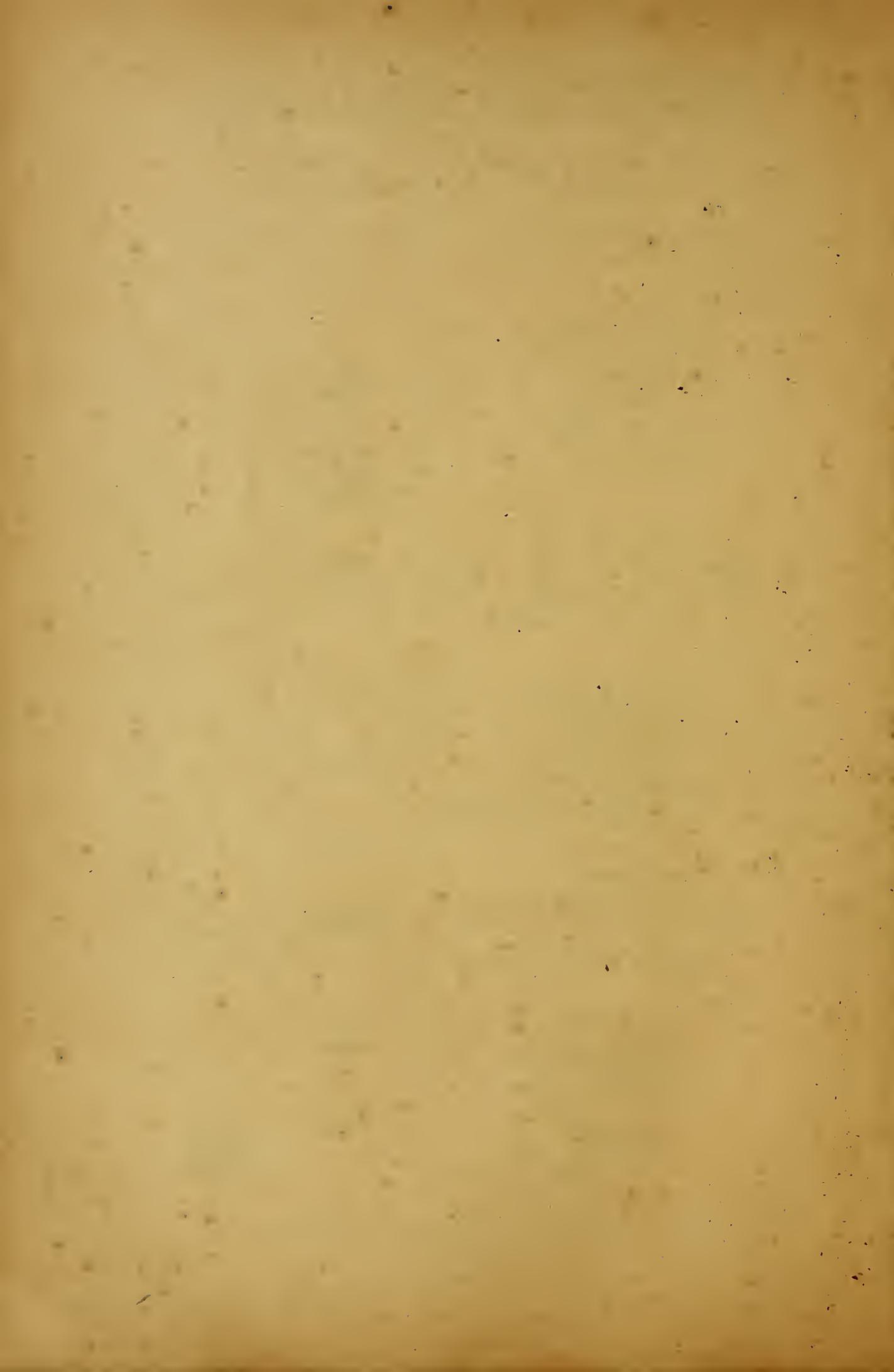
João Barcellos, Official Encarregado da Escripta.



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Julho de 1906—Exercicio de 1906—1907

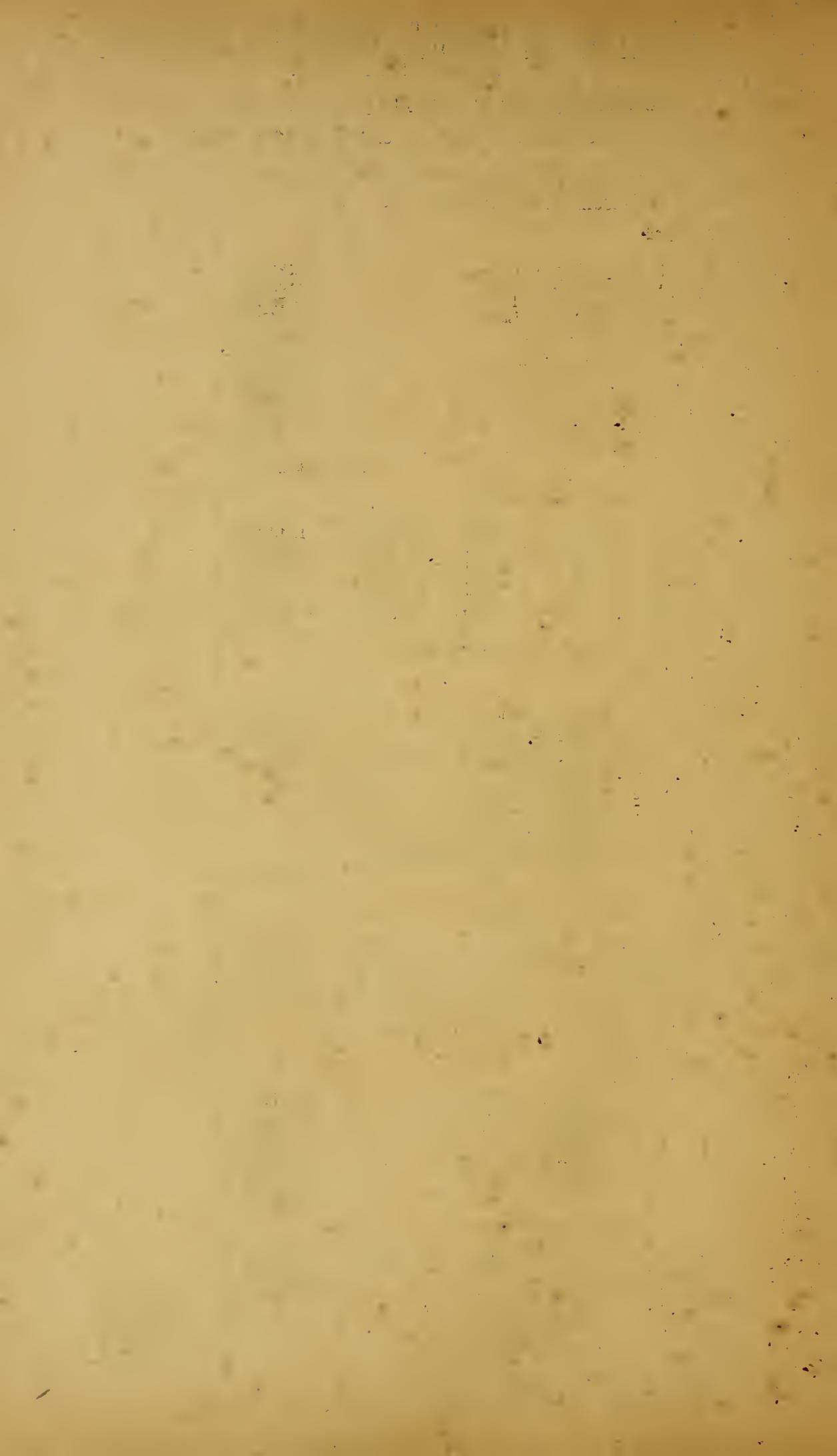
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§	1° Palacio do Governo		
»	2° Secretaria d'Estado.	392\$500	
»	3° Repartição de Policia		
»	4° Congresso Legislativo		
»	5° Magistratura	65\$700	
»	6° Força Publica	12.874\$100	
»	7° Instrução Publica	136\$400	
»	8° Serviço Sanitario		
»	9° Auxilios e Subvenções	600\$000	
»	10° Pessoal Inactivo		
»	11° Presos Pobres	2.351\$000	
»	12° Eventuaes.	400\$000	
	Rs	16.819\$700	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	263 de 7 de Julho de 1906.	800\$000	
Decreto	272 de 13 de Julho de 1906.	800\$000	
Decreto	301 de 28 de Julho de 1906.	2.000\$000	20.419\$700
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4°			
§	1° Secretaria d'Estado	156\$300	
»	2° Arrecadação das Rendas		
»	3° Junta Commercial		
»	4° Pessoal Inactivo		
»	5° Divida Fundada		
»	6° Auxilios e Subvenções	2.000\$000	
»	7° Exercicios Findos.		
»	8° Eventuaes		
»	9° Restituição de Dinheiros de Orphãos		
»	10° Seguros dos Proprios do Estado. .		
	Rs	2.156\$300	
Despesa extraordinaria :			
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente		208.333\$240	
Estrada de Ferro do Paraná—conta corrente .		400.000\$000	
Restituições		1.048\$300	611.537\$940
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§	1° Secretaria d'Estado		
»	2° Catechese	200\$000	
»	3° Obras Publicas em Geral		
»	4° Eventuaes.		
»	5° Illuminação da Capital		
»	6° Auxilios e Subvenções		
	Rs.	200\$000	200\$000
	Despesa total		632.157\$640
	Receita total.		931.765\$886
	Saldo para Agosto.		299.608\$246



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Agosto de 1906—Exercicio de 1906—1907

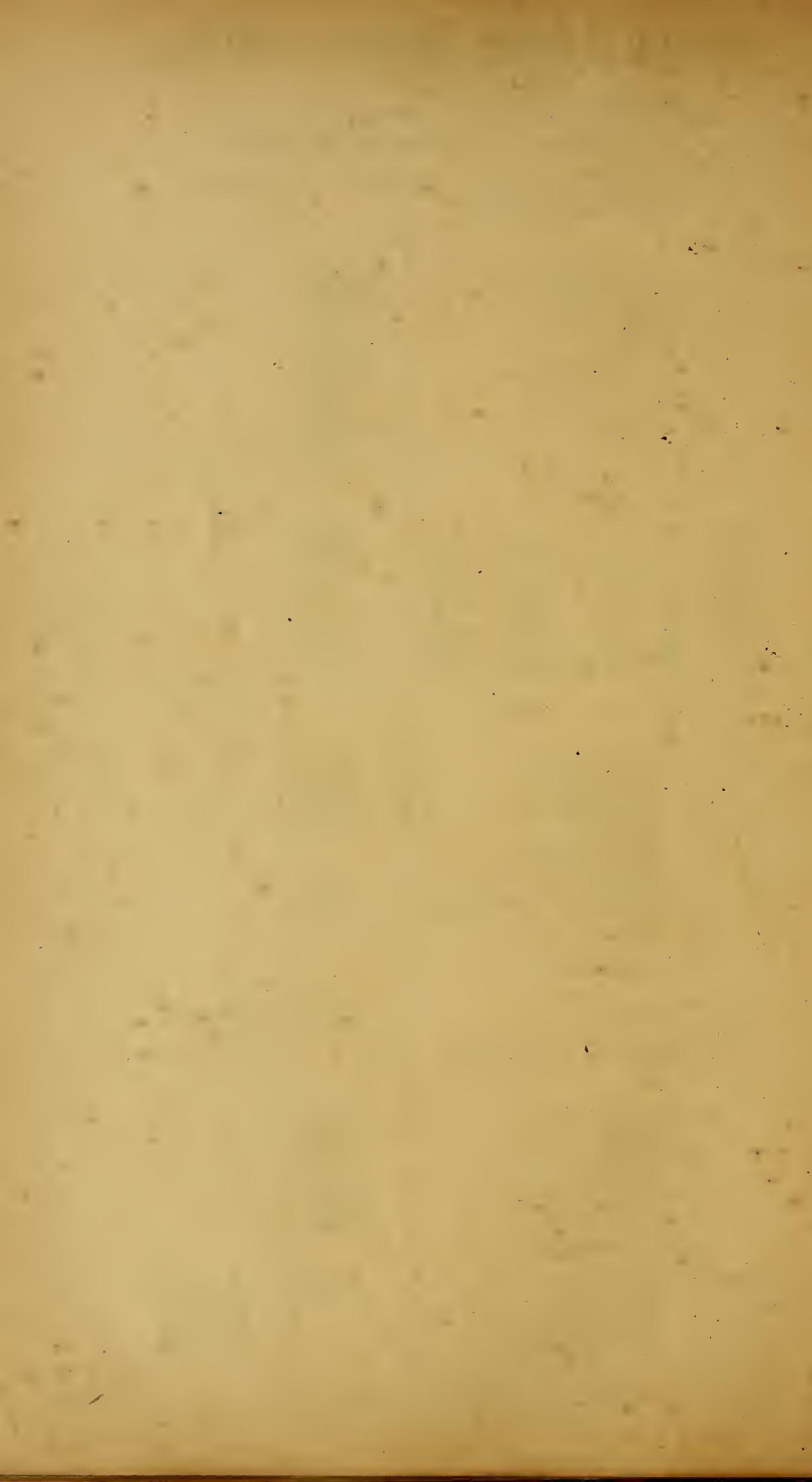
SECRETARIA DO INTERIOR :					
Art. 3º					
§	1º	Palacio do Governo		3:525\$666	
»	2º	Secretaria d'Estado.		5:289\$398	
»	3º	Repartição de Policia.		3:173\$332	
»	4º	Congresso Legislativo.		1:334\$666	
»	5º	Magistratura.		18:953\$624	
»	6º	Força Publica.		65:580\$244	
»	7º	Instrucção Publica.		37:187\$27	
»	8º	Serviço Sanitario.		1:989\$438	
»	9º	Auxilios e Subvenções		3:643\$333	
»	10º	Pessoal Inactivo		7:440\$051	
»	11º	Presos Pobres		5:910\$000	
»	12º	Eventuaes.			
		Rs		154:026\$959	
Despesa extraordinaria :					
Decreto	285	de 19 de Julho	de 1906.	1:013\$320	
Decreto	301	de 28 de Julho	de 1906.	16:252\$300	
Decreto	310	de 1 de Agosto	de 1906.	200\$000	
Decreto	311	de 1 de Agosto	de 1906.	200\$000	
Decreto	317	de 3 de Agosto	de 1906.	406\$000	
Decreto	329	de 18 de Agosto	de 1906.	300\$000	172:398\$579
SECRETARIA DE FINANÇAS :					
Art. 4º					
§	1º	Secretaria d'Estado		12:192\$916	
»	2º	Arrecadação das Rendas		480\$000	
»	3º	Junta Commercial		705\$000	
»	4º	Pessoal Inactivo		1:270\$306	
»	5º	Divida Fundada			
»	6º	Auxilios e Subvenções			
»	7º	Exercicios Findos.			
»	8º	Eventuaes			
»	9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos			
»	10º	Seguros dos Proprios do Estado.			
		Rs		14:648\$222	
Despesa extraordinaria :					
Resgate e juros de apolices				5:052\$282	
Decreto	302	de 28 de Julho	de 1906.	800\$000	
Restituições				7:024\$208	
Banco Commercial do Paraná, em couta correute				200:000\$000	227:524\$712
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :					
Art. 5º					
§	1º	Secretaria d'Estado		10:047\$373	
»	2º	Catechese			
»	3º	Obras Publicas em Geral		33:462\$008	
»	4º	Eventuaes.			
»	5º	Iluminação da Capital		7:020\$390	
»	6º	Auxilios e Subvenções		680\$000	
		Rs		51:209\$771	
Despesa extraordinaria :					
Decreto	210	de 19 de Maio	de 1906.	1:692\$000	
Contracto da estrada do Portão				2683\$333	
Contracto do Saneamento				123:650\$000	179:235\$104
Despesa total					579:158\$395
Receita total					776:990\$669
Saldo para Setembro					197:832\$274



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Setembro de 1906—Exercicio de 1906—1907

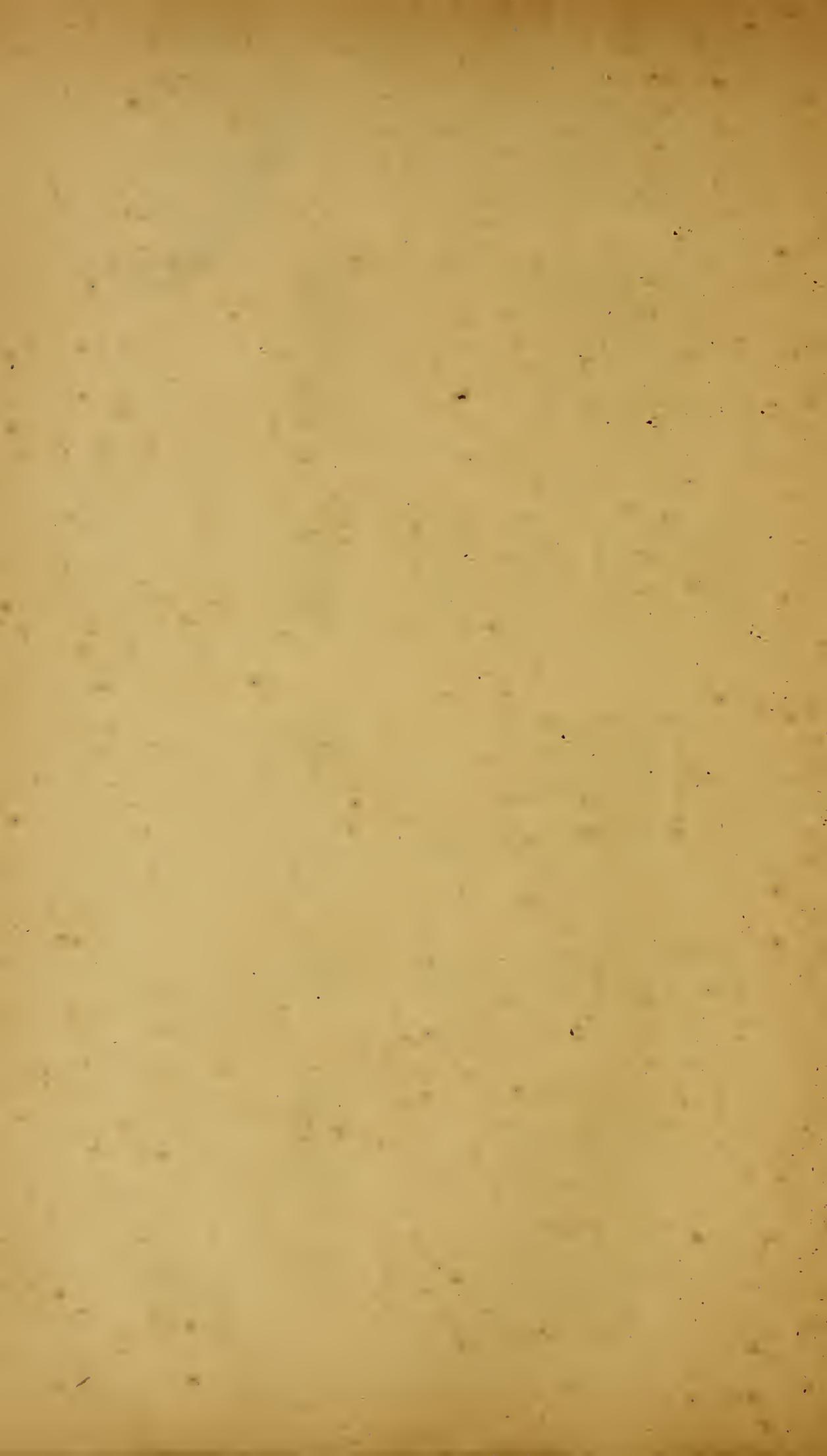
SECRETARIA DO INTERIOR :					
Art. 3°					
§	1°	Palacio do Governo		4:208\$688	
»	2°	Secretaria d'Estado.		12:537\$924	
»	3°	Repartição de Policia		5:217\$782	
»	4°	Congresso Legislativo		1:334\$666	
»	5°	Magistratura		21:741\$986	
»	6°	Força Publica		65:849\$984	
»	7°	Instrucção Publica		44:687\$004	
»	8°	Serviço Sanitario		1:991\$666	
»	9°	Auxilios e Subvenções		3:893\$333	
»	10°	Pessoal Inactivo		7:438\$071	
»	11°	Presos Pobres		4:041\$600	
»	12°	Eventuaes.		400\$000	
		Rs		173:342\$704	
Despesa extraordinaria :					
		Responsaveis		800\$000	
	Decreto	317 de 3 de Agosto de 1906.		482\$000	
	Decreto	285 de 19 de Julho de 1906.		1:701\$931	
	Decreto	301 de 28 de Julho de 1906.		392\$538	
	Decreto	310 de 1 de Agosto de 1906	}	400\$000	
	Decreto	311 de 1 de Agosto de 1906		400\$000	
	Decreto	329 de 18 de Agosto de 1906.		400\$000	
	Decreto	338 de 30 de Agosto de 1906.		111\$166	
	Decreto	348 de 13 de Setembro de 1906.		360\$000	
	Decreto	359 de 18 de Setembro de 1906.		12:000\$000	189.990\$339
SECRETARIA DE FINANÇAS:					
Art. 4°					
§	1°	Secretaria d'Estado		7:869\$466	
»	2°	Arrecadação das Rendas		988\$900	
»	3°	Junta Commercial		705\$000	
»	4°	Pessoal Inactivo		1:270\$406	
»	5°	Divida Fundada			
»	6°	Auxilios e Subvenções			
»	7°	Exercicios Findos.		5:340\$000	
»	8°	Eventuaes.		2:000\$000	
»	9°	Restituição de Dinheiros de Orphãos			
»	10°	Seguros dos Proprios do Estado.			
		Rs		18:173\$772	
Despesa extraordinaria :					
		Restituições		128\$240	
		Resgate e juros de apolices		2:815\$359	21:117\$371
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :					
Art. 5°					
§	1°	Secretaria d'Estado		10:278\$994	
»	2°	Catechese			
»	3°	Obras Publicas em Geral		53:722\$905	
»	4°	Eventuaes.			
»	5°	Iluminação da Capital		7:083\$510	
»	6°	Auxilios e Subvenções		1:900\$000	
		Rs		72:985\$409	
Despesa extraordinaria :					
		Contracto da estrada do Portão		2:683\$333	75:668\$742
		Despesa total			286:776\$452
		Receita do mez			743:419\$437
		Saldo para Outubro			456:642\$985



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Outubro de 1906—Exercício de 1906—1907

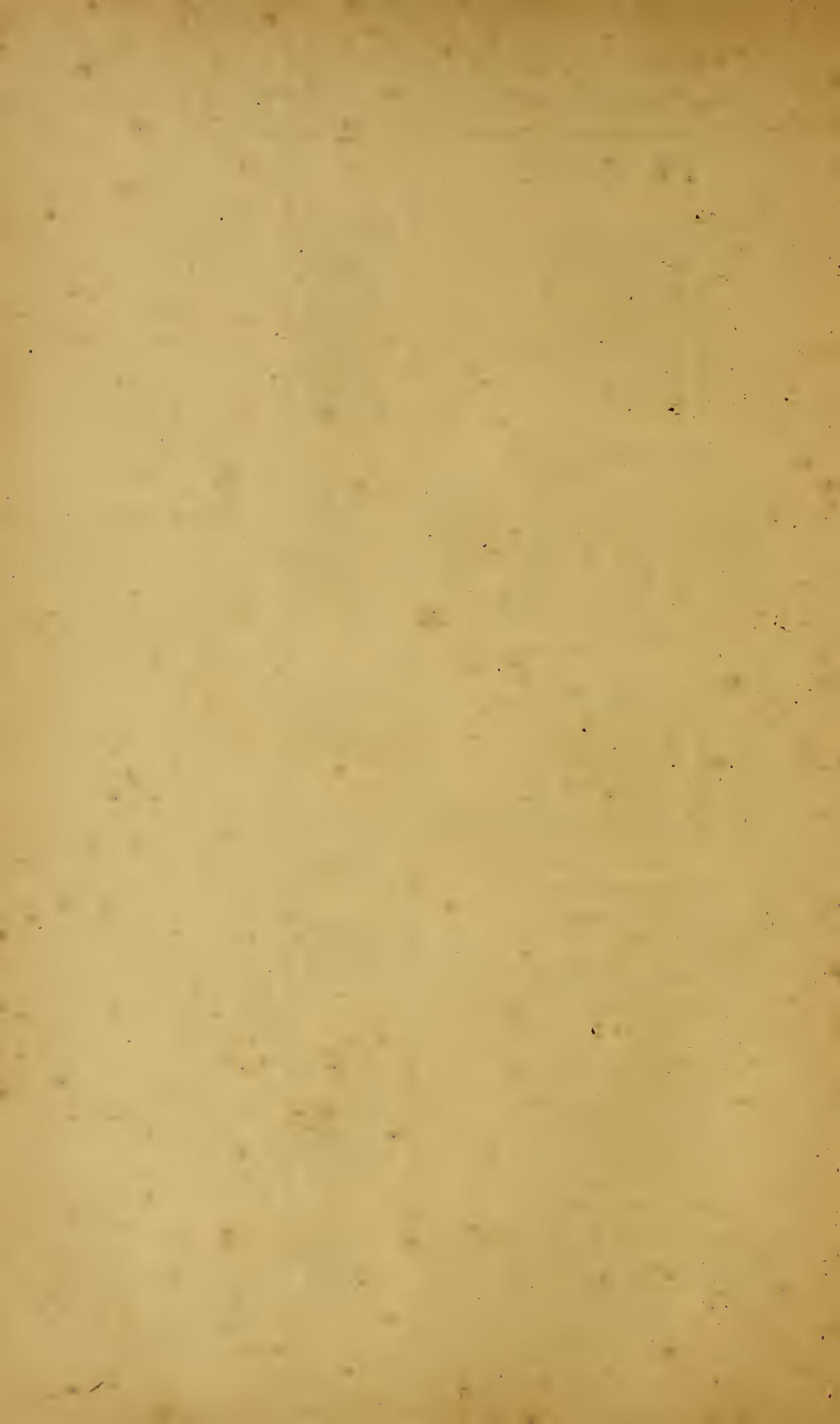
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§ 1º	Palacio do Governo	4:809\$316	
» 2º	Secretaria d'Estado.	8:858\$978	
» 3º	Repartição de Policia	3:173\$332	
» 4º	Congresso Legislativo	1:487\$666	
» 5º	Magistratura	23:607\$342	
» 6º	Força Publica	68:691\$554	
» 7º	Instrução Publica	46:071\$151	
» 8º	Serviço Sanitario	2:312\$666	
» 9º	Auxilios e Subvenções	10:308\$333	
» 10º	Pessoal Inactivo	8:028\$631	
» 11º	Presos Pobres	2:584\$600	
» 12º	Eventuaes.		
	Rs	179:933\$569	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	2:060\$000	
Decreto 301	de 28 de Julho de 1906.	3:549\$300	
Decretos 310 e 311	de 1 de Agosto de 1906.	400\$000	
Decreto 317	de 3 de Agosto de 1906.	450\$000	
Decreto 359	de 18 de Setembro de 1906	55\$800	
Decreto 375	de 27 de Setembro de 1906.	29:612\$473	
Decreto 392	de 19 de Outubro de 1906.	1:367\$580	217:428\$722
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	7:812\$576	
» 2º	Arrecadação das Rendas	630\$000	
» 3º	Junta Commercial	775\$000	
» 4º	Pessoal Inactivo	1:270\$406	
» 5º	Divida Fundada		
» 6º	Auxilios e Subvenções		
» 7º	Exercicios Findos.	237\$400	
» 8º	Eventuaes		
» 9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos	3:010\$516	
» 10º	Seguros dos Proprios do Estado.		
	Rs	13:735\$898	
Despesa extraordinaria :			
Restituições		1:960\$000	
Decreto 396	de 22 de Outubro de 1906.	10:000\$000	
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente		100:000\$000	
Banco Commercial do Paraná—conta de acções		38:000\$000	163:695\$898
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	10:256\$050	
» 2º	Catcchese	370\$000	
» 3º	Obras Publicas em Geral	57:846\$462	
» 4º	Eventuaes.		
» 5º	Iluminação da Capital	7:087\$350	
» 6º	Auxilios e Subvenções	1:710\$000	
	Rs	77:269\$862	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 210	de 19 de Maio de 1906.	1:896\$000	
Contracto da estrada do Portão		2:683\$333	
	Despesa total		51:849\$195
	Receita total		402:973\$815
	Saldo para Novembro.		1.324:422\$962
			861:449\$147



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Novembro de 1906—Exercicio de 1906—1907

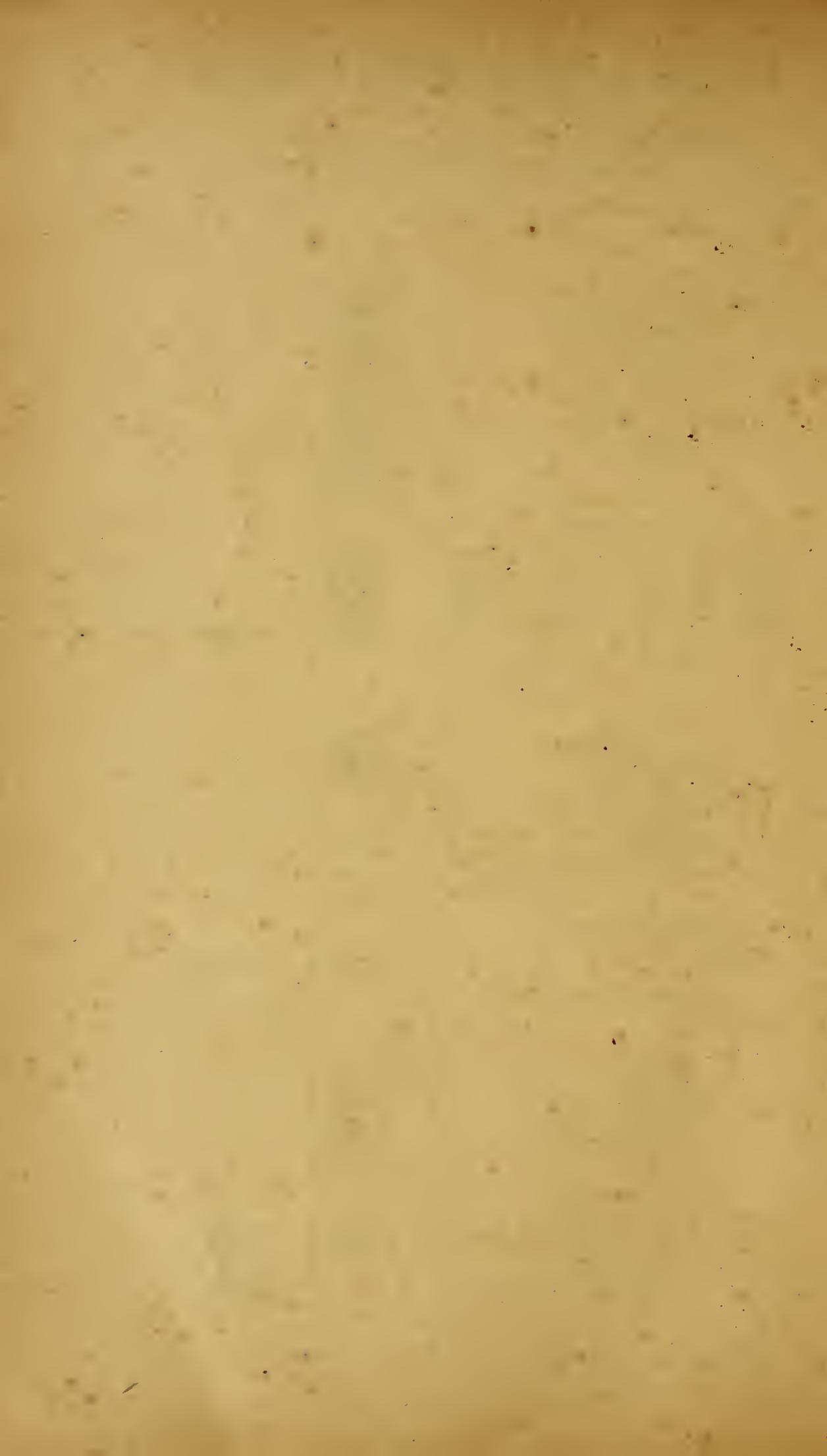
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§ 1º	Palacio do Governo	3:998\$616	
» 2º	Secretaria d'Estado.	4:758\$508	
» 3º	Repartição de Policia	9:085\$819	
» 4º	Congresso Legislativo	1:484\$666	
» 5º	Magistratura	22:560\$850	
» 6º	Força Publica	82:335\$933	
» 7º	Instrução Publica	47:940\$112	
» 8º	Serviço Sanitario	1:980\$375	
» 9º	Auxilios e Subvenções	9:958\$333	
» 10º	Pessoal Inactivo	8:409\$445	
» 11º	Presos Pobres	2:617\$800	
» 12º	Eventuaes.	408\$000	
	Rs	195:538\$457	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	2:287\$947	
Decreto 301	de 28 de Julho de 1906.	250\$000	
Decretos 310 e 311	de 1 de Agosto de 1906.	400\$000	
Decreto 317	de 3 de Agosto de 1906.	496\$000	
Decreto 359	de 18 de Setembro de 1906.	18:063\$500	
Decreto 375	de 27 de Setembro de 1906.	386\$820	
Decreto 393	de 19 de Outubro de 1906.	167\$777	217:590\$501
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	7:661\$986	
» 2º	Arrecadação das Rendas	1:230\$000	
» 3º	Junta Commercial	705\$000	
» 4º	Pessoal Inactivo	1:270\$406	
» 5º	Divida Fundada		
» 6º	Auxilios e Subvenções		
» 7º	Exercicios Findos.		
» 8º	Eventuaes		
» 9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos	1:271\$880	
» 10º	Seguros dos Proprios do Estado. .		
	Rs	12:139\$272	
Despesa extraordinaria :			
Resgate e juros de apolices		2:424\$247	
Beneficio de loterias		9:912\$500	
Restituições		2:897\$696	
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente		250:000\$000	277:373\$715
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	9:779\$090	
» 2º	Catechese		
» 3º	Obras Publicas em Geral	44:998\$647	
» 4º	Eventuaes.		
» 5º	Iluminação da Capital	7:083\$510	
» 6º	Auxilios e Subvenções	1:150\$000	
	Rs	63:011\$247	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 210	de 19 de Maio de 1906.	1:842\$000	
Decreto 406	de 8 de Novembro de 1906.	1 000\$000	
Contracto da estrada do Portão		2:683\$333	
Contracto do Saneamento		3 861\$500	
	Despesa total		72:398\$080
	Receita total.		567:362\$296
	Saldo para Dezembro		1.396:673\$242
			829:310\$996



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

**Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Dezembro de 1906—Exercicio de 1906—1907**

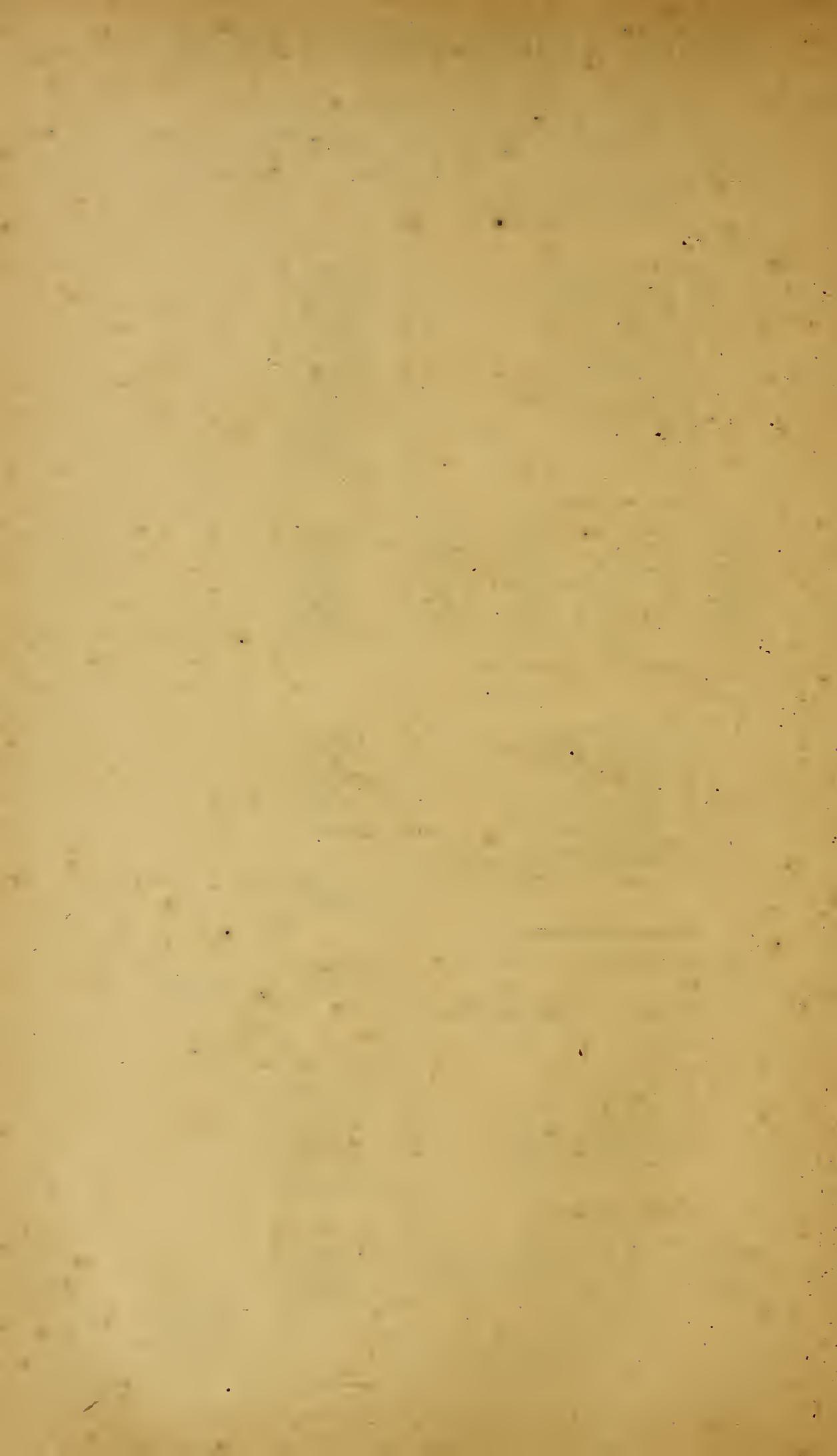
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§ 1°	Palacio do Governo	6:206\$909	
»	2° Secretaria d'Estado.	4:883\$368	
»	3° Repartição de Policia	3:611\$532	
»	4° Congresso Legislativo	1:334\$666	
»	5° Magistratura	21:951\$725	
»	6° Força Publica	67:197\$280	
»	7° Instrução Publica	48:678\$937	
»	8° Serviço Sanitario	1:951\$680	
»	9° Auxilios e Subvenções	6:391\$6°5	
»	10° Pessoal Inactivo	7:943\$681	
»	11° Presos Pobres	2:426\$300	
»	12° Eventuaes.	30\$000	
	Rs	172:607\$743	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	285 de 19 de Julho de 1906.	1:893\$806	
Decretos	310 e 311 de 1 de Agosto de 1906.	400\$000	
Decreto	317 de 3 de Agosto de 1906.	496\$000	
Decreto	338 de 30 de Agosto de 1906.	55\$583	
Decreto	359 de 18 de Setembro de 1906.	802\$943	
Decreto	393 de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	176:656\$075
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	7:591\$916	
»	2° Arrecadação das Rendas	1:4°0\$000	
»	3° Junta Commercial	705\$000	
»	4° Pessoal Inactivo	1:270\$406	
»	5° Dívida Fundada		
»	6° Auxilios e Subvenções		
»	7° Exercicios Findos.	2:621\$353	
»	8° Eventuaes		
»	9° Restituição de Dinheiros de Orphãos		
»	10° Seguros dos Proprios do Estado. .		
	Rs	13:648\$675	
Despesa extraordinaria :			
Restituições		3:100\$000	16:748\$675
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	10:147\$277	
»	2° Catechese		
»	3° Obras Publicas em Geral	40:432\$555	
»	4° Eventuaes.		
»	5° Illuminação da Capital	7:083\$510	
»	6° Auxilios e Subvenções	1:310\$000	
	Rs	58:973\$342	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	210 de 19 de Maio de 1906.	1:86°\$000	
Decreto	406 de 8 de Novembro de 1906.	4:000\$000	64:833\$342
	Despesa total		258:238\$392
	Receita total.		1 228:574\$371
	Saldo para Janeiro de 1907.		970:336\$279



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

**Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Janeiro de 1907—Exercicio de 1906—1907**

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§ 1°	Palacio do Governo	5:155\$416	
» 2°	Secretaria d'Estado.	6:440\$789	
» 3°	Repartição de Policia	3:354\$334	
» 4°	Congresso Legislativo	1:334\$666	
» 5°	Magistratura	21:825\$729	
» 6°	Força Publica	62:010\$056	
» 7°	Instrução Publica	47:949\$863	
» 8°	Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9°	Auxilios e Subvenções	5:438\$333	
» 10°	Pessoal Inactivo	7:943\$679	
» 11°	Presos Pobres	3:007\$107	
» 12°	Eventuaes.	88\$900	
	Rs	166.539\$536	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 115	de 27 de Março de 1906.	2:518\$350	
Decreto 393	de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decretos 310 e 311	de 1 de Agosto de 1906.	400\$000	
Decreto 359	de 18 de Setembro de 1906	440\$000	
Decreto 338	de 30 de Agosto de 1906	55\$583	
Decreto 12	de 15 de Janeiro de 1906.	180\$000	
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	2:259\$353	172.792\$822
SECRETARIA DE FINANÇAS:			
Art. 4°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	7:869\$066	
» 2°	Arrecadação das Rendas	4 443\$460	
» 3°	Junta Commercial	798\$000	
» 4°	Pessoal Inactivo	1:270\$466	
» 5°	Divida Fundada	19:072\$631	
» 6°	Auxilios e Subvenções		
» 7°	Exercicios Findos.	1:712\$940	
» 8°	Eventuaes		
» 9°	Restituição de Dinheiros de Orphãos		
» 10°	Segurós dos Proprios do Estado. .	1:115\$468	
	Rs	36:281\$971	
Despesa extraordinaria :			
Estrada de Ferro do Paraná—conta corrente		550:000\$000	
Restituições		100\$000	586.381\$971
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	9:990\$997	
» 2°	Catechese		
» 3°	Obras Publicas em Geral	24:128\$902	
» 4°	Eventuaes.		
» 5°	Iluminação da Capital	7:087\$350	
» 6°	Auxilios e Subvenções		
	Rs	41:207\$249	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 210	de 19 de Maio de 1906.	1:857\$070	
Decreto 4	de 5 de Janeiro de 1906.	5 000\$000	
Decreto 406	de 8 de Novembro de 1906.	1:416\$000	
Controato do Saneamento		14 477\$860	63.958\$100
	Despesa total		823:132\$902
	Receita total.		1 193:202\$134
	Saldo para Fevereiro de 1907 . .		370:069\$232



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

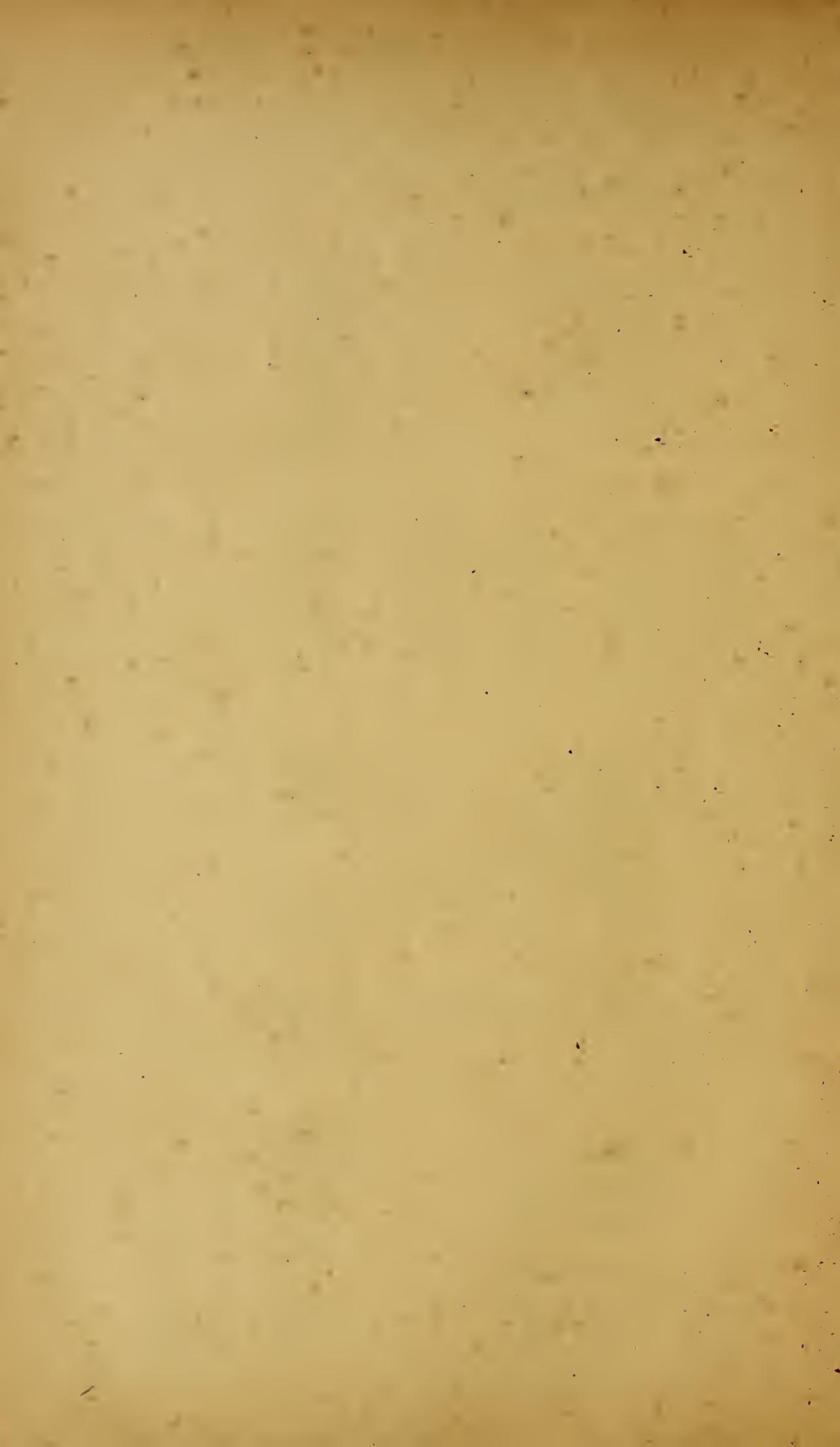
Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Fevereiro de 1907—Exercicio de 1906—1907

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§	1° Palacio do Governo	3:266\$464	
»	2° Secretaria d'Estado.	14:309\$968	
»	3° Repartição de Policia.	6 051\$354	
»	4° Congresso Legislativo.	5:151\$666	
»	5° Magistratura	22:007\$424	
»	6° Força Publica	64:371\$962	
»	7° Instrucção Publica.	42:813\$511	
»	8° Serviço Sanitario	1:991\$666	
»	9° Auxilios e Subvenções	5:258\$333	
»	10° Pessoal Inactivo	7:943\$687	
»	11° Presos Pobres	1:968\$000	
»	12° Eventuaes.	30\$000	
	Rs	175:163\$035	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	375 de 27 de Setembro de 1906.	974\$500	
Decreto	393 de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decretos	310 e 311 de 1 de Agosto de 1906.	400\$000	
Decreto	338 de 30 de Agosto de 1906.	55\$583	
Decreto	12 de 15 de Janeiro de 1906.	267\$000	
Decreto	285 de 19 de Julho de 1906.	1:932\$965	179:193\$083
SECRETARIA DE FINANÇAS:			
Art. 4°			
§	1° Secretaria d'Estado	7:841\$706	
»	2° Arrecadação das Rendas	2:392\$451	
»	3° Junta Commercial	705\$000	
»	4° Pessoal Inactivo	1:270\$466	
»	5° Divida Fundada		
»	6° Auxilios e Subvenções		
»	7° Exercicios Findos.		
»	8° Eventuaes		
»	9° Restituição de Dinheiros de Orphãos	437\$085	
»	10° Seguros dos Proprios do Estado. .		
	Rs	12:646\$648	
Despesa extraordinaria :			
Restituições		326\$859	12:973\$507
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§	1° Secretaria d'Estado	10:020\$117	
»	2° Catechese		
»	3° Obras Publicas em Geral	23:031\$782	
»	4° Eventuaes.		
»	5° Illuminação da Capital	7:087\$350	
»	6° Auxilios e Subvenções	2:860\$000	
	Rs	42:999\$249	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	210 de 19 de Maio de 1906.	1:863\$070	
Contracto	da estrada do Portão	3.600\$000	48:462\$249
	Despesa total		240:628\$839
	Receita total.		965:283\$437
	Saldo para Março de 1907		724:654\$598

SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Março de 1907—Exercicio de 1906—1907

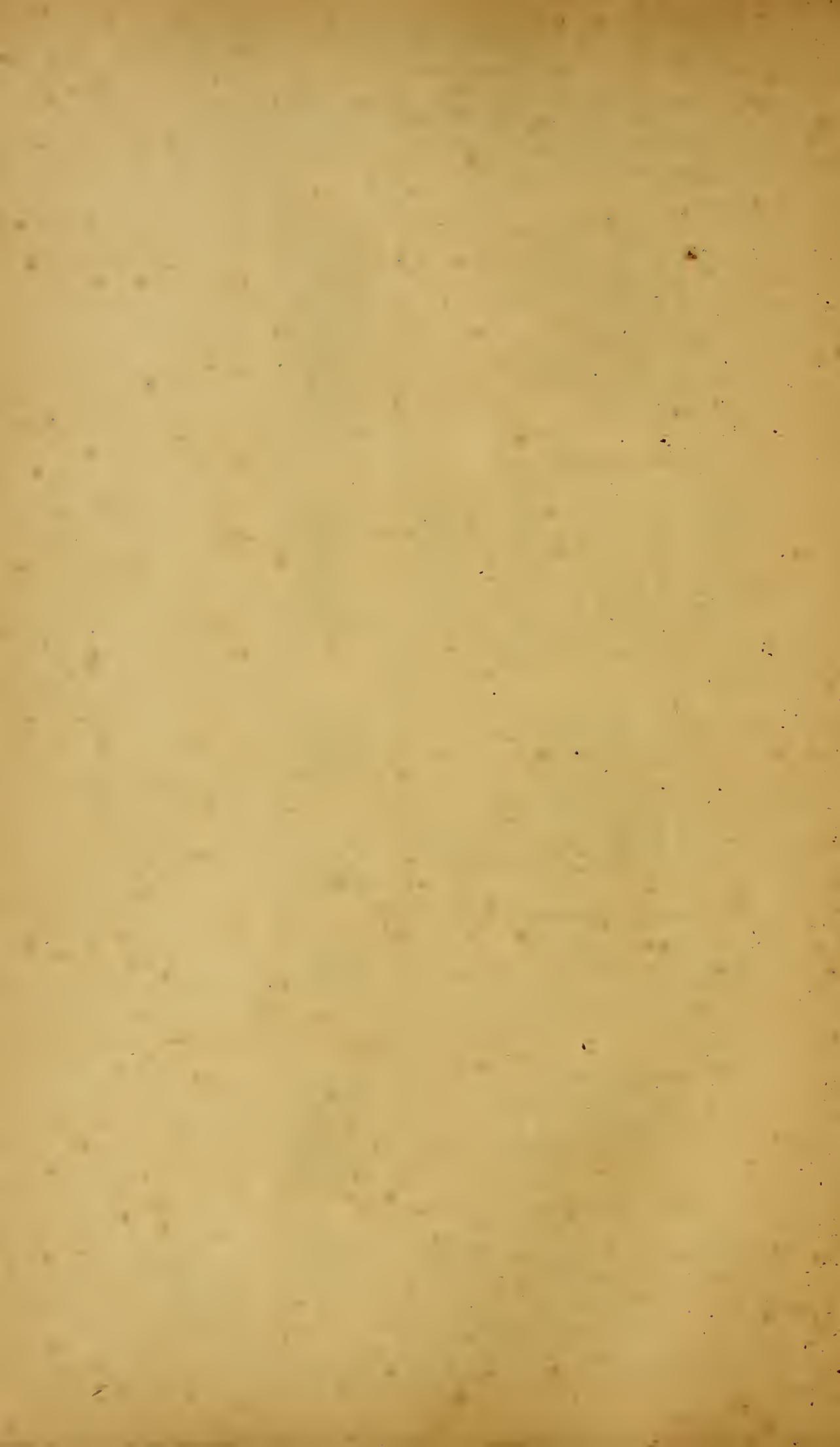
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§ 1°	Palacio do Governo	4:429\$099	
» 2°	Secretaria d'Estado.	5 271\$168	
» 3°	Repartição de Policia	3:078\$331	
» 4°	Congresso Legislativo	28:938\$ 66	
» 5°	Magistratura	23:220\$218	
» 6°	Força Publica	70:331\$164	
» 7°	Instrução Publica	47:354\$398	
» 8°	Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9°	Auxilios e Subvenções	6:924\$997	
» 10°	Pessoal Inactivo	8:037\$881	
» 11°	Presos Pobres	2:486\$5 0	
» 12°	Eventuaes.	708\$000	
	Rs	202:772\$088	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	2:365\$518	
Decreto 359	de 18 de Setembro de 1906	8:000\$000	
Decreto 35	de 26 de Janeiro de 1906.	225\$000	
Decreto 393	de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto 310	de 1 de Agosto de 1906.	2.080\$000	
Decreto 311	de 1 de Agosto de 1906.	200\$000	
Decreto 338	de 30 de Agosto de 1906.	55\$583	
Decreto 329	de 18 de Agosto de 1906.	200\$000	
Decreto 115	de 27 de Março de 1906 (8:150\$050	
Decreto 138	de 11 de Abril de 1905 (222:568\$230
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	7:866\$666	
» 2°	Arrecadação das Rendas	1:357\$203	
» 3°	Junta Commercial	819\$500	
» 4°	Pessoal Inactivo	1:270\$406	
» 5°	Divida Fundada		
» 6°	Auxilios e Subvenções		
» 7°	Exercicios Findos.		
» 8°	Eventuaes		
» 9°	Restituição de Dinheiros de Orphãos		
» 10°	Seguros dos Proprios do Estado. .	4:181\$057	
	Rs	15:494\$825	
Despesa extraordinaria :			
Auxilio de Loterias		29:737\$500	
Banco Commercial do Paraná—conta de açções .		38.000\$000	
Gaantificação especial (Lei 388 de 21 de Mar. 901).		1:477\$598	
Restituições		2:994\$250	87:704\$173
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	9:589\$997	
» 2°	Catechese		
» 3°	Obras Publicas em Geral	84 980\$6 42	
» 4°	Eventuaes.	450\$000	
» 5°	Iluminação da Capital	7:079\$670	
» 6°	Auxilios e Subvenções		
	Rs	102:100\$309	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 210	de 19 de Maio de 1906.	1:902\$000	
Contracto da estrada do Portão		19 635\$060	123:637\$309
	Despesa total		433:909\$721
	Receita total		1 210 264\$437
	Saldo para Abril de 1907		776:354\$716



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Abril de 1907—Exercício de 1906—1907

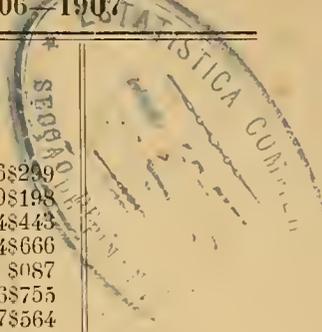
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§ 1º	Palacio do Governo	6:309\$999	
» 2º	Secretaria d'Estado	8'000\$678	
» 3º	Repartição de Policia	8:665\$431	
» 4º	Congresso Legislativo	22:127\$666	
» 5º	Magistratura	22:476\$681	
» 6º	Força Publica	59:297\$093	
» 7º	Instrucção Publica	44:884\$400	
» 8º	Serviço Sanitario	2:315\$666	
» 9º	Auxilios e Subvenções	6:758\$333	
» 10º	Pessoal Inactivo	7:749\$641	
» 11º	Presos Pobres	2:619\$ 00	
» 12º	Eventuaes.	130\$000	
	Rs	191:334\$588	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 393	de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto 115	de 27 de Março de 1906	3:515\$800	
Decreto 85	de 4 de Abril de 1907.	5:131\$960	
Decretos 310 e 311	de 1 de Agosto de 1906.	4'0\$000	
Decreto 338	de 30 de Agosto de 1906	55\$580	
Decreto 111	de 16 de Abril de 1907.	498\$333	
Decreto 112	de 16 de Abril de 1907.	3:420\$000	
Decreto 120	de 19 de Abril de 1906.	750\$000	
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	2:510\$000	208.046\$261
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	7:632\$326	
» 2º	Arrecadação das Rendas	1:075\$000	
» 3º	Juuta Commercial	70\$000)	
» 4º	Pessoal Inactivo	1:270\$408	
» 5º	Divida Fundada		
» 6º	Auxilios e Subvenções		
» 7º	Exercicios Findos.		
» 8º	Eventuaes		
» 9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos	2:334\$202	
» 10º	Seguros dos Proprios do Estado. .	664\$300	
	Rs	13:681\$236	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 117	de 17 de Abril de 1907.	1:018\$861	
Resgate e juros de apolices		1:845\$781	
Restituições		2:620\$000	19:155\$878
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	9:789\$997	
» 2º	Catechese	308\$800	
» 3º	Obras Publicas em Geral	45:236\$368	
» 4º	Eventuaes.		
» 5º	Iluminação da Capital	7:083\$510	
» 6º	Auxilios e Subvenções	2:860\$000	
	Rs	65:278\$675	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 210	de 19 de Maio de 1906.	1:896\$000	
Decreto 4	de 3 de Janeiro de 1907.	4:488\$183	
Contracto da estrada do Portão		3:412\$450	75 075\$308
	Despesa total		302:277\$477
	Receita total		1 215.978\$758
	Saldo para Maio de 1907		913:701\$311

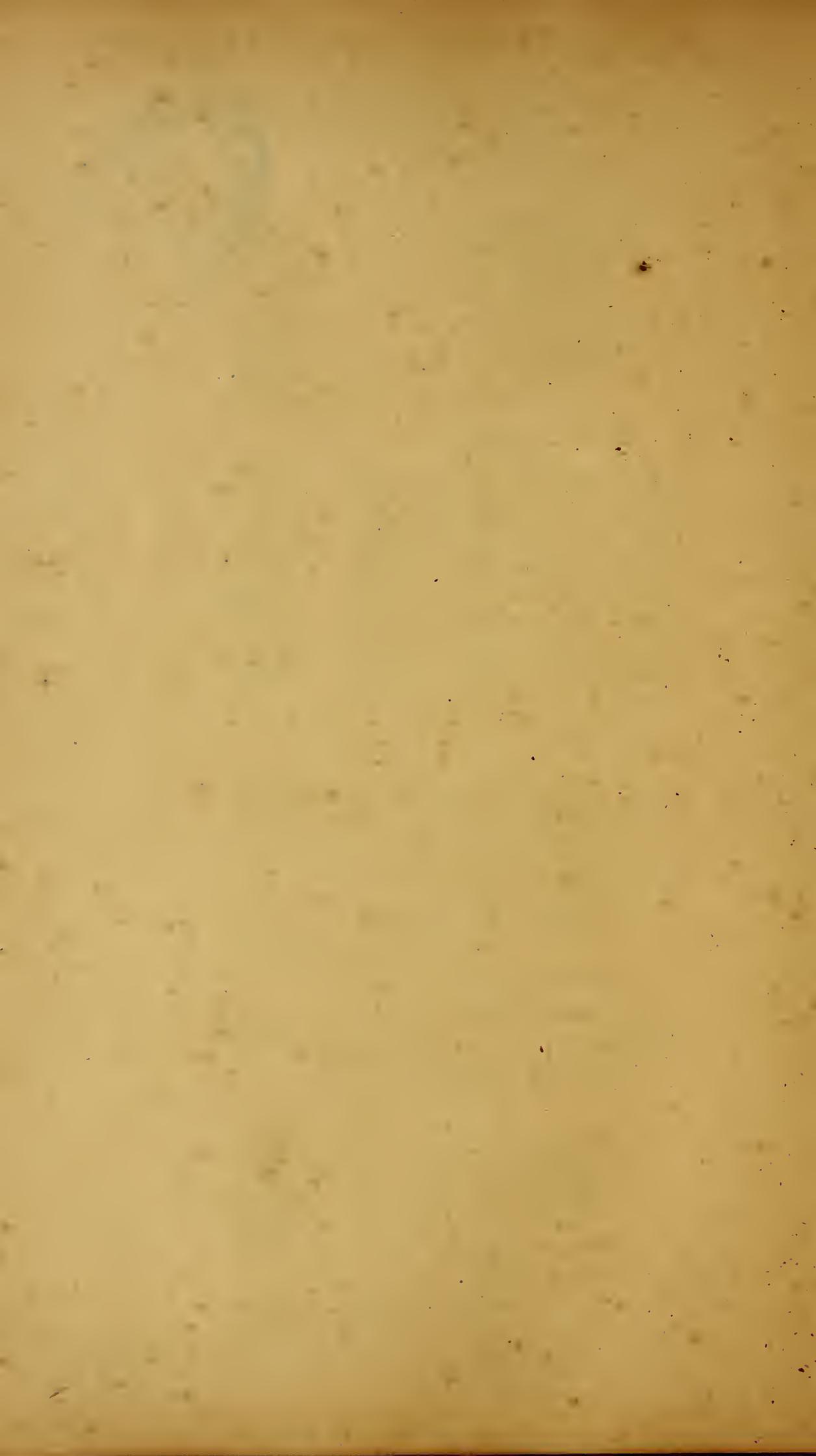


SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Maio de 1907—Exercicio de 1906—1907

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§	1° Palacio do Governo	4:376\$299	
»	2° Secretaria d'Estado.	7:869\$198	
»	3° Repartição de Policia	3:114\$443	
»	4° Congresso Legislativo	1:334\$666	
»	5° Magistratura	20:57 \$087	
»	6° Força Publica	62:766\$755	
»	7° Instrução Publica	45:667\$564	
»	8° Serviço Sanitario	3:65\$8796	
»	9° Auxilios e Subvenções	5:25\$8333	
»	10° Pessoal Inactivo	7:833\$512	
»	11° Presos Pobres	2:363\$300	
»	12° Eventuaes.	536\$000	
	Rs	165.354\$953	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	393 de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto	359 de 18 de Setembro de 1906	8:800\$0.0	
Decreto	359 de 18 de Setembro de 1906(10:000\$000	
Decreto	181 de 21 de Maio de 1907(87\$807	
Decreto	375 de 27 de Setembro de 1906.	2:733\$500	
Decreto	110 de 16 de Abril de 1907.	378\$000	
Decreto	115 de 27 de Março de 1906	4' 0\$000	
Decretos	310 e 311 de 1 de Agosto de 1906.	296\$0.0	
Decreto	317 de 3 de Agosto de 1906.	55\$580	
Decreto	338 de 30 de Agosto de 1906	196\$950	
Decreto	12 de 15 de Janeiro de 1906.	110\$000	
Decreto	83 de 2 de Abril de 1907.	3:978\$393	
Decreto	185 de 22 de Maio de 1907.	455\$553	
Decreto	136 de 23 de Abril de 1907.	1:883\$000	
Decreto	285 de 19 de Julho de 1906.		195 129\$736
SECRETARIA DE FINANÇAS:			
Art. 4°			
§	1° Secretaria d'Estado	8:849\$966	
»	2° Arrecadação das Rendas	1:898\$300	
»	3° Junta Commercial	705\$000	
»	4° Pessoal Inactivo	1:315\$347	
»	5° Divida Fundada		
»	6° Auxilios e Subvenções		
»	7° Exercicios Fiudos.	52\$763	
»	8° Eventuaes		
»	9° Restituição de Dinheiros de Orphãos	750\$521	
»	10° Seguros dos Proprios do Estado. .		
	Rs	13:571\$897	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	174 de 27 de Maio de 1907.	657\$201	
Restituições		626\$907	
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente		160:000\$000	114.856\$005
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§	1° Secretaria d'Estado	9:589\$997	
»	2° Catechese		
»	3° Obras Publicas em Geral	52:486\$419	
»	4° Eventuaes.	200\$000	
»	5° Illumiação da Capital	7:079\$670	
»	6° Auxilios e Subvenções	400\$000	
	Rs	69:756\$086	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	4 de 3 de Janeiro de 1907.	1:300\$000	
Decreto	210 de 19 de Maio de 1906.	1:887\$000	
Contracto da estrada do Portão		8:138\$050	81:081\$136
	Despesa total		391:666\$877
	Receita total.		1 311:595\$943
	Saldo para Junho.		920:529\$066

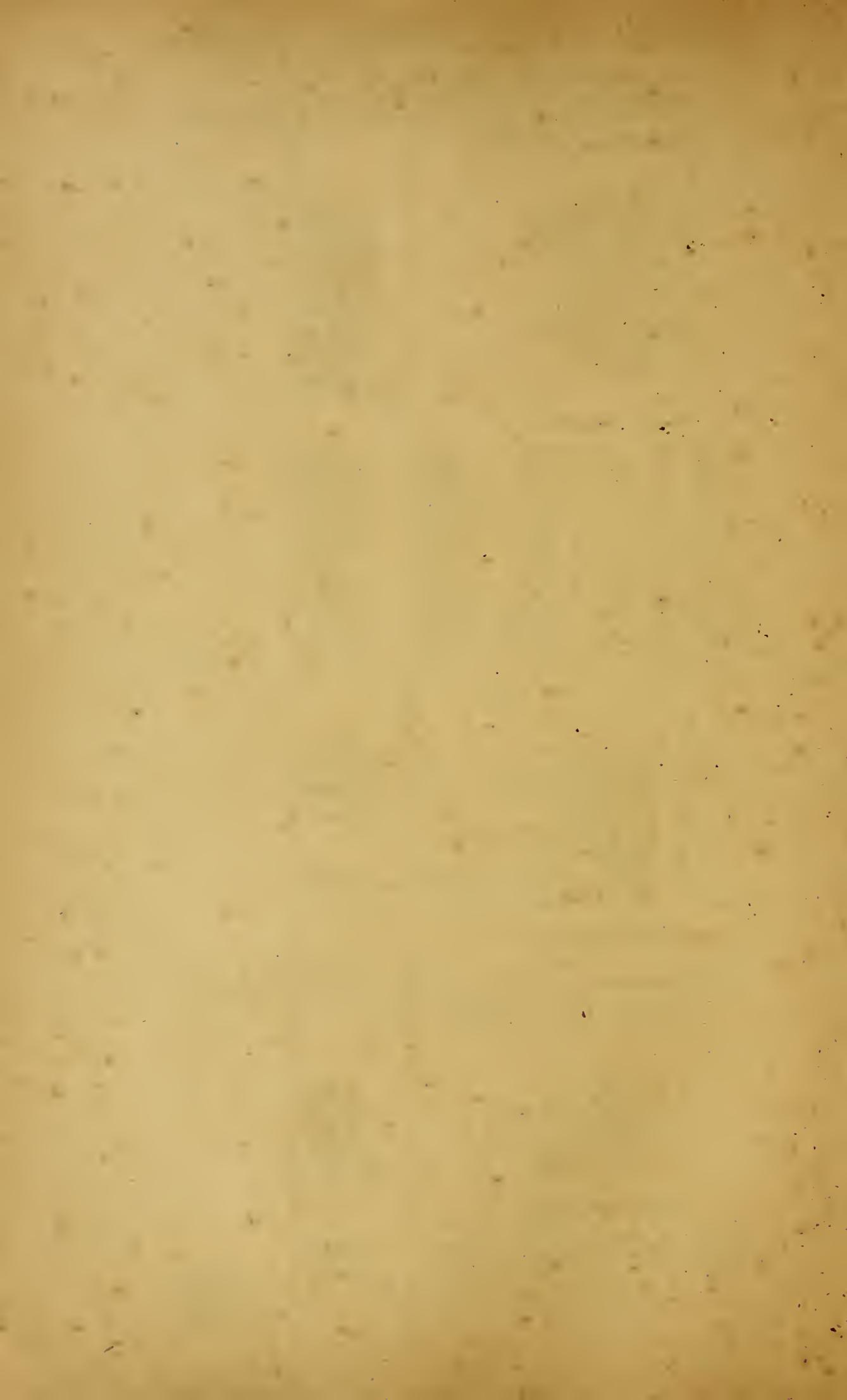




SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez de Junho de 1907—Exercicio de 1906—1907

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§ 1º	Palacio do Governo	3:212\$499	
» 2º	Secretaria d'Estado.	9:225\$128	
» 3º	Repartição de Policia	7:906\$655	
» 4º	Congresso Legislativo	1:411\$666	
» 5º	Magistratura	23:905\$778	
» 6º	Força Publica	126:949\$998	
» 7º	Instrução Publica	43:444\$691	
» 8º	Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9º	Auxilios e Subvenções	5:258\$333	
» 10º	Pessoal Inactivo	7:901\$899	
» 11º	Presos Pobres	2:429\$500	
» 12º	Eventuaes.	269\$100	
	Rs	233.906\$913	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 317	de 3 de Agosto de 1906.	628\$000	
Decreto 136	de 23 de Abril de 1907.	47\$709	
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	1.730\$000	
Decreto 393	de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto 110	de 16 de Abril de 1907.	2:437\$440	
Decreto 208	de 4 de Junho de 1907.	21:196\$000	
Decreto 209	de 4 de Junho de 1907.	242\$5 0	
Decreto 338	de 30 de Agosto de 1906.	55\$580	
Decreto 204	de 3 de Junho de 1907.	475\$000	
Decreto 236	de 21 de Junho de 1907.	5:992\$940	
Decreto 211	de 6 de Junho de 1907.	21:086\$970	
Decreto 359	de 18 de Setembro de 1906	755\$000	
Decreto 310	de 1 de Agosto de 1906	200\$000	
Decreto 311	de 1 de Agosto de 1906.	200\$000	289.354\$052
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	7:795\$966	
» 2º	Arrecadação das Rendas	18:457\$342	
» 3º	Junta Commercial	747\$007	
» 4º	Pessoal Inactivo	1:315\$320	
» 5º	Divida Fundada	49:324\$889.	
» 6º	Auxilios e Subvenções		
» 7º	Exercicios Findos.		
» 8º	Eventuaes		
» 9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos	4.651\$033	
» 10º	Seguros dos Proprios do Estado.		
	Rs	82:291\$550	
Despesa extraordinaria :			
Restituições		2.695\$000	
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente		150:000\$000	234.986\$550
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	9.503\$331	
» 2º	Catechese		
» 3º	Obras Publicas em Geral	37:552\$315	
» 4º	Eventuaes.	150\$000	
» 5º	Iluminação da Capital	7:091\$190	
» 6º	Auxilios e Subvenções	2.110\$000	
	Rs	56:406\$836	
Despesa extraordinaria :			
Contracto da estrada do Portão		2:152\$500	
Decreto 182 de 21 de Maio de 1907.		733\$333	
Decreto 210 de 19 de Maio de 1906.		1:887\$000	61:179\$669
Despesa total			585:520\$271
Receita total			1.285:824\$398
Saldo para Julho			700:304\$127



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Julho de 1907—Exercicio de 1906—1907

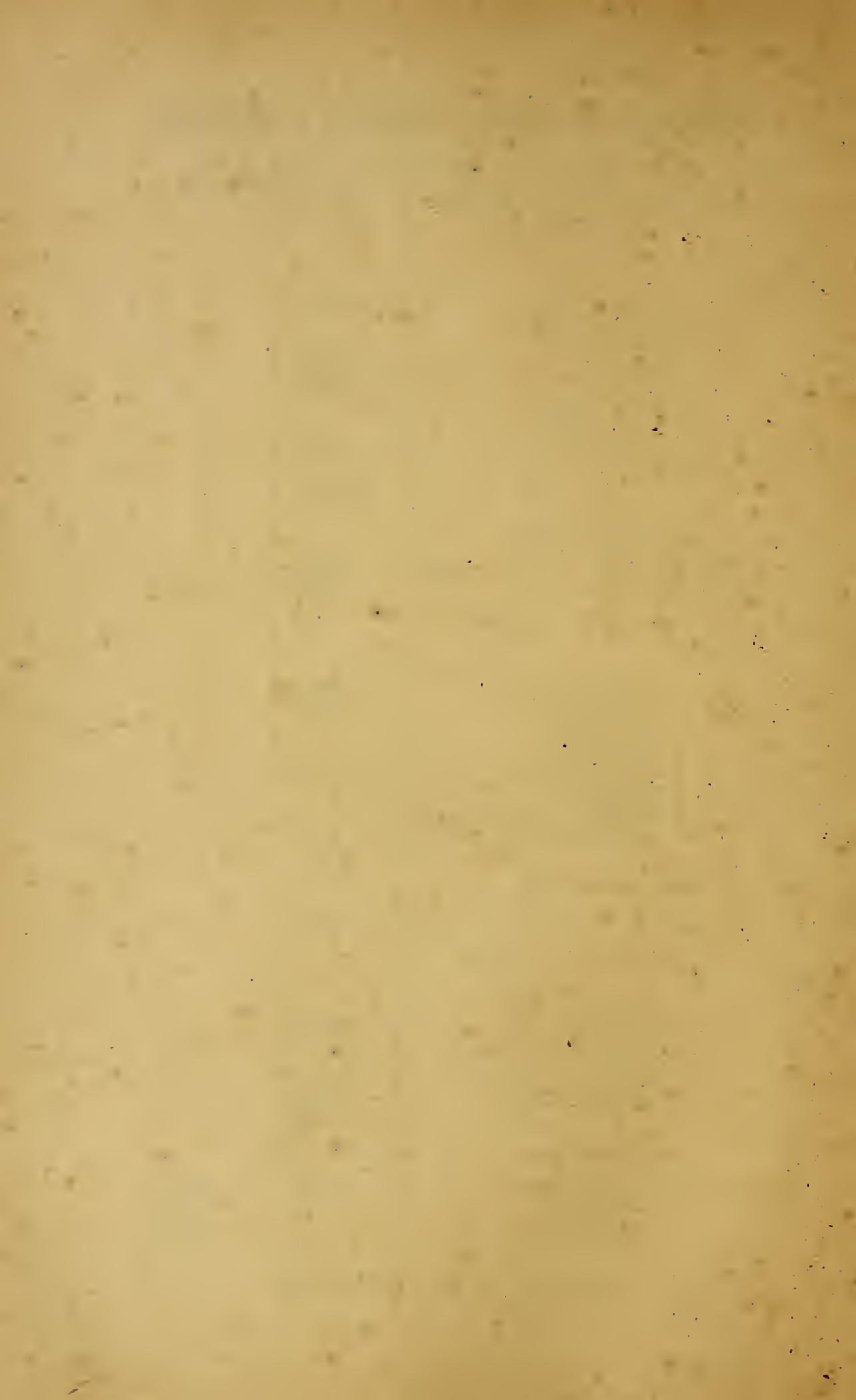
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§ 1º	Palacio do Governo	4:660\$919	
» 2º	Secretaria d'Estado.	4:872\$806	
» 3º	Repartição de Policia	2:906\$666	
» 4º	Congresso Legislativo	1:334\$666	
» 5º	Magistratura	23:544\$298	
» 6º	Força Publica	60:562\$496	
» 7º	Instrucção Publica	50:269\$153	
» 8º	Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9º	Auxilios e Subvenções	8:904\$997	
» 10º	Pessoal Inactivo	7:901\$909	
» 11º	Presos Pobres	109\$450	
» 12º	Eventuaes.		
	Rs	167:059\$026	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 285	de 19 de Julho de 1906.	2:521\$557	
Decreto 394	de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto 208	de 4 de Junho de 1907.	33:939\$970	
Decreto 136	de 23 de Abril de 1907.	500\$000	
Decreto 206	de 4 de Junho de 1907.	2:50\$000	
Decreto 310	de 1 de Agosto de 1906	200\$000	
Decreto 311	de 1 de Agosto de 1906.	200\$000	
Decreto 359	de 18 de Setembro de 1906.	3:700\$700	
Decreto 338	de 30 de Agosto de 1906	55\$580	
Decreto 110	de 16 de Abril de 1907.	2:013\$600	
Decreto 317	de 3 de Agosto de 1906.	628\$000	
Responsaveis		300\$000	214:015\$433
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	7:756\$434	
» 2º	Arrecadação das Rendas	6:907\$457	
» 3º	Junta Commercial	885\$200	
» 4º	Pessoal Inactivo	1:315\$327	
» 5º	Divida Fundada		
» 6º	Auxilios e Subvenções	1:750\$000	
» 7º	Exercicios Findos.		
» 8º	Eventuaes		
» 9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos		
» 10º	Seguros dos Proprios do Estado. .		
	Rs	18:614\$418	
Despesa extraordinaria :			
Banco Commercial do Paraná,	em conta corrente	1:521\$770	
Restituições		2:000\$000	22:136\$188
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	9:468\$339	
» 2º	Catechese		
» 3º	Obras Publicas em Geral	47:262\$145	
» 4º	Eventuaes.		
» 5º	Iluminação da Capital	7:089\$390	
» 6º	Auxilios e Subvenções	1 500\$000	
	Rs	65:319\$874	
Despesa extraordinaria :			
Contracto da estrada do Portão		10:000\$000	
Decreto 4 de 3 de Janeiro de 1907.		981\$500	76:301\$347
	Despesa total		312:452\$995
	Receita total	956:346\$341	
Menos :			
	Supprimento ao novo exercicio . .	500:000\$000	456:349\$441
	Saldo para Agosto		143:896\$346



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPEAS* pagas por CAIXA no mez de Agosto de 1907—Adicional ao Exercício de 1906—1907

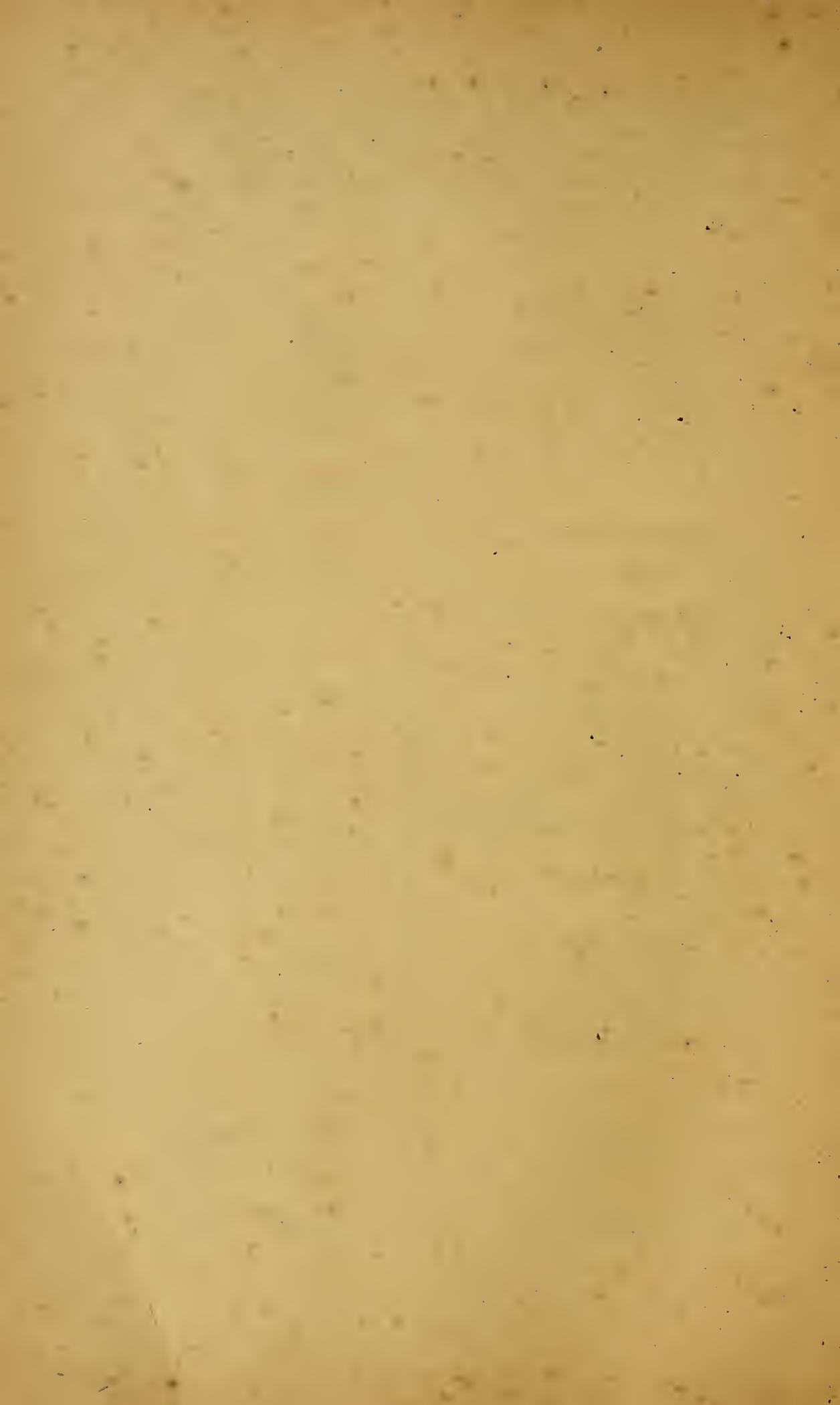
SECRETARIA DO INTERIOR :		
Art. 3º		
§ 1º Palacio do Governo		
» 2º Secretaria d'Estado.	28:870\$660	
» 3º Repartição de Policia		
» 4º Congresso Legislativo		
» 5º Magistratura	1:450\$068	
» 6º Força Publica	3:695\$050	
» 7º Instrução Publica	1:446\$918	
» 8º Serviço Sanitario		
» 9º Auxilios e Subvenções		
» 10º Pessoal Inactivo		
» 11º Presos Pobres	1:324\$500	
» 12º Eventuaes.		
Rs	36:787\$196	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 285 de 19 de Julho de 1906.	479\$601	
Decreto 110 de 16 de Abril de 1907.	2:520\$000	
Decreto 208 de 4 de Junho de 1907.	14:312\$900	54.099\$697
SECRETARIA DE FINANÇAS :		
Art. 4º		
§ 1º Secretaria d'Estado	2:316\$807	
» 2º Arrecadação das Rendas	5:026\$372	
» 3º Junta Commercial		
» 4º Pessoal Inactivo		
» 5º Divida Fundada		
» 6º Auxilios e Subvenções		
» 7º Exercicios Findos.		
» 8º Eventuaes		
» 9º Restituição de Dinheiros de Orphãos		
» 10º Seguros dos Proprios do Estado.		
Rs	7:343\$172	
Despesa extraordinaria :		
Restituições	300\$000	7.643\$172
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :		
Art. 5º		
§ 1º Secretaria d'Estado	1:724\$427	
» 2º Catechese	104\$900	
» 3º Obras Publicas em Geral	14:092\$232	
» 4º Eventuaes.		
» 5º Illuminação da Capital		
» 6º Auxilios e Subvenções	680\$000	
Rs	16:601\$552	
Despesa extraordinaria :		
Contracto da estrada do Portão	9:061\$173	25:662\$725
Despesa total		87:405\$594
Receita total		177:425\$251
Saldo para Setembro		90:019\$657



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Setembro de 1907— Adicional ao Exercício de 1906—1907

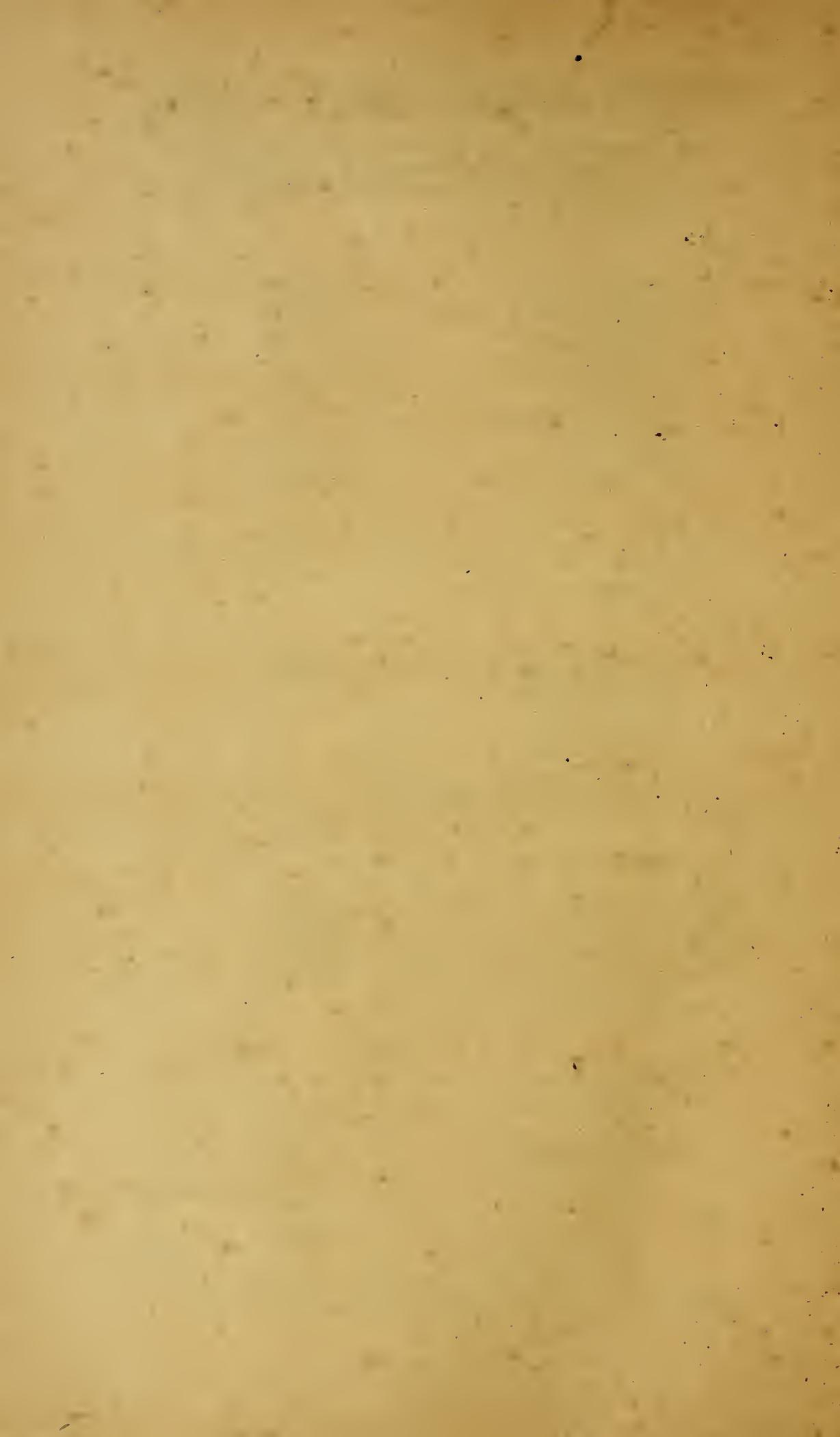
SECRETARIA DO INTERIOR :		
Art. 3º		
§ 1º Palacio do Governo		
» 2º Secretaria d'Estado.		
» 3º Repartição de Policia	834\$800	
» 4º Congresso Legislativo	4.000\$000	
» 5º Magistratura	1.240\$839	
» 6º Força Publica	399\$466	
» 7º Instrução Publica	533\$066	
» 8º Serviço Sanitario		
» 9º Auxilios e Subvenções	600\$000	
» 10º Pessoal Inactivo		
» 11º Presos Pobres		
» 12º Eventuaes.		
Rs	7.608\$171	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 285 de 19 de Julho de 1906.	300\$000	
Decreto 208 de 4 de Junho de 1907.	4.845\$960	12.754\$131
SECRETARIA DE FINANÇAS:		
Art. 4º		
§ 1º Secretaria d'Estado		
» 2º Arrecadação das Rendas	2.199\$690	
» 3º Junta Commercial		
» 4º Pessoal Inactivo		
» 5º Divida Fundada		
» 6º Auxilios e Subvenções		
» 7º Exercicios Findos.		
» 8º Eventuaes		
» 9º Restituição de Dinheiros de Orphãos		
» 10º Seguros dos Proprios do Estado.		
Rs	2.199\$690	2.199\$690
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :		
Art. 5º		
§ 1º Secretaria d'Estado		
» 2º Catechese	16\$900	
» 3º Obras Publicas em Geral	4.586\$107	
» 4º Eventuaes.		
» 5º Illuminação da Capital		
» 6º Auxilios e Subvenções		
Instituto Agronomico		
Rs.	4.603\$007	
Despesa extraordinaria :		
Contracto da estrada do Portão	13.789\$757	18.392\$764
Despesa total		33.346\$585
Receita total		97.452\$537
Saldo para o exercicio de 1907—1908.		64.105\$952



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPEAS* pagas por CAIXA no mez
de Julho de 1907—Exercicio de 1907—1908

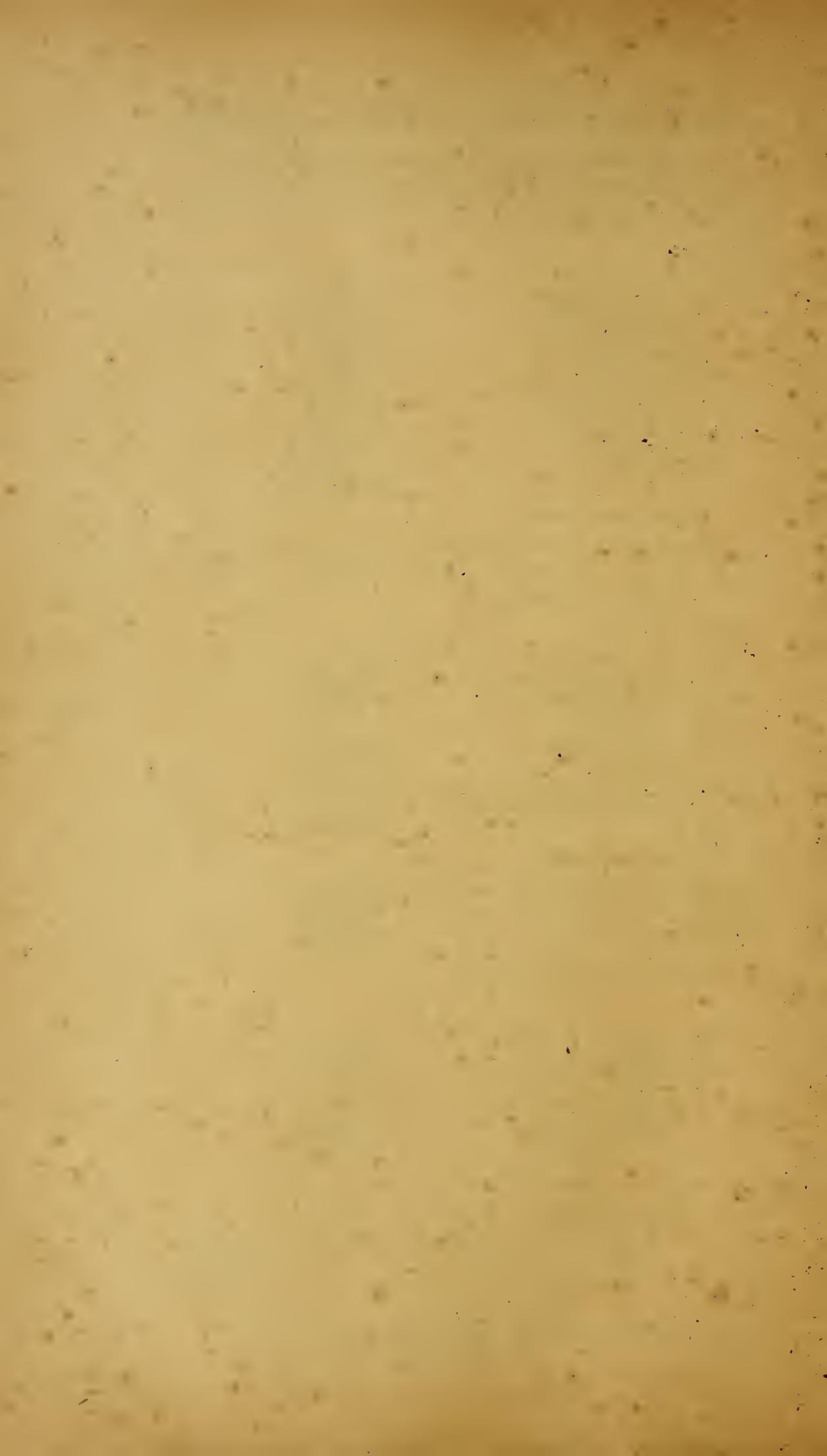
SECRETARIA DO INTERIOR :		
Art. 3º		
§ 1º Palacio do Governo	3:464\$528	
» 2º Secretaria d'Estado.	4:869\$780	
» 3º Repartição de Policia	2:000\$00 0	
» 4º Congresso Legislativo	1:670\$000	
» 5º Magistratura		
» 6º Força Publica		
» 7º Instrucção Publica	2:936\$561	
» 8º Serviço Sanitario	480\$000	
» 9º Auxilios e Subvenções		
» 10º Pessoal Inactivo		
» 11º Presos Pobres	2:427\$000	
» 12º Eventuaes.		
Rs	17.847\$869	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 280 de 12 de Julho de 1907.	800\$000	18.647\$869
SECRETARIA DE FINANÇAS :		
Art. 4º		
§ 1º Secretaria d'Estado	2:758\$200	
» 2º Arrecadação das Rendas	1:584\$725	
» 3º Junta Commercial		
» 4º Pessoal Inactivo		
» 5º Divida Fundada		
» 6º Auxilios o Subvenções		
» 7º Exercicios Findos.		
» 8º Eventuaes		
» 9º Restituição de Dinheiros de Orphãos		
» 10º Seguros dos Proprios do Estado.		
Rs	4:342\$925	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 338 de 30 de Agosto de 1907.	5:000\$000	
Estrada de Ferro do Paraná—conta corrente	300:000\$000	
Contracto de Propaganda	5:00 0\$000	
Restituições	4:825\$687	
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente	70:000\$000	
Banco Commercial do Paraná—conta de açções	38:000\$ 00	427:168\$612
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :		
Art. 5º		
§ 1º Secretaria d'Estado		
» 2º Catechese		
» 3º Obras Publicas em Geral	25:120\$000	25:120\$000
» 4º Eventuaes.		
» 5º Illuminação da Capital		
» 6º Auxilios e Subvenções		
Despesa total		470:936\$481
Receita.	44:037\$590	
Mais		
Supprimento do exercicio passado	500:00\$000	544:037\$590
Saldo para Agosto		73:101\$109



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Agosto de 1907—Exercício de 1907—1908

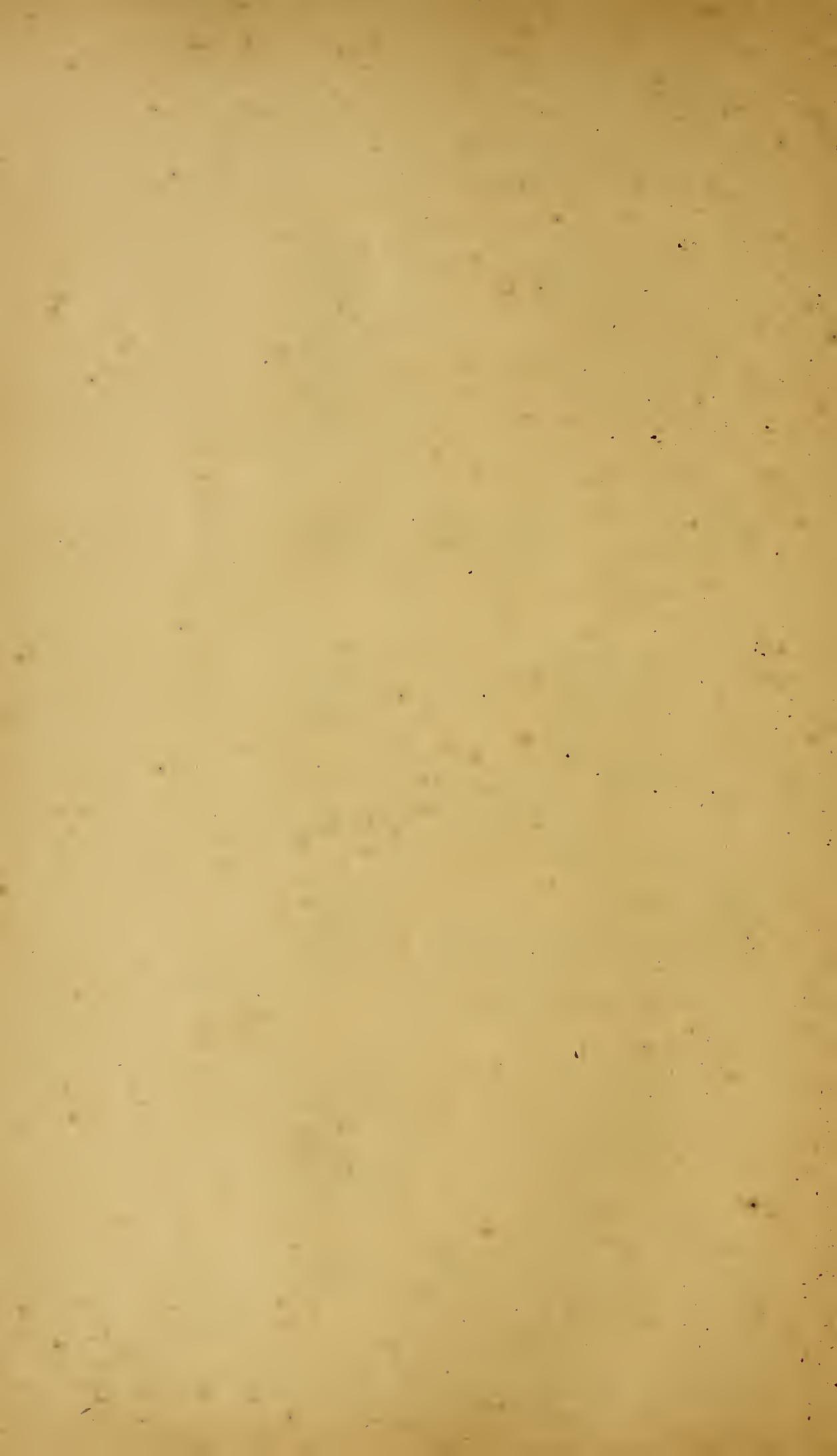
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§ 1º	Palacio do Governo	2:728\$651	
• 2º	Secretaria d'Estado.	10:264\$618	
• 3º	Repartição de Policia	9:185\$333	
• 4º	Congresso Legislativo	1:569\$666	
• 5º	Magistratura	24:204\$383	
• 6º	Força Publica	60:789\$120	
• 7º	Instrução Publica	44:729\$581	
• 8º	Serviço Sanitario	1:991\$666	
• 9º	Auxilios e Subvenções	14:334\$756	
• 10º	Pessoal Inactivo	7:966\$888	
• 11º	Presos Pobres	2:765\$400	
• 12º	Eventuaes.	280\$000	
	Rs	180:810\$062	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 393	de 19 de Setembro de 1906.	400\$000	
Decreto 355	de 19 de Agosto de 1907.	120\$000	181:330\$062
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	9:299\$933	
• 2º	Arrecadação das Rendas	3:844\$298	
• 3º	Junta Commercial	760\$000	
• 4º	Pessoal Inactivo	1:315\$327	
• 5º	Divida Fundada		
• 6º	Auxilios e Subvenções	4:000\$000	
• 7º	Exercicios Findos.	3:315\$356	
• 8º	Eventuaes		
• 9º	Restituição de Dinheiros de Orphãos	260\$000	
• 10º	Seguros dos Proprios do Estado.		
	Rs	22:794\$914	
Despesa extraordinaria :			
Banco Commercial do Paraná,	em conta corrente	135:000\$000	
Estrada de Ferro do Paraná—	conta corrente	80:000\$000	
Decreto 338	de 8 de Agosto de 1907.	2:000\$000	
Restituições		16:355\$108	256:150\$022
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§ 1º	Secretaria d'Estado	9:673\$329	
• 2º	Catechese	70\$600	
• 3º	Obras Publicas em Geral	35:422\$189	
• 4º	Eventuaes.		
• 5º	Iluminação da Capital	7:095\$870	
• 6º	Auxilios e Subvenções	1:150\$000	
	Instituto Agronomico	850\$000	
	Rs.	54:261\$988	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 315	de 29 de Julho de 1907.	200\$000	
Decreto 316	de 29 de Julho de 1907.	3:774\$000	58:235\$988
	Despesa total		495:716\$072
	Receita.		558:559\$588
	Saldo para Setembro		62:843\$516



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez de Setembro de 1907—Exercício de 1907—1908

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3º			
§	1º Palacio do Governo	4:373\$700	
»	2º Secretaria d'Estado.	8:352\$638	
»	3º Repartição de Policia	3:582\$565	
»	4º Congresso Legislativo	2 069\$666	
»	5º Magistratura	24:185\$639	
»	6º Força Publica	68 408\$764	
»	7º Instrução Publica	49:577\$926	
»	8º Serviço Sanitario	1:991\$666	
»	9º Auxilios e Subvenções	8:771\$427	
»	10º Pessoal Inactivo	7:891\$909	
»	11º Presos Pobres	4:463\$000	
»	12º Eventuaes.	80\$000	
	Rs	183:748\$900	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	393 de 19 de Setembro de 1907.	400\$000	
Decreto	373 de 3 de Setembro de 1907.	5:090\$000	
Decreto	374 de 3 de Setembro de 1907.	3:023\$4 0	
Decreto	355 de 19 de Agosto de 1907.	30\$00.0	192:292\$300
SECRETARIA DE FINANÇAS:			
Art. 4º			
§	1º Secretaria d'Estado	9:711\$612	
»	2º Arrecadação das Rendas	4:161\$54	
»	3º Junta Commercial	760\$000	
»	4º Pessoal Inactivo	1:315\$329	
»	5º Divida Fundada		
»	6º Auxilios e Subvenções		
»	7º Exercicios Findos.		
»	8º Eventuaes		
»	9º Restituição de Dinheiros de Orphãos		
»	10º Seguros dos Proprios do Estado. . .		
	Rs	15:947\$995	
Despesa extraordinaria :			
	Contracto de Propaganda	1:00 \$000	
	Beneficio de loterias	19:825\$000	
	Restituições	6:442\$868	
	Banco Commercial do Paraná, em conta corrente	115:000\$000	
	Banco Commercial do Paraná—conta de acções .	38:000\$000	
Decreto	338 de 8 de Agosto de 1907.	2:000\$000	198:215\$863
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5º			
§	1º Secretaria d'Estado	9:859\$364	
»	2º Catechese		
»	3º Obras Públicas em Geral	37:912\$882	
»	4º Eventuaes.	200\$000	
»	5º Illuminação da Capital		
»	6º Auxilios e Subvenções	733\$332	
	Instituto Agronomico	6:850\$ 00	
	Rs.	55:555\$578	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	315 de 29 de Julho de 1907.	550\$000	
Decreto	342 de 9 de Agosto de 1907.	950\$000	57:055\$578
	Despesa total		447:563\$741
	Receita total.		559:778\$770
	Saldo para Outubro		112:215\$029



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

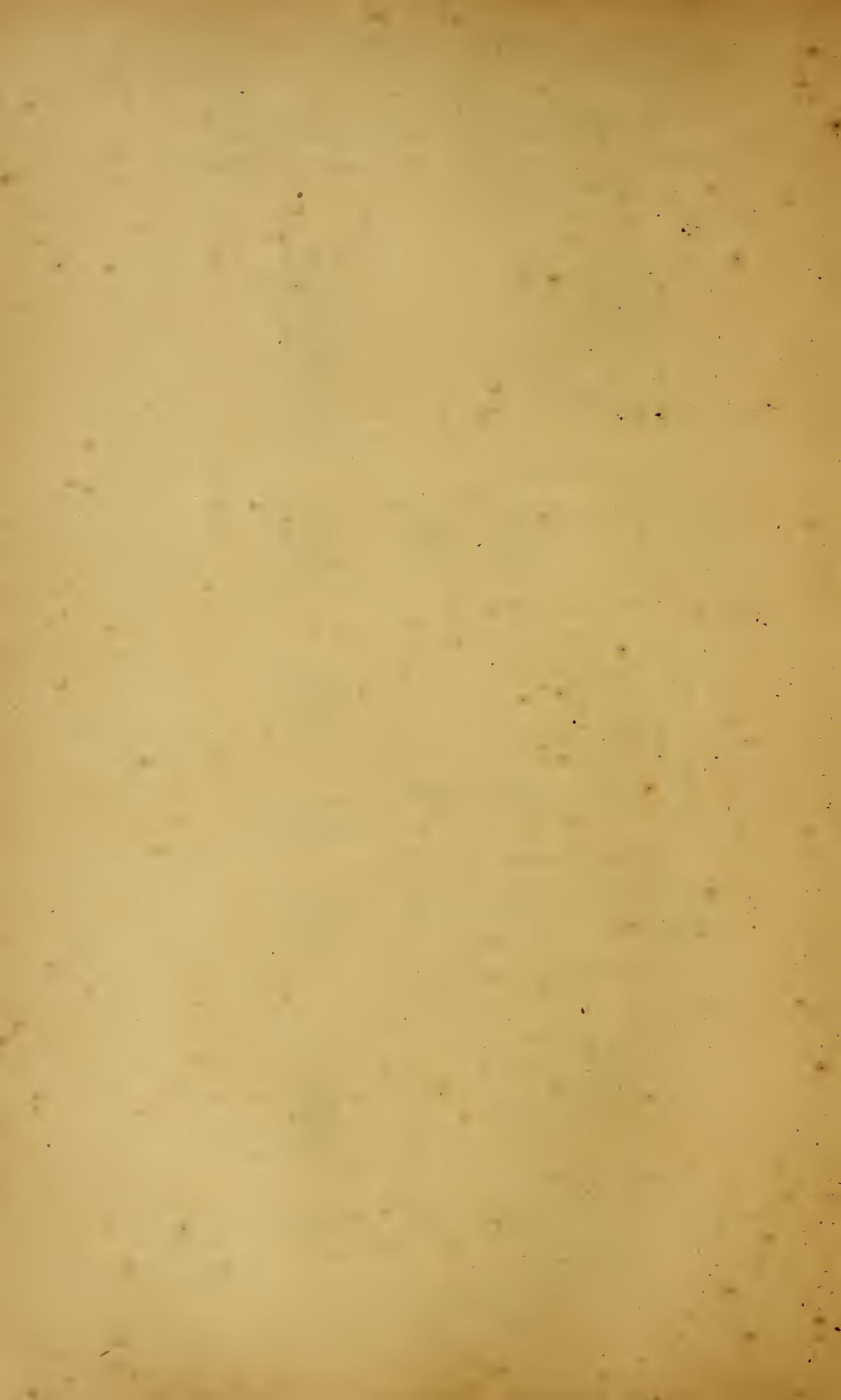
Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Outubro de 1907—Exercício de 1907—1908

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§ 1°	Palacio do Governo	3:927\$550	
» 2°	Secretaria d'Estado.	14:891\$698	
» 3°	Repartição de Policia	3:547\$133	
» 4°	Congresso Legislativo	1:555\$566	
» 5°	Magistratura	27:301\$572	
» 6°	Força Publica	68:192\$774	
» 7°	Instrução Publica	54:662\$739	
» 8°	Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9°	Auxilios e Subvenções	11:213\$ 93	
» 10°	Pessoal Inactivo	7:803\$051	
» 11°	Presos Pobres	2:645\$900	
» 12°	Eventuaes.	30\$000	
	Rs	197:762\$742	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 373	de 3 de Setembro de 1907	18:556\$680	
Decreto 393	de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto 208	de 4 de Junho de 1907.	14:799\$250	
Decreto 355	de 19 de Agosto de 1907.	114\$900	
Decreto 374	de 3 de Setembro de 1907.	2 014\$200	
Decreto 415	de 14 de Outubro de 1907.	40\$000	
Decreto 416	de 16 de Outubro de 1907.	5 0\$000	
Decreto 422	de 24 de Outubro de 1907.	6.601\$920	240:789\$692
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	11:733\$646	
» 2°	Arrecadação das Rendas	1:16 \$000	
» 3°	Junta Commercial	825\$000	
» 4°	Pessoal Inactivo	1:315\$327	
» 5°	Divida Fundada		
» 6°	Auxilios e Subvenções	540\$000	
» 7°	Exercicios Findos.	570\$360	
» 8°	Eventuaes		
» 9°	Restituição de Dinheiros de Orphãos	436\$631	
» 10°	Seguros dos Proprios do Estado.		
	Rs	16:580\$964	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 338	de 8 de Agosto de 1907.	2:600\$000	
Restituições	2:897\$360	21:478\$324
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	9:954\$192	
» 2°	Catechese		
» 3°	Obras Publicas em Geral	61:967\$537	
» 4°	Eventuaes.		
» 5°	Illuminação da Capital	7:099\$710	
» 6°	Auxilios e Subvenções	560\$000	
	Instituto Agronomico	17:25\$170	
	Rs.	96:606\$609	
Despesa extraordinaria :			
Decreto 315	de 29 de Julho de 1907.	5:758\$900	
Decreto 316	de 29 de Julho de 1907.	1:893\$070	
Decreto 342	de 9 de Agosto de 1907.	450\$000	104:708\$509
	Despesa total		366:976\$525
	Receita total		556:497\$243
	Saldo para Novembro		189:520\$718

SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPEAS* pagas por CAIXA no mez
de Novembro de 1907—Exercicio de 1907—1908

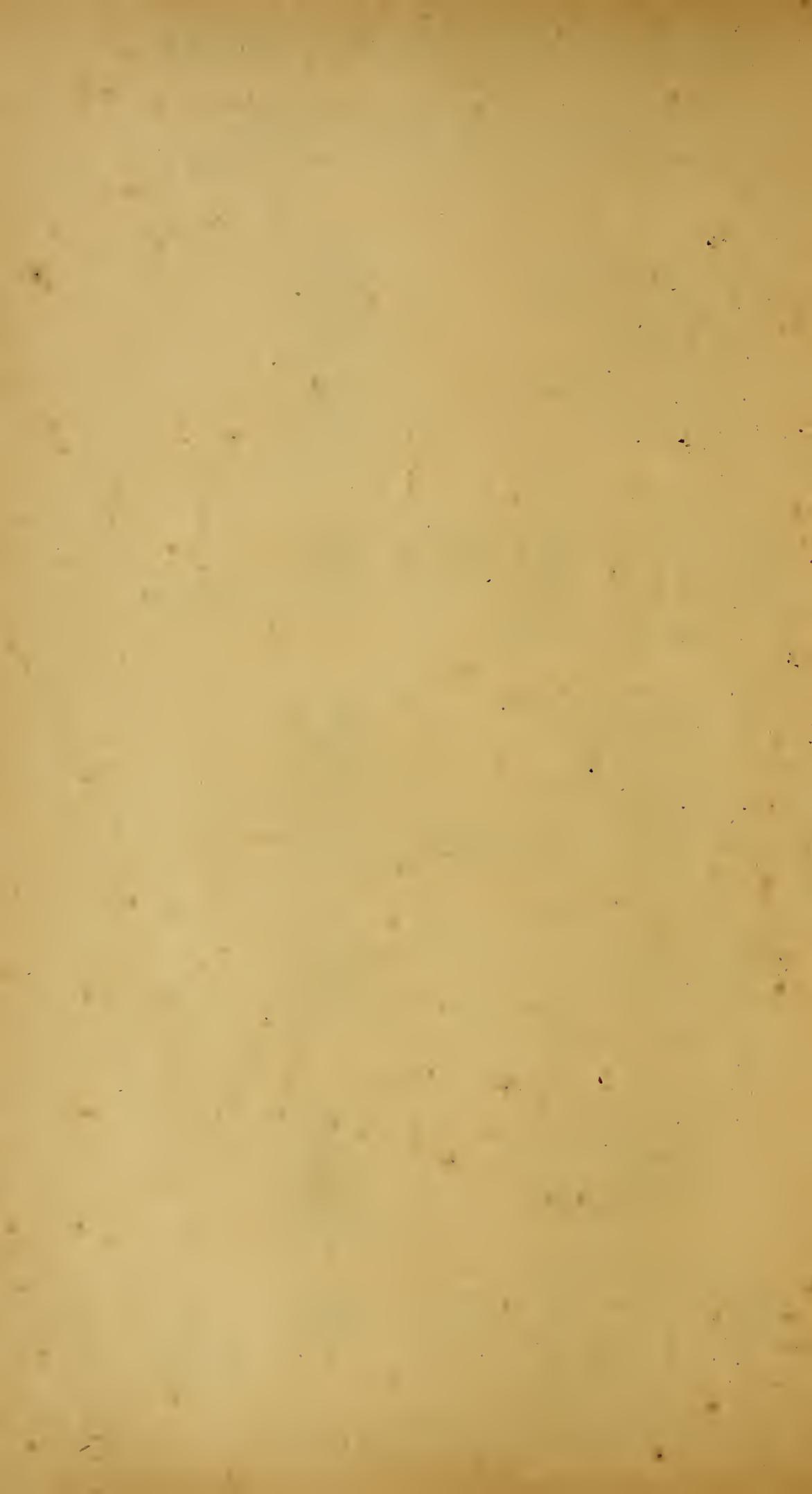
SECRETARIA DO INTERIOR :		
Art. 3°		
§ 1° Palacio do Governo	5:356\$100	
» 2° Secretaria d'Estado.	4:554\$998	
» 3° Repartição de Policia	6:278\$333	
» 4° Congresso Legislativo	1:339\$666	
» 5° Magistratura	24:725\$475	
» 6° Força Publica	61:500\$382	
» 7° Instrucção Publica	49:809\$854	
» 8° Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9° Auxilios e Subvenções	9:676\$477	
» 10° Pessoal Inactivo	7:916\$373	
» 11° Presos Pobres	2:433\$000	
» 12° Eventuaes.	50\$000	
Rs	175:632\$274	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 393 de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto 355 de 19 de Agosto de 1907.	30\$000	
Decreto 373 de 3 de Setembro de 1907.	3:131\$400	
Decreto 374 de 3 de Setembro de 1907.	2:014\$200	
Decreto 208 de 4 de Junho de 1907.	2:000\$000	183:207\$874
SECRETARIA DE FINANÇAS :		
Art. 4°		
§ 1° Secretaria d'Estado	8:440\$466	
» 2° Arrecadação das Rendas	3:930\$000	
» 3° Junta Commercial	760\$000	
» 4° Pessoal Inactivo	1:315\$327	
» 5° Divida Fundada		
» 6° Auxilios e Subvenções		
» 7° Exercicios Findos.	190\$000	
» 8° Eventuaes		
» 9° Restituição de Dinheiros de Orphãos	731\$111	
» 10° Seguros dos Proprios do Estado.		
Rs	15:366\$904	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 338 de 8 de Agosto de 1907.	2:000\$000	
Decreto 440 de 6 de Novembro de 1907.	1:180\$000	
Banco Commercial do Paraná, em conta corrente	18:000\$000	
Restituições	187\$000	36:733\$904
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :		
Art. 5°		
§ 1° Secretaria d'Estado	3:731\$013	
» 2° Catechese		
» 3° Obras Publicas em Geral	53:610\$782	
» 4° Eventuaes.		
» 5° Illuminação da Capital	6:590\$100	
» 6° Auxilios e Subvenções	960\$000	
Instituto Agronomico	850\$000	
Rs.	71:741\$895	
Despesa extraordinaria :		
Decreto 315 de 29 de Julho de 1907.	15:581\$400	
Decreto 342 de 9 de Agosto de 1907.	450\$000	
Despesa total		87:773\$295
Receita total		676:158\$742
Saldo para Dezembro		368:443\$669



SECRETARIA DE FINANÇAS, COMMERCIO E INDUSTRIAS

Demonstração das *DESPESAS* pagas por CAIXA no mez
de Dezembro de 1907—Exercício de 1907—1908

SECRETARIA DO INTERIOR :			
Art. 3°			
§ 1°	Palacio do Governo	6:839\$860	
» 2°	Secretaria d'Estado.	5:540\$518	
» 3°	Repartição de Policia	4:782\$333	
» 4°	Congresso Legislativo	1:384\$666	
» 5°	Magistratura	26:634\$ 25	
» 6°	Força Publica	77:503\$662	
» 7°	Instrução Publica	53:978\$112	
» 8°	Serviço Sanitario	1:991\$666	
» 9°	Auxilios e Subvenções	8:726\$427	
» 10°	Pessoal Inactivo	7:802\$647	
» 11°	Presos Pobres	2:904\$600	
» 12°	Eventuaes.	450\$000	
	Rs	198:538\$516	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	393 de 19 de Outubro de 1906.	400\$000	
Decreto	208 de 4 de Junho de 1907.	8 581\$350	
Decreto	416 de 16 de Outubro de 1907.	1:000\$000	
Decreto	355 de 19 de Agosto de 1907.	30\$000	
Decreto	374 de 3 de Setembro de 1907.	2:013\$600	210:563\$466
SECRETARIA DE FINANÇAS :			
Art. 4°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	8:792\$416	
» 2°	Arrecadação das Rendas	3:973\$332	
» 3°	Junta Commercial	760\$000	
» 4°	Pessoal Inactivo	1:315\$329	
» 5°	Divida Fundada	18 165\$059	
» 6°	Auxilios e Subvenções		
» 7°	Exercicios Findos.	1:558\$485	
» 8°	Eventuaes		
» 9°	Restituição de Dinheiros de Orphãos	4:962\$467	
» 10°	Seguros dos Proprios do Estado.		
	Rs	39:527\$088	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	440 de 6 de Novembro de 1907.	6:770\$000	
	Restituições	4 066\$960	
	Contracto de Propaganda	6:139\$400	
	Banco Commercial do Paraná, em conta corrente	20:000\$000	
Decreto	338 de 8 de Agosto de 1907.	2 000\$000	78:503\$448
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS :			
Art. 5°			
§ 1°	Secretaria d'Estado	9:807\$777	
» 2°	Catechese		
» 3°	Obras Publicas em Geral	84:026\$286	
» 4°	Eventuaes.		
» 5°	Iluminação da Capital	13:491\$330	
» 6°	Auxilios e Subvenções	3:400\$000	
	Instituto Agronomico	4:850\$000	
	Rs.	115:575\$393	
Despesa extraordinaria :			
Decreto	315 de 29 de Julho de 1907.	7 371\$337	
Decreto	316 de 29 de Julho de 1907.	1:893\$000	
Decreto	342 de 9 de Agosto de 1907.	450\$000	125:289\$730
	Despesa total		414:356\$644
	Receita geral		687:669\$957
	Saldo para Janeiro		273:313\$313



MOVIMENTO da receita e despesa da Collectoria de Paraguá no exercício de 1906—1907.

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1		Líquidos espirituosos	2:145\$000			3	Repartição de Policia	9:240\$000	
»	2	Pólvora e armas de fogo	100\$000			6	Força publica.	3:611\$056	
»	6	Industrias e profissões	17:975\$000			11	Presos pobres	1:395\$000	14:249\$056
»	7	½ % sobre demandas	325\$500			1	Secretaria de Estado	5:233\$200	
»	8	Transmissão de propriedades.	6:084\$559		4.º	2	Arrecadação das rendas	43:891\$698	49:124\$898
»	9	Exportações diversas	37:095\$061				Saldo recolhido	1:398:008\$629	
»	10	Gado para consumo.	4:161\$000	67:886\$120					
»	11	10 % adicional		6:564\$011					
»	13	Sal para consumo		49:480\$917					
»	14	Sello etc.		3:493\$150					
»	15	Patente Commercial.		713:016\$910					
»	16	Exportação de herva matte		601:603\$351					
»	22	Receita eventual.		121\$280					
»	23	Taxa escolar		365\$000					
»	24	Imposto de propaganda		18:853\$244					
				1 461:382\$583					1 461:382\$583

Secretaria de Finanças, Comércio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripta — João Barcellos.



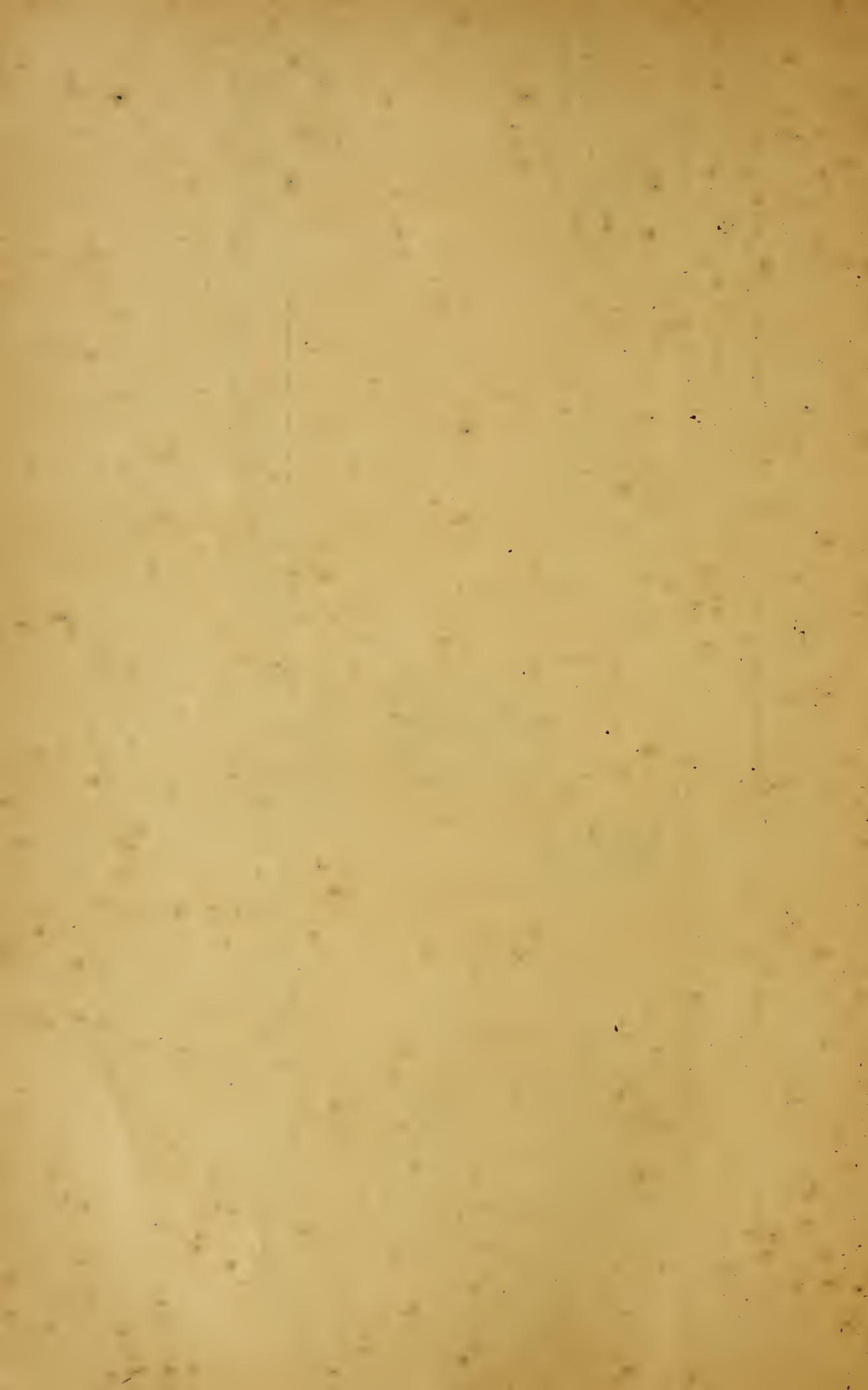
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Collectoria de Antonina no exercicio do 1906-1907.

2

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1		Liquidos spirituosos	450\$000			6	Força publica.	2:097\$088	2:149\$088
»	2	Polvora e armas de fogo	60\$000			11	Presos pobres	52\$000	
»	6	Industrias e profissões	4:708\$000		4.º	1	Lecretaria de Estado	1:150\$000	
»	8	Transmissão de propriedades	5:618\$066			2	Arrecadação das rendas	30:331\$682	31:481\$682
»	9	Exportações diversas	2:465\$763				Saldo recolhido		1.174:138\$232
»	10	Gado para o consumo	2:919\$000	16:220\$829					
»	11	10 % adicional		1:622\$074					
»	13	Sal para consumo		17:907\$794					
»	14	Sello, etc.		207\$000					
»	15	Patente Commercial		242:858\$565					
»	16	Exportação de berva matte		901:862\$110					
»	22	Receita eventual		11\$900					
»	23	Taxa escolar		309\$000					
»	24	Imposto de propaganda		26:769\$730					
»				<u>1.207:769\$002</u>					<u>1.207:769\$002</u>

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.



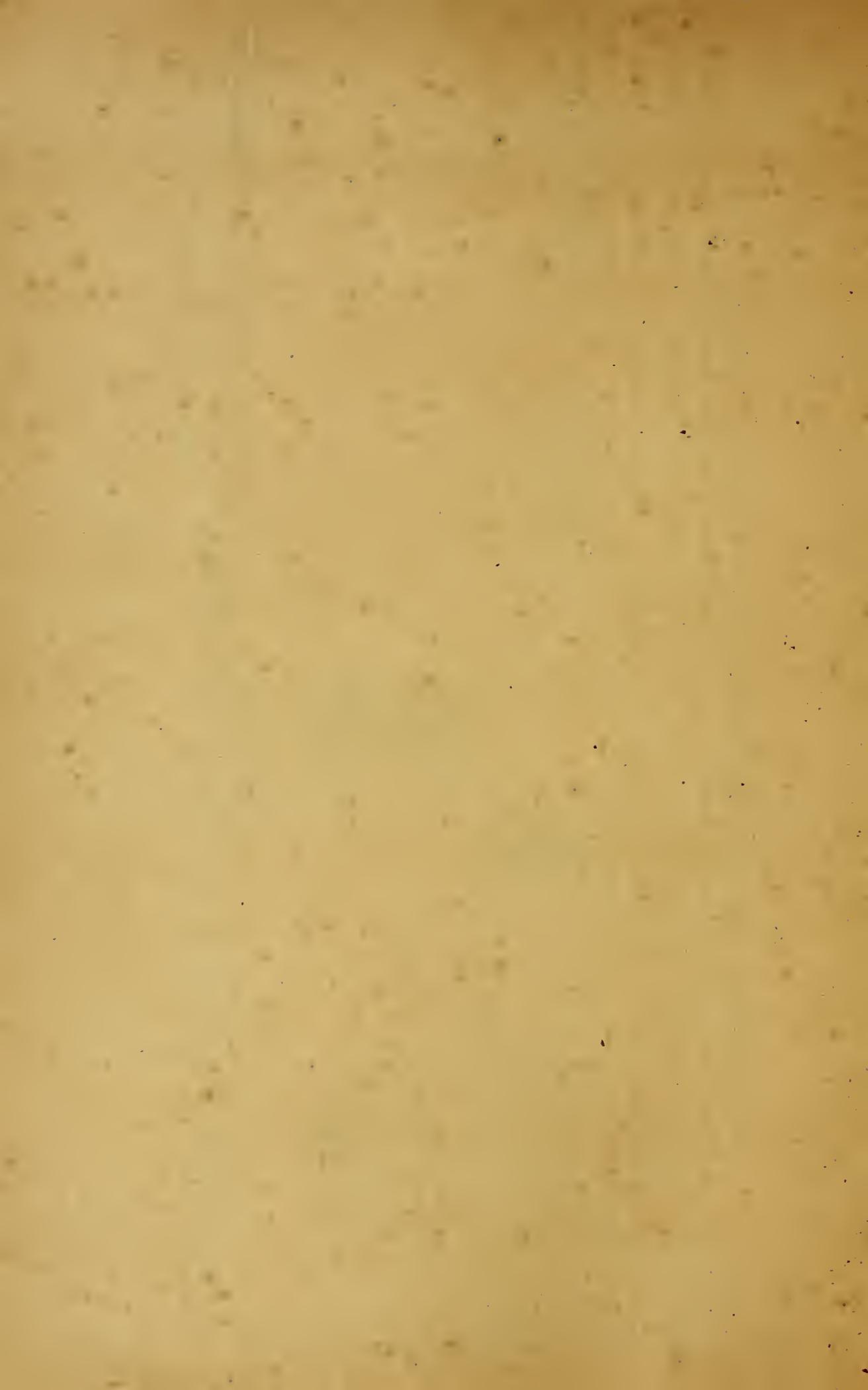
MOVIMENTO da Receita e Despesa Collectoria da Capital no exercio de 1906-1907.

3

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espiritaosos	9:780\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	1:664\$215	30:481\$00:3
»	2	Polvora e armas de fogo.	480\$000			2	Arrecadação das rendas	28:816\$788	97:9:693\$486
»	3	Arrematações judicias	1:328\$160				Saldo que recolheu		
»	6	Industrias e profissões.	78:426\$900						
»	7	1º % sobre demandas.	730\$027						
»	8	Transmissões de propriedades	57:055\$731						
»	11	10 % adicional.		147:800\$818					
»	14	Sellos etc		13:860\$017					
»	17	Concessão e privilegios		667:340\$940					
»	22	Receta eventual.		3:000\$000					
»	23	Taxa escolar		584\$193					
»	24	Imposto de propagaanda		5:574\$000					
»	25	Imposto predial		978\$000					
»	26	Taxa sanitaria		139:705\$521					
				31:331\$000					
				1.010:174\$489					1.010:174\$489

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripita—João Barcellos.



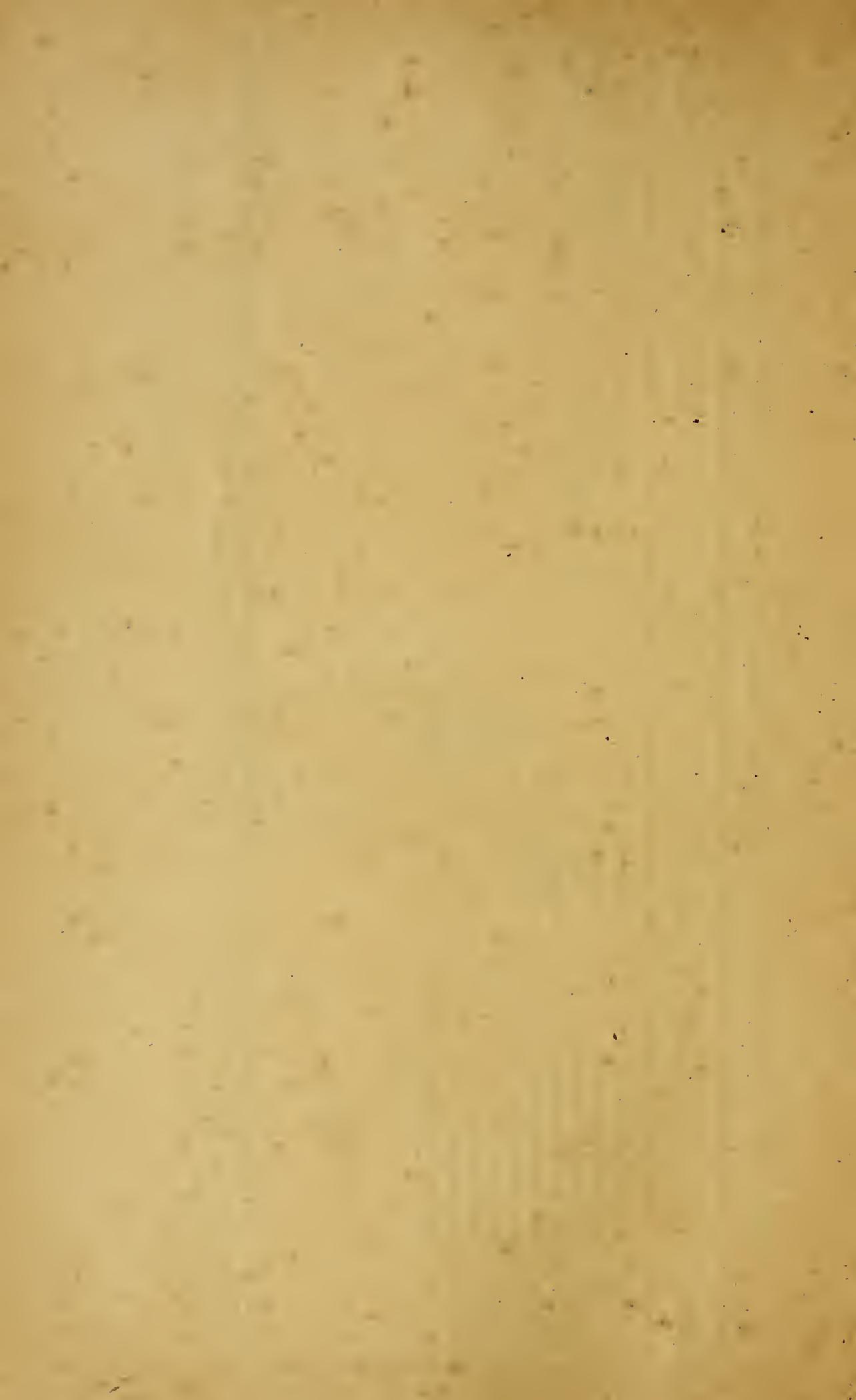
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Araucaria no exercicio de 1906-1907.

4

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos' espirituosos	945\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	2:570\$832
»	6	Industrias e profissões.	3:481\$400			2	Arrecadação das rendas	2:450\$832	9:122\$091
»	7	1/2 % sobre demandas.	3\$067				Saldo recolhido		
»	8	Transmissão de propriedades	4:110\$150						
»	10	Gado para consumo.	447\$000	8:986\$617					
»	11	10 % adicional.		866\$446					
»	14	Sellos etc.		77\$000					
»	22	Recetta eventual		245\$860					
»	23	Taxa escolar		1:392\$000					
»	24	Imposto de propaganda		125\$000					
				11:692\$923					11:692\$923

Secretaria de Finanças, Comercio e Industrias, dem 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.



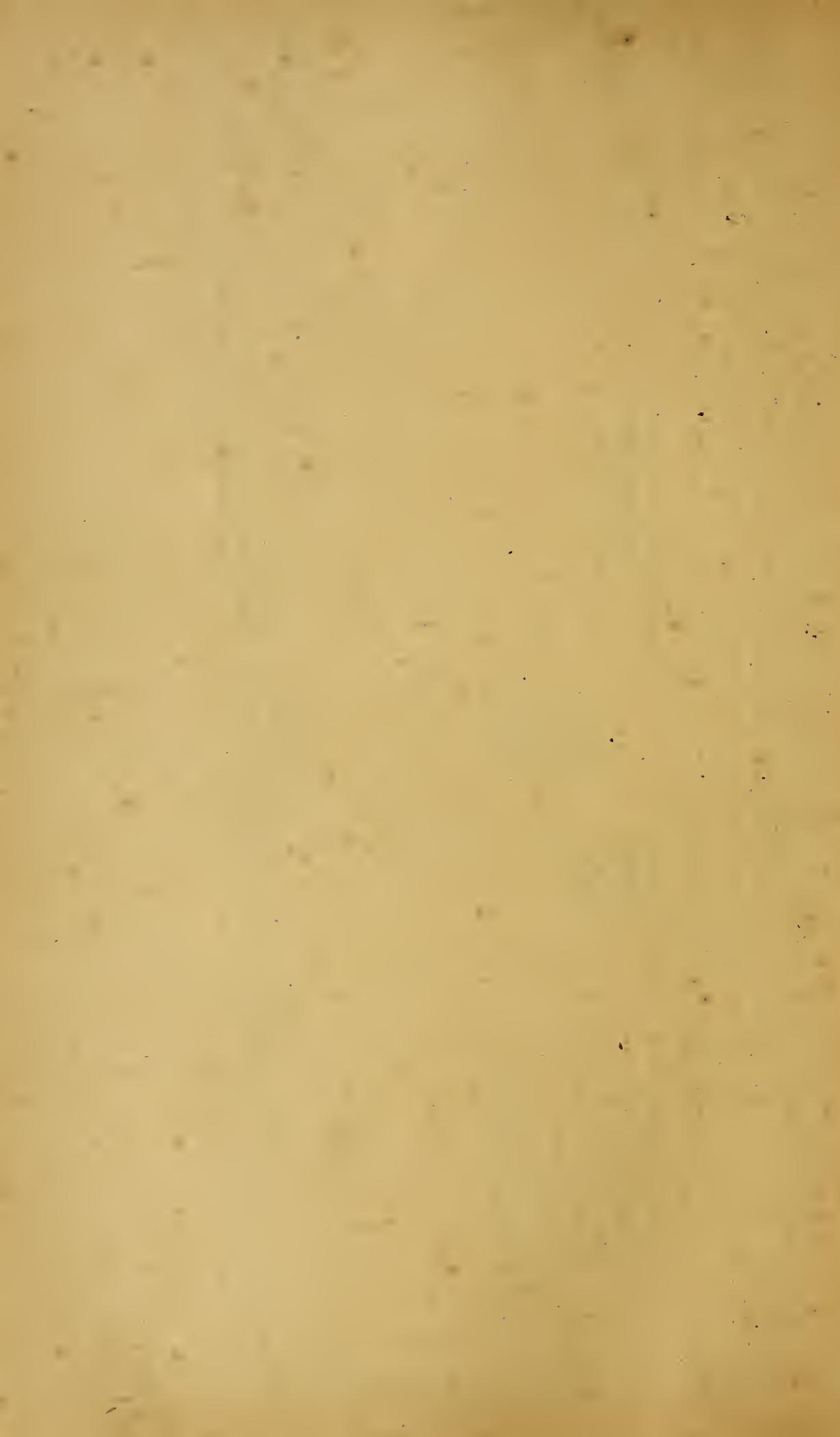
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia de Ambrosios no exercicio de 1906 — 1907.

5

Arts	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosós	330\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	927\$633
»	6	Industrias e profissões	548\$090				2	Arrecadação das rendas	
»	7	½ % sobre demandas	3\$842	2:380\$642			Saldo recolhido		1:846\$881
»	8	Transmissão de propriedades.	1:498\$800						
»	11	10 % adicional		238\$064					
»	14	Sellos etc.		106\$200					
»	22	Receita eventual.		16\$608					
»	24	Imposto de propaganda		33\$000					
				2:774\$514					2:774\$514

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripita—João Barcellos.



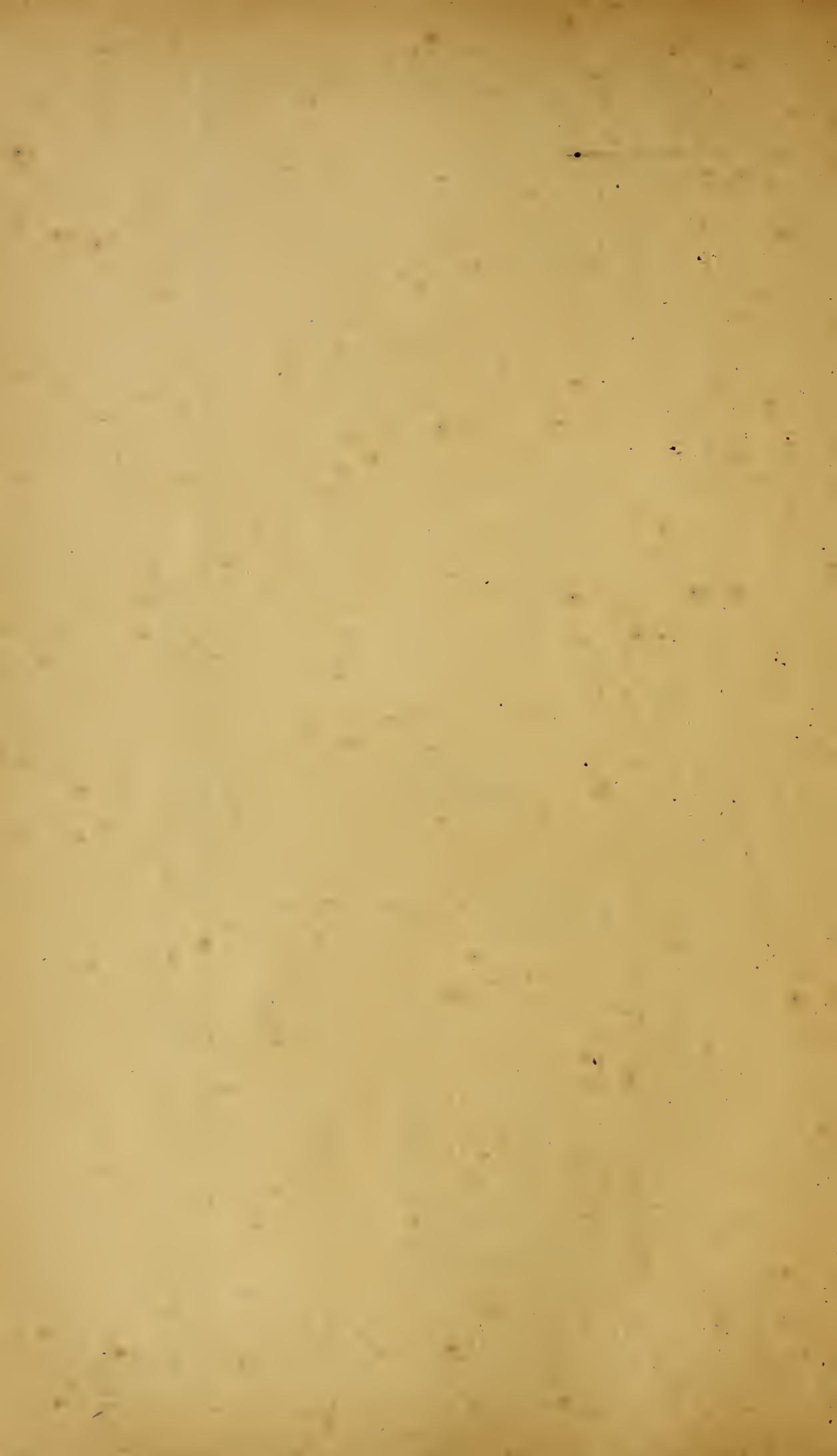
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Agudos no exercicio do 1906-1907.

6

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituos	430\$000	2:136\$000 213\$600 29\$200 12\$000 43\$000	4.º	1	Secretaria de Estado	110\$000	864\$152 1:569\$648
»	2	Polvoira e armas de fogo	40\$000		2	Arrecadação das rendas	754\$152		
»	6	Industrias e profissões	598\$000						
»	8	Transmissão de propriedades	1:068\$000						
»	11	10 % addicional							
»	14	Sellos, etc.							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							
				2:433\$800					2:433\$800

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.



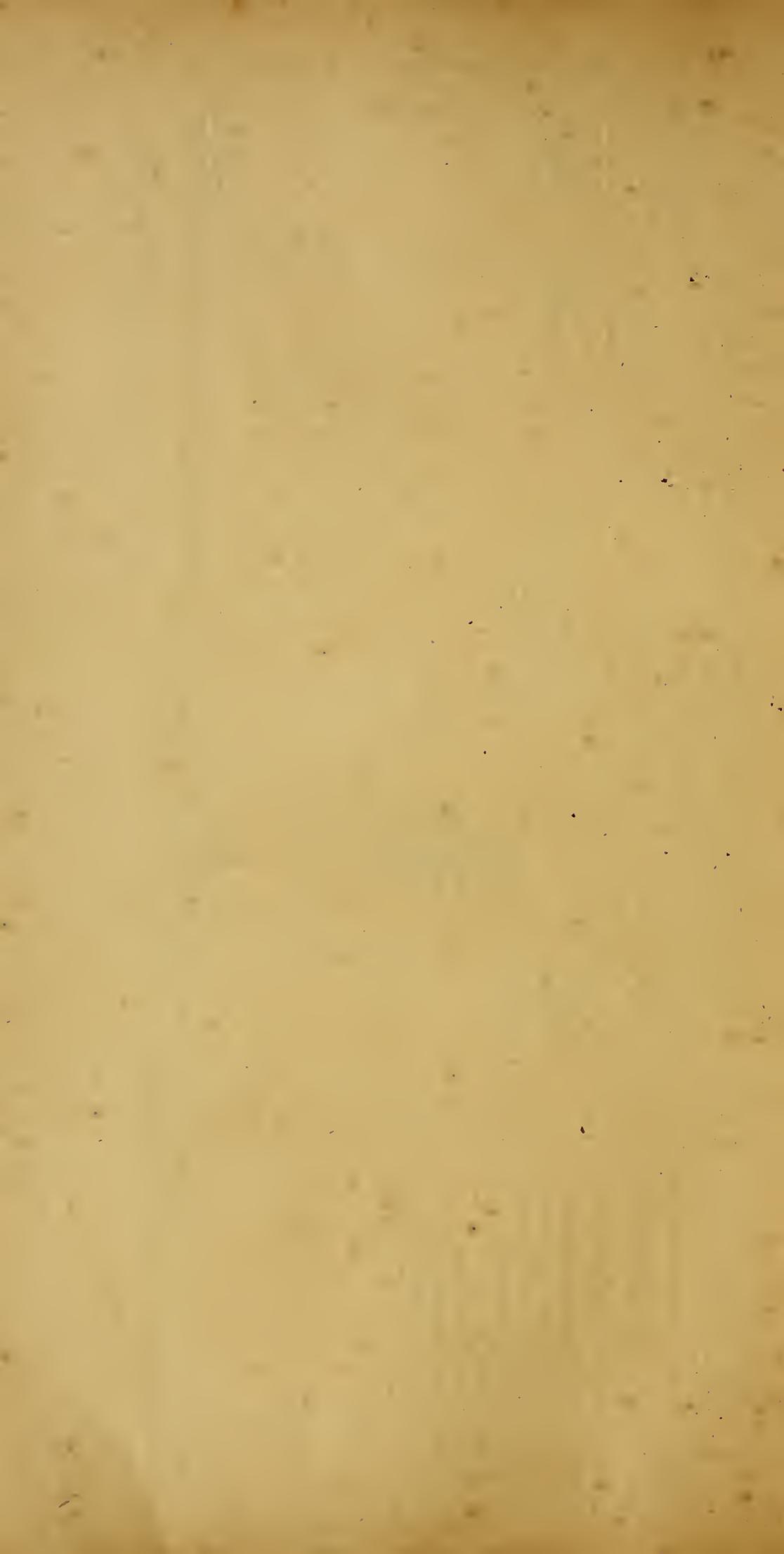
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Assunguy de Cima no exercio de 1906-1907.

7

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	165\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	90\$000	718\$547
»	6	Industrias e profissões	472\$000			2	Arrecadação das rendas	628\$547	
»	8	Transmissões de propriedades	925\$120				Saldo recolhido		1.387\$615
»	11	10 % adicional		1.562\$120					
»	14	Sellos etc		156\$212					
»	22	Recicita eventual		246\$200					
»	23	Taxa escolar		92\$130					
»	24	Imposto de propaganda		33\$000					
				16\$500					
				2.106\$162					2.106\$162

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.

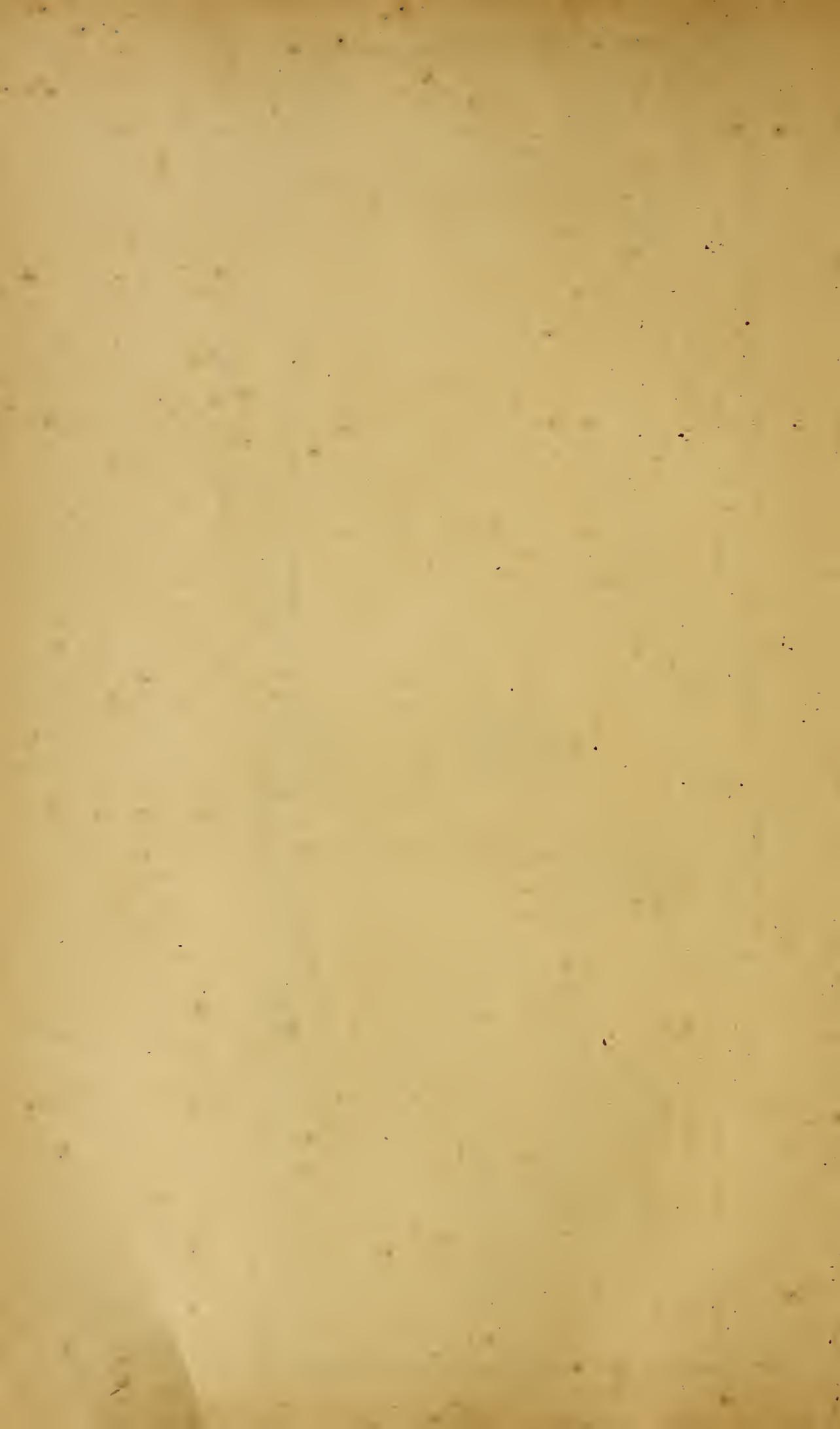


MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Bocayuva no exercicio de 1906-1907.

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	480\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	1:160\$611
»	2	Polvora e armas de-fogo	100\$000			2	Arrecadação das rendas	1:040\$611	2:401\$418
»	6	Industrias e profissões.	952\$464				Saldo recolhido		
»	7	1 1/2 % sobre demantias.	2\$872						
»	8	Transmissão de propriedades	1:449\$000	2:984\$336					
»	11	10.º adicional.		302\$013					
»	14	Sellos etc.		65\$400					
»	22	Receita eventual		20\$680					
»	23	Taxa escolar		123\$000					
»	24	Imposto de propaganda		66\$600					
				3:562\$029					3:562\$029

Secretaria de Finanças, Comercio e Industrias, dem 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.



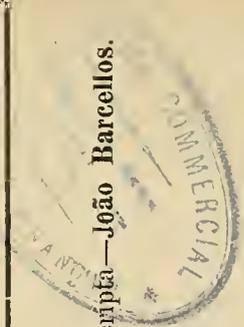
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Comissão Fiscal do Barracão no exercício de 1906-1907.

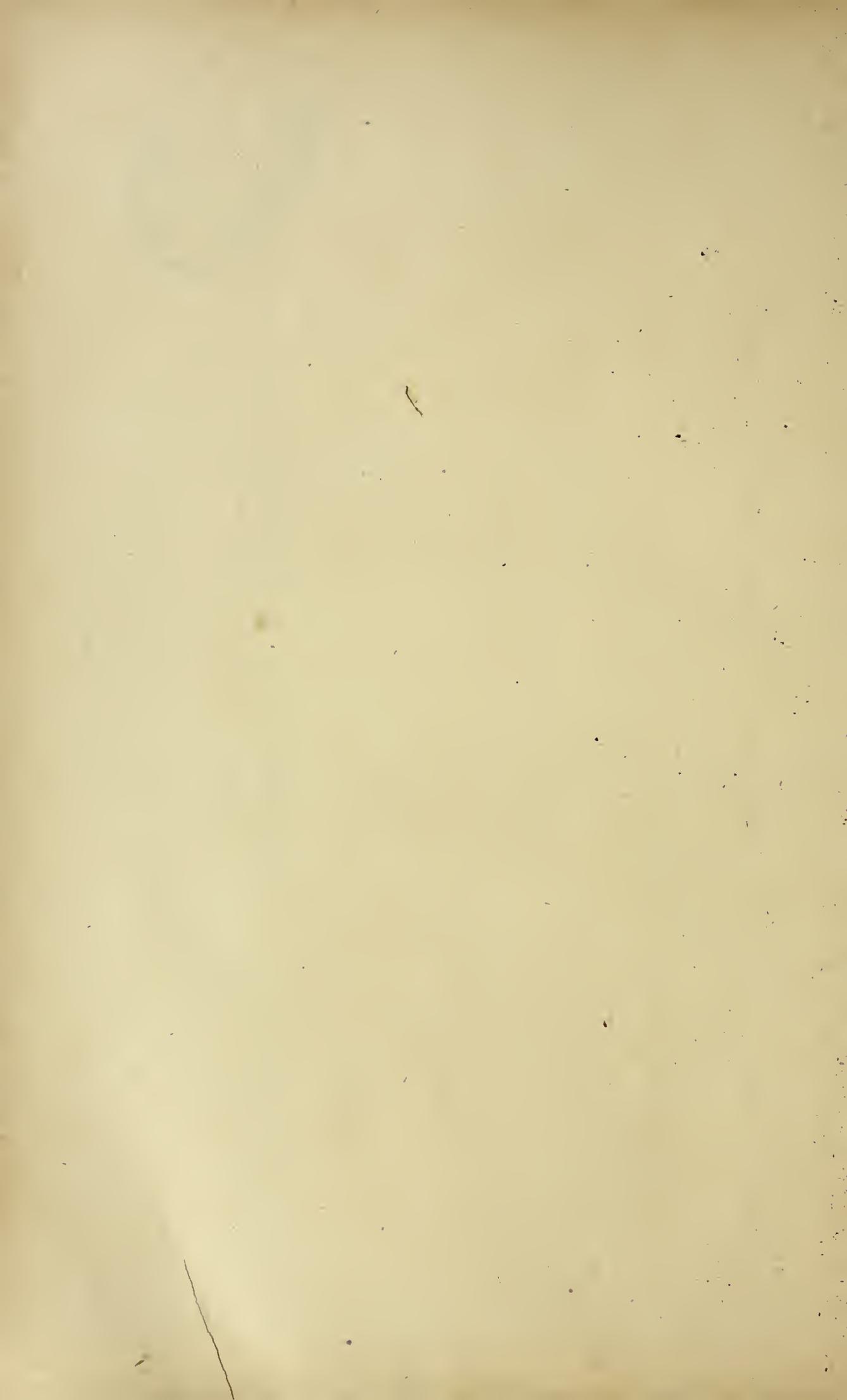
9

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	5	Gado exportado		80\$000	3.º	6	Força publica.		864\$000
»	14	Sellos etc.		81\$650	4.º	2	Arrecadação das rendas		7.190\$000
»	15	Patente Commercial		1.904\$757			Saldo recolhido		36.894\$132
»	16	Exportação de herva matte		41.647\$725					
»	24	Imposto de propagaanda		1.234\$000					
				44.948\$132					44.948\$132

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.





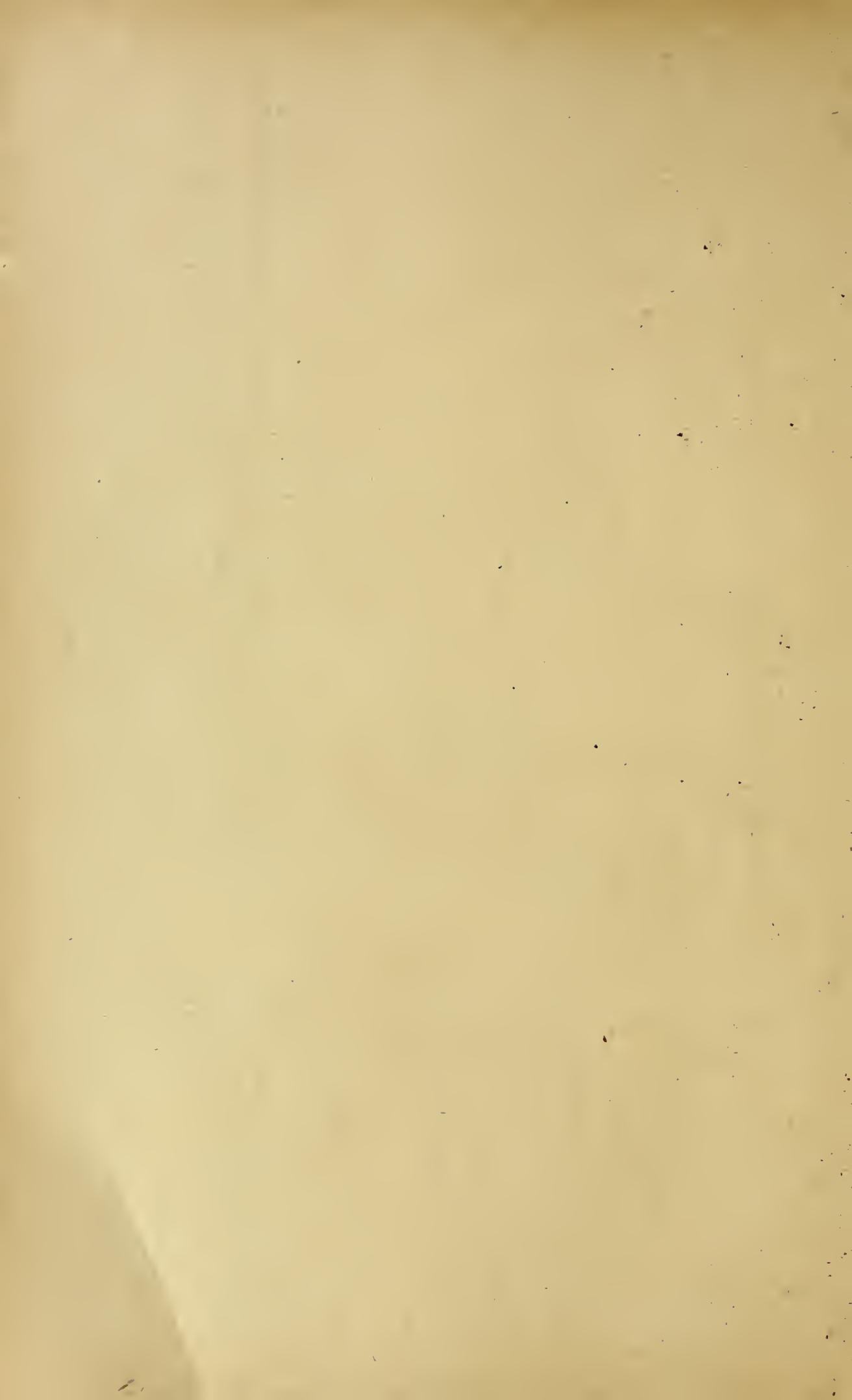
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia de Campo Largo no exercicio de 1906—1907.

10

Arts	§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Líquidos espirituosos	1:355\$000		3. ^a	6	Força publica.	911\$200	
»	6	Industrias e profissões	3:741\$332		4. ^o	11	Presos pobres	255\$000	1:166\$200
»	7	½ % sobre demandas	64\$694			1	Secretaria de F.stado	180\$000	
»	8	Transmissão de propriedades.	9:335\$569			2	Arrecadação das rendas	2:976\$585	3:156\$585
»	10	Gado para consumo	405\$097	14:901\$595			Saldo recolhido		13:673\$756
»	11	10 % adicional		1:490\$157					
»	14	Sellos etc.		1:116\$000					
»	22	Recieita eventual.		140\$289					
»	23	Taxa escolar		213\$000					
»	24	Imposto de propaganda		135\$500					
				17:996\$541					17:996\$541

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripita—João Barcellos.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Castro no exercicio do 1906-1907.

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	2:250\$000		3.º	3	Repartição de Policia	600\$000	1:046\$000
»	2	Polvora e armas de fogo	720\$000		4.º	11	Presos pobres	446\$000	
»	3	Arrematações judiciaes	8\$840			1	Secretaria de Estado	240\$000	
»	6	Industrias e profissões	4:585\$250			2	Arrecadação das rendas	3:663\$642	3:903\$642
»	7	1/2 % sobre demandas	7\$403				Saldo recolhido		12:137\$727
»	8	Transmissão de propriedades	4:758\$983						
»	10	Gado para consumo	1:383\$000	13:713\$476					
»	11	10 % addicional		1:371\$343					
»	14	Sellos, etc.		1:372\$150					
»	22	Receita eventual		405\$400					
»	24	Imposto de propaganda		225\$000					
				17:087\$369					17:087\$369

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripita—João Barcellos.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Campina Grande no exercicio de 1906-1907.

12

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	940\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$900	1:880\$366
»	2	Polvora e armas de fogo	120\$000			2	Arrecadação das rendas	1:760\$366	6:266\$784
»	6	Industrias e profissões	2:600\$200				Saldo recolhido		
»	8	Transmissões de propriedades	3:394\$300						
»	10	Gado para o consumo	12\$000	7:066\$500					
»	11	10 % adicional		706\$650					
»	14	Sellos etc		67\$000					
»	23	Taxa escolar		213\$000					
»	24	Imposto de propaganda		94\$000					
				8:147\$150					8:147\$150

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Official Encarregado da Escripção—João Barcellos.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Colombo no exercicio do 1906-1907.

13

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	645\$000		4.º	1	Secretaria de Estado		110\$000
»	6	Industrias e profissões	1.816\$000			2	Arrecadação das rendas		1.235\$840
»	8	Transmissão de propriedades	1.021\$879	3.482\$879			Saldo recolhido	2.979\$072	
»	11	10 % adicional		343\$088			» em poder do agente	\$550	2.979\$627
»	23	Taxa escolar		435\$000					
»	24	Imposto de propaganda		64\$500					
				4.325\$467					4.325\$467

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Deodoro no exercicio de 1906-1907.

14

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total	
1	1	Liquidos espirituosos	480\$000	3:664\$840 366\$644 17\$820 45\$000 <hr/> 4:094\$304	4.º	1	Secretaria de Estado	116\$000	1:500\$572	
»	2	Polvora e armas de fogo	60\$000		2	2	Arrecadação das rendas	1:384\$572	2:593\$732	
»	6	Industrias e profissões	2:186\$840				Saldo recolhido	2:583\$762		
»	8	Transmissões de propriedades	820\$000				» em poder do Agente	9\$970		
»	10	Gado para consumo	118\$000							
»	11	10 % adicional								
»	22	Receita eventual								
»	24	Imposto de propaganda								
										4:094\$304

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Espirito Santo do Itararé no exercicio de 1906-1907.

15

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	584\$000		3.º	11	Presos pobres.	129\$000	188\$000
»	4	Imposto sobre animaes	6\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	1:924\$388	2:044\$388
»	5	» gado exportado	391\$000		5.º	2	Arrecadação das rendas		480\$000
»	6	Industrias e profissões.	504\$000			3	Obras publicas em geral.		4:313\$745
»	7	112 % sobre demaundas.	10\$000				Saldo recolhido		
	8	Transmissão de propriedades	3:225\$825						
	9	Exportações diversas	363\$260	5:084\$085					
	11	10 % adicional.		474\$808					
	12	Taxa da barreira		528\$500					
	14	Sellos etc.		396\$340					
	15	Patente Commercial.		488\$000					
	22	Receita eventual.		2\$400					
	24	Imposto de propagaanda		52\$000					
				7:026\$133					7:026\$133

Secretaria de Finanças, Com necrio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

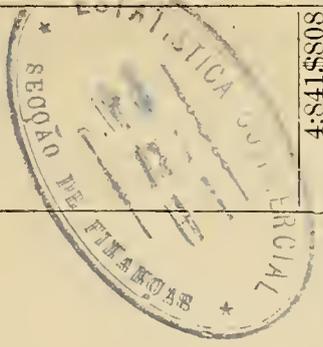
Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia de Entre Rios no exercicio de 1906—1907.

16

Arts	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	880\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	1:261\$643
»	6	Polvora e armas de fogo	2:295\$000			2	Arrecadação das rendas	1:141\$643	3:580\$165
»	7	½ % sobre demandas	2\$25				Saldo recolhido		
»	8	Transmissão de propriedades.	699\$200						
»	10	Gado para consumo	87\$000	3:963\$725					
»	11	10 % adicional		396\$372					
»	14	Sellos etc.		205\$100					
»	22	Receita eventual.		188\$611					
»	23	Imposto de propaganda		88\$000					
»	24								
				4:841\$898					4:841\$898



Secretaria de Finanças, Commercío e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia da Fóz do Iguassú no exercicio de 1906—1907.

17

Arts	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	9	Exportações diversas	4:430\$429	4:873\$493	4.º	1	Secretaria de Estado	5:280\$000	7:863\$958
»	11	10 % adicional,	443\$064	30\$000		2	Arrecadação das rendas	2:583\$958	
»	14	Sellos etc.		59:904\$640			Saldo recolhido		58:720\$819
»	16	Exportação de herva matte		1:776\$644					
»	24	Imposto de propaganda							
				66:584\$777					66:544\$777

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guarapuava no exercicio de 1906-1907.

18

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	2:870\$000		3.º	3	Repartição de Policia	180\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	740\$000			11	Presos pobres.	1:058\$000	1:238\$000
»	3	Arrematações judiciais	68\$163		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	6	Industrias e profissões.	8:606\$009		5.º	2	Arrecadação das rendas	2:966\$146	3:146\$146
»	7	1/2 % sobre demandas.	134\$086			3	Obras publicas em geral.	760\$992	760\$992
	8	Transmissão de propriedades	11:668\$557				Saldo recolhido	24:584\$763	24:584\$763
	10	Gado para consumo	831\$000	24:917\$806					
	11	10 % adicional.		2:527\$765					
	14	Sellos etc		1:846\$990					
	22	Reccita eventual.		92\$840					
	23	Taxa escolar		147\$000					
	24	Imposto de propagaanda		197\$500					
				29:729\$901					29:729\$901

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guarakesaba no exercicio de 1906-1907.

19

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	225\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	626\$768
»	6	Industrias e profissões.	841\$000			2	Arrecadação das rendas	506\$768	
»	8	Transmissões de propriedades	133\$920				Saldo recolhido	1:062\$664	
»	9	Exportações diversas	252\$928				» em poder do Agente	10\$000	1:072\$664
»	10	Gado para consumo	9\$000	1:461\$848					
»	11	10 % adicional.		146\$184					
»	14	Sellos etc.		25\$000					
»	22	Receita eventual.		22\$900					
»	23	Taxa escolar		21\$000					
»	24	Imposto de propaganda		22\$500					
				1:699\$432					1:699\$432

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Guaratuba no exercicio de 1906-1907.

20

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	90\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	110\$000	469\$720
»	6	Industrias e profissões	796\$000			2	Arrecadação das rendas	359\$720	823\$132
»	8	Transmissão de propriedades	95\$040				Saldo recolhido		
»	9	Exportações diversas	26\$880	1:007\$920					
»	11	10 % adicional		101\$552					
»	14	Sellos, etc..		122\$800					
»	15	Patente Commercial.		22\$650					
»	22	Receita eventual.		25\$190					
»	24	Imposto de propaganda		12\$740					
				1:292\$852					1:292\$852

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Imbituva no exercicio de 1906-1907.

21

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	2:250\$000		3.º	3	Repartição C. de Polieia	300\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	160\$000			11	Presos pobres..	1:790\$000	2:090\$000
»	6	Industrias e profissões.	5:870\$900		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	7	112% sobre demandas.	53\$509			2	Arrecadação das rendas	2:435\$169	2:615\$169
»	8	Transmissão de propriedades	5:295\$681				Saldo recolhido		12:690\$719
»	10	Gado para consumo	894\$000	14:524\$090					
»	11	10% adicional.		1:452\$406					
»	14	Sellos etc		890\$700					
»	22	Receita eventual.		207\$692					
»	23	Taxa escolar		96\$000					
»	24	Imposto de propaganda		225\$000					
				17:395\$888					17:395\$888

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

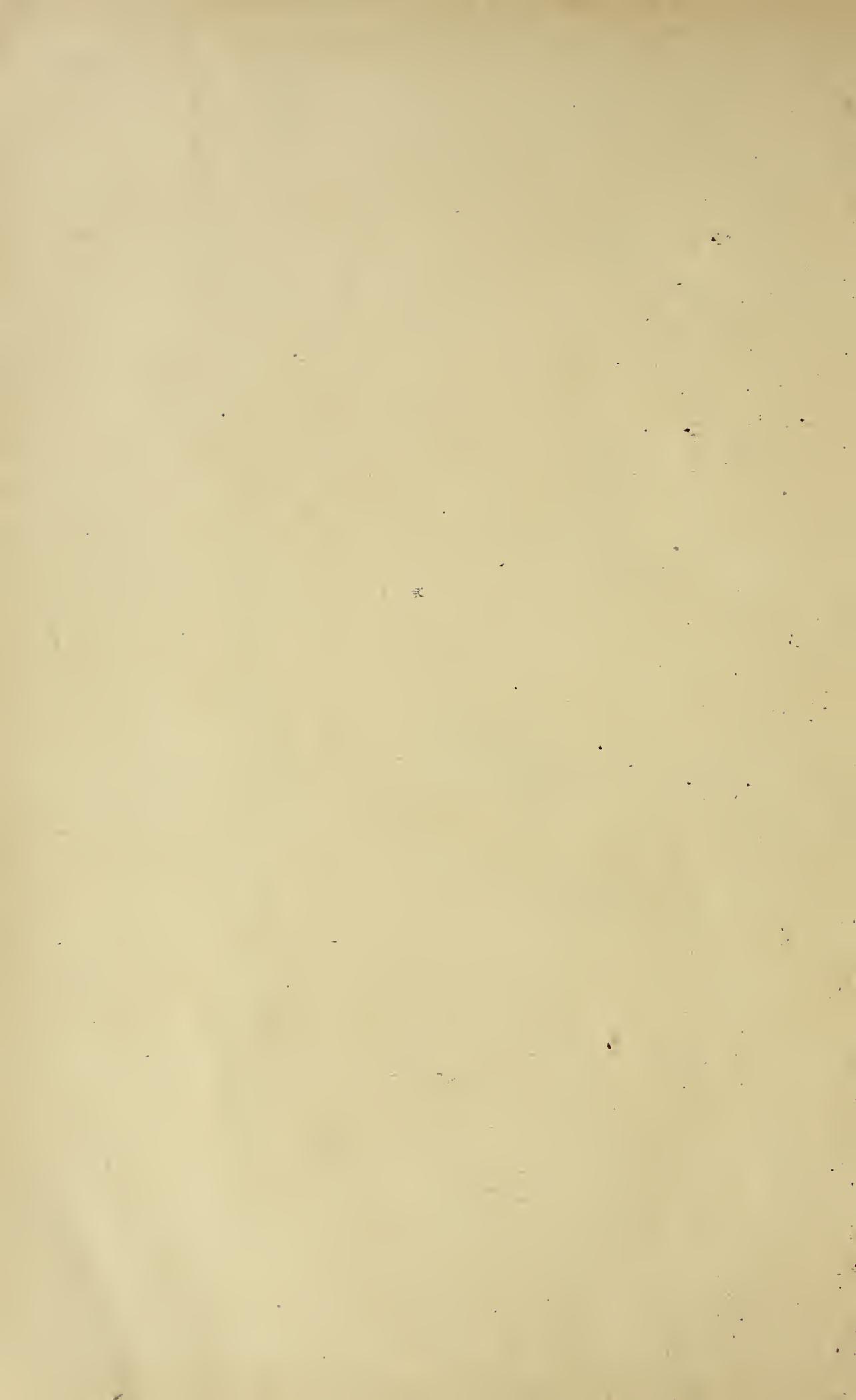
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia de Ypiranga no exercicio de 1906—1907.

22

Arts	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1.	1	Líquidos espirituosos	1:191\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	1:616\$861
»	6	Industrias e profissões	2:790\$000			2.	Arrecadação das rendas	1:496\$861	7:297\$619
»	7	1½ % sobre demandas	5\$775				Saldo recolhido		
»	8	Transmissão de propriedades.	3:056\$400						
»	10	Gado para consumo.	525\$000	7:568\$175					
»	11	10 % adicional		756\$817					
»	14	Sellos etc.		224\$000					
»	22	Receita eventual.		84\$388					
»	23	Taxa escolar		162\$000					
»	24	Imposto de propaganda		119\$100					
				8:914\$480					8:914\$480

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



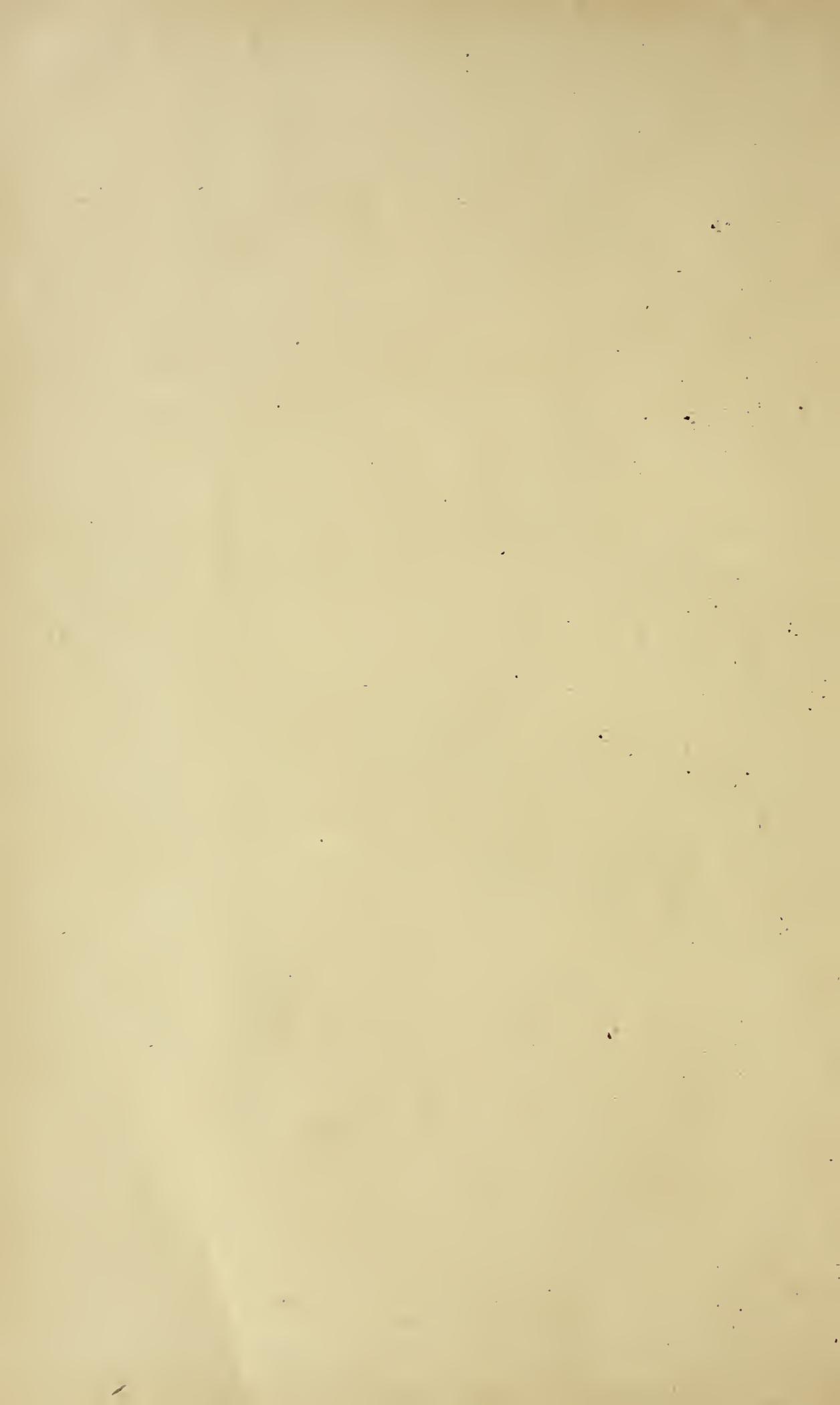
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jacarésinho no exercicio de 1906-1907.

23

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1		Liquidos espirituosos	600\$000		3.º	6	Força publica.	2:192\$137	3:462\$137
»	2	Polvora e armas de fogo	200\$000			11	Presos pobres	1:270\$000	
»	5	Gado exportado	1:637\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	6	Industrias e profissões	1:138\$200			2	Arrecadação das rendas	3:000\$000	3:180\$000
»	7	½ % sobre demandas	276\$360				Saldo recolhido		23:460\$522
»	8	Transmissão de propriedades	17:349\$904						
»	9	Exportações diversas	4:781\$946	26:112\$410					
»	10	Gado para consumo	129\$000	2:487\$500					
»	11	10 % adicional.		296\$800					
»	14	Sellos etc.		1:105\$054					
»	15	Patente commercial.		40\$895					
»	22	Receita eventual.		60\$000					
»	24	Imposto de propaganda							
				30:102\$659					30:102\$659

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Jaguarahyva no exercicio do 1906-1907.

24

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	1:245\$000	10:491\$057 949\$105 324\$000 102\$370 124\$500 <hr/> 11:991\$032	3.º	11	Presos pobres.	120\$000	262\$000
»	2	Polvora e armas de fogo.	140\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	2:256\$089	2:376\$089
»	6	Industrias e profissões	2.987\$000			2	Arrecadação das rendas		9:352\$943
»	7	1½ % sobre demandas.	21\$875				Saldo recolhido		
»	8	Transmissão de propriedades	5:908\$182						
»	10	Gado para consumo.	189\$000						
»	11	10 % adicional							
»	14	Sellos, etc.							
»	22	Receita eventual.							
»	24	Imposto de propaganda							
		Do imposto a que se refere o § 6.º (Industrias e profissões) a quantia de Rs. 1.000\$000 não pagou o adicional de 10% (imposto sobre representantes de casas commerciaes).							



Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

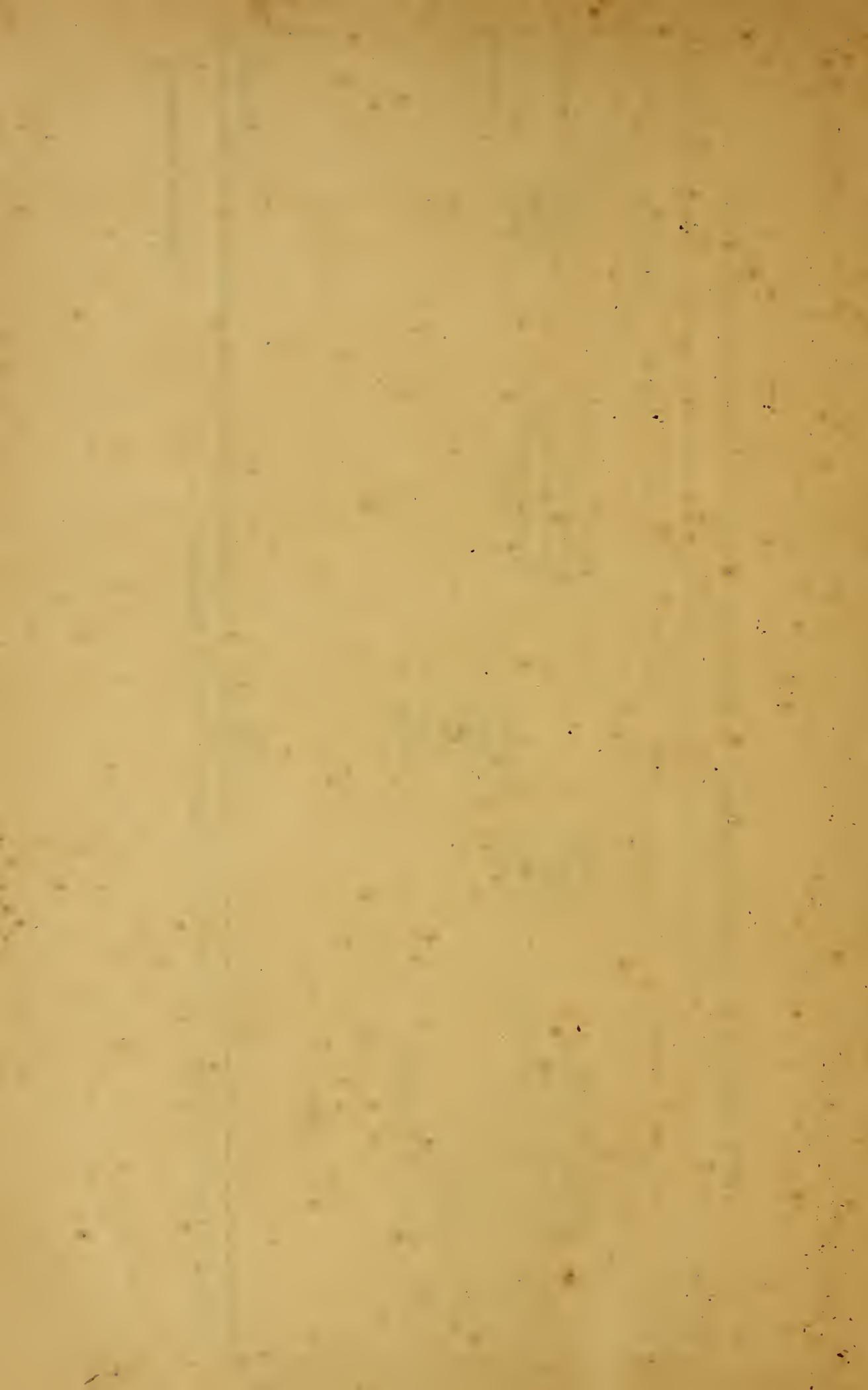
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia da Lapa no exercicio de 1906—1907.

25

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos' espirituosòs	2.235\$000	22:290\$504 2:229\$050 874\$500 136\$900 12\$000 223\$500	3.º	3	Repartição C. de Policia	180\$000	3:589\$000 3:231\$684 16:945\$770
»	6	Industrias e profissões	5:236\$000		11	11	Presos pobres.	5:409\$000	
»	7	1/2 % sobre demandas	284\$332		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	8	Transmissão de propriedades.	13:662\$271		..	2	Arrecadação das rendas	3:051\$684	
»	10	Gado para consumo.	873\$000				Saldo recolhido		
»	11	10 % adicional							
»	14	Sellos etc.							
»	22	Receita eventual							
»	23	Taxa escolar							
»	24	Imposto de propaganda							
					25:766\$454				

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



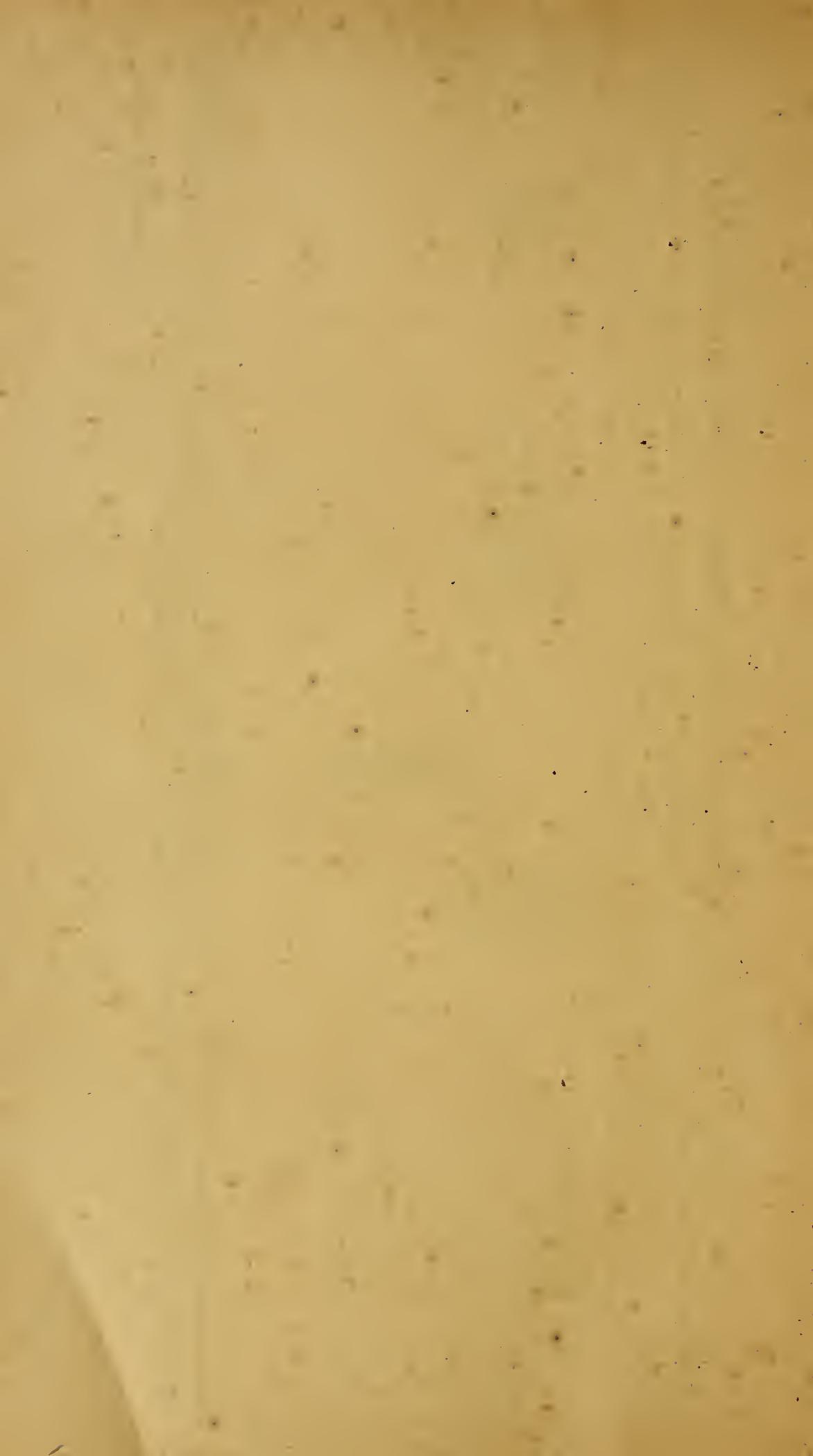
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Morretes no exercicio de 1906-1907.

26

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	SS	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	735\$000		3.º	3	Repartição C. de Policia	180\$000	
»	2	Polvora e armas de fogos	30\$000			11	Presos pobres.	45\$000	225\$000
»	6	Industrias profissões.	2:367.500		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	7	12 % sobre demandas.	10\$794			2	Arrecadação das rendas	1:896\$000	2:076\$000
»	8	Transmissão de propriedades..	1:627\$279				Saldo recolhido		5:152\$139
»	10	Gado para consumo.	1:215\$000	5:985\$573					
»	11	10 % adicional.		598\$556					
»	14	Sellos etc.		279\$500					
»	15	Patente Commercial		25\$200					
»	22	Receita eventual		10\$810					
»	23	Taxa escolar.		480\$000					
»	24	Imposto de propagaanda.		73\$500					
				7:453\$139					7:453\$139

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



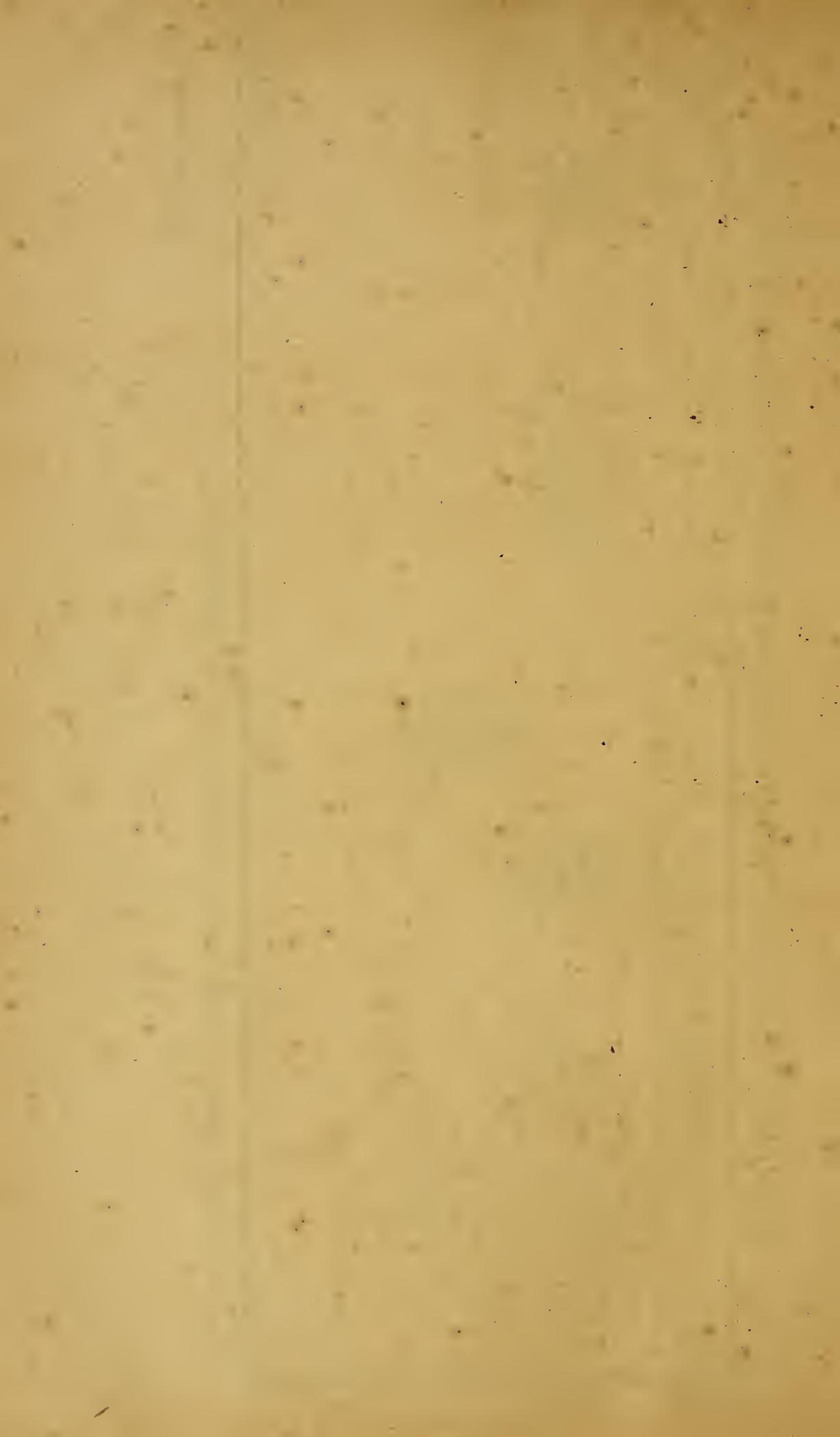
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Ponta Grossa no exercicio de 1906 1907.

27

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importaneias	Total	Arts.	SS	Denominação da Despesa	Importaneias	Total	
1	1	Liquidos espirituosos.....	3:510\$000		3.º	3	Repartição C. de Policia.	600\$000	4:011\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	240\$000			11	Prosos pobres	3:411\$000		
»	6	Industrias e profissões.....	15:317\$000		4.º	1	Secretaria de Estrdo	240\$000		
»	7	1/2 % sobre demandas.....	149\$086			2	Arrecadação das rendas	3:964\$770	4:204\$770	
»	8	Trasmissoão de propriedades....	20:650\$776				Saldo recolhido		42:290\$571	
»	10	Gado para consuma.....	3:438\$000	43:304\$862						
»	11	10 % adicional.....		4:230\$479						
»	14	Sellos etc.....		919\$500						
»	22	Receita eventual.....		110\$510						
»	23	Taxa escolar.....		1:590\$000						
»	24	Imposto de propaganda.....		351\$000						
				50:506\$341						
				50:506\$341						

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



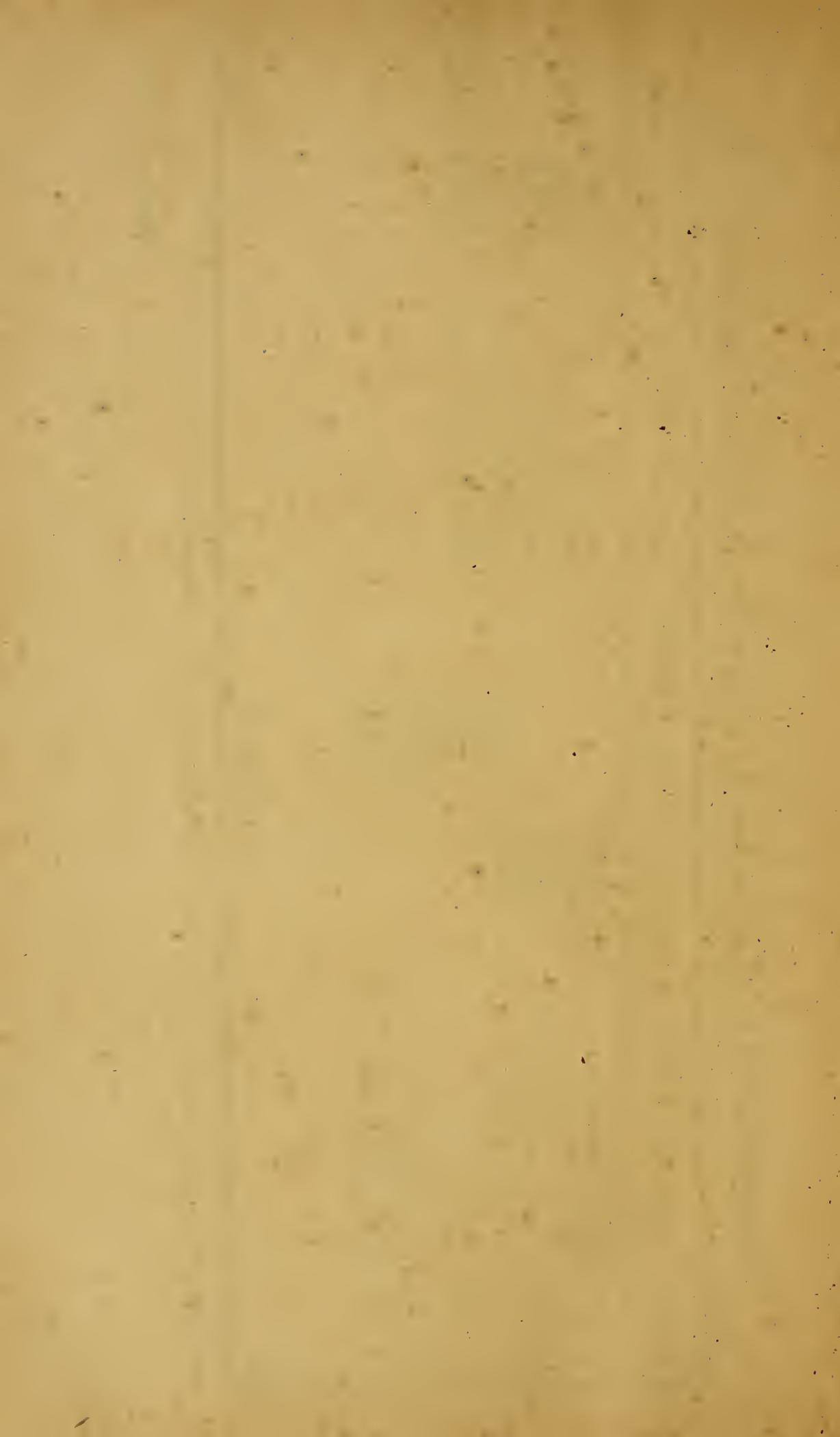
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do Passo do Bormann no exercicio do 1906-1907.

28

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos.....	292\$500		3.º	6	Força publica.	4:782\$770	4:836\$770
»	4	Imposto sobre animaes	6:229\$000			11	Presos pobres.	54\$000	
»	5	» gado exportado	1:250\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	6	Industrias e profissões.....	348\$000			2	Arrecadação das rendas . . .	11:779\$360	11:959\$360
»	9	Exportações diversas	629\$600	8:749\$100			Saldo recolhido pela Agencia do		
»	11	10 % adicional.....		861\$870			Passo do Bormann	23:091\$047	
»	13	Sal para consumo		220\$000			Saldo recolhido direct. á Secret.	169\$888	23:260\$935
»	14	Sellos etc.		188\$180					
»	15	Patente Commercial.		2:109\$740					
»	16	Exportação de herva matte . .		26:672\$625					
»	22	Receita eventual.		27\$000					
»	24	Imposto de propaganda		1:228\$550					
				40 057\$065					40:057\$065

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



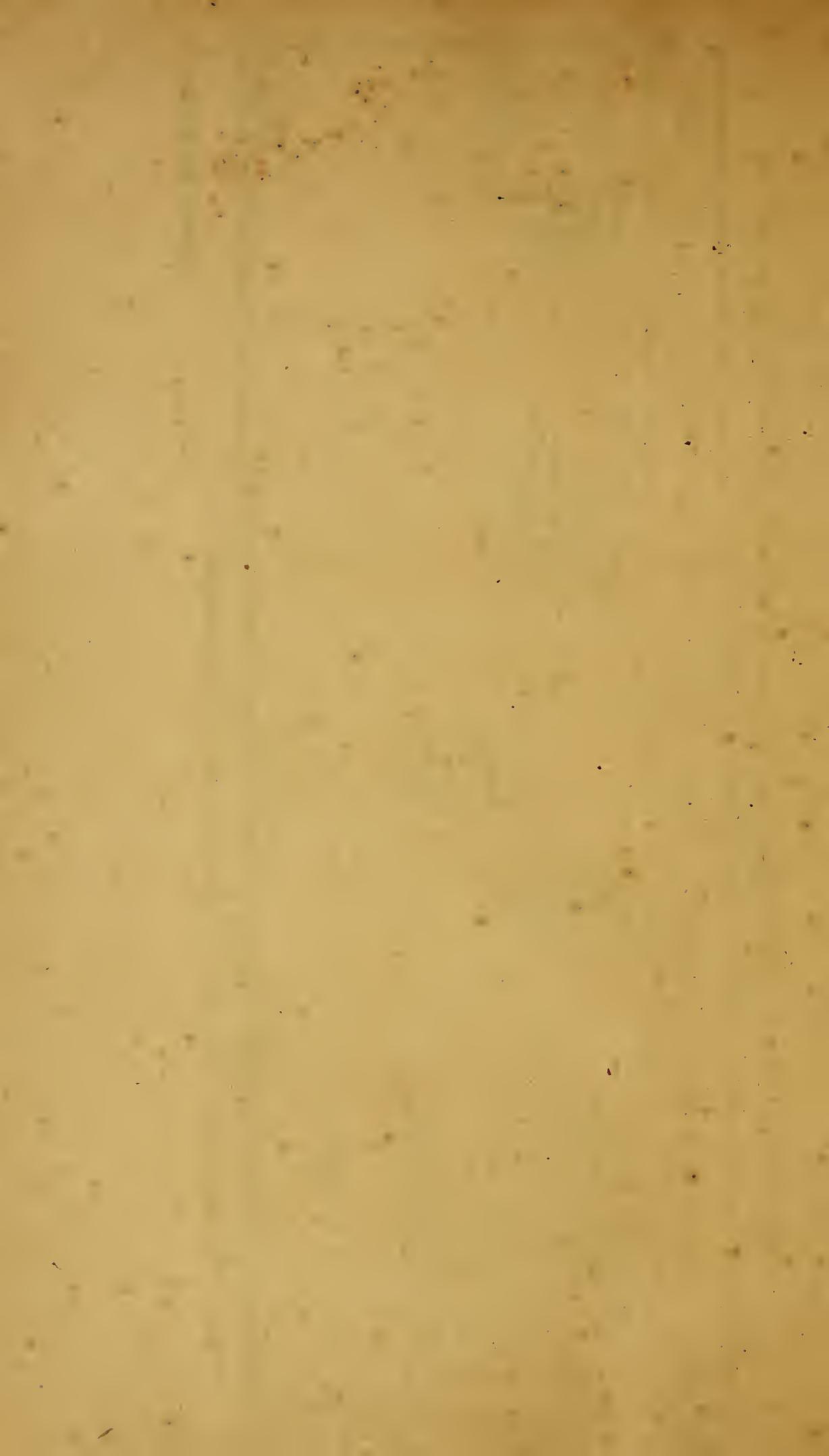
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia da Palmeira no exercicio de 1906—1907.

29

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1		Liquidos espirituosos	2:370\$000		3.º	3	Repartição C. de Policia.	150\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo	340\$000			6	Força publica.	1:931\$960	
»	6	Industrias e profissões	6:261\$200			11	Presos pobres	308\$000	2:389\$960
»	7	½ % sobre demandas	3\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	8	Transmissão de propriedades	8:306\$657			2	Arrecadação das rendas	3:439\$431	3:619\$431
»	10	Gado para consumo	3:342\$000	20:622\$857			Saldo recolhido		20:294\$880
»	11	10 % adicional.		2:062\$281					
»	14	Sellos etc.		1:014\$200					
»	22	Receita eventual.		441\$133					
»	23	Taxa escolar		1:902\$000					
»	24	Imposto de propaganda		261\$800					
				26:304\$271					26:304\$271

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Palmas no exercicio de 1906-1907.

30

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos.....	1:590\$000		3.º	11	Presos pobres	120\$000	2:090\$000
»	2	Polvora e armas de fogo	120\$000		4.º	1	Secretaria de Estado.	2:804\$188	2:924\$188
»	4	Imposto sobre animais	22\$000			2	Arrecadação das rendas		
»	6	Industrias e profissões.....	4:686\$500				Saldo recolhido		15:075\$157
»	7	112 % sobre demandas.....	38\$176						
»	8	Transmissão de propriedades...	9:441\$317						
»	10	Gado para consumo.....	567\$000	16:464\$993					
»	11	10 % adicional.....		1:646\$497					
»	14	Sellos etc.....		769\$800					
»	22	Receita eventual.....		155\$055					
»	23	Taxa escolar.....		894\$000					
»	24	Imposto de propaganda.....		159\$000					
				20:089\$345					20:089\$345

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

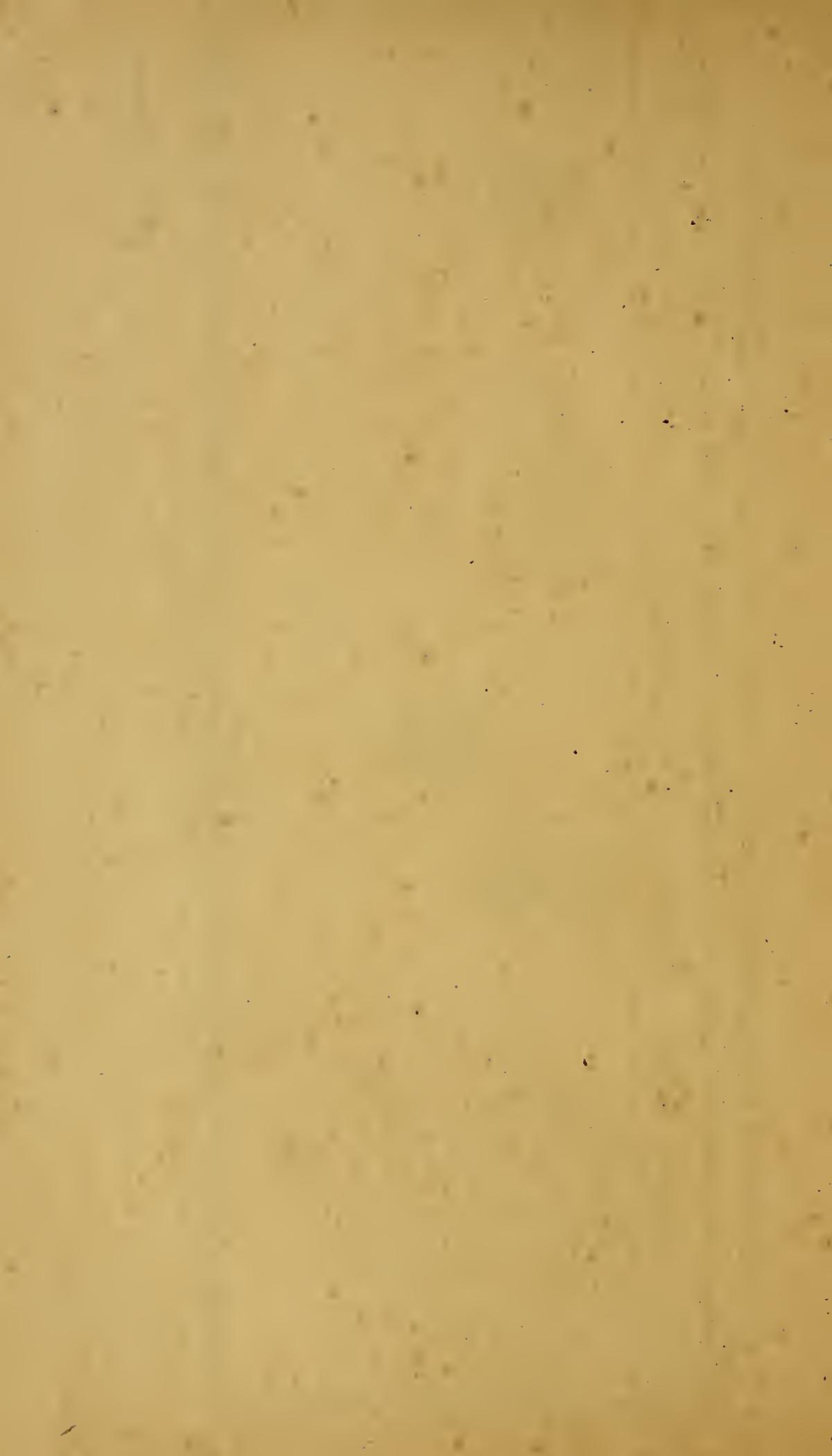
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Prudentopolis no exercicio de 1906-1907.

31

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Líquidos espirituosos.....	1:185\$000		3.º	11	Presos pobres.		120\$000
»	2	Pólvora e armas de fogo	260\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	
»	6	Industrias e profissões.....	3:491\$000			2	Arrecadação das rendas	1:899\$606	2:019\$606
»	7	½ % sobre demandas	2\$000				Saldo recolhido	6:944\$116	
»	8	Transmissão de propriedades	2:788\$955				» em poder do Agente	130\$483	7:074\$599
»	10	Gado para consumo	195\$000	7:916\$955					
»	11	10 % adicional.		791\$695					
»	14	Sellos etc.		189\$200					
»	22	Receita eventual.		162\$355					
»	24	Imposto de propaganda		154\$000					
				9:214\$205					9:214\$205

Secretaria de Finanças, Comercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



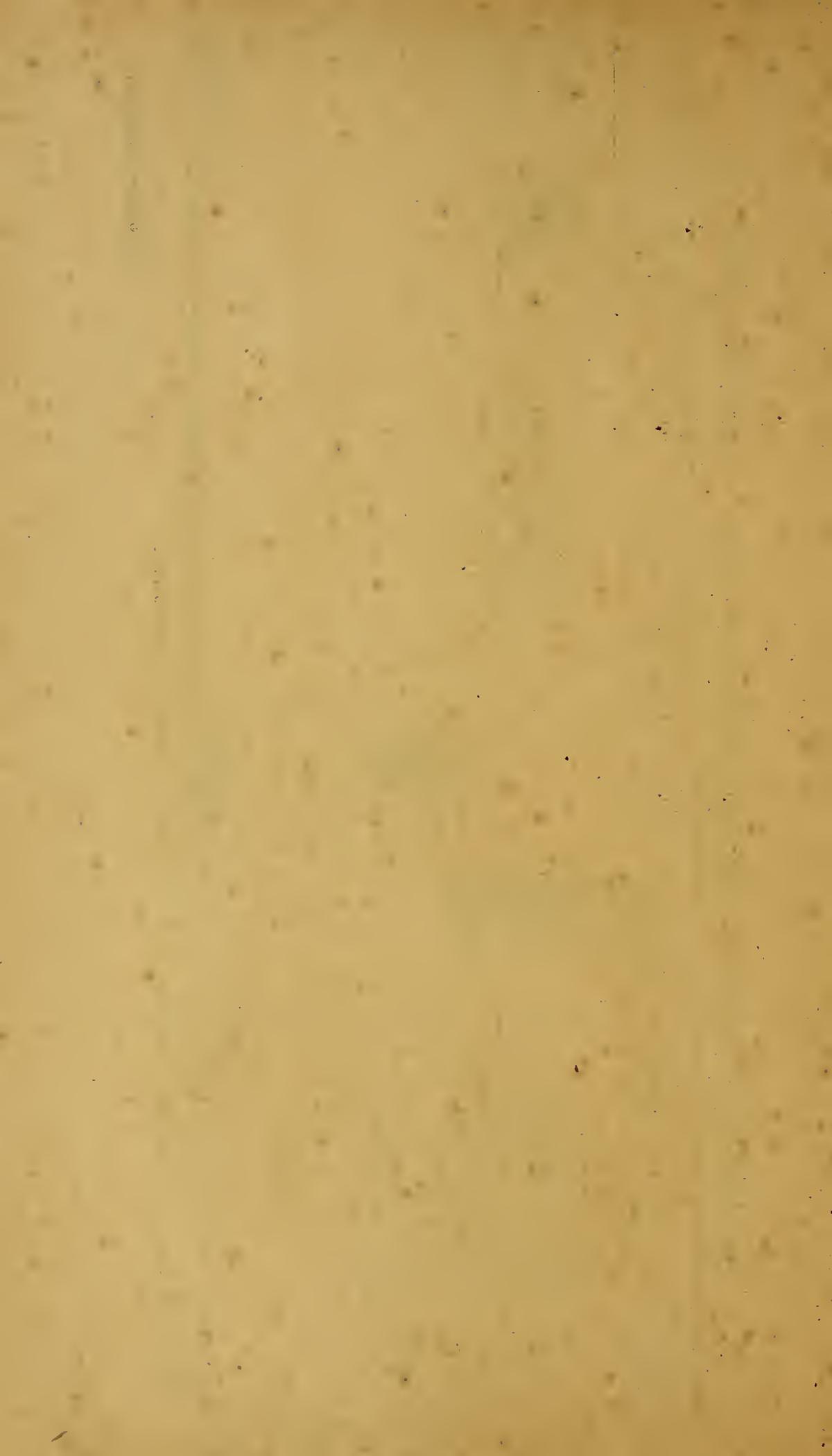
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia do Rio Negro no exercicio de 1906—1907.

32

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1		Liquidos espirituosos,	2:175\$000		3°	3	Repartição C. de Policia	500\$42	
»	2	Polvora e armas de fogo	100\$000			11	Presos pobres.	370\$000	412\$500
»	4	Imposto sobre animaes.	7:605\$000		4°	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	6	Industrias e profissões	5:966\$000			2	Arrecadação das rendas.	3:018\$810	3:198\$810
»	7	12 % sobre demandas.	11\$400				Saldo recolhido		30:876\$886
»	8	Transmissão de propriedades.	14:670\$656						
»	10	Gado para consumo.	120\$000	30:648\$056					
»	11	10 % adicional.		3:064\$800					
»	14	Sellos etc.		313\$500					
»	22	Receita eventual.		244\$340					
»	24	Imposto de propaganda		217\$500					
				34:488\$196					34:488\$196

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



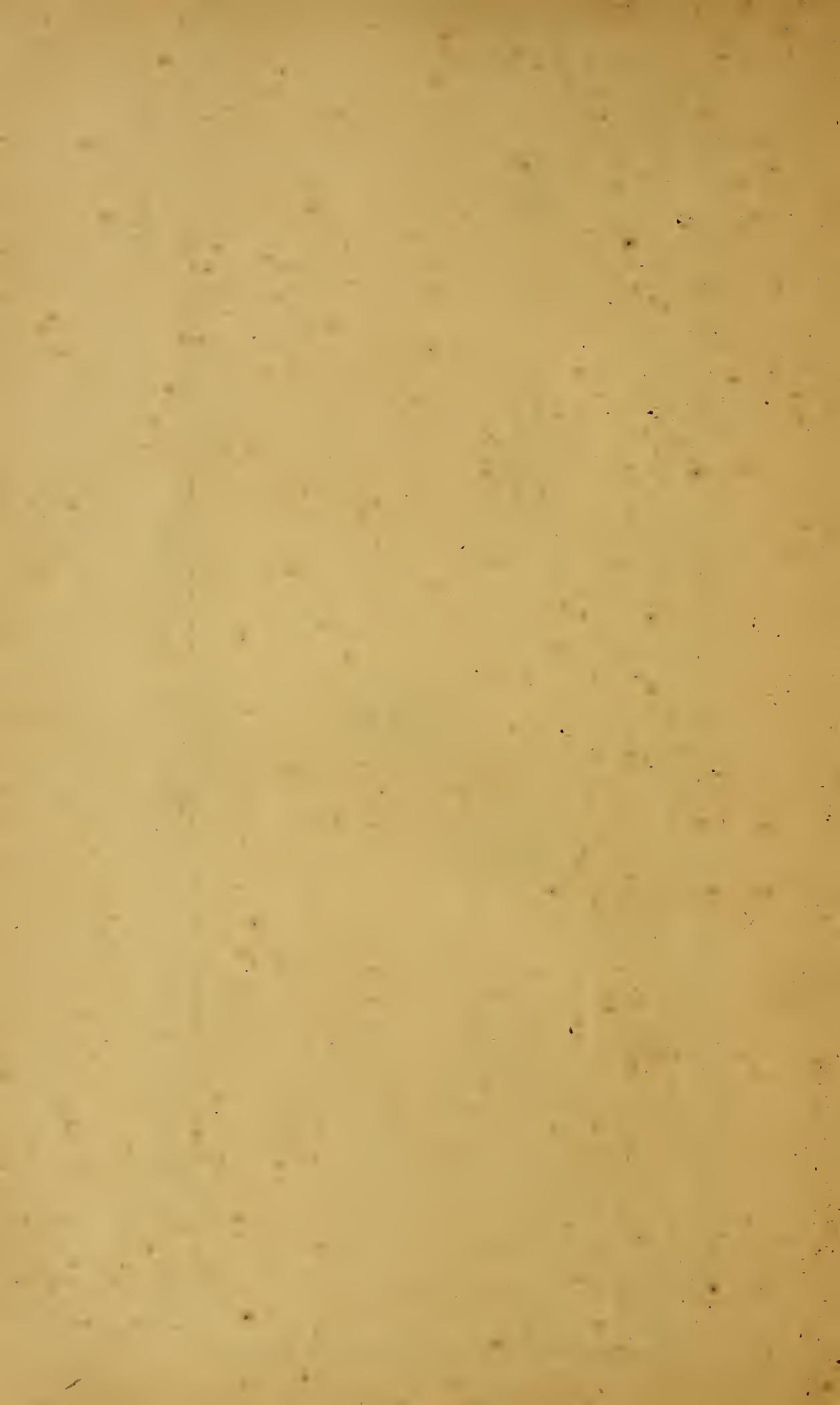
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de São José dos Pinhães no exercício de 1906-1907.

33

Arts	§§	Denominação da Receita	Importancias.	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	1.547\$950		3.º	11	Presos pobres.	180\$009	216\$000
»	2	Polvora e armas de fogo.	280\$070		4.º	1	Secretaria de Estado	2.676\$684	2.856\$684
»	6	Industrias e profissões.	4.699\$300			2	A arrecadação das rendas		
»	7	1/2 % sobre demandas.	3\$500				Saldo recolhido		16.631\$817
»	8	Transmissão de propriedades	10.035\$295						
»	10	Gado para consumo.	351\$000	16.917\$045					
»	11	10 % adicional		1.691\$703					
»	14	Sellos, etc		536\$200					
»	22	Receita eventual		180\$658					
»	23	Taxa escolar.		240\$000					
»	24	Imposto do propaganda		138\$895					
				19.704\$501					19.704\$501

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



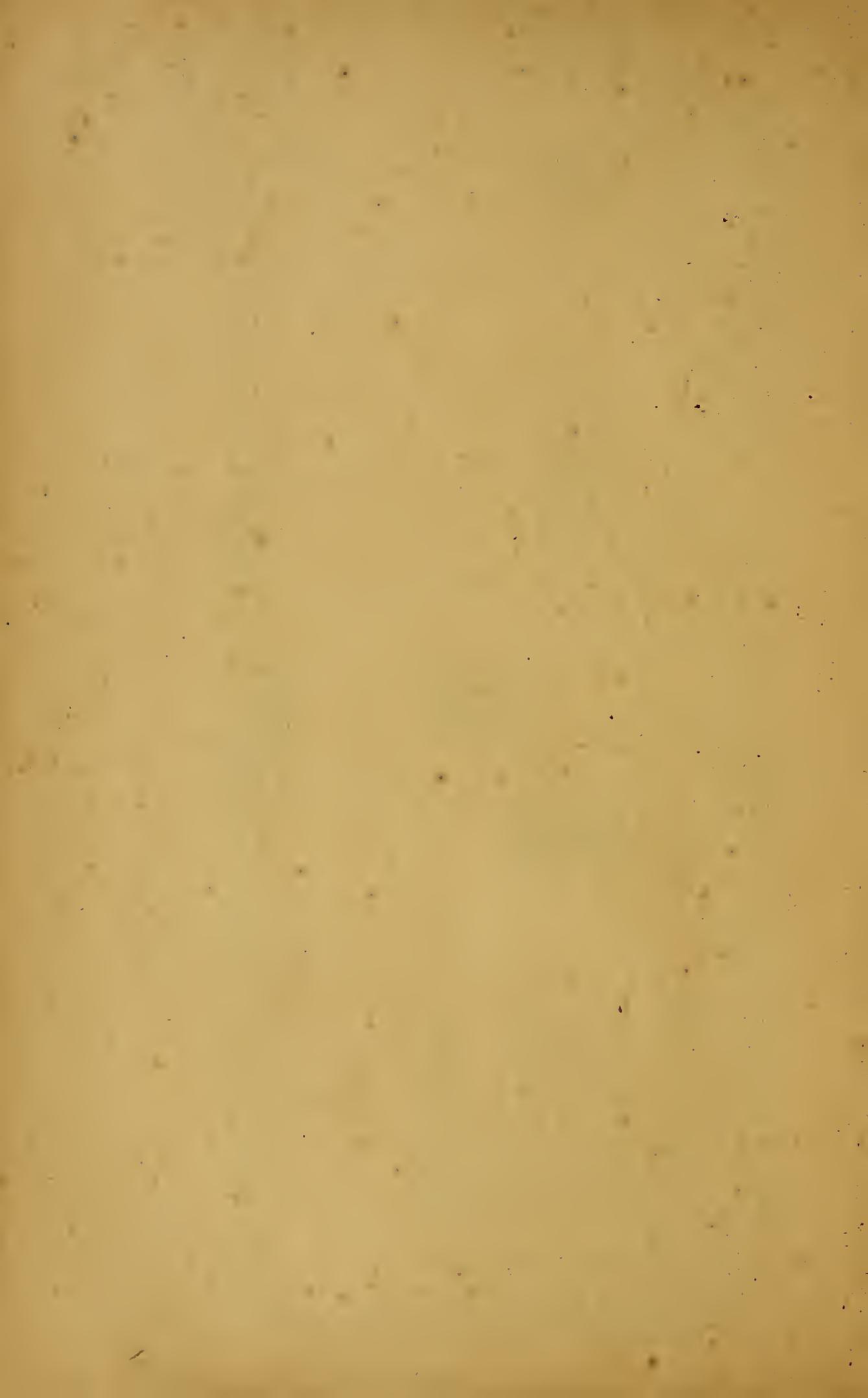
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia do S. José da Boa Vista no exercicio de 1906-1907.

34

Arts, §§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	Liquidos espirituosos	450\$000		3.º	11	Presos pobres		1:171\$000
»	Polvora e armas de fogos.	40\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	180\$000	
»	Industrias e profissões.	4:920\$000			2	Arrecadação das rendas	2:375\$479	2:555\$479
»	1/2 % sobre demandas	102\$280				Saldo recolhino		9:486\$521
»	Transmissão de propriedades	5:635\$518						
»	Gado para consumo	225\$000	11:372\$798					
»	10 % adicional		1:038\$132					
»	Sellos, etc		596\$340					
»	Receita eventual.		145\$730					
»	Imposto de propaganda		60\$000					
			13:213\$000					13:213\$000

Secretaria de Finanças, Com nercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



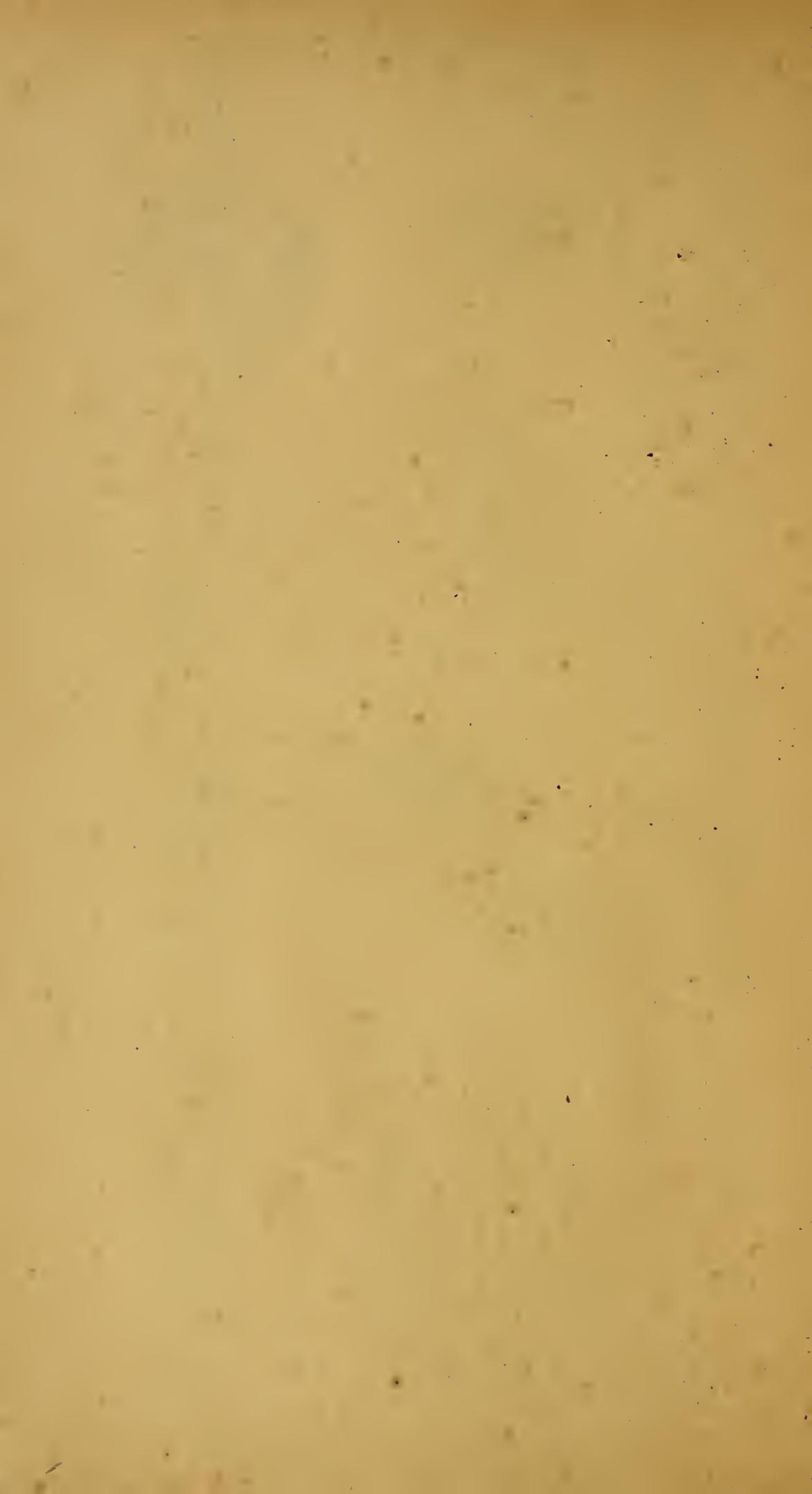
MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia de Serro Azul no exercicio de 1906—1907.

35

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos.....	630\$000		3.º	3.º	Repartição C. de Policia. . .	135\$000	
»	2	Polvora e armas de fogo.....	140\$000			11	Presos pobres.	219\$000	354\$000
»	6	Industrias e profissões.....	1:578\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	
»	8	Transmissão de propriedades....	2:613\$211			2	Arrecadação das rendas.	1:658\$838	1:778\$838
»	10	Gado para consumo.....	15\$000	4:976\$211			Saldo recolhido	4:043\$001	4:049\$001
»	11	10 ª adicional.....		497\$618			» em poder do Agente	5\$000	
»	14	Sellos etc.....		361\$650					
»	22	Receita eventual.....		88\$360					
»	23	Taxa escolar.....		195\$000					
»	24	Imposto de propaganda.....		63\$000					
				6:181\$839					6:181\$839

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da receita e despesa da Agencia de S. João do Triumpho no exercicio de 1906—1907.

36

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias.	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias.	Total
1	1	Liquidos espirituosos	75\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	20\$000	259\$667
»	6	Industrias e profissões	193\$500			2	Arrecadação das rendas	239\$667	
»	8	Transmissão de propriedades	427\$400	695\$900			Saldo recolhido		539\$343
»	11	10 % adicional		69\$590					
»	22	Receita eventual		26\$020					
»	24	Imposto de popaganda		7\$500					
				799\$010					799\$010

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

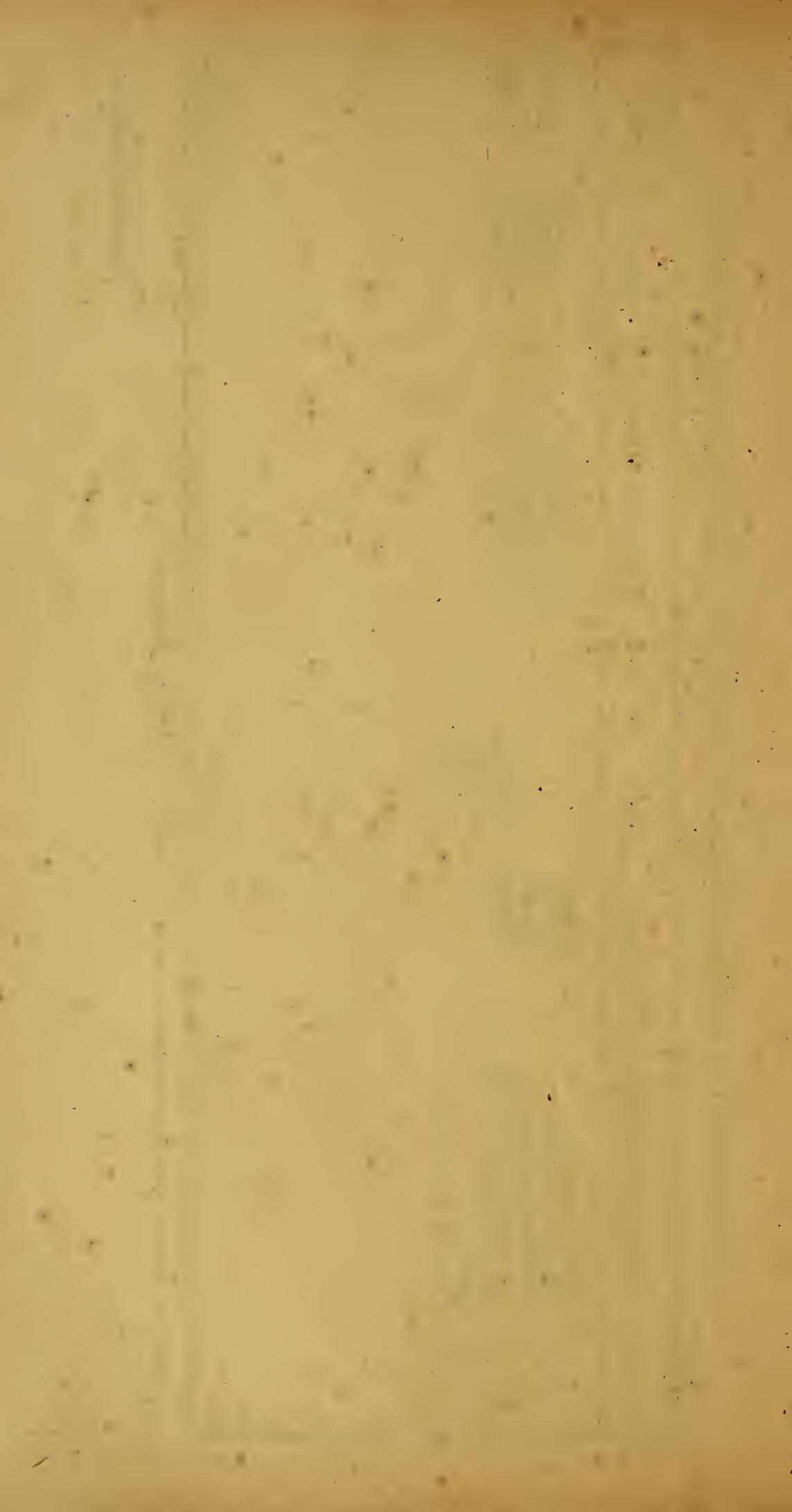
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de S. Jeronymo no exercicio de 1906-1907.

37

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	75\$000	531\$000 53\$100 5\$600 7\$500	4.º	1	Secretaria de Estado.	55\$000	227\$140 370\$060
»	6	Industrias e profissões	366\$600		2	2	Arrecadação das rendas	172\$140	
»	7	1/2 % sobre demandas	17\$400				Saldo recolhido	215\$420	
»	8	Transmissão de propriedades.	72\$000				» em poder do agente	154\$640	
»	11	10 % adicional.							
»	14	Sellos etc.							
»	24	Imposto de propaganda							597\$200

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Tamandaré no exercicio de 1906-1907.

Arts.	SS	Denominação da Receita	Importâncias	Total	Arts	SS	Denominação da Despesa	Importâncias	Total
1		Liquidos espirituosos.....	88\$5000		4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	1:836\$253
»	6	Industrias e profissões.....	2:048\$500			2	Arrecadação das rendas	1:716\$253	5:982\$512
»	8	Transmissão de propriedades	3:292\$600	6:226\$100			Saldo recolhido		
»	11	10 % adicional.		622\$610					
»	14	Sellos etc.		32\$200					
»	22	Reccita eventual.		117\$355					
»	23	Taxa escolar		732\$000					
»	24	Imposto de propaganda		88\$500					
				7:818\$765					7:818\$765

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Tibagy no exercicio de 1906-1907.

Arts	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1		Liquidos espirituosos.....	800\$000		3.º	6	Força publica..	562\$359	
»	2	Polvora e armas de fogo.....	160\$000			11	Preso spobrés.....	203\$000	755\$359
»	3	Arrematações judiciaes . . .	7\$700		4.º	1	Secretaria de Estado . . .	120\$000	
»	6	Industrias e profissões.....	2:187\$000			2	Arrecadação das rendas. . .	1:310\$087	1:430\$087
»	7	1/2 % sobre demandas.....	202\$000				Saldo recolhido . . .	3:740\$174	
»	8	Transmissão de propriedades...	1:297\$985				» em poder do Agente . . .	49\$652	3:789\$826
»	10	Gado para consumo.....	12\$000	4:666\$685					
»	11	10 % adicional.....		466\$887					
»	14	Scelos etc.....		376\$700					
»	22	Receita eventual.....		47\$000					
»	23	Taxa escolar.....		348\$000					
»	24	Imposto de propaganda.....		80\$000					
				5:985\$272					5:985\$272

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



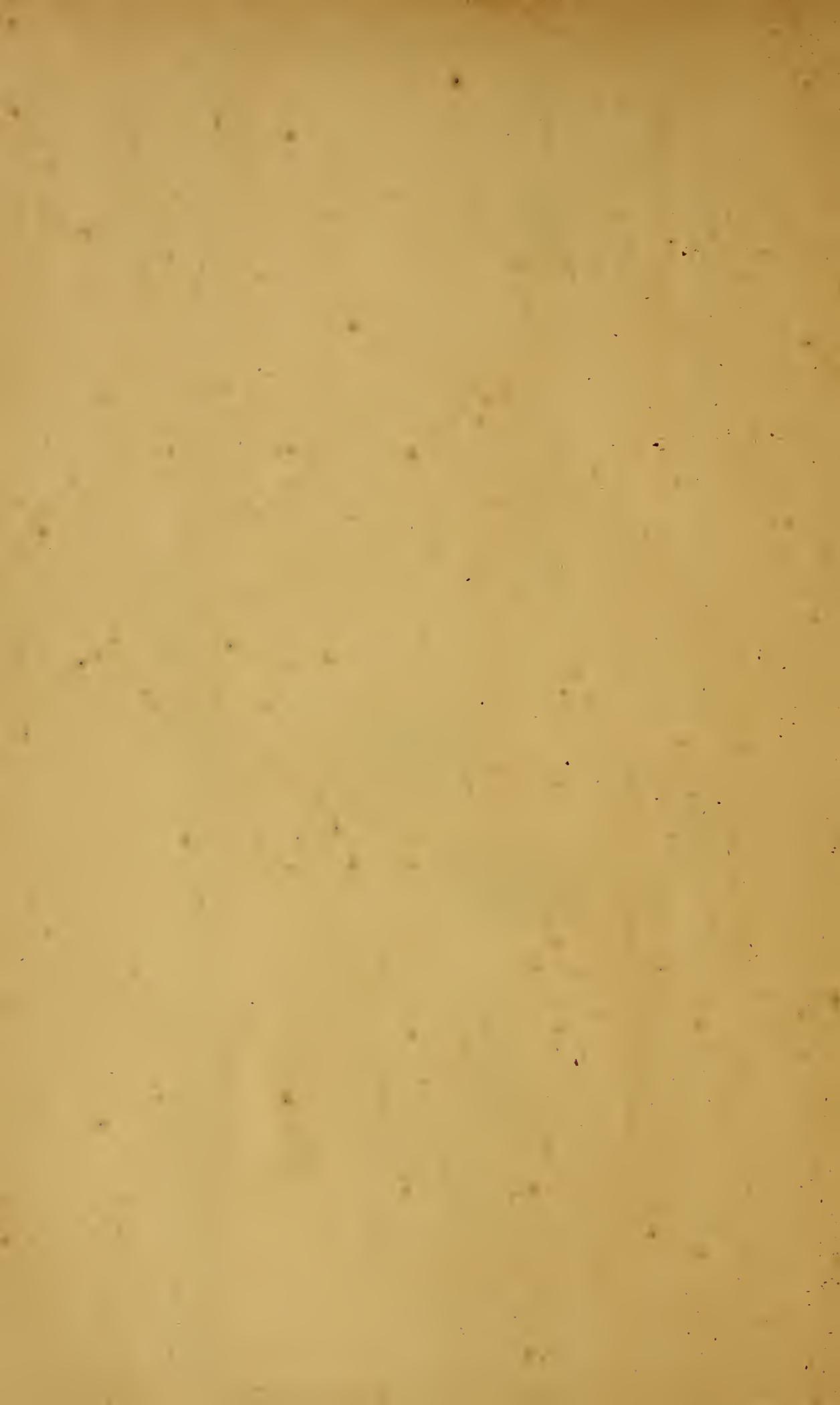
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Thomazina no exercicio de 1906-1907.

40

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	90\$000		4.º	1	Secretaria de Estado	1:370\$000	2:746\$492
»	2	Polvora e armas de fogos	180\$000			2	Arrecadação das rendas	1:376\$492	2:772\$284
»	6	Industrias profissões.	1:201\$000				Saldo recolhido		
»	7	1 1/2 % sobre demandas.	23\$300						
»	8	Transmissão de propriedades.	2:863\$025						
»	10	Gado para consumo.	51\$000	4:408\$325					
»	11	10 % adicional.		440\$831					
»	14	Sellos etc.		537\$200					
»	22	Receita eventual.		114\$420					
»	24	Imposto de propaganda.		18\$000					
				5:518\$776					5:518\$776

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



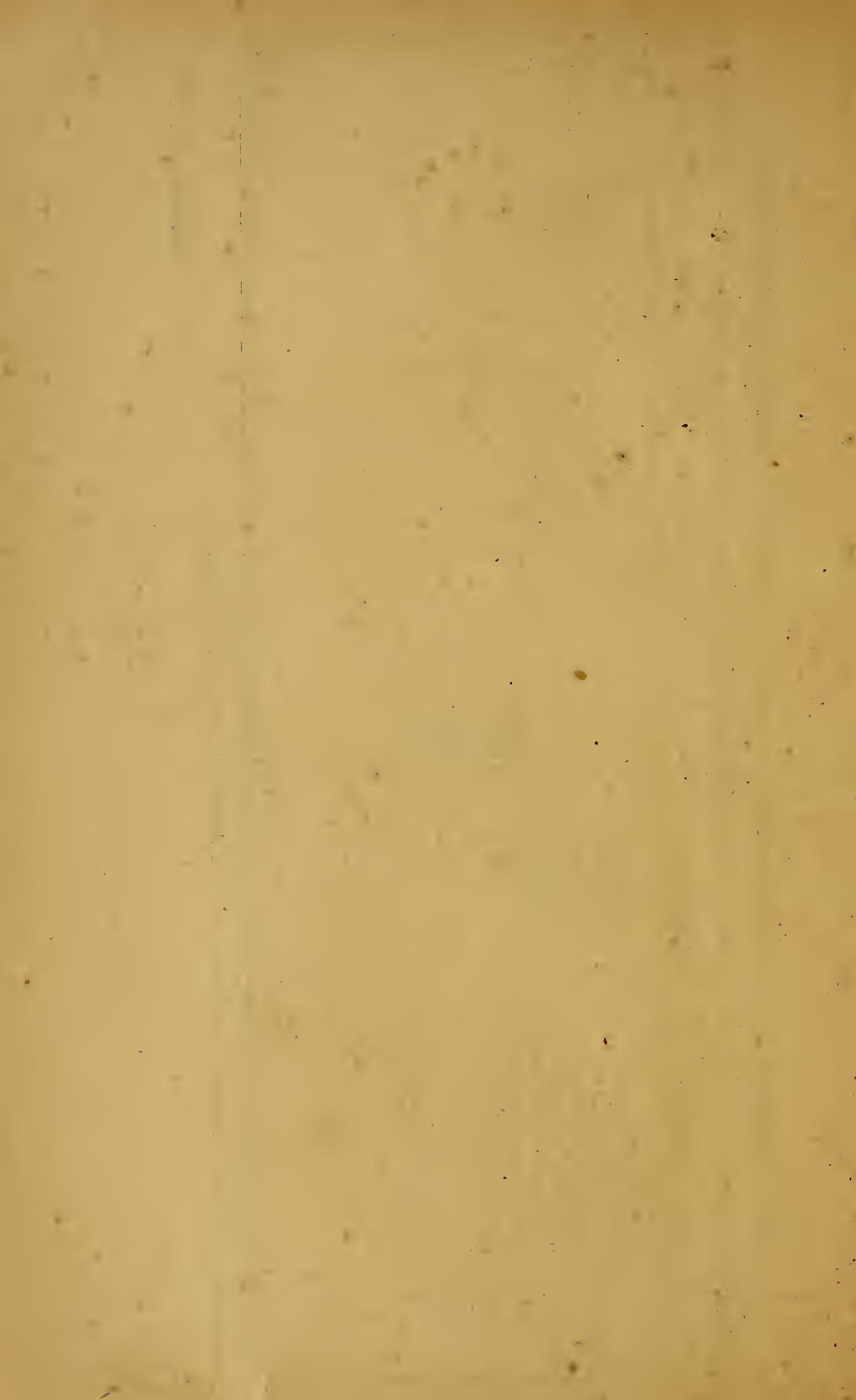
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de União da Victoria no exercicio de 1906-1907.

41

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	1:187\$000		3.º	11	Presos pobres.		1:143\$000
»	2	Polvora e armas de fogos	220\$000		4.º	1	Secretaria de Estado.	180\$000	
»	6	Industrias e profissões	3:584\$600			2	Arrecadação das rendas	2:864\$052	3:044\$052
»	7	1/2 % sobre demandas	26\$765				Saldo recolhido	7:481\$605	
»	8	Transmissão de propriedades.	3:792\$764				» em poder do agente.	24\$334	7:505\$939
»	10	Gado para consumo	769\$800	9:580\$929					
»	11	10 % adicional		919\$607					
»	14	Sellos etc. (inclusive vendas e legit de terras)		197\$060					
»	22	Receita oventual.		230\$895					
»	23	Taxa escolar.		672\$000					
»	24	Imposto de propaganda		92\$500					
				11:692\$991					11:692\$991

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



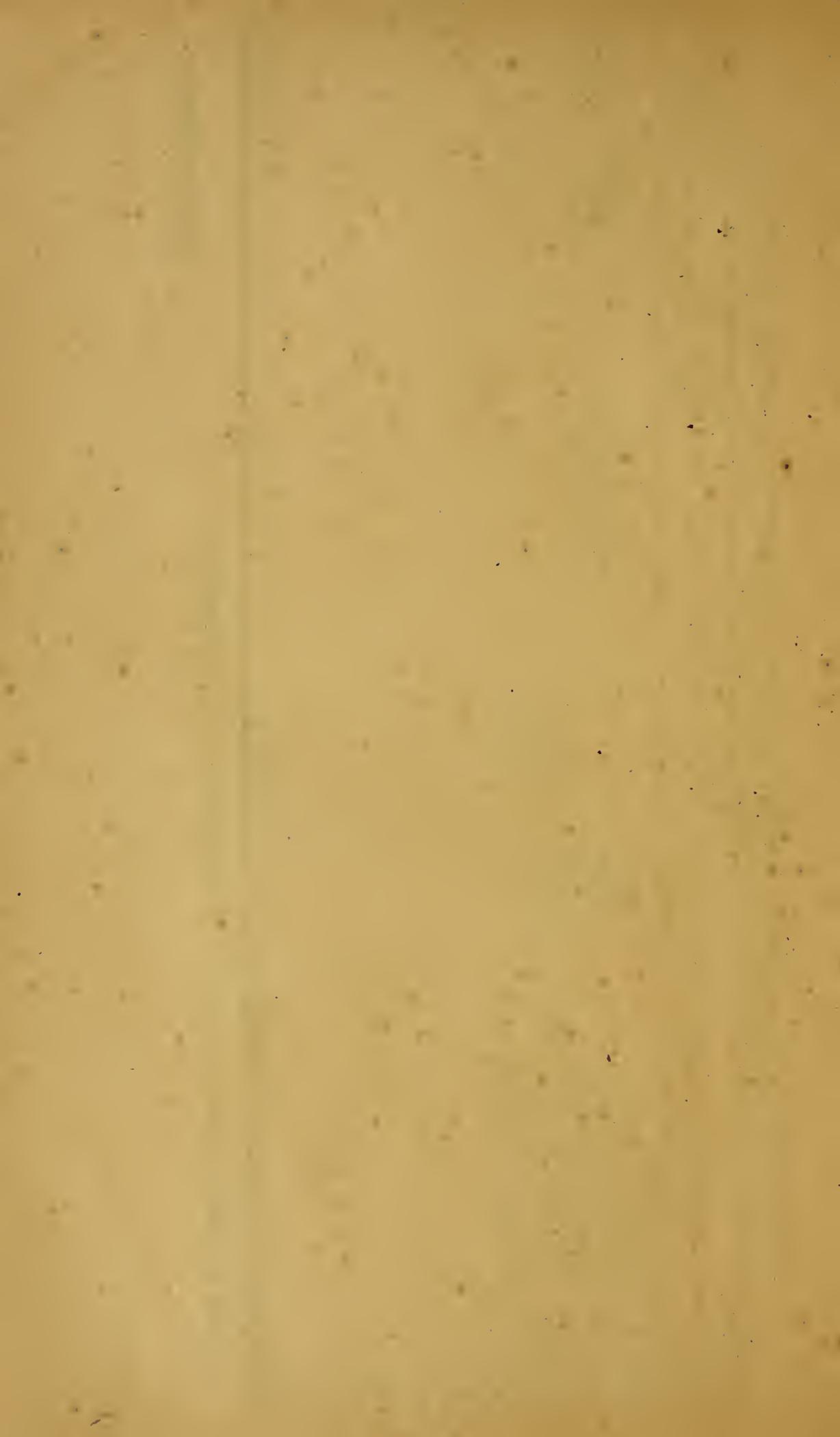
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Agencia de Votuverava no exercicio de 1906-1907.

42

Arts. §§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts. §§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	Liquidos espirituosos	391\$870	2:057\$725 219\$269 39\$000	1	Secretaria de Estado	100\$000	777\$772 1:538\$222
6	Industrias e profissões	657\$685		2	Arrecadação das rendas	677\$772	
7	1% sobre demandas	3\$300			Saldo recolhido		
8	Transmissão de propriedades	1:004\$940					
11	10 % adicional						
24	Imposto de propaganda						
			2:315\$994				2:315\$994

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

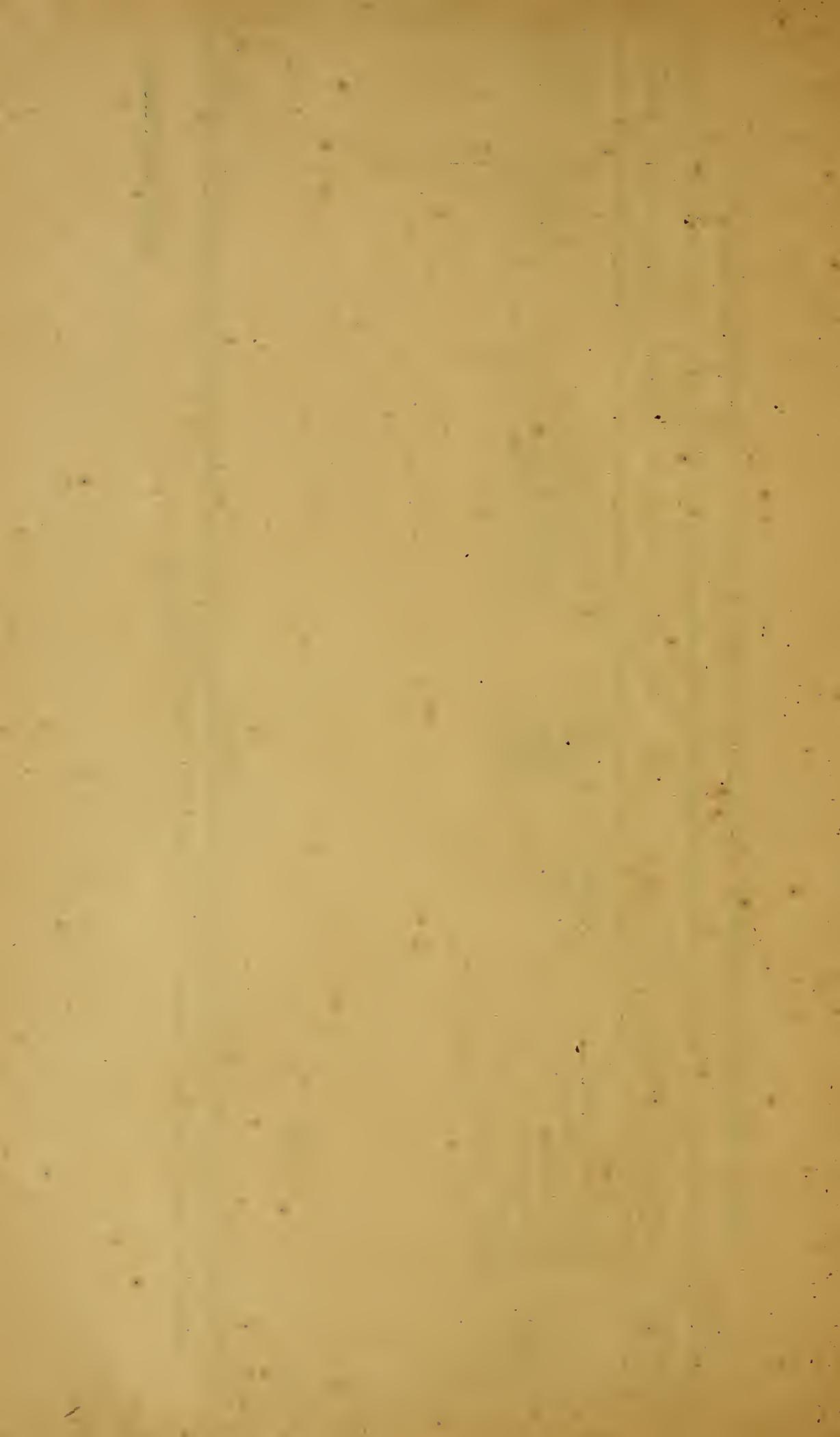


MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira de Itararé no exercício de 1906-1907.

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	4	Imposto sobre animais.	5:740\$400	51:439\$000	3.º	6	Força publica.		2:196\$164
>	5	> gado exportad.		2:111\$400	4.º	2	Arrecadação das rendas		12:516\$000
>	11	10 % adicional	45:698\$600	3:739\$284			Saldo recolhido	47:233\$176	
>	12	Taxa da barreira		174\$240			Differ. em poder do administrador	084	47:233\$260
>	14	Sellos, etc		4:481\$500					
>	15	Patente commercial							
				61:945\$124					61:945\$124

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

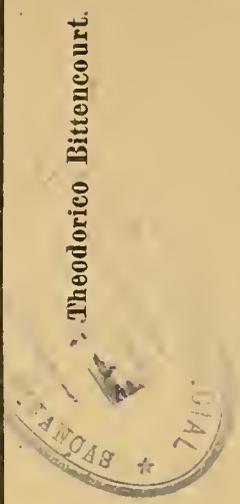


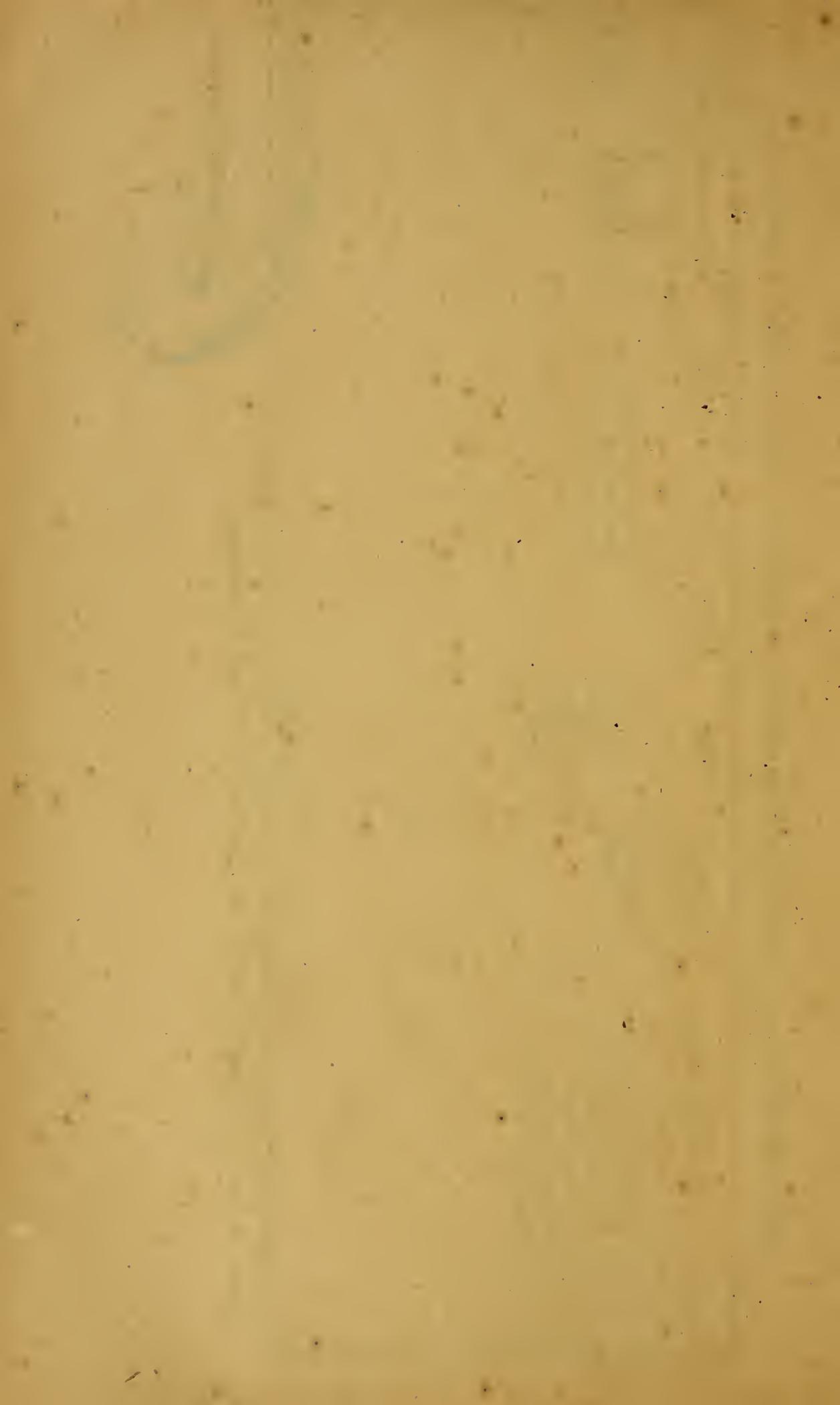
MOVIMENTO da receita e despesa da Barreira do Passo dos Leites no exercício de 1906—1907.

44

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	5	Imposto sobre gado exportado	15:705\$400	16:260\$050	4.º	1	Secretaria de Estado	1:440\$000	3:439\$992
»	9	Exportações diversas	554\$650	57\$965		2	Arrecadação das rendas	1:999\$992	19:817\$122
»	11	10 % adicional 579\$650		1:461\$000			Saldo recolhido		
»	12	Taxa das barreiras		285\$824					
»	13	Sal para consumo		5:192\$275					
»	15	Patente commercial							
				23:257\$114					23:257\$114

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.





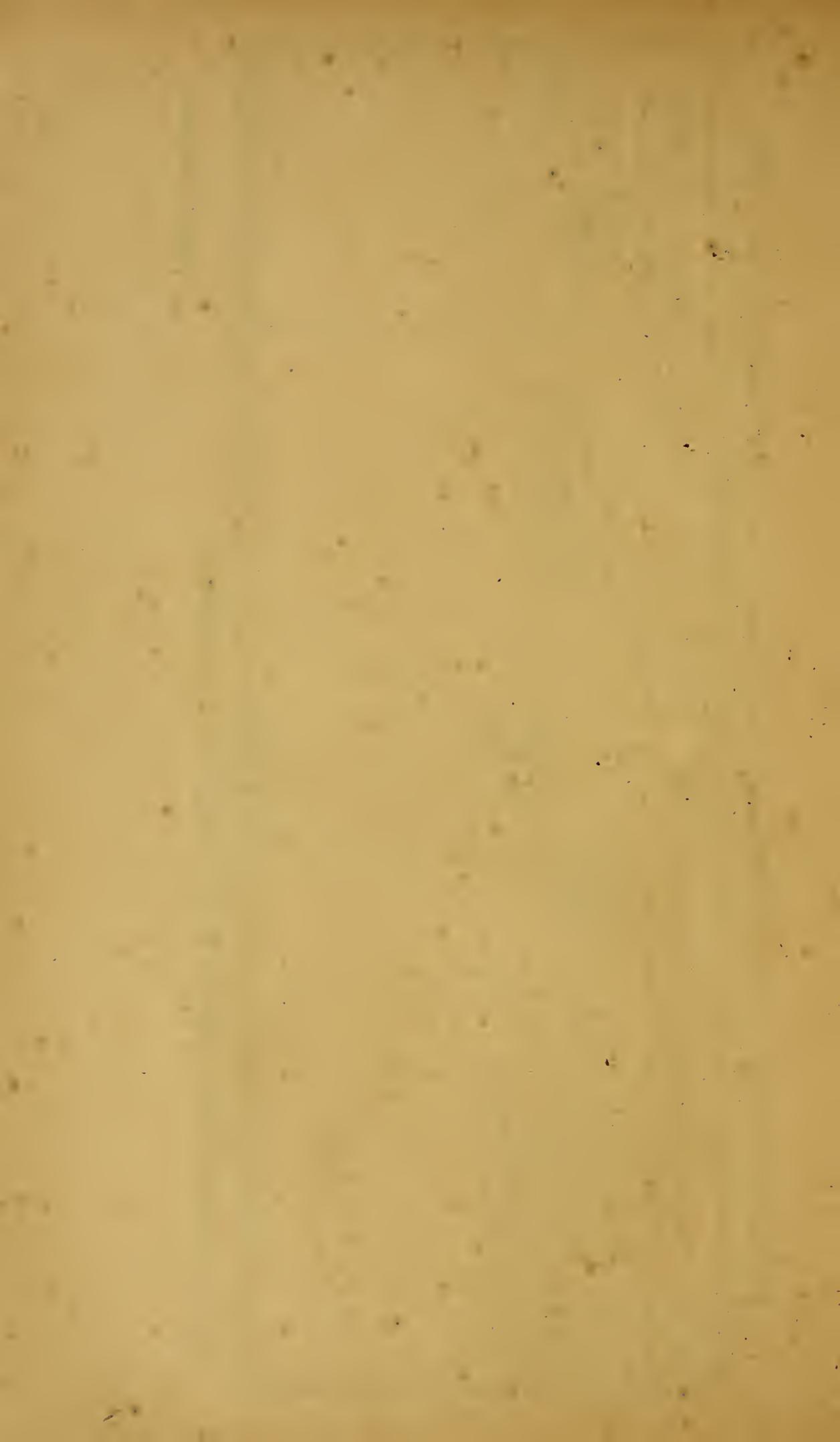
MOVIMENTO da receita e despesa da Barreira do Passo dos Barbosas no exercício de 1906—1907.

45

Arts,	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	4	Imposto sobre animaes	5:116\$000	9:140\$000 113\$700 503\$300 8:749\$460	4.º	1	Secretaria de Estado	240\$000	3 240\$000 480\$000 14:786\$460
»	5	Imposto sobre gado exportado	3:145\$000		5.º	2	Arrecadação das rendas	3:000\$000	
»	9	Exportações diversas	879\$000			3	Obras publicas em geral		
»	11	10 % adicional					Saldo recolhido		
»	12	Taxa da barreira							
»	15	Patente commercial		18:506\$460				18:506\$460	

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo do Ildefonso no exercicio de 1906-1907.

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total	
1	5	Imposto sob e gado exportado..	2:938\$000	8:058\$148 544\$765 690\$100 47\$600 2:775\$084	3.º	6	Força publica.	110\$000	478\$209	
»	9	Exportações diversas	5:120\$148		4.º	1	Secretaria de Estado	3:020\$000	3:130\$000	
»	11	10 % adicional			5.º	2	Arrecadação das rendas			
»	12	Taxa barreira.				3	Obras publicas em geral			
»	14	Sellos, etc					Saldo recolhido			480\$000
»	15	Patente Commercial.						8:027\$497		
				12:115\$697					12:115\$697	

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



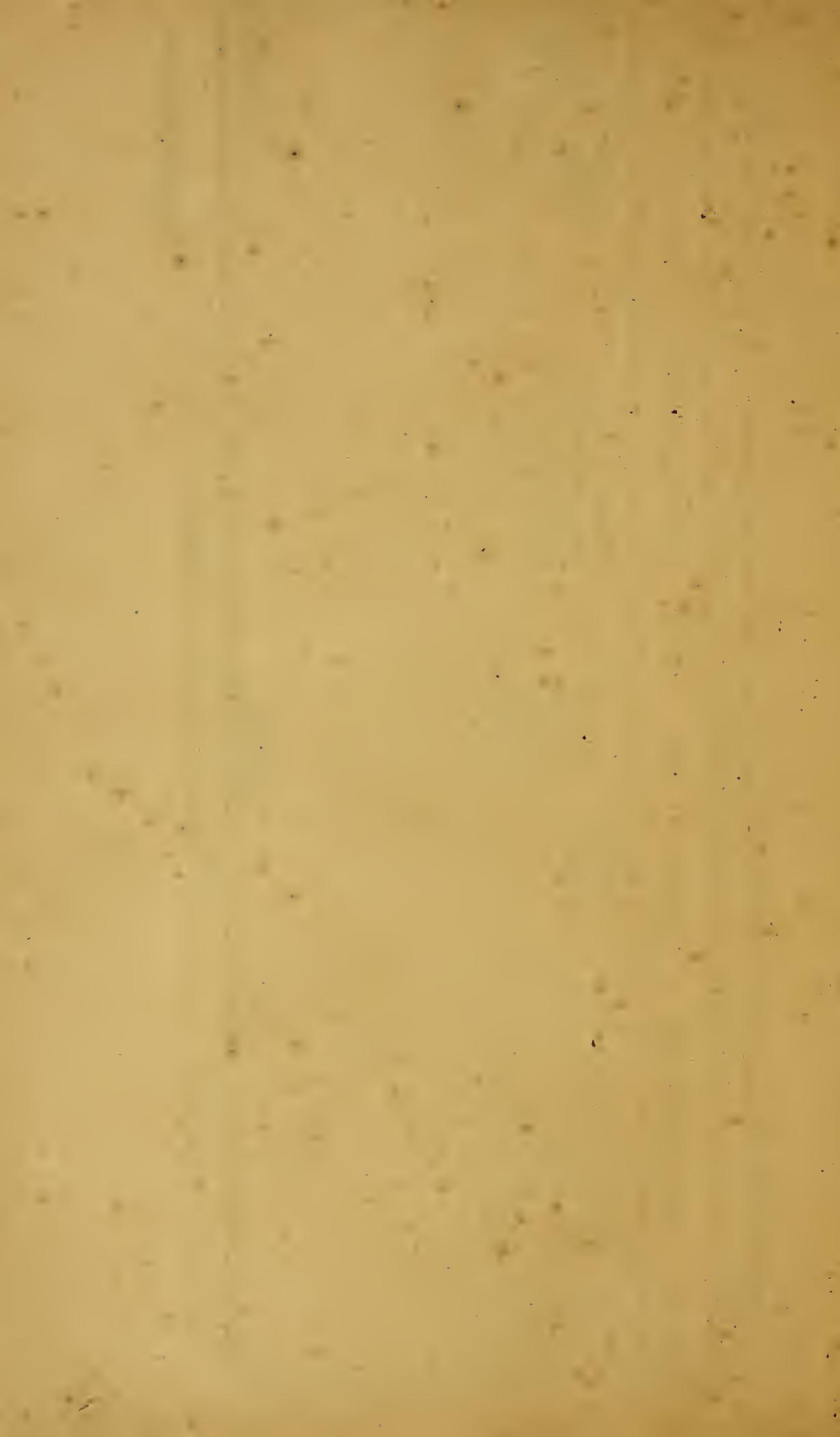
MOVIMENTO da receita e despesa da Barreira de S. José do Christianismo no exercício de 1906—1907.

47

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	5	Imposto sobre gado exportado..	9:072\$000	9:118\$000 4\$670 669\$400 20\$400 879\$950	4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	4:064\$000 480\$000 6:148\$050
»	9	Exportações diversas	46\$000		2	2	Arrecadação das rendas	3:944\$000	
»	11	10.º adicional.			5.º	3	Obras publicas em geral		
»	12	Taxa da barreira					Saldo recolhido		
»	14	Sellos, etc							
»	15	Patente commercial.....							
				10:692\$050					10:692\$050

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



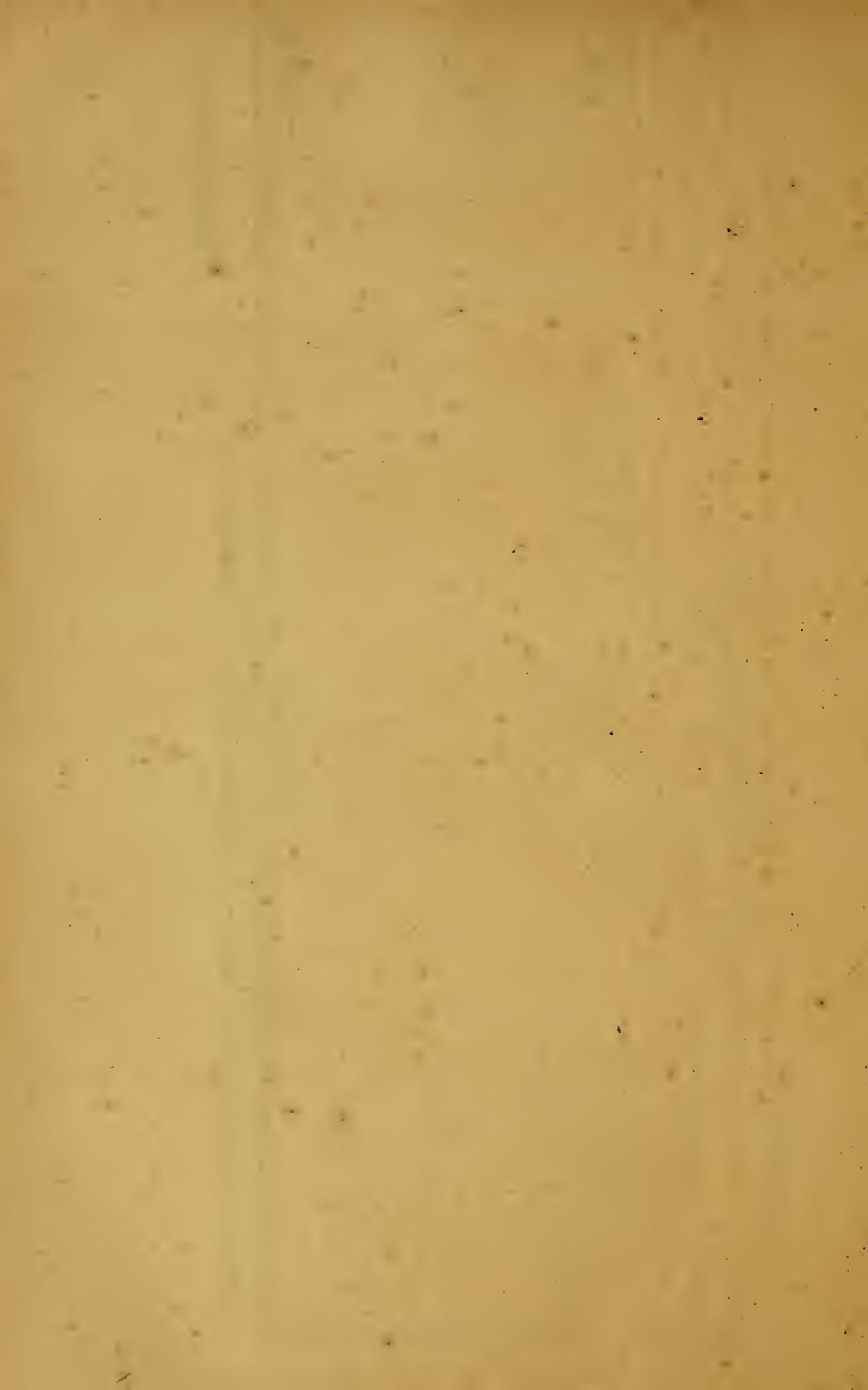
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo do Alleião no exercício de 1906-1907.

48

Arts	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	5	Gado exportado (suino)	5:490\$600	5:727\$100 31\$650 803\$800 627\$012	4.º	2	Arrecadação das rendas		2:400\$000 480\$000 4.309\$562
»	9	Exportações diversas	236\$500		5.º	3	Obras publicas em geral		
»	11	10 % adicional					Saldo recolhido		
»	12	Taxa barreira							
»	15	Patente Commercial							
				7:189\$562					7:189\$562

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Sumidouro no exercício de 1906-1907.

49

Arts.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	12	Taxa da barreira		4:735\$400	3.º	6	Força publica		518\$488
					4.º	1	Secretaria de Estado	300\$000	2.100\$000
						2	Arrecadação das rendas	1.800\$000	2:116\$912
							Saldo recolhido		
				4:735\$400					4:735\$400

Secretaria de Finanças, Com nercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



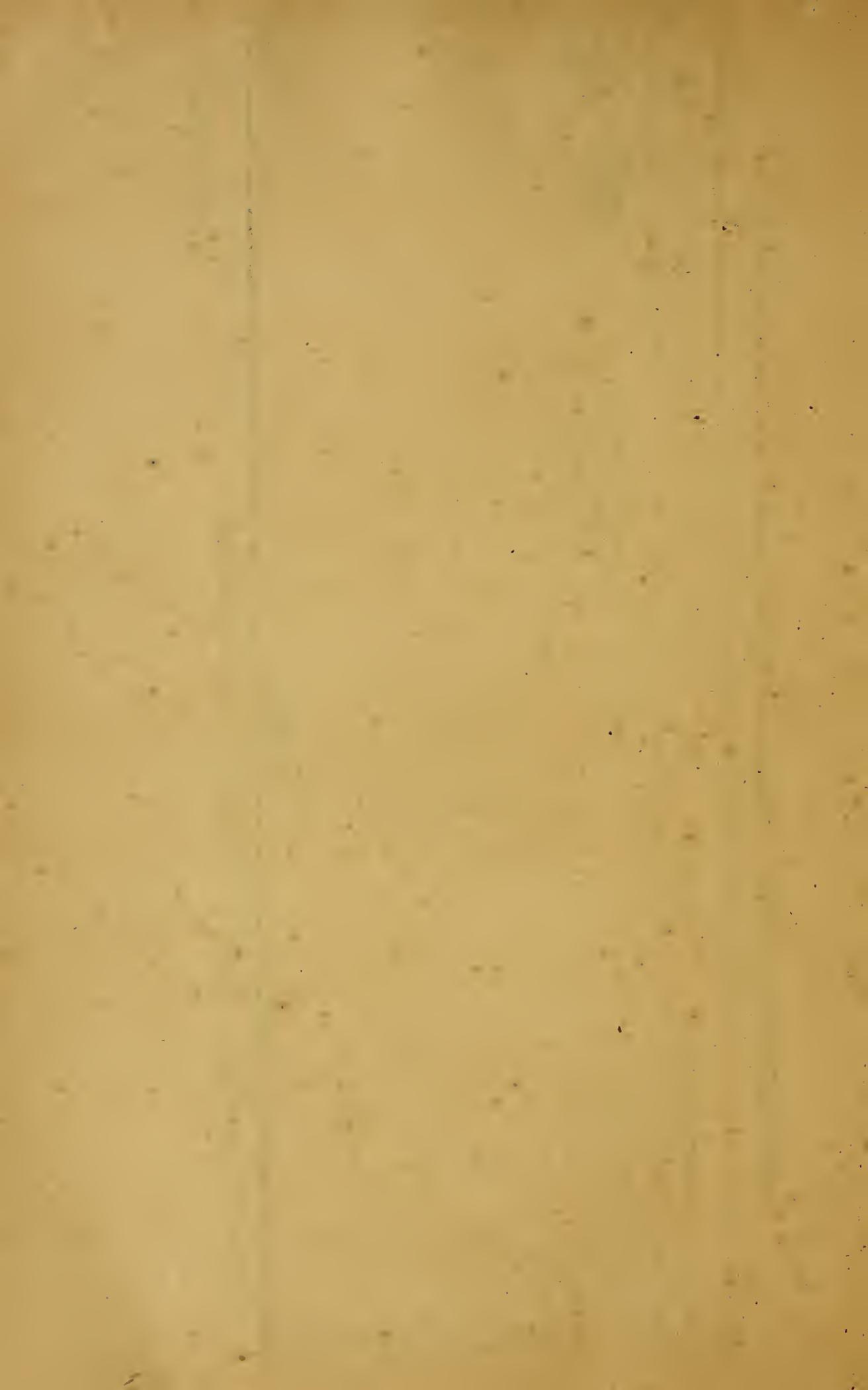
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Jangada no exercício de 1906-1907.

50

Arts,	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	12	Taxa da barreira		3:683\$400	4.º	1	Secretaria de Estado	220\$000	1:325\$020
						2	Arrecadação das rendas	1:105\$020	
							Saldo recolhido		2:358\$380
				3:683\$400					3:683\$400

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira do Passo dos Índios no exercício de 1906-1907.

Arts	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	1	Liquidos espirituosos	28\$000	266\$000	4.º	1	Secretaria de Estado	120\$000	840\$000
>	5	Imposto sobre gado exportado	238\$000	3\$800	5.º	2	Arrecadação das rendas	720\$000	480\$000
>	11	10 % adicional		274\$300		3	Obras publicas em geral		47\$740
>	12	Taxa da barreira		7\$500			Saldo recolhido		
>	14	Sellos, etc		816\$140					
>	15	Patente commercial							
				1:367\$740					1:367\$740

Secretaria de Finanças, Com mercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



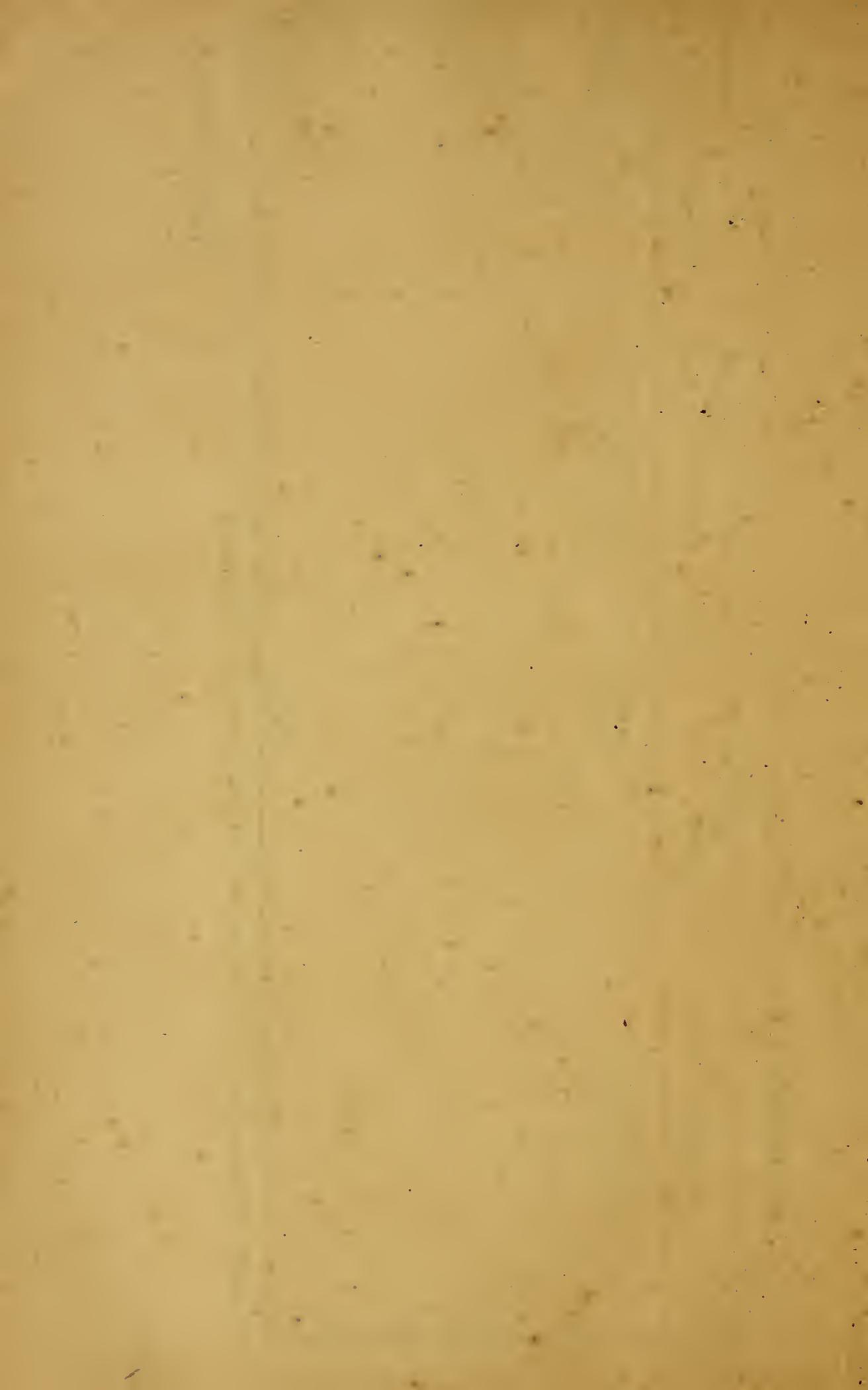
MOVIMENTO da Receita e Despesa da Barreira de Itapirapuan no exercicio de 1906-1907.

52

Arts	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total	Arts.	§§	Denominação da Despesa	Importancias	Total
1	5	Gado exportado		600\$000	4.º	2	Arrecadação das rendas		400\$000
2	15	Patente commercial		216\$000			Saldo recolhido		416\$000
				816\$000					816\$000

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



IMPORTANCIA recolhida directamente, a Secretaria de Finanças, no exercicio de 1906-1907, proveniente de impostos arrecadados e de outras origens.

53

Art.	§§	Denominação da Receita	Importancias	Total
1	14	Sello (inclusive vendas e legitimações de terras.	55:778\$128	
	19	Dívida activa	50:478\$740	
	20	Dívida colonial.	47:782\$816	
	21	Fretes e passagens	286:776\$740	
	22	Receita eventual	75:690\$188	
	27	Beneficio de loterias	53:453\$140	569:959\$752
		Não classificada		
		De diversas Agencias	13:651\$138	
		De arrematação de heruaes	6:912\$000	
		De arrematação de rendas de Barreiras	52:399\$992	72:963\$130
				642:922\$882

Secret. de Finanças, Comme cio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907. — A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.

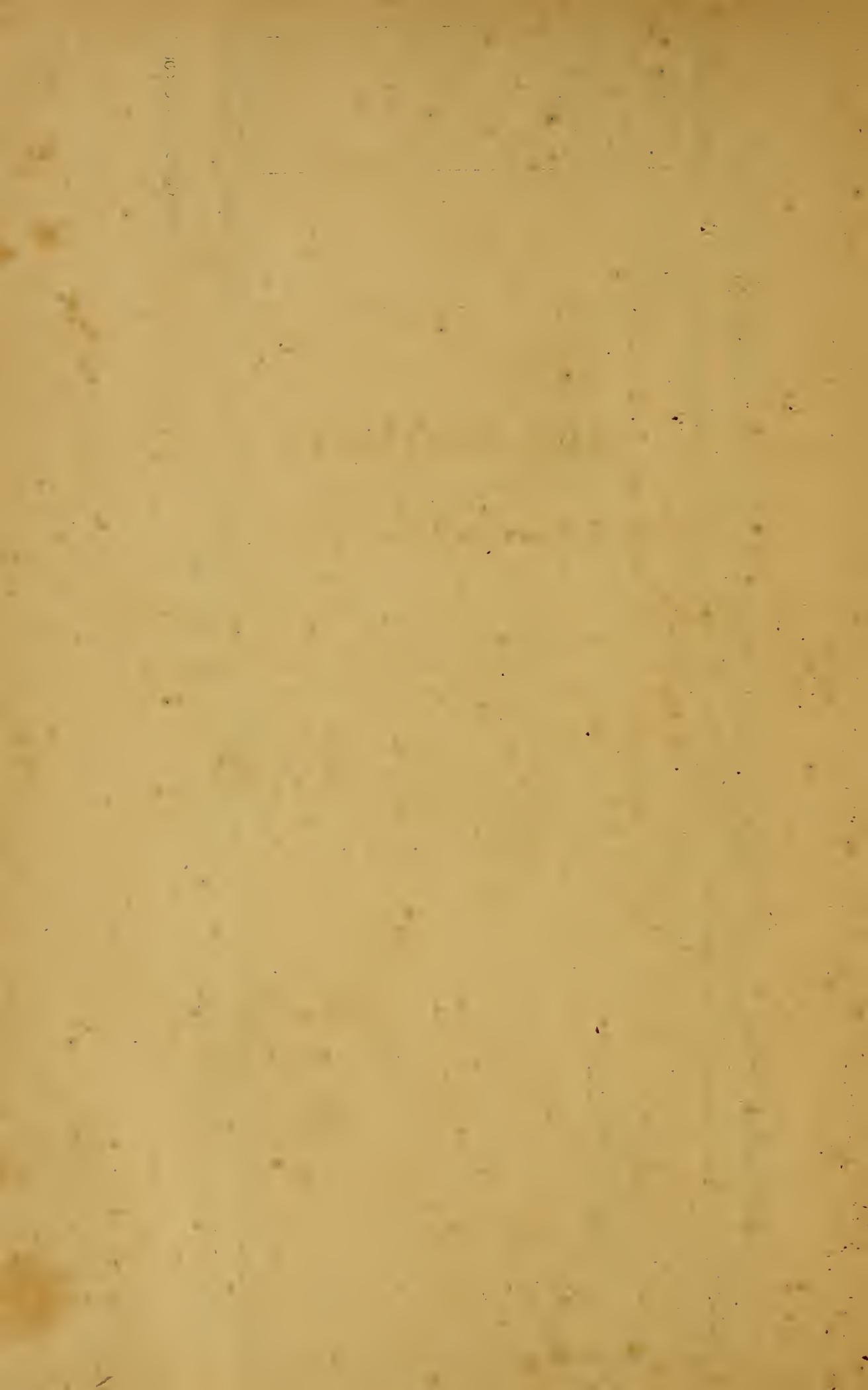


MOVIMENTO da Receita e Despesa da Estrada de Ferro do Paraná no exercício de 1906-1907.

	Importancias	Total	Importancias	Total
Renda verificada		3.874:121\$258		
			Despesa effectuada.	3.743:741\$141
			Saldo	130:380\$117
		3.874:121\$258		3.874:121\$258

Secretaria de Finanças, Commercio e Industrias, em 31 de Dezembro de 1907.—A. Bittencourt.

Theodorico Bittencourt.



RELATORIO

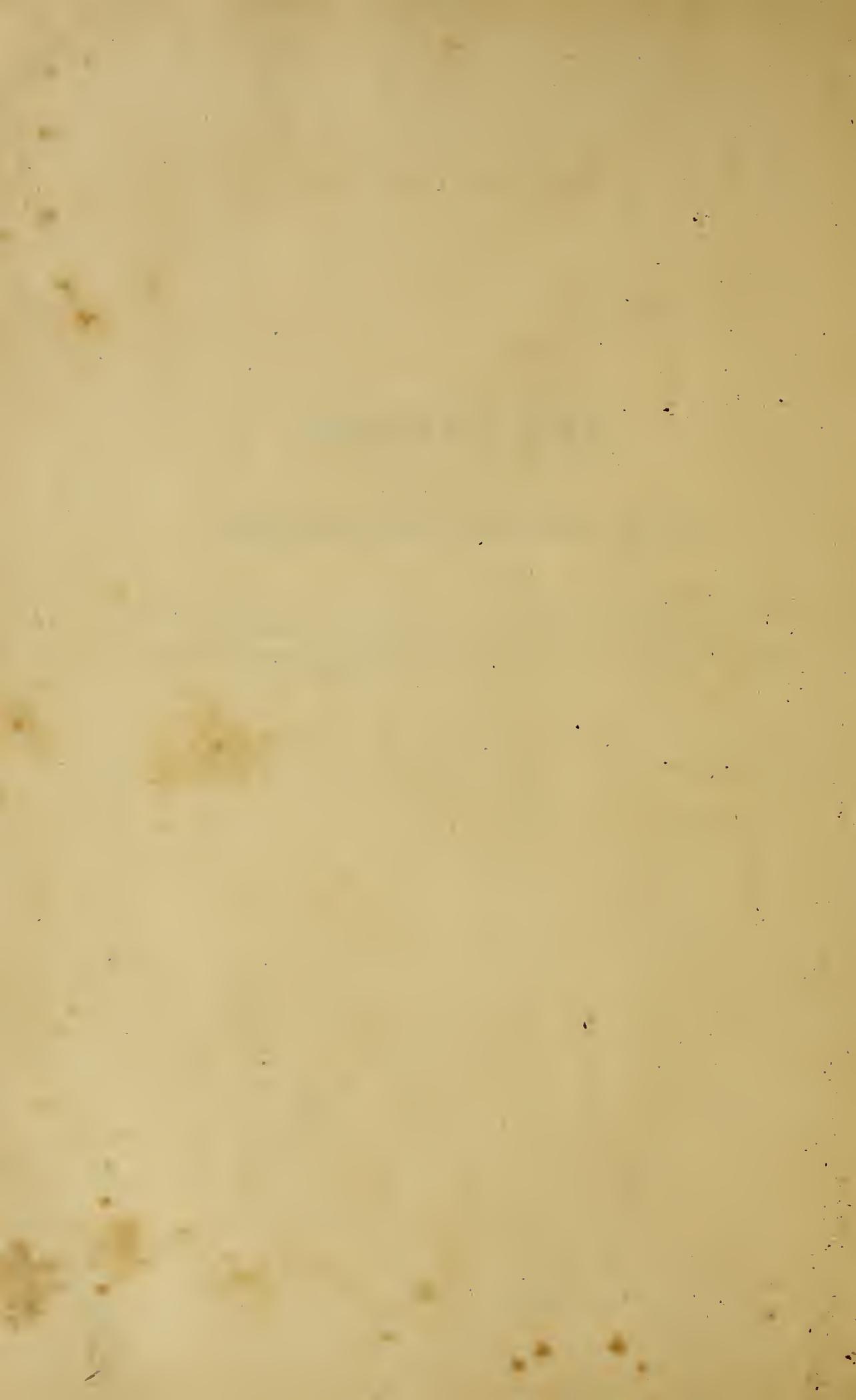
—≡≡≡ DA ≡≡≡—

Junta Commercial do Parana

APRESENTADO AO

Exm. Snr. Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, Secretario de
Finanças, Commercio e Industrias do Paraná,
pelo Presidente da Junta Commercial, Manoel Martins de Abreu,
em 30 de Novembro de 1907.





Junta Commercial do Paraná

N. 138

Curitiba, 30 de Novembro de 1901.

Exm. Sr. Secretario de Finanças, Commercio e Industrias.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o
incluso Relatório da Junta Commercial, organizado de
acordo com o que determina o paragrapho 9.º de art. 33 do
Regulamento que baixou com o Decreto n.º 25 de 31 de
Julho de 1901.

Saude e Fraternidade.

O Presidente.

Manoel Martins de Abreu.



*Exm. Snr. Secretario de Finanças, Commercio e Industrias
do Estado da Paraná.*

Mais uma vez compareço á presença de V. Exa. afim de, em obediencia ao preceito do art. 33 § 9.º do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 25 de 31 de Julho de 1901, expôr, com mais ou menos detalhes, os factos occorridos durante o anno que acaba de decorrer, na Junta Commercial que tenho a honra de presidir.

Faço-o, porem, ainda sob o pezo do infausto acontecimento que enludou a alma paranaense.—o desaparecimento d'entre os vivos—do Exm. Snr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima. Compartilhando da immensa magoa produzida por esse luctuoso successo, a Junta Commercial resolveu, em sessão de 7 de Março, expressamente convocada para esse fim, apresentar, como apresentou, á Exma. Familia do illustre extinto, os seus sentimentos de pezar pelo doloroso e prematuro traspasse do sen Emerito Chefe que, com tanto brilho e denodo, dirigia a veleira não do Estado, fazendo consignar na acta um voto de acerba dôr e levantando em seguida a sessão.

Entrando em materia, serei breve para não fatigar inutilmente a preciosa attenção de V. Exa., voltada, como se acha, para problemas vitaes para este propero Estado, de cujo Governo V. Exa. é um dos mais estrenuos collaboradores.

Eleição

Em observancia da-disposição do art. 4.º do Regulamento precitado, reuniu-se a 22 de Dezembro do anno proximo passado, na sede desta Junta, o collegio eleitoral, afim de proceder, para renovação da Junta, a eleição de tres Deputados e dous Supplentes, que serviriam no corrente quatriennio de 1907 a 1910. Foram, então, em 1.º escrutinio, reeleitos Deputados os Snrs. Alfredo Fernandes Loureiro e Carlos Meissner, e eleito o Snr. Tobias de Macedo; e eleitos Supplentes os Snrs. Ignacio de Paula França e Augusto Hauer; todos os quaes, depois de prestarem em minhas mãos a promessa legal, foram empossados nos seus cargos.

Por Decreto do Governo do Estado, de 29 de Dezembro do referido anno, foi nomeado Vice-Presidente da Junta o Snr. Deputado Alfredo Fernandes Loureiro, que assumiu o exercicio do cargo, depois de, por mim, deferida na fórma da lei, a respectiva promessa.

Sessões

A Junta Commercial realisou, no periodo abrangido por este relatório 51 sessões ordinarias.

E'-me grato deixar aqui consignado, que os Srs. Deputados, meus distinctos collegas, e o Dr. Secretario, muito se esforçaram para que as resoluções da Junta fossem sempre pautadas, como cumpre, de accordo com o direito e a justiça; auxiliando-me dest'arte na direcção dos seus trabalhos, que me foi confiada pelo Governo do Estado.

Secretaria

Sob o zelo do Snr. Bacharel Luiz José Pereira, auxiliado efficazmente pelo Official Snr. Urbano da Silva Pereira, funcionou regularmente a Secretaria da Junta, durante as horas de expediente determinadas pelo respectivo regulamento, mostrando-se sollicita na expedição dos actos que lhe estão affectos. Os demais funcionarios cumpriram por sua vez, os deveres que lhes são inherentes.

Matricula

Duas apenas foram, durante o anno findo, as cartas de matricula expedidas pela Junta a commerciantes desta Praça, que mostraram satisfazer cabalmente os predicados legais.

Contractos Commerciaes

Foram archivados 26 contractos de sociedade mercantil, em que foram observadas as prescrições que regulam o seu archivamento; assim como 5 alterações e 9 prorogações de contractos.

Distractos

Outrosim, foram archivados 7 distractos de sociedade commercial; nunca se perdendo de vista, quanto a taes archivamentos, o que se acha peremptoriamente disposto na ultima parte do n.º 4 do art. 26 do Decreto n.º 34 de 18 de Novembro de 1893, no que concerne ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade, devido ao Estado.

Registros diversos

Foram inscriptos no Registro Publico do Commercio, de accordo com as disposições do art. 1.º *alinea* IV, ultima parte, e art. 74 doCodigo Commercial, dous titulos de habilitação civil e dous de nomeação de Caixeiros despachantes para a Praça de Antonina, e um para a de Paranaguá.

Marcas industriaes

Foram registradas no livro competente, e nos termos do Decreto que rege a materia, alem de 2 marcas de commercio de industrias diversas: sendo 1 para sabão e velas, 1 para banha de porco, 1 para gravatas e espartilhos, 1 para productos Homoeopathicos, 1 para phosphoros, 1 para Cerveja e

bebidas alcoolicas, 7 para pinho, producto este cuja exportação vae, de dia para dia, tomando grande incremento, deixando entrever que breve essa industria se constituirá uma das principaes fontes da riqueza publica e particular; e, finalmente, 54 para herva-matte, que já representa enorme cifra na exportação brazileira.

Syndicos de fallencias

A Junta Commercial, obedecendo á disposição do art. 16, § 1.º, lettra *D* da Lei n.º 859 de 16 de Agosto de 1902, alterou de metade, em sessão de 20 de Dezembro transacto, a lista dos Syndicos, que teriam de servir nas fallencias, que occorressem no biennio de 1907 a 1908; tendo em attenção o que estatue a lettra *E* do supra citado art., combinada com o art. 57 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 4855 de 2 de Junho de 1903 (Regulamento das Fallencias). A este proposito, regosijo-me em scientificar-vos que nenhuma fallencia foi communicada a esta Junta; facto este que depõe muito a favor do credito e da situação lisongeira do honrado commercio deste Estado. Ao envez disso, foi communicada pelo Dr. Juiz de Direito do Commercio desta Capital, em officio de 7 de Fevereiro do corrente anno, a rehabilitação dos Surs. Manoel Cunha & Comp.^a, de cuja fallencia vos fallei em um dos mens relatorios passados.

Firmas Commerciaes

Foram registradas 37 firmas commerciaes, sendo 27 sociaes e 10 individuos.

Si attendermos ao movimento commercial do Estado, traduzido no valor da sua exportação e importação, de que tendes pleno conhecimento, diminuto foi o numero de firmas registradas, ainda que muito superior ao do anno passado.

Entretanto, foi para obviar abusos que se verificavam na composição das razões commerciaes, em que figuravam, ora nomes suppostos, ora de pessoas já fallecidas, ora o additivo—*Ci.^a*—, sem socio de qualquer especie, muitas vezes para armar ao credito, que foi promulgado o Decreto n.º 916 de 24 de Outubro de 1890, que instituiu o mesmo registro.

Infelizmente, porém, os nobres intuitos do Governo Provisorio da Republica, nesse sentido, não foram correspondidos, como era de esperar, pelo pelo commercio em peso; ou, pelo menos, pelo commercio que presa as suas relações de credito; o que é profundamente lamentavel, tratando-se de uma medida de tanto alcance para o proprio commercio.

A razão disto, quer me parecer, é ser facultativo o registro, em vez de imperativo, como ocorre em outras legislações, e sem outra penalidade, capaz de obstar a sua omissão, a não ser a impossibilidade em que se encontra o commerciante, que, não tem a sua firma inscripta, de ter os seus livros com as formalidades legais; pena que, aliás, não é pequena, mas sómente para aquelles que comprehendem as vantagens d'ahi, resultantes. Para evitar, em parte, essa falta, a Junta Commercial deliberou, em sessão de 29 de Agosto do corrente anno, não admittir a registro marcas industriaes, cujos proprietarios não tenham a sua firma inscripta no Registro Publico do Commercio.

Livros Commerciaes

Da falta, que acabo de apontar, decorre, como um corollario necessario, que o numero dos livros, exigidos pelo Codigo Commercial, que foram por mim distribuidos aos Srs. Deputados, para serem rubricados, foi, por sua vez, muito reduzido, inferior ainda ao do anno passado.

Discriminando-os, foram elles os seguintes :

<i>Diarios.</i>	45
<i>Copiadores.</i>	50

Muito mais elevada seria, e consequentemente, é de presumir, o numero de firmas registradas, si não fôra letra morta a disposição de lei, que exige, que tenham os seus livros legalizados todos os commerciantes, cujo capital for superior a 5:000\$000. E, entretanto, os livros commerciaes, quando preenchidas as formalidades legais, ficam revestidos de authenticidade e força probatoria !

E' o que tambem ainda não foi bem comprehendido pelo commercio, em sua maioria. Sobreleva notar, que d'entre elles, poucos, muito poucos, foram os livros procedentes das Praças do Interior do Estado.

Abundando nas mesmas considerações, resalta desta minha exposição, que os contractos commerciaes archivados não correspondem, por seu turno, ao movimento commercial a que acima alludi, não obstante o Codigo Commercial não considerar com existencia juridica a sociedade, que não satisfizer tal formalidade.

E', precisamente, o que dispõe o art. 301, na sua ultima parte, « *Emquanto o instrumento de contracto não for registrado, não terá validade entre os socios nem contra terceiros...* »

E' de estranhar, que todas essas falhas se notem em um commercio, como o nosso, que, pelo rapido desenvolvimento que temtido, bem pôde, em breve, rivalisar com o dos Estados mais prosperos da Republica.

Nutro, todavia, a convicção de que, d'ora em diante, os Srs. commerciantes, melhor reflectindo sobre as desprezenciosas ponderações, que venho de fazer, e que me parecem judiciosas, desempenhar-se-hão de todas essas exigencias legais, que, longe de serem vexatorias para o commercio, redundam, em um inesperado momento, em seu proprio proveito : resguardando os seus direitos, e encontrando-o convenientemente aparelhado para a defesa dos seus legitimos interesses.

Certidões

Pela Secretaria da Junta, foram passadas, mediante despacho meu, 77 certidões diversas, cujo sello estadual, cobrado de accordo com o respectivo Regulamento, importou na cifra exarada no mappa junto.

Despesas

Montaram a 494\$700, as despesas feitas com o expediente da Secretaria da Junta.

Conclusão

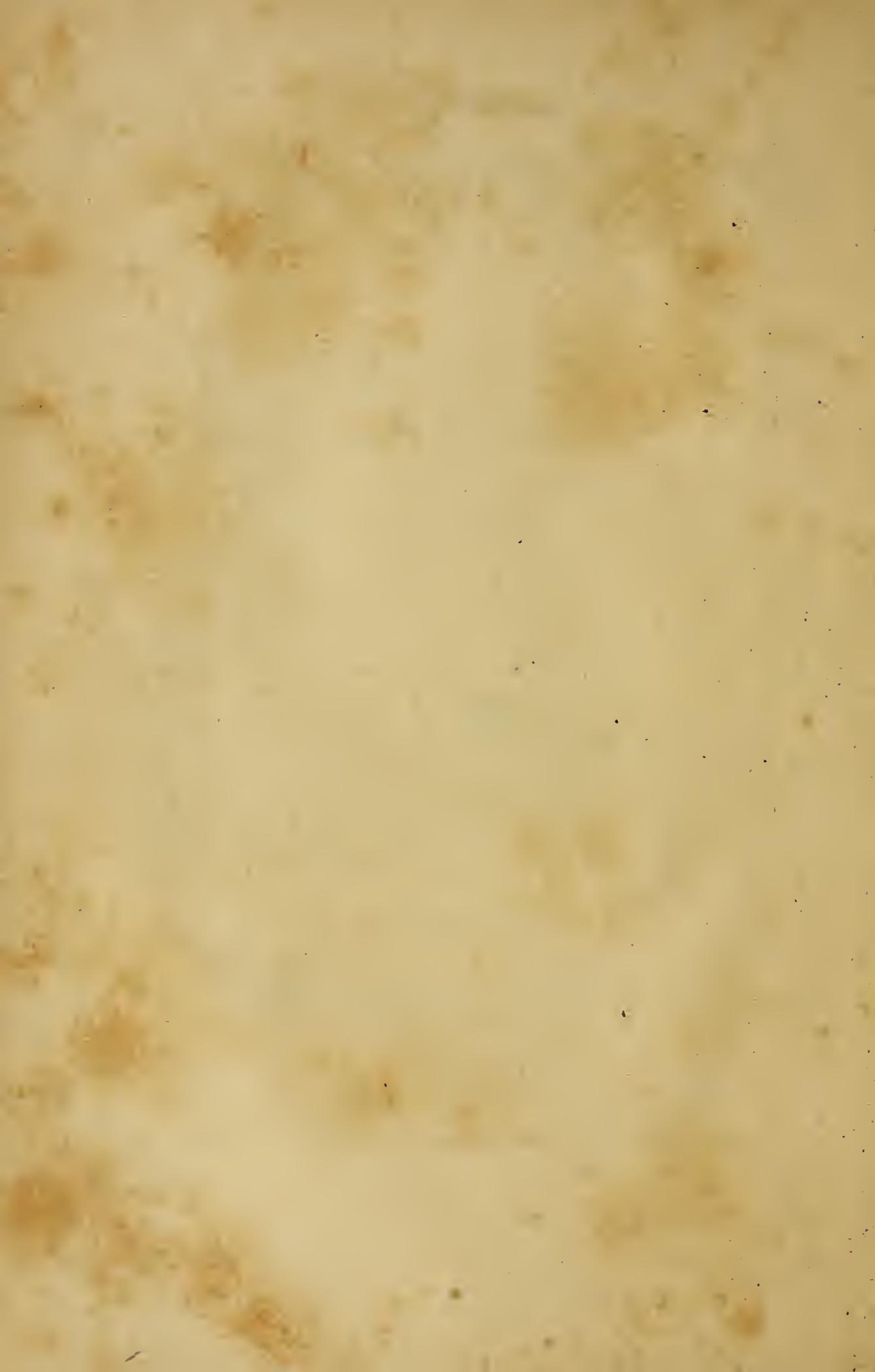
Eis, em succinta e pallida exposição, a resenha dos negocios submettidos ao conhecimento da Junta Commercial, durante o anno a que se refere o présente relatorio, e das deliberações por ella tomadas, e que submetto á competencia esclarecida de V. Exa. para, de tudo, bem aquilatar.

Secretaria da Junta Commercial do Paraná. 30 de Novembro de 1907.

O PRESIDENTE.

Manoel Martins de Abreu.



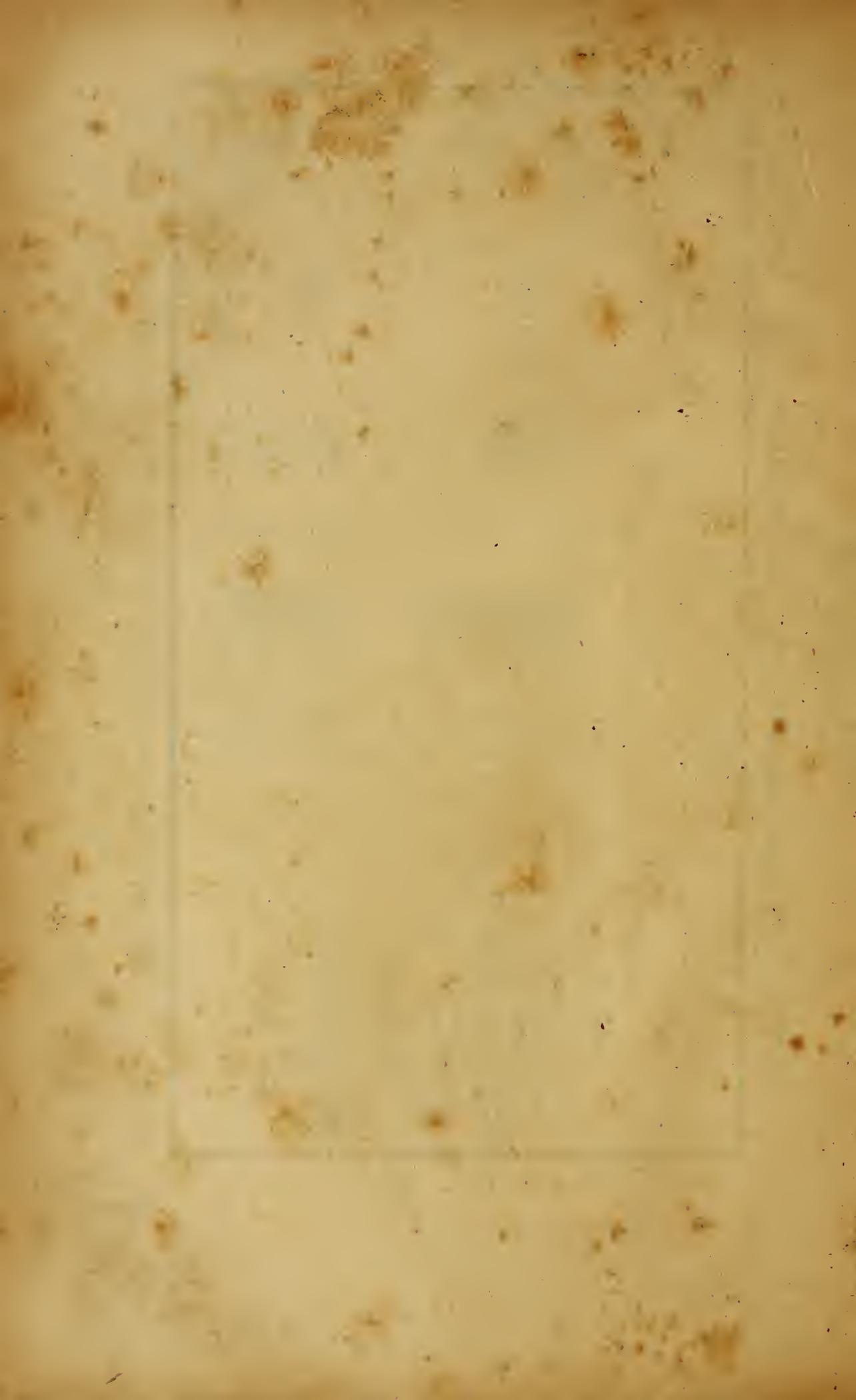


ANNEXO

Tabella dos documentos etc., que pagaram sello Estadual

	1906	1907	Diferença para mais	1907	Diferença para menos	1907
	Numeros	1907	Numeros	1907	Numeros	1907
Registraram-se :						
Firmas Commerciaes	25	198\$200	37	261\$000	12	62\$800
Marcas industriaes	92	821\$200	69	687\$900	23	133\$300
Matrienla de commerciautes	9	149\$400	2	36\$200	7	113\$200
Autorisação commercial	1	17\$800	2	34\$800	1	17\$000
Titulo de nomeação de caixeiro	2	33\$600	3	45\$200	1	11\$600
Fieis depositarios	1	10\$500				
Leiloeiro	1	10\$100				
Corretor	1	10\$100				
Archivaram-se :						
Contractos commerciaes	27	46\$600	26	61\$500	1	14\$900
Distraçtoes commerciaes	6	21\$900	7	10\$500	1	11\$400
Alterações	9	14\$400	5	7\$500	4	6\$900
Prorogações	3	6\$800	9	13\$500	6	6\$700
Certidões	110	270\$000	77	306\$400	33	36\$400
Petições	180	72\$000	185	80\$000	5	8\$000
	467	1:682\$600	422	1:544\$500	68	264\$800
					26	157\$400

Confere. Secretaria da Junta Commercial, em 30 de Novembro de 1907. O Secretario, Luiz J. Pereira.



Biblioteca do Ministério da Fazenda

9628-48

353.98162
R382

62

Paraná. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório

1906-1907

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9628-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369

